



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1953

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES
ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA
FEDERAL PROPOSTA PARA 1953

VOL. 11 — ANEXO 25 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
ANEXO 27 — PLANO S. A. L. T. E.





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1983

DISCRIMINAÇÃO POR UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DA DESPESA
FEDERAL PROPOSTA PARA 1983

ANEXO II - SERVIÇOS DE VIAGENS E DESPESAS
CORREIAS
ANEXO III - PLANO DE CONTAS

RECEBEMOS EM 1982
1024 287 952

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Anibal Jerônimo Vieira
Chefe

RELATOR

Pedro Ferreira Magalhães

AUXILIARES

José Gonçalves Carneiro
Mário Cardoso Franco

ÍNDICE

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

	PÁGS.
Relacionamento de créditos adicionais, em 1951	VII
Levantamentos estatísticos e gráficos	VIII
Quadro resumo, por verba	XVI
Quadro demonstrativo, por unidades orçamentárias	XVI
Quadro analítico, por subconsignações	XXII
Gabinete do Ministro	1
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	4
Seção de Segurança Nacional	6
Departamento de Administração	
Diretoria Geral do Departamento de Administração	8
Divisão do Material (Despesas próprias da Divisão)	10
Divisão do Material (Encargos Gerais)	14
Divisão do Orçamento (Despesas próprias da Divisão)	15
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	17
Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão)	21
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	24
Portaria	33
Serviço de Comunicações	35
Serviço de Documentação	38
Departamento dos Correios e Telégrafos	42
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas próprias do Departamento)	61
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais)	69
Estrada de Ferro Bahia-Minas	72
Estrada de Ferro Bragança	82
Estrada de Ferro Central do Piauí	88
Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina	96
Estrada de Ferro Goiás	103
Estrada de Ferro Madeira Mamoré	113
Estrada de Ferro Mossoró-Souza	117
Estrada de Ferro Sampaio Correia	119
Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	128
Rede de Viação Cearense	135
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	146
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	159
Departamento Nacional de Obras de Saneamento	167
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas próprias do Departamento)	174
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais)	184
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	188
Departamento Nacional de Iluminação e Gás	197
Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana	200

PLANO S. A. L. T. E.

Legislação e Relatório	202
Setor Saúde	204
Setor Alimentos	205
Setor Transportes (Estradas de Ferro)	206
Setor Transportes (Estradas de Rodagem)	210
Setor Transportes (Portos, Rios e Canais)	211
Setor Transportes (Oleodutos)	213
Setor Energia (Eletricidade)	214
Setor Energia (Petróleo)	216

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
<i>Créditos Especiais</i>					
1.077	1- 4-50	29.083	4- 1-51	Para pagamento à Cia. Brasileira Carbonífera de Araranguá	8.046.599,00
1.171	9- 8-50	29.087	5- 1-51	Para pagamento devido por conta da arrecadação do imposto adicional de que trata o decreto-lei n.º 2.619, de 24 de setembro de 1940	37.406.144,00
1.277	14-12-50	29.168	18- 1-51	Para pagamento das medições finais e liquidação de compromissos relativos à conclusão dos trechos da ligação ferroviária Leopoldo Bulhões-Goiânia	50.000.000,00
1.263	6-12-50	29.169	18- 1-51	Para ocorrer às despesas com o acabamento da construção do trecho da linha férrea Blumenau-Itajaí	30.000.000,00
1.288	20-12-50	29.253	30- 1-51	Para ocorrer às despesas decorrentes da encampação da The Leopoldina Railway Company Limited	819.014.240,00
1.204	21-10-50	29.472	17- 4-51	Para pagamento de diários a que fez jus no exercício de 1949 o engenheiro Vasco de Azevedo Filho	2.825,00
1.247	30-11-50	29.637	5- 6-51	Para ocorrer às despesas com o pagamento dos serviços relativos à distribuição de carvão nacional	96.612,70
1.240-A	20-11-50	29.945	31- 8-51	Para atender ao pagamento do repouso semanal remunerado aos empregados da E.F. Santos-Jundiá	100.000.000,00
831	23- 9-49	30.061	16-10-51	Para ocorrer às despesas com a dragagem de vários portos e canais	40.000.000,00
1.463	27-10-51	30.294	20-12-51	Destinado a execução do programa das obras de acesso à Cachoeira de Paulo Afonso	29.150.000,00
1.138	19- 6-51	30.351	31-12-51	Para atender às despesas com estudos e projetos da ponte internacional entre as cidades de Artigas e Quaraí	500.000,00
Total					1.114.216.420,70

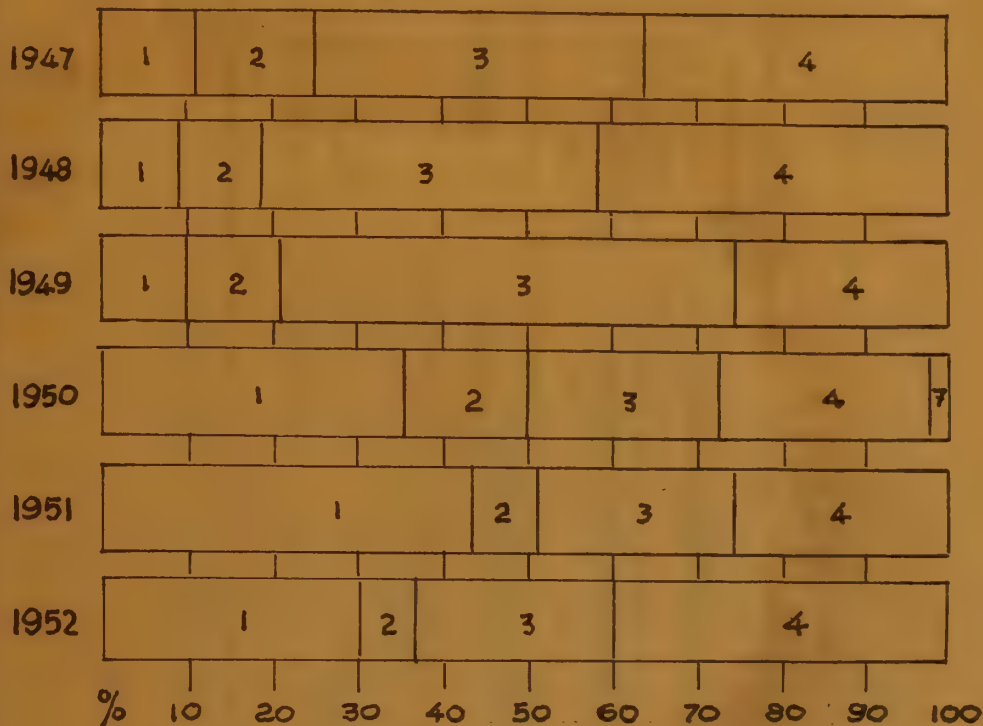
DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1947-51 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%
Pessoal	273.763.441,00	12,50	251.801.385,00	8,30	342.701.097,80	10,50	1.367.042.196,40	36,70	1.529.496.969,40	43,06	1.801.329.339,00	30,75
Material	202.846.863,00	12,00	301.099.748,00	9,80	372.058.290,00	11,40	463.372.289,30	12,50	317.053.927,30	8,92	320.124.000,00	5,46
Serviços e Encargos	846.927.094,00	38,60	1.178.023.622,00	38,80	1.692.092.052,90	51,80	965.455.879,20	24,30	803.272.025,50	22,61	1.383.171.943,00	23,60
Obras, etc.	804.959.586,00	36,90	1.327.029.528,00	43,40	854.906.087,70	26,30	945.277.900,40	25,40	902.627.567,60	25,41	2.355.423.580,00	40,19
Deveço (*)	14.065,00	0,00	—	—	—	—	42.892.186,70	1,10	—	—	—	—
TOTAL	2.188.512.249,00	100,00	3.057.954.283,00	100,00	3.261.757.537,40	100,00	3.726.045.422,00	100,00	3.522.450.489,80	100,00	5.860.048.862,00	100,00

(*) Despesas de exercícios anteriores ou sem crédito.

M.V.O.P.

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1947-51
E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS



- 1- PESSOAL
- 2- MATERIAL
- 3- SERV. E ENCARGOS
- 4- OBRAS, ETC.
- 7- DESP. S/ DISCRIMINAÇÃO

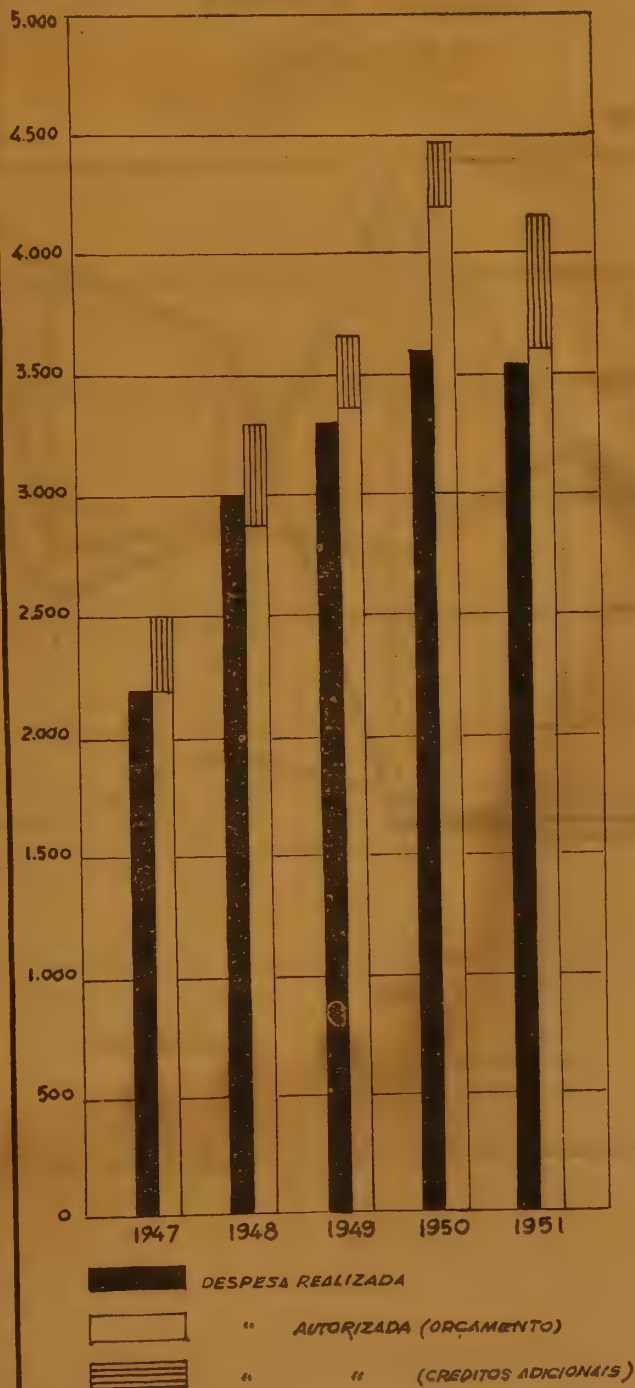
DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA
(Em Cruzeiros)

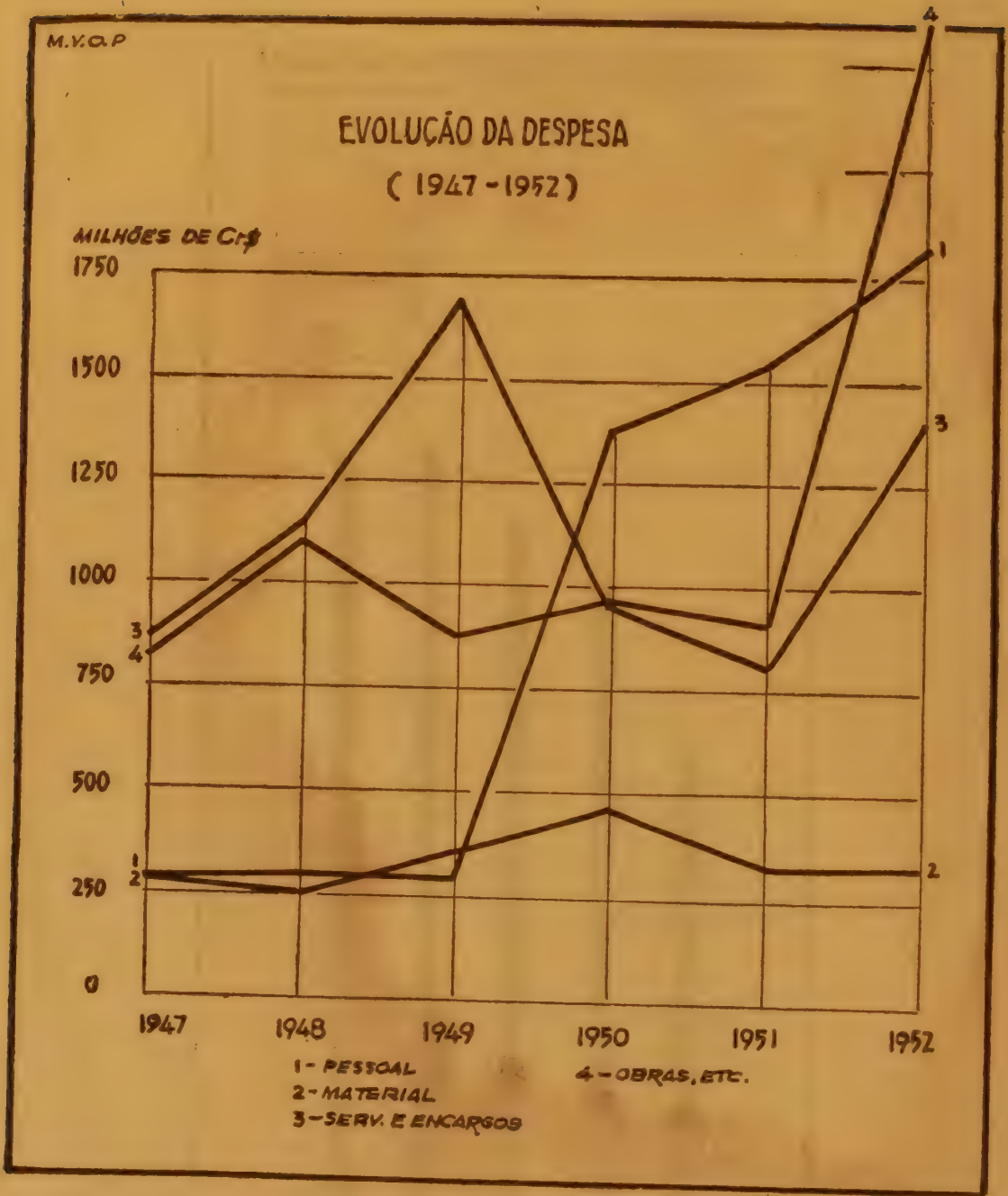
Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento CR\$	Créditos Adicionais CR\$	Total CR\$	A conta de créditos concedidos no exercício CR\$	A conta de exerci- cios anteriores ou sem créditos CR\$	Total CR\$
1947	2.195.547.423,00	263.937.502,00	2.459.484.925,00	2.188.497.584,00	14.665,00	2.188.512.249,00
1948	2.863.507.965,00	498.377.803,00	3.361.885.768,00	3.057.954.283,00	—	3.057.954.283,00
1949	3.319.100.300,00	318.150.601,00	3.637.250.901,00	3.261.757.537,00	—	3.261.757.537,00
1950	3.981.950.493,70	306.817.069,40	4.288.767.563,10	3.683.148.265,30	42.897.156,70	3.726.045.422,00
1951	3.601.382.540,00	568.880.170,10	4.170.262.710,10	3.247.183.934,40	305.266.555,40	3.552.450.489,80

M.V.O.P.

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
NO PERÍODO DE 1947 - 1951

MILHÕES DE CR\$





DESPEZA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

EXERCÍCIOS	DESPEZA (EM CRUZEIROS)		% DO MINISTÉRIO/UNIÃO
	UNIÃO	MINISTÉRIO	
1947	13.393.228.560,00	2.188.512.249,00	16,30
1948	15.695.590.594,00	3.057.954.283,00	19,40
1949	20.726.712.544,00	3.261.757.537,00	15,70
1950	23.669.854.385,10	3.726.045.422,00	15,74
1951	23.548.429.280,30	3.552.450.489,80	15,08

1947 13.393.228.560,00
 1948 15.695.590.594,00
 1949 20.726.712.544,00
 1950 23.669.854.385,10
 1951 23.548.429.280,30

QUADRO RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1952	Proposta Orçamentária para 1953	Diferença para + ou -	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	1.801.329.339	1.827.438.222	+ 26.108.883	<p>As oscilações observadas no presente quadro, devem-se aos seguintes motivos:</p> <p>a) Pessoal extranumerário ... + 14.986.700,00</p> <p>Visa este aumento, corrigir os cálculos do montante destinado ao pagamento dos servidores integrantes da Tabela Única de Mensalistas e permitir a criação de funções de diaristas nas estradas de ferro carentes de pessoal para o serviço de conservação ao longo da linha e nas oficinas.</p>
				<p>b) Depart. Correios e Telégrafos + 11.579.743,00</p> <p>As vantagens concedidas pela Lei nº 1.229-50 ao pessoal do Departamento, são responsáveis, em sua maior parte, pela majoração observada</p>
2 — Material	320.124.000	390.571.100	+ 70.447.100	<p>a) Material permanente + 12.308.900,00</p> <p>A concessão de maiores recursos destinados à aquisição de máquinas, motores e ferros para as oficinas ferroviárias que se encontram, de modo geral, em precário estado e o reforço concedido nas rubricas para a compra de materiais elétricos, determinaram o aumento proposto.</p>

VERBAS	Orçamento para 1952	Proposta Orçamentária para 1953	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
3 — Serviços e Encargos	1.383.171.943	1.094.205.984	— 288.965.959	<p>b) Material de consumo + 33.048.200,00</p> <p>A elevação média nos preços das matérias primas, usadas nas oficinas ferroviárias, foi de 85%. Este fato e o consi- tante aumento no consumo de combustíveis, são os fatos principais do aumento em foco.</p> <p>c) Despesas especiais + 26.090.000,00</p> <p>A concessão de recursos ob- jetivando sanar, em parte, as deficiências dos serviços exe- cutados pelo Departamento, em virtude da precariedade de sua mecanização, respon- de pela majoração observada.</p> <p>Apesar do aumento concedido para incentivar o reflorestamento e a instalação de hortos nas estradas de ferro e de outros acréscimos nas rubricas referentes ao salário-família, aluguel de imóveis, etc., o total proposto para 1953 é inferior ao do corrente exercício, em virtude da transferência, para Anexo próprio, dos recursos que atenderão às des- pesas pertinentes ao Plano S.A.L.T.E.</p>
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Móveis ...	2.355.423.580	1.922.614.000	— 432.809.580	<p>A redução indicada no quadro em exame advem do fato de terem sido transferidas, para Anexo pró- prio, as dotações que farão face às despesas com a execução de parte do programa de obras previsto no Plano S.A.L.T.E.</p>
Total	5.860.048.862	5.234.829.306	— 625.219.556	

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou - entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	1.101.960	1.466.440	1.082.960	- 19.000	
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia ...	379.420	745.028	367.920	- 11.500	
Seção de Segurança Nacional	110.680	156.264	114.680	+ 4.000	
Departamento de Administração					
Diretoria Geral do Departamento de Administração	1.111.684	1.215.084	1.110.084	1.600	
Divisão do Material (Despesas próprias) ...	2.490.306	4.579.146	4.820.306	+ 2.330.000	Atenderá às despesas decorrentes da construção de uma garagem, instalação de uma bomba de gasolina e da execução de pequenos reparos no edifício-sede do Ministério.
Divisão do Material (Encargos gerais)	2.100.000	2.100.000	2.850.000	+ 750.000	Para satisfação do programa de compra de materiais necessários à Estrada de Ferro Tocantins.

OBSERVAÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou - entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Divisão do Orçamento (Despesas próprias)	2.040.520	2.086.560	2.056.520	+ 16.000	
Divisão do Orçamento (Encargos gerais) ..	199.989.000	235.348.000	113.548.500	- 86.440.500	Resultante do cancelamento de vários auxílios destinados à execução de obras que não coincidem com as atividades do Ministério programadas para o exercício de 1953.
Divisão do Pessoal (Despesas próprias) ..	4.623.120	5.773.460	4.775.120	+ 152.000	Permitirá a aquisição de uma caminhonete para o Serviço de Assistência Social da Divisão do Pessoal.
Divisão do Pessoal (Encargos gerais) ..	348.700.760	389.950.920	357.610.360	+ 8.909.600	Provém, entre outros motivos, principalmente da retificação feita nos cálculos para fixação do montante destinado ao pagamento do pessoal mensalista integrante da Tabela Única, segundo o último levantamento procedido, e da majoração na verba destinada ao atendimento dos encargos provenientes da concessão de salário-família.
Portaria	1.700.960	1.875.800	1.696.960	- 4.000	
Serviço de Comunicações	1.269.088	1.308.148	1.279.588	+ 10.500	Motivado o aumento pela margem deixada para cobrir possíveis flutuações de preços de material.
Serviço de Documentação	2.625.800	3.915.480	2.607.800	- 18.000	
Departamento dos Correios e Telégrafos ..	1.353.608.139	1.592.556.888	1.417.612.782	+ 64.004.643	Apesar do vultoso total que lhe é consignado na proposta, o Departamento, é forçoso concluir, desempenha um serviço de alta complexidade e para o qual não se acha, ainda, devidamente aparelhado. Esta, a razão precípua da majoração que se observa.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou - entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas próprias)	968.197.850	360.088.515	575.250.050	- 392.947.800	A transferência das dotações que suprirão as despesas com execução de obras previstas no Plano SALTE, para anexo próprio, motivou a redução indicada.
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos gerais)	693.907.773	356.827.035	444.809.014	- 249.098.759	Proveniente da transferência, do Ministério da Viação para Anexo Próprio, dos recursos que atenderão a execução parcial do programa de atividades compreendido no Plano SALTE.
Estrada de Ferro Bahia e Minas	42.405.750	71.368.090	49.348.430	+ 6.942.680	Permitirá: a ampliação da tabela de diaristas; contrato de um técnico em assuntos agrícolas, para prestação de serviços no horto florestal que a estrada inaugurará no próximo exercício; aquisição de materiais necessários às oficinas; execução de serviços de empedramento da linha e compra de carros e vagões de passageiros.
Estrada de Ferro Bragança	32.102.300	40.781.760	37.051.180	+ 4.948.880	Ocorrerá, principalmente, às despesas com a execução de melhoramentos na via férrea e construção de casas para operários.
Estrada de Ferro Central do Piauí	12.807.600	23.349.640	17.781.720	+ 4.974.120	Objetiva: a criação de funções na tabela de diaristas, julgadas imprescindíveis pela administração da estrada; aquisição de materiais visando o reaparelhamento das oficinas e instalação de um horto florestal, visto que, anualmente se agrava o problema de combustíveis e de dormentes.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou - entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Estrada de Ferro D. Teresa Cristina ...	48.091.518	76.098.026	60.791.418	+ 12.699.900	<p>Incide, principalmente, nas Verbas 2 — Material e 4 — Obras, permitindo a aquisição de máquinas para as oficinas da estrada e execução de serviços de grande utilidade, tais como: reforço e substituição de pontes; aquisição ou fabrico de caixas metálicas para transporte de carvão e prosseguimento da construção da Vila Operária, na cidade de Tubarão.</p>
Estrada de Ferro Goiás	52.185.720	84.613.810	66.586.840	+ 14.401.120	<p>Atravessando uma região de rápido desenvolvimento agrícola, precisa a estrada, no mais breve espaço de tempo possível, reaparelhar-se convenientemente, a fim de dar escoamento aos produtos que lhes são entregues. O aumento proposto, visa esse fim.</p>
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	31.778.790	31.535.790	31.915.790	+ 137.000	
Estrada de Ferro Mossoró-Souza	7.849.000	16.816.520	8.879.520	+ 1.030.520	<p>Permitirá a aquisição de materiais necessários à conservação da linha.</p>
Estrada de Ferro Sampaio Correia	31.236.060	63.920.852	42.444.220	+ 11.208.160	<p>Visando, principalmente, à compra de combustíveis e materiais de transformação usados nas oficinas e o aceleramento no ritmo de construção de casas para o operariado.</p>
Estrada de Ferro São Luis a Terezina ...	49.339.780	91.460.120	61.290.660	+ 11.950.880	<p>O conjunto de oficinas da estrada, até o presente momento, praticamente não funciona, obrigando a administração da ferrovia, quando necessário, a solicitar o auxílio da Rede de Viação Cearense, e provocando, desta maneira, sérios transtornos às duas administrações. Visando sanar esse inconveniente, foram concedidos recursos que permitam iniciar o seu aparelhamento.</p>

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou - entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Rede de Viação Cearense	89.197.500	108.254.834	95.567.220	+ 6.369.720	O constante aumento nos preços das utilidades adquiridas pela estrada e a imperiosa necessidade que a mesma tem de construir casas para o pessoal operário, justificam o aumento sob referência.
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro ..	203.677.638	336.043.020	220.699.148	+ 17.021.540	Deriva, em parte, da incorporação de novos trechos ferroviários à estrada (ligação norte-sul), permitindo, também, a construção de obras reputadas indispensáveis, tais como: duplicação da linha tronco entre Calçada e Periperi e prolongamento de Periperi a Paripê; trabalhos de consolidação do trecho Monte Barroão a Flandros e construção de casas para empregados.
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	504.569.000	867.000.000	445.000.000	- 59.569.000	Advém da transferência, para Anexo próprio, das dotações para ocorrer às despesas com a execução de obras previstas no Plano SALTE.
Departamento Nacional de Obras de Saneamento	207.870.536	330.235.440	307.581.536	+ 99.711.000	Reflete o intenso desenvolvimento das atividades do Departamento, cuja jurisdição se estende por todo o território nacional.
Departamento Nacional de Portos, Rios e Camiãs (Despesas próprias)	271.530.600	406.027.868	176.068.880	- 114.521.720	Resultado da transferência dos quantitativos destinados à execução de obras previstas no Plano SALTE que, no próximo exercício, figurarão em Anexo próprio.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos gerais).....	171.036.880	309.036.880	188.837.500	+ 17.800.620	A estimativa, para o exercício de 1953, do produto da taxa adicional de 10% sobre os direitos aduaneiros, a ser restituído aos concessionários de portos, implica no aumento proposto.
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	348.377.628	354.319.012	337.413.068	— 10.964.560	A supressão de recursos para execução de obras que não interessam diretamente o programa traçado pelo Departamento, para o exercício de 1953, motivou a pequena redução indicada.
Departamento Nacional de Iluminação e Gás	62.045.532	62.240.510	65.049.532	+ 3.004.000	Para atender às despesas com a execução de novos projetos de iluminação para o Distrito Federal.
Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana	110.000.000	156.059.000	110.000.000	—	O total inscrito, atenderá às despesas com a construção de estações de passageiros e de cargas; conservação de 100 km. de linha; construção de pequenas obras d'arte e aquisição de equipamentos.
Total	5.860.048.862	6.389.753.940	5.234.829.306	— 625.219.556	

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro Análise por Subconsignação

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA		AUTORIZADA		PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	67.219.876,20	65.670.505,40	66.165.076,30	84.800.000,00	83.500.000,00
Total da Consignação 1	67.219.876,20	65.670.505,40	66.165.076,30	84.800.000,00	83.500.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	120.992,90	52.431,60	41.454,80	2.500.000,00	3.167.680,00
05 — Mensalistas	85.740.653,50	90.849.028,10	92.847.661,00	107.593.040,00	115.179.980,00
06 — Diaristas	182.916.077,60	201.650.914,30	202.141.574,80	222.875.880,00	227.007.960,00
07 — Tarefeiros	254.957,00	194.383,20	265.148,00	373.000,00	373.000,00
Total da Consignação 2	269.032.681,00	292.746.757,20	295.295.838,60	333.341.920,00	348.328.620,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	1.561.928,00	1.549.333,50	1.591.671,40	1.927.800,00	1.927.800,00
11 — Gratificação por serviço extraordinário	582.869,50	770.613,30	821.773,10	910.000,00	1.109.500,00
13 — Gratificação de representação	100.400,00	105.400,00	104.600,00	160.000,00	160.000,00
16 — Gratificação de representação de Gabinete	479.100,00	582.000,00	582.000,00	582.000,00	582.000,00
17 — Auxílio para diferenças de Caixa	30.361,10	43.116,70	51.925,50	68.450,00	74.190,00
Total da Consignação 3	2.754.658,60	3.050.465,50	3.151.070,00	3.648.250,00	3.853.490,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	220.283,30	245.603,50	291.010,00	480.500,00	782.500,00
21 — Diárias	1.811.319,30	1.909.458,10	1.921.825,00	2.228.000,00	2.646.500,00
Total da Consignação 4	2.031.602,60	2.155.061,60	2.212.835,00	2.708.500,00	3.429.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — DESPESAS ESPECIAIS					
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União					
1 — Estradas de ferro	142.889.280,00	340.815.510,00		321.587.110,00	322.807.230,00
2 — Estabelecimentos industriais da União (DCT) ..	661.935.380,60	718.068.424,90		1.052.804.159,00	1.064.163.782,00
Total da Consignação 5	804.824.660,60	1.058.883.934,90	1.161.621.829,40	1.374.391.269,00	1.386.971.012,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
23 — Substituições	69.343,40	81.515,70	32.715,10	150.000,00	150.000,00
24 — Diferença de vencimentos	8.891,20	7.396,00	6.614,00	7.400,00	6.100,00
25 — Pessoal em disponibilidade	1.073.511,30	984.798,70	1.010.091,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26 — Outras despesas com pessoal	110.600,00	—	—	1.082.000,00	—
Total da Consignação 6	1.262.343,90	1.073.713,40	1.049.420,10	2.439.400,00	1.356.100,00
Total da Verba 1	1.147.125.824,90	1.423.580.435,00	1.529.496.969,40	1.801.329.339,00	1.827.438.222,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalhos, produção, criação e outros fins		79.000,00	—	80.000,00	80.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	1949	1950	1951	AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizas, material rodante ferroviário de tração e de transporte, tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	8.537.162,50	9.820.611,20	7.417.248,70	7.816.000,00	9.870.000,00
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas à bibliotecas ou coleções	171.966,10	160.346,00	153.041,20	214.500,00	253.000,00
04 a 06 — (04) Máquinas, motores e aparelhos — (05) Ferramentas e utensílios — (06) Material elétrico, de telefonia, de televisão, de retroprojeção; material fotográfico, material cinematográfico	14.984.676,60	15.758.239,00	16.836.052,40	16.235.000,00	23.268.000,00
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	4.790.401,70	4.441.554,60	4.464.396,90	5.010.000,00	5.795.000,00
08 — Material de acampamento e de campanha	37.600,00	—	36.108,00	45.000,00	45.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	25.842,00	37.531,80	34.625,50	61.000,00	81.000,00
11 — 12, 13, 14 e 15 (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino (12) Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico (13) Aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico — (14) Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria — (15) Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	2.218.395,90	2.158.135,20	2.188.347,80	2.491.000,00	3.869.400,00
Total da Consignação 1	30.766.044,80	32.455.417,80	31.129.820,50	31.952.500,00	43.261.400,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA		AUTORIZADA		PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.557.709,60	2.594.889,20	2.728.436,90	2.847.500,00	3.678.000,00
18 — 19 e 20 — (18) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) Combustíveis e lubrificantes — (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	81.287.164,80	89.649.969,40	95.420.405,80	98.105.000,00	113.454.000,00
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes	—	—	—	—	400.000,00
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha	—	—	—	30.000,00	30.000,00
25 — Matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação	63.916.265,50	69.247.513,10	72.199.584,30	77.028.500,00	92.725.000,00
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.142.688,00	1.211.512,00	1.219.621,60	1.313.000,00	1.625.000,00
27 — Sementes e mudas de plantas	24.998,00	25.000,00	24.800,00	25.000,00	25.000,00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.447.549,90	1.447.549,90	1.440.397,10	1.500.000,00	1.841.200,00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	422.500,00	540.500,00
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	221.000,00	222.000,00
Total da Consignação 2	149.854.511,80	164.176.433,60	173.033.245,70	181.492.500,00	214.540.700,00
CONSIGNAÇÃO 3 — DESPESAS ESPECIAIS					
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos					

	DESPESA				
	REALIZADA				
	1949	1950	1951	1952	PROPOSTA 1953
SUBCONSIGNAÇÕES					
1 — Estradas de ferro		7.666.130,00		14.655.000,00	15.725.000,00
2 — Estabelecimentos industriais da União (DCT)	75.836.139,10	71.071.960,30		92.424.000,00	117.044.000,00
Total da Consignação 3	75.836.139,10	78.738.090,30	90.213.660,00	106.679.000,00	122.769.000,00
Total da Verba 2	256.450.701,70	275.369.941,70	294.376.726,20	320.124.000,00	390.571.100,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; carrretos, estivas e ca- patazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.777.371,10	4.610.895,60	4.062.693,40	5.219.000,00	5.422.000,00
02 — Assinaturas de órgãos oficiais	23.740,00	24.810,00	32.570,00	32.570,00	32.570,00
03 — Assinaturas de recortes de publicações periódicas	25.600,00	21.200,00	25.200,00	32.500,00	36.400,00
04 — Iluminação, força motriz e gás	1.320.542,50	1.563.803,20	1.951.323,70	2.148.000,00	3.136.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	11.251.425,30	14.067.501,50	9.622.552,70	12.330.000,00	11.332.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	445.945,90	472.231,20	556.497,60	672.000,00	835.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clichêria e de colaboração	784.138,00	753.862,60	1.602.987,50	1.072.000,00	1.974.000,00
08 — Recuperação do material	1.000.000,00				50.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgoto e lixo	581.084,80	794.377,30	883.691,00	589.500,00	676.000,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	554.935,90	681.374,80	782.414,10	870.000,00	740.000,00
11 — Serviços contínuos	45.974.702,40	47.772.566,00	54.066.707,00	59.178.900,00	62.299.800,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	313.323,50	327.825,00	363.601,00	424.700,00	458.700,00
Total da Consignação 1	66.052.816,40	71.090.447,20	73.950.238,00	82.569.170,00	86.992.470,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA				
	1949	1950	1951	1952	PROPOSTA 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios	2.849.941,80	45.152.000,00	215.000.000,00	2.000.000,00	423.251.815,00
19 — Contribuições	257.927.715,40	274.378.152,00	12.321.917,20	454.206.683,00	—
20 — Subvenções	—	—	74.973.378,50	—	—
Total da Consignação 2	260.777.657,20	319.530.152,00	302.295.295,70	456.206.683,00	423.251.815,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	448.444,20	490.027,00	562.412,60	747.000,00	1.179.000,00
34 — Informação e difusão cultural	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	1.799.967,10	1.692.775,00	1.785.239,90	2.100.000,00	3.425.000,00
48 — Serviços pluviométricos	346.460,00	383.780,00	487.860,00	515.000,00	515.000,00
53 — Fundos especiais	19.000.000,00	19.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00
Total da Consignação 3	21.644.871,30	21.616.582,00	24.885.512,50	25.412.000,00	27.169.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	338.889,10	295.670,70	300.970,20	372.500,00	457.500,00
59 — Previdência social	28.658.591,00	31.267.332,00	33.612.176,00	32.000.000,00	20.040.000,00
60 — Salário-família	28.997.480,10	31.563.000,00	33.913.146,20	32.372.500,00	35.000.000,00
Total da Consignação 4	59.494.960,20	63.425.002,70	68.527.192,40	71.745.000,00	55.497.500,00
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Doações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)	—	—	21.176.963,50	41.585.000,00	23.306.000,00
Total da Consignação 7	—	—	21.176.963,50	41.585.000,00	23.306.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA		AUTORIZADA		PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE					
74 — Setor transportes (aplicação de acôrdo com a Lei n.º 1.102-50)	—	—	—	303.000.000,00	—
75 — Setor Energia (aplicação de acôrdo com a Lei número 1.102-50)	—	—	—	68.500.000,00	—
Total da Consignação 8	—	—	—	371.500.000,00	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DESPESAS ESPECIAIS					
76 — Despesas de serviço e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos					
1 — Estradas de ferro	24.690.000,00	930.000,00	1.450.000,00	8.290.000,00	3.553.500,00
2 — Estabelecimentos industriais da União (D.C.T.)	160.562.314,00	129.278.814,00	166.680.243,20	183.130.000,00	2.017.755.000,00
Total da Consignação 9	185.252.314,00	130.208.814,00	168.130.243,20	191.420.000,00	204.308.500,00
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	2.181.713,40	2.307.080,60	2.609.360,70	2.883.000,00	3.737.000,00
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	324.958,10	311.611,40	295.112,40	376.500,00	392.500,00
85 — Indenizações	398.215,70	325.723,30	7.164.133,80	435.000,00	575.000,00
86 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	14.242.086,00	14.242.085,30	14.242.030,00	14.242.090,00	14.242.090,00
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000,00	100.000,00	100.000,00	130.000,00	100.000,00
96 — Reposições e substituições	147.429.650,00	163.474.864,40	175.495.579,50	162.000.000,00	180.000.000,00
99 — Diversos	—	—	120.000,00	2.040.000,00	76.634.109,00
Total da Consignação 10	150.434.537,20	180.761.365,00	200.026.216,40	182.106.590,00	273.680.699,00
Total da Verba 3	727.401.762,20	754.770.362,90	824.377.615,50	1.383.171.943,00	1.094.205.984,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	1949	1950	1951	1952	PROPOSTA 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	3.257.370,00	1.185.872,70	3.250.046,40	—	—
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	16.290.513,40	7.607.137,10	9.194.035,40	16.650.000,00	16.650.000,00
Total da Consignação 1	19.547.883,40	8.793.009,80	12.444.081,80	16.650.000,00	16.650.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
1 — Início de obras novas, inclusive reconstrução e sua fiscalização	45.457.286,70	32.087.568,50	3.495.424,50	—	16.000.000,00
2 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização	—	—	—	—	5.000.000,00
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	32.270.552,30	19.999.722,00	8.855.647,10	21.000.000,00	—
Total da Consignação 2	77.727.839,00	52.087.290,50	12.351.071,60	21.000.000,00	19.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização					
3 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	2.508.421,80	92.089.018,00	167.892.231,10	—	25.000.000,00
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	628.704.960,80	555.540.021,70	482.257.334,20	957.400.000,00	1.024.750.000,00
Total da Consignação 3	631.213.382,60	627.629.039,70	650.149.565,30	957.400.000,00	1.049.750.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO D — EQUIPAMENTOS					
07 — Início de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	27.728.812,80	33.327.850,40	—	350.000,00	—
1 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	—	—	—	—	—
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	27.728.812,80	33.327.850,40	39.660.364,20	61.000.000,00	57.000.000,00
Total da Consignação 4	27.728.812,80	33.327.850,40	39.660.364,20	61.000.000,00	57.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	3.661.647,60	6.007.664,70	562.275,56	4.111.980,00	5.187.000,00
Total da Consignação 5	3.661.647,60	6.007.664,70	562.275,56	4.111.980,00	5.187.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
11 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Defesa contra as secas do Nordeste)	—	153.404.192,10	72.891.337,50	313.650.000,00	3.2.500.000,00
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)	54.784.936,30	37.696.747,90	14.597.002,20	30.774.600,00	25.000.000,00
Total da Consignação 6	54.784.936,30	191.100.940,00	187.488.339,70	344.424.600,00	327.500.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	1949	1950	1951	AUTORIZADA	PROPOSTA
CONSIGNAÇÃO 7 — PLANO SALTE					
16 — Setor transporte (aplicação de acóordo com a Lei número 1.102-50)	—	—	—	948.800.000,00	—
Total da Consignação 7	—	—	—	948.800.000,00	—
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS					
19 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos	—	—	—	—	445.000.000,00
2 — Estabelecimentos industriais da União (D.N.E.R.)	—	—	—	—	445.000.000,00
Total da Consignação 8	—	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptação, consertos e conservação de bens imóveis	805.737,10	758.644,30	1.218.435,70	1.687.000,00	2.527.000,00
Total da Consignação 9	805.737,10	758.644,30	1.218.435,70	1.687.000,00	2.527.000,00
Total da Verba 4	815.469.738,80	919.794.459,40	903.874.133,80	2.355.423.500,00	1.922.614.000,00
Total Geral	2.946.448.027,60	3.373.515.199,00	3.552.125.444,90	5.860.048.862,00	5.234.829.306,00

Divisão do Orçamento (Encargos gerais)

Cr\$ 113.548.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
19 — Auxílios				
1) A entidades públicas estaduais, municipais, autárquicas e particulares, discriminadas no orçamento	3.001.000	2.001.000	—	— 2.001.000
2) A serem distribuídos pela Comissão de Marinha Mercante, <i>ex-vi</i> do art. 2.º, letra d, do Decreto-lei número 3.100, de 7-3-941				
1) Loide Brasileiro	40.000.000	40.000.000	40.000.000	—
2) Companhia Nacional de Navegação Costeira	9.000.000	15.000.000	24.000.000	+ 9.000.000
3) Serviço de Navegação da Bacia do Prata	7.086.000	7.086.000	7.326.000	+ 240.000
4) Navegação Fluvial do Maranhão	570.000	830.000	830.000	—
5) Viação Bahiana do São Francisco	5.000.000	3.768.000	4.000.000	+ 232.000
6) Navegação do Baixo São Francisco	500.000	500.000	590.000	+ 90.000
7) Navegação do Rio Doce	200.000	95.000	93.000	— 2.000
8) Navegação Mineira do São Francisco	5.000.000	4.200.000	5.000.000	+ 800.000
9) Empresa Nacional Hoepke	1.870.000	1.000.000	—	— 1.000.000
10) Companhia Indústria e Viação de Pirapora	5.000.000	3.007.000	3.000.000	— 7.000
11) Navegação Bahiana	4.617.000	4.617.000	3.743.000	— 874.000
12) Serviço de Navegação Sul Fluminense	250.000	250.000	237.000	— 13.000
13) Empresa de Navegação Fransineti	500.000	—	—	—
14) Navegação do rio Parnaíba	500.000	250.000	500.000	+ 250.000
15) Empresa de Navegação Tocantina — Darcy Gomes	300.000	—	—	—
Total da Consignação 2	83.394.000	82.604.000	(1) 89.319.000	+ 6.715.000
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)				
1) Auxílios e subvenções				
1) Aos seguintes Estados e Territórios:				
03 — Amapá	2.000.000	—	—	—
04 — Amazonas	500.000	500.000	—	— 500.000
09 — Goiás	—	2.500.000	—	— 2.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
11 — Maranhão		1.058.000		1.058.000
12 — Mato Grosso . . .		8.700.000		8.700.000
14 — Pará		9.965.000		9.965.000
Total do item 1	2.500.000	22.723.000		22.723.000
2) A serem distribuídos pela Comissão de Marinha Mercante, ex-vi do art. 2.º, letra d, do Decreto-lei número 3.100, de 3-7-941				
03 — Amapá				
1) Serviço de Navegação do Amapá	550.000	550.000	1.000.000 +	450.000
2) Empresa de Transportes Termapá		200.000		200.000
3) Serviço de Transportes do Amapá	120.000			
04 — Amazonas				
1) Linha de navegação com viagens semanais, que partindo de Manaus, percorra os distritos de Cambixé, Murumutuba, Varre Vento e demais regiões circunvizinhas	120.000			
2) Navegação dos Autazes	240.000	240.000	257.000 +	17.000
09 — Goiás				
1) Diversas empresas de navegação, discriminadas no orçamento		300.000		300.000
10 — Guaporé				
1) Serviço de Navegação do Guaporé	700.000	700.000	719.000 +	19.000
2) Serviço de Navegação do Madeira	200.000	200.000	303.000 +	103.000
11) — Maranhão				
1) Diversas empresas de navegação, discriminadas no orçamento		86.000		86.000
14 — Pará				
1) Navegação Araguaia-Tocantins	972.000	486.000	925.000 +	439.000
2) Navegação nos rios Capim e Irituba		100.000		100.000
16) Diversos				
1) Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará	16.000.000	16.000.000	20.102.000 +	4.102.000
2) Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
Pará, para manutenção de uma linha de navegação entre Belém e Bragança	500.000	—	—	—
Total do item 2	19.402.000	18.862.000	(2) 23.306.000	+ 4.444.000
Total da Consignação 7	21.902.000	41.585.000	23.306.000	-- 18.279.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
75 — Setor Energia (aplicação de acôrdo com a lei n.º 1.102-950)				
1) Auxílios				
1) Diversos auxílios, discriminados no orçamento	—	68.500.000	—	-- 68.500.000
Total da Consignação 8	—	68.500.000	—	-- 68.500.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DESPESAS ESPECIAIS				
76 — Despesas de serviço e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos				
1 — Estradas de Ferro				
1) Estrada de Ferro Tocantins	930.000	800.000	(3) 923.500	+ 123.500
2) Estrada de Ferro Ilhéus-Conquista	—	5.000.000	—	-- 5.000.000
Total da Consignação 9	930.000	5.800.000	923.500	-- 4.876.500
Total da Verba 3	106.266.000	198.489.000	113.548.500	-- 84.940.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)				
1) Estrada de Ferro Tocantins	—	1.500.000	—	-- 1.500.000
Total da Verba 4	—	1.500.000	—	-- 1.500.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	106.266.000	198.489.000	113.548.500	-- 84.940.500
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	1.500.000	—	-- 1.500.000
Total	106.266.000	199.989.000	113.548.500	-- 86.440.500

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr\$ 108.143.161,70, em 1951

VERBA 3 —SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Por força do disposto nos artigos 2.º letra "d", e 10 do Decreto-lei n.º 3.100, de 7-3-41, a Comissão de Marinha Mercante distribuirá a dotação de Cr\$ 89.319.000,00 entre as empresas nacionais de navegação deficitária, relacionadas sob ns. 1 a 15 na alínea 2, da subconsignação 19, e conforme parcelas nela indicadas.

(2) Visam interesse da economia brasileira as linhas de navegação mantidas nos Estados do Amazonas e Pará e nos territórios do Amapá e Guaporé relacionadas na subconsignação 69, que ora se comenta. Por isso, nos termos do art. 10 e do art. 2.º, alínea "d" do Decreto-lei n.º 3.100, de 7-3-41, recebem a assistência financeira do Governo Federal, que lhe é prestada por intermédio da Comissão da Marinha Mercante, nas importâncias especificadas:

(3) A distribuir-se da seguinte forma :

Acondicionamentos, etc.	50.000,00
Iluminação, etc.	1.000,00
Ligeiros reparos	30.000,00
Passagens, etc.	30.000,00
Publicações	10.000,00
Água, etc.	500,00
Serviços clínicos	30.000,00
Telefone, etc.	2.000,00
Contribuições para Caixa de Aposentadorias e Pensões.	40.000,00
Acidentes do Trabalho	25.000,00
Salário família	30.000,00
Aluguéis	10.000,00
Despesas miúdas, etc.	5.000,00
Indenizações	30.000,00
Total	923 500,00

Divisão do Pessoal (Despesas Próprias da Divisão)

Cr\$ 4.775.120,00

A antiga Diretoria Geral de Expediente passou a denominar-se Serviço do Pessoal em virtude do Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38. Seu Regimento foi baixado com o Decreto n.º 2.296, de 29-1-38. Pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41, foi transformado em Divisão do Pessoal. O funcionamento dos serviços e seções regionais do Pessoal do Ministério foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.082, de 17-9-38.

O Decreto n.º 20.495, de 21-1-46, que aprovou o Regimento do D.A. estabeleceu para a D.P. a seguinte estrutura:

- a) Seção Administrativa;
- b) Seção Financeira;
- c) Seção de Contrôlo;
- d) Seção de Assistência Social.

São os seguintes os órgãos auxiliares e tecnicamente subordinados à D.P.V.:

- a) SRP- 2 — Departamento dos Correios e Telégrafos;
- b) SRP- 4 — Rêde de Viação Ceaiense;
- c) SRP- 5 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Esses são os serviços regionais. As seções regionais são as seguintes:

- a) SRP- 6 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
- b) SRP- 7 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais;
- c) SRP- 8 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
- d) SRP-10 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás.
- e) SRP-11 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
- f) SRP-12 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
- g) SRP-13 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina;
- h) SRP-14 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;
- i) SRP-17 — Estrada de Ferro Goiás;
- j) SRP-47 — Estrada de Ferro Bahia e Minas;
- l) SRP-48 — Estrada de Ferro Bragança;
- m) SRP-49 — Estrada de Ferro Tocantins;
- n) SRP-50 — Estrada de Ferro Maricá;
- o) SRP-51 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
- p) SRP-52 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;
- q) SRP-53 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- r) SRP-54 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

A Divisão do Pessoal está incumbida da coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários públicos civis e aos extranumerários, bem como da execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que a seu respeito forem adotadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.629.080	2.747.400	2.747.400	—
Total da Consignação 1	2.629.080	2.747.400	2.747.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.408.800	1.408.800	1.408.800	—
Total da Consignação 2	1.408.800	1.408.800	1.408.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	33.000	33.000	(1) 33.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	48.000	48.000	48.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diárias	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 4	15.000	15.000	15.000	—
Total da Verba 1	4.100.880	4.219.200	4.219.200	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas.				
2) — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	(2) 120.000	+ 120.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000	4.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinetes científico ou técnico	60.000	90.000	90.000	—
Total da Consignação 1	84.000	124.000	254.000	+ 130.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrita; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	120.000	120.000	—	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.000	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 2	167.000	218.000	240.000	+	22.000
Total da Verba 2	251.000	342.000	(3) 494.000	+	152.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.920	1.920	1.920	—	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	—	—	—	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	40.000	60.000	60.000	—	
Total da Consignação 1	46.920	61.920	61.920	—	
Total da Verba 3	46.920	61.920	(4) 61.920	—	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.100.880	4.219.200	4.219.200	—	
Verba 2 — Material	215.000	342.000	494.000	+	152.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	46.920	61.920	61.920	—	
Total	4.398.800	4.623.120	4.775.120	+	152.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De acordo com o Decreto-lei n.º 8.896, de 21-1-46 as funções gratificadas na Divisão são as seguintes:

	(Anuais) Cr\$
4 Chefe de Seção	28.800,00
1 Secretário do Diretor	4.200,00
5	33.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Destinada à aquisição de uma caminhonete para o Serviço de Assistência Social que transporte os médicos visitantes para todo o Distrito Federal e áreas circunvizinhas.

(3) Além dos comentários constantes da nota precedente, há que assinalar os aumentos indicados nas subconsignações 17 e 28, devidos a imperiosos reajustamentos. As cifras inscritas no ano em curso, têm-se revelado aquém das verdadeiras necessidades da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Mantidos nos mesmos níveis, por julgados suficientes para o desempenho perfeito de suas atribuições.

Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)

Cr\$ 357.610.360,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente				
1) Conta corrente do Quadro I e pessoal permanente do D. N. E. R.	7.342.120	9.636.080	(1) 9.636.080	—
Total da Consignação 1	7.342.120	9.636.080	9.636.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas				
1) Conta corrente	4.882.760	3.067.360	(2) 8.067.360	+ 5.000.000
Total da Consignação 2	4.882.760	3.067.360	8.067.360	+ 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
13 — Gratificação de representação .				
	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 3	40.000	40.000	40.000	—
CONSIGNAÇÃO 5 — DESPESAS ESPECIAIS				
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União				
1 — Estradas de ferro				
1) À Estrada de Ferro Central Brasil (ex-vi do art. 28, do Decreto-lei n.º 3.306, de 24 de maio de 1941)				
1) Quadro II	116.189.400	175.520.760	(3) 175.674.360	+ 153.600
2) Funções gratificadas	544.200	544.200	(4) 544.200	—
3) Salário-família ...	6.000.000	6.000.000	6.000.000	—
Total do item 1	122.733.600	182.064.960	182.218.560	+ 153.600
2) À Estrada de Ferro Tocantins	4.220.000	4.100.000	4.856.000	+ 756.000
3) À Estrada de Ferro Nordeste do Brasil (Lei n.º 1.062, de 10 de fevereiro de 1950) ..	53.442.360	53.442.360	53.442.360	—
4) À Rêde Ferroviária Federal do Nordeste ..	63.000.000	63.000.000	63.000.000	—
Total da Consignação 5	243.395.960	302.607.320	302.516.920	+ 909.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	150.000	150.000	150.000	—
25 — Pessoal em disponibilidade	1.200.000	1.200.000	(5) 1.200.000	—
Total da Consignação 6	1.350.000	1.350.000	1.350.000	—
Total da Verba 1	257.010.840	316.700.760	322.610.360	+ 5.909.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	31.000.000	32.000.000	(6) 35.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 3	31.000.000	32.000.000	35.000.000	+ 3.000.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	257.010.840	316.700.760	322.610.360	+ 5.909.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	31.000.000	32.000.000	35.000.000	+ 3.000.000
Total	288.010.840	348.700.760	357.610.360	+ 8.909.600

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr\$ 2.825,00, em 1951

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Compreendendo cargos fixos, excedentes e provisórios, existem realmente ocupados no Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas 991 cargos, os quais determinam a despesa anual de Cr\$ 51.200.000,00, sendo que desse total a importância de Cr\$ 9.636.080,00 atenderá as nomeações e promoções para o quadro no período de 1953.

PARTE PERMANENTE

Pessoal em comissão

		Anuais Cr\$
1	Ministro de Estado Z-2.....	180.000,00
1	Diretor-Geral (DNOS) CC-2.....	156.000,00
1	Diretor-Geral (DNER) CC-2.....	156.000,00
1	Diretor-Geral (DNPRC) CC-2.....	156.000,00
1	Diretor-Geral (DNEF) CC-2.....	156.000,00
1	Diretor (DNIG) CC-4.....	120.000,00
1	Diretor-Geral (DNOCS) CC-2.....	156.000,00
1	Diretor-Geral (DA) CC-2.....	156.000,00
1	Diretor (EFB) CC-3.....	132.000,00
1	Diretor (EFDTC) CC-3.....	132.000,00
1	Diretor de Divisão (DP-DNEF) CC-4.....	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DCI-DNEF) CC-4.....	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DE-DNEF) CC-4.....	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DE-DNEF) CC-5.....	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DO-DA) CC-5.....	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DP-DA) CC-5.....	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DC-DA) CC-5.....	108.000,00
4	Chefe de Distrito (DNOCS) CC-5.....	432.000,00

		Anuais Cr\$
1	Diretor de Divisão (DH-DNPRC) CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DPO-DNPRC) CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DEC-DNPRC) CC-4	120.000,00
1	Diretor de Serviço de Documentação (SD-DA) CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DEP-DNER) CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DCC-DNER) CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DIP-DNIG) CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DIE-DNIG) CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DG-DNIG) CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (DLC-DNIG) CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão Técnica (DT-DNOCS) CC-4	120.000,00
1	Chefe de Serviços (S. Estudos — DNOCS) CC-4	120.000,00
1	Chefe de Serviços (S. Psicologia — DNOCS) CC-5	108.000,00
1	Chefe de Divisão (D. Proj. — DNOS) CC-4	120.000,00
1	Diretor de Serviço (SC-DA) N	86.760,00
1	Diretor de Divisão (DO-DNOS) CC-4	120.000,00
1	Diretor de Divisão (DA-DNOS) CC-4	240.000,00
2	Inspetor (DNOS) CC-4	240.000,00
2	Diretor Fiscal (DNPRC) CC-4	240.000,00
1	Superintendente (A P L - DNPRC) CC-5	108.000,00
1	Chefe de Serviço (S. Agro Industrial DNOCS) CC-5	108.000,00
1	Diretor da F. Madeira Mamoré CC-3	132.000,00
46		5.467.560,00
PESSOAL EFETIVO		
<i>Cargos isolados</i>		
		Anuais Cr\$
1	Consultor Jurídico R	130.800,00
14	Tesoureiro-Auxiliar (DNOCS) I	544.320,00
2	Tesoureiro-Auxiliar (EFB) K	103.440,00
2	Tesoureiro-Auxiliar (EFDTC) K	103.440,00
2	Tesoureiro-Auxiliar (Pôrto Laguna) K	103.440,00
21		985.440,00
CARREIRAS		
<i>Agrônomo</i>		
1	Classe M	72.960,00
2	Classe L	123.840,00
1	Classe K	51.720,00
7	Classe J	304.080,00
11		552.600,00
<i>Almoxarife</i>		
1	Classe K	51.720,00
2	Classe J	86.880,00
2	Classe I	71.760,00
3	Classe H	92.880,00
5	Classe G	130.200,00
13		433.440,00

			Anuais Cr\$
<i>Arquivista</i>			
4	Classe	E	82.560,00
			<hr/>
4			82.560,00
<i>Arquivologista</i>			
1	Classe	K	51.720,00
1	Classe	J	43.440,00
5	Classe	I	179.440,00
			<hr/>
7			274.560,00
<i>Bibliotecário</i>			
1	Classe	I	35.880,00
			<hr/>
1			35.880,00
<i>Biologista (DNOCS)</i>			
1	Classe	N	86.760,00
4	Classe	J	173.760,00
			<hr/>
5			260.520,00
<i>Datilógrafo</i>			
8	Classe	F	232.400,00
9	Classe	E	185.760,00
11	Classe	D	308.560,00
			<hr/>
28			626.720,00
<i>Desenhista</i>			
3	Classe	M	218.880,00
4	Classe	L	247.680,00
4	Classe	L	247.680,00
5	Classe	K	258.600,00
6	Classe	J	260.640,00
7	Classe	I	251.160,00
			<hr/>
25			1.236.960,00
<i>Engenheiro (DNEF-DNER)</i>			
13	Classe	O	1.310.400,00
13	Classe	O	1.310.400,00
19	Classe	N	1.648.440,00
23	Classe	M	1.678.080,00
28	Classe	L	1.733.760,00
25	Classe	K	2.293.000,00
			<hr/>
108			8.663.680,00
<i>Engenheiro (DNPRC-DNOS)</i>			
12	Classe	O	1.209.600,00
17	Classe	N	1.474.920,00
22	Classe	M	1.605.120,00
26	Classe	L	1.609.920,00
27	Classe	K	1.396.480,00
			<hr/>
104			7.295.940,00
<i>Engenheiro (DNOCS)</i>			
4	Classe	O	403.200,00
8	Classe	N	694.080,00
10	Classe	M	729.600,00
8	Classe	L	1.114.360,00
28	Classe	K	724.080,00
			<hr/>
44			3.665.320,00
<i>Engenheiro (DNIG)</i>			
1	Classe	O	100.800,00
1	Classe	N	86.760,00
1	Classe	M	72.960,00
1	Classe	L	123.840,00
2	Classe	K	155.160,00
3	Classe		
			<hr/>
8			539.520,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

			Anuais Cr\$
<i>Escriturário</i>			
45	Classe	G	1.171.800,00
48	Classe	F	1.094.400,00
30	Classe	E	619.200,00
<hr/>			
123			2.885.400,00
<i>Médico</i>			
1	Classe	O	100.800,00
2	Classe	N	173.520,00
3	Classe	M	218.880,00
6	Classe	L	371.520,00
9	Classe	K	465.480,00
<hr/>			
21			1.330.200,00
<i>Oficial Administrativo</i>			
15	Classe	M	1.094.400,00
30	Classe	L	1.857.600,00
38	Classe	K	1.965.360,00
40	Classe	J	1.737.600,00
48	Classe	I	1.722.240,00
50	Classe	H	1.548.000,00
<hr/>			
221			9.925.200,00
790			

PARTE SUPLEMENTAR

Carreiras extintas, cujas funções serão exercidas por extranumerários

<i>Auxiliar de engenheiro</i>			
5	Classe	K	258.600,00
7	Classe	J	304.080,00
10	Classe	I	358.800,00
28	Classe	H	866.880,00
3	Classe	G	78.120,00
<hr/>			
53			1.866.480,00
<i>Contínuo</i>			
20	Classe	G	520.080,00
30	Classe	F	684.000,00
20	Classe	E	577.920,00
1	Classe	D	18.960,00
<hr/>			
79			1.800.960,00

Cargos extintos, cujas funções serão exercidas por extranumerários

1	Chefe de Portaria	J	43.440,00
1	Tesoureiro	L	61.920,00
1	Chefe de Portaria	E	20.640,00
1	Tesoureiro-Auxiliar (APN)	J	43.440,00
<hr/>			
4			169.440,00

CARREIRA EXTINTA

<i>Datilógrafo</i>			
35	Classe	G	911.400,00
14	Classe	F	319.200,00
<hr/>			
49			1.230.600,00

CARGOS EXTINTOS

1	Diretor	R	130.800,00
1	Engenheiro Chefe (DNER)	P	106.800,00
7	Assistente Jurídico	O	705.600,00
1	Cinegrafista	L	661.920,00
1	Operador	F	22.800,00
2	Consultor Técnico	CC-4	240.000,00
<hr/>			
13			1.267.920,00

PARTE TRANSITÓRIA

CARGOS EXTINTOS

			Anuais
			Cr\$
1	Engenheiro (DNEF-DNER)	N	86.760,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Engenheiro (DNPRC-DNOS)	L	61.920,00
<hr/>			
3			200.400,00

(2) Por força do Decreto n.º 27.809, de 22-2-50, as funções de extranumerários mensais, de diferentes tabelas, passaram a integrar a Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Viação e Obras Públicas, sendo que desse total a importância de Cr\$ 8.067.360,00 permitirá admissão e melhorias no período de 1953. O aumento observado decorre de reajustamento de funções na referida tabela.

PARTE PERMANENTE

37	Artifice	21	764.000,00
71	Artifice	20	1.346.160,00
69	Artifice	19	1.192.320,00
8	Artifice	18	125.760,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
3	Ascensorista	19	51.840,00
7	Auxiliar de Campo	22	159.600,00
11	Auxiliar de Engenheiro	24	340.560,00
15	Auxiliar de Engenheiro	23	390.600,00
24	Auxiliar de Engenheiro	23	547.200,00
2	Auxiliar de Serviços Médicos	21	41.280,00
8	Auxiliar de Serviços Médicos	20	151.680,00
8	Auxiliar de Serviços Médicos	19	138.240,00
15	Auxiliar de Serviços Médicos	18	235.800,00
1	Farmacêutico	24	30.960,00
3	Farmacêutico	23	78.120,00
3	Fotógrafo	23	78.120,00
2	Guarda	23	52.080,00
2	Guarda	22	45.600,00
10	Guarda	21	206.400,00
52	Guarda	20	985.920,00
69	Guarda	19	1.192.320,00
11	Guarda	18	172.920,00
1	Inspetor	26	43.440,00
2	Inspetor	25	71.760,00
2	Inspetor	23	52.080,00
9	Inspetor	22	205.200,00
18	Inspetor	21	371.520,00
20	Inspetor	20	379.200,00
1	Laboratorista	23	26.040,00
1	Maquinista	24	30.960,00
2	Maquinista	23	52.080,00
6	Maquinista	22	136.800,00
15	Maquinista	21	309.600,00
2	Marinheiro	20	37.920,00
4	Marinheiro	19	69.120,00
4	Marinheiro	18	62.880,00
2	Mestre	26	86.800,00
7	Mestre	25	251.160,00
20	Mestre	24	619.200,00
16	Mestre	23	416.640,00
31	Mestre	22	708.800,00
3	Mestre	21	61.920,00
11	Motorista	22	205.800,00
43	Motorista	21	887.520,00
27	Motorista	20	511.920,00
11	Moto rista	19	190.080,00
11	Operador	24	340.560,00
23	Operador de Rato X	23	598.920,00
3	Porteiro	22	68.400,00
1	Porteiro	21	20.640,00
3	Porteiro	20	56.880,00
11	Redator	24	340.560,00
1	Servente	21	20.640,00
3	Servente	20	56.880,00
41	Servente	19	708.480,00

		Anuais	
		Cr\$	
63	Servente	18	990.360,00
3	Taquigrafo	23	78.120,00
2	Topógrafo	25	71.760,00
15	Topógrafo	24	464.400,00
8	Topógrafo	23	208.320,00
18	Topógrafo	22	468.720,00
24	Topógrafo	21	743.040,00
19	Topógrafo	20	360.240,00
1	Agrimensor	26	43.440,00
1	Agrônomo	30	86.760,00
1	Agrônomo	29	72.960,00
1	Agrônomo	28	61.920,00
6	Agrônomo	27	310.320,00
2	Agrônomo	26	86.880,00
6	Agrônomo	24	185.760,00
2	Armazenista	23	52.080,00
13	Armazenista	22	296.400,00
26	Armazenista	21	536.640,00
10	Armazenista	20	189.600,00
3	Armazenista	19	51.840,00
9	Assistente de Divulgação	24	278.640,00
1	Auxiliar Administrativo	26	43.400,00
7	Auxiliar Administrativo	25	251.160,00
25	Auxiliar Administrativo	24	774.000,00
6	Bibliotecário	22	136.800,00
1	Biologista	30	86.760,00
3	Biologista	27	150.160,00
1	Biologista	26	543.440,00
2	Biologista	25	71.760,00
5	Contabilista	24	154.800,00
1	Dentista	26	43.440,00
2	Dentista	25	71.760,00
7	Dentista	24	216.720,00
4	Dentista	26	173.760,00
7	Desenhista	25	251.160,00
11	Desenhista	24	340.560,00
5	Desenhista	23	130.200,00
8	Desenhista	22	182.400,00
4	Desenhista	21	82.560,00
5	Desenhista	20	94.800,00
4	Desenhista	19	69.120,00
1	Eletrotécnico	27	51.720,00
11	Engenheiro	30	954.360,00
4	Engenheiro	29	291.840,00
19	Engenheiro	28	1.176.480,00
36	Engenheiro	27	1.344.720,00
14	Escrevente Datilógrafo	23	364.560,00
38	Escrevente Datilógrafo	22	866.400,00
150	Escrevente Datilógrafo	21	3.096.000,00
1.042			19.188.240,00
PARTE SUPLEMENTAR			
176	Escrevente Datilógrafo	20	3.336.960,00
68	Escrevente Datilógrafo	19	1.175.040,00
18	Escrevente Datilógrafo	18	282.960,00
25	Feitor	21	515.000,00
24	Feitor	20	455.040,00
8	Feitor	19	138.240,00
1	Médico	30	86.760,00
2	Médico	29	145.920,00
21	Médico	27	1.086.120,00
1	Meteorologista	28	61.920,00
2	Radiotelegrafista	22	45.600,00
1	Tecnologista de Mecânica de Solos	28	61.920,00
1	Tecnologista Químico	30	86.760,00
1	Trabalhador	20	18.960,00
68	Trabalhador	19	1.175.040,00
75	Trabalhador	18	1.179.000,00
492			24.952.560,00

(3) Nos termos do art. 28 do Decreto-lei n.º 3.406, de 24-5-41, o Orçamento Geral da União deve consignar à Estrada de Ferro Central do Brasil, subvenção de importância correspondente à despesa da Estrada com o pessoal permanente que, por força do disposto na Lei n.º 1.163, de 22-7-50, foi reestruturado. Essa despesa, no exercício de 1953, montará à importância sob referência que é assim distribuída:

PARTE PERMANENTE

	Classe ou Padrão	Anuais Cr\$
40	Agente K	2.068.800,00
70	Agente J	3.040.800,00
150	Agente I	5.382.000,00
300	Agente H	9.288.000,00
400	Agente G	10.416.000,00
410	Agente F	9.348.000,00
430	Agente E	8.875.200,00
3	Almoxarife K	155.160,00
10	Almoxarife J	434.400,00
13	Almoxarife I	466.440,00
15	Almoxarife H	464.400,00
15	Almoxarife G	390.600,00
1	Assistente Jurídico O	100.800,00
30	Condutor de Trem K	1.551.600,00
70	Condutor de Trem J	3.040.800,00
100	Condutor de Trem I	3.588.000,00
150	Condutor de Trem H	4.644.000,00
200	Condutor de Trem G	5.208.000,00
220	Condutor de Trem F	5.016.000,00
230	Condutor de Trem E	4.747.200,00
5	Cabineiro K	258.600,00
10	Cabineiro J	434.400,00
15	Cabineiro I	538.200,00
25	Cabineiro H	774.000,00
35	Cabineiro G	911.400,00
60	Cabineiro F	1.368.000,00
78	Cabineiro E	1.609.920,00
24	Contínuo G	624.960,00
37	Contínuo F	854.400,00
2	Contínuo E	41.280,00
2	Contínuo E	41.280,00
2	Desenhista M	145.920,00
3	Desenhista L	185.760,00
4	Desenhista K	206.880,00
6	Desenhista J	260.640,00
8	Desenhista I	287.040,00
6	Desenhista H	185.760,00
10	Desenhista G	260.400,00
12	Desenhista F	273.600,00
2	Engenheiro P	213.600,00
17	Engenheiro O	1.713.600,00
37	Engenheiro N	3.210.120,00
33	Engenheiro M	2.407.680,00
40	Engenheiro L	2.476.800,00
42	Engenheiro K	2.172.240,00
300	Escriturário G	7.812.000,00
400	Escriturário F	9.120.000,00
620	Escriturário E	12.796.800,00
2	Médico O	201.600,00
2	Médico N	174.000,00
2	Médico M	145.920,00
3	Médico L	185.760,00
9	Médico K	465.480,00
20	Maquinista K	1.034.400,00
70	Maquinista J	3.040.800,00
100	Maquinista I	3.588.000,00
200	Maquinista H	6.192.000,00
360	Maquinista G	9.374.400,00
1	Mestre de Eletricidade K	51.720,00
2	Mestre de Eletricidade J	86.880,00
4	Mestre de Eletricidade I	143.520,00
5	Mestre de Eletricidade H	154.800,00
9	Mestre de Eletricidade G	234.360,00
8	Mestre de Eletricidade F	192.400,00

			Anuais Cr\$
5	Mestre de Eletricidade	E	103.200,00
2	Mestre de Linha	K	103.440,00
6	Mestre de Linha	J	260.640,00
15	Mestre de Linha	I	538.200,00
25	Mestre de Linha	H	774.000,00
35	Mestre de Linha	G	911.400,00
1	Mestre de Oficina	K	51.720,00
8	Mestre de Oficina	J	347.520,00
8	Mestre de Oficina	I	287.040,00
9	Mestre de Oficina	H	278.640,00
13	Mestre de Oficina	G	338.520,00
5	Oficial Administrativo	M	364.800,00
15	Oficial Administrativo	L	928.800,00
25	Oficial Administrativo	K	1.293.000,00
50	Oficial Administrativo	J	2.172.000,00
80	Oficial Administrativo	I	2.870.400,00
200	Oficial Administrativo	H	6.192.000,00
2	Professor	H	61.920,00
30	Servente	E	619.200,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
20	Tesoureiro Auxiliar	M	1.459.200,00
1	Técnico de Laboratório	M	72.960,00
1	Técnico de Laboratório	L	61.920,00
1	Técnico de Laboratório	K	51.720,00
1	Técnico de Laboratório	J	43.440,00
2	Técnico de Laboratório	I	71.760,00
3	Técnico de Laboratório	H	92.880,00
4	Técnico de Laboratório	G	104.160,00
1	Chefe de Divisão	P	106.800,00
1	Engenheiro Chefe	P	106.800,00
<hr/>			
6.057			175.395.120,00

RESUMO

Parte Permanente	175.395.120,00
Parte Transitória	279.240,00
<hr/>	
Total	175.674.360,00

(4) Para cobrir despesas com o pagamento das seguintes funções gratificadas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

		Anuais Cr\$
1	Assistente do Diretor	20.400,00
5	Chefe de Divisão a Cr\$ 14.400.000,00	72.000,00
3	Chefe de Departamento a Cr\$ 12.000,00	36.000,00
1	Chefe de Gabinete	9.600,00
4	Oficial Administrativo a Cr\$ 5.400,00	21.600,00
1	Diretor de Escola	3.000,00
15	Fiscal de Estação a Cr\$ 3.000,00	45.000,00
15	Fiscal de Tração a Cr\$ 3.000,00	45.000,00
20	Fiscal de Trem a Cr\$ 3.000,00	60.000,00
70	Despachantes a Cr\$ 3.000,00	210.000,00
4	Chefe de Seção de Serviço Regional do Pessoal	21.600,00
<hr/>		
139		544.200,00

(5) Reservado para os pagamentos com o pessoal em disponibilidade no Ministério, de acôrdo com o art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo sido deixado pequena margem para pagamento dos beneficiários que, futuramente, venham a ser incluídos nas mesmas condições. Atualmente, são contemplados: 29 Escrivães; 8 Engenheiros; 2 Professores; 1 Consultor Jurídico; 1 Oficial Administrativo; 1 Postalista; 1 Agente de Estrada de Ferro; 1 Carteiro; 1 Estacionário; 1 Telegrafista; 1 Ensaaiador; 1 Farmacêutico; 1 Ajudante de Agente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Três mil e setenta e oito funcionários e extranumerários, servem às repartições atendidas pelo Quadro I do Ministério do que resulta o salário-família média-mensal de Cr\$ 88,90 para um, calculando sobre o montante da dotação sob referência. Deve-se acrescentar que a importância proposta prevê o aumento natural do número de dependentes. Tomou-se como ponto de partida para a estimativa dos gastos e despesa realizada no último exercício.

Portaria

Cr\$ 1.696.960,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de maio de 1941 e instalada no mesmo ano.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu para a Portaria a seguinte estrutura:

- a) Turma de Administração;
- b) Turma de Conservação e Vigilância;
- c) Turma de Elevadores;
- d) Turma de Garage.

Tem sob as suas ordens e orientação as dependências de carpintaria e mecânica. Incumbe-se da guarda e conservação dos bens móveis e imóveis do Ministério; controle do ponto de funcionários e extranumerários mensalistas e diaristas. Além dessas atribuições, a Portaria tem a seu cargo o recebimento de toda correspondência dirigida ao Gabinete do Sr. Ministro e demais dependências do Departamento de Administração, bem como a entrega de todo o expediente aos outros órgãos federais, estaduais e municipais localizados no Distrito Federal; providencia, ainda, as remessas feitas pelo correio para os lugares mais longínquos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	722.400	724.080	724.080	—
Total da Consignação 1	722.400	724.080	724.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	929.400	929.400	929.400	—
Total da Consignação 2	929.400	929.400	929.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificações por serviço extraordinário	13.000	13.000	(1) 13.000	—
Total da Consignação 3	13.000	13.000	13.000	—
Total da Verba 1	1.664.800	1.666.480	1.666.480	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000	22.000	— 8.000
Total da Consignação 1	30.000	30.000	22.000	— 8.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos esco-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
lares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	4.000	4.000	8.000	+	4.000
Total da Consignação 2	4.000	4.000	8.000	+	4.000
Total da Verba 2	34.000	34.000	(2) 30.000	-	4.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 -- SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais . .	480	480	480	-	
Total da Consignação 1	480	480	480	-	
Total da Verba 3	480	480	480	-	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.664.800	1.666.480	1.666.480	-	
Verba 2 — Material	34.000	34.000	30.000	-	4.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	480	480	480	-	
Total	1.699.280	1.700.960	1.696.960	-	4.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para atender à entrega de correspondência e de notas para a imprensa, originadas do Gabinete do Ministro, trabalham dez dias por mês, além das horas de expediente normal cada um de dois continuos e de dois motoristas. Dois ascensoristas permanecem, dia um dia outro, até às 21 horas no respectivo posto para atender especialmente ao pessoal que serve ou tem assunto a tratar no Gabinete do Ministro, habitualmente funcionando até aquelas horas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O total proposta para esta verba representa o mínimo necessário ao bom andamento dos serviços, razão por que dispensa maior comentário.

Serviço de Comunicações

Cr\$ 1.279.588,00

Foi instituído pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., deu ao Serviço de Comunicações, a seguinte estrutura:

- a) Seção de Recepção, Movimento e Informações;
- b) Seção de Expedição e Publicações;
- c) Seção de Arquivamento.

São atribuições do S.C.:

- a) recebimento, exame e registro de papéis recebidos pelo Serviço e pela Portaria;
- b) recebimento e registro de papéis vindos da Secretaria do Palácio Presidencial;
- c) recebimento e registro de papéis vindos do Gabinete do Ministro;
- d) transcrição dactilográfica de todos os papéis fichados;
- e) conferência das fichas;
- f) distribuição dos papéis ao Gabinete e aos diferentes órgãos do D.A.;
- g) organização e movimentação do fichário;
- h) recebimento e remessa de papéis, para os diferentes órgãos do D.A., Gabinete, Comissões, etc.;
- i) organização e preparo do expediente a ser publicado no "Diário Oficial";
- j) numeração e expedição de exposição de motivos, avisos, ofícios, cartas, telegramas, etc.;
- l) confecção dos mapas com resumo das fichas;
- m) conferência dos mesmos;
- n) arquivamento de processos;
- o) revisão do mesmo, a partir, geralmente, de um ano já decorrido e durante o qual possam ter ocorrido falhas, em virtude da movimentação dos diversos maços;
- p) separação e organização dos papéis de mais de 30 anos, que devam ser recolhidos ao Arquivo Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	680.640	673.080	673.080	—
Total da Consignação 1	680.640	673.080	673.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	477.120	497.640	497.640	—
Total da Consignação 2	477.120	497.640	497.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	39.600	39.600	(1) 39.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	13.000	13.000	(2) 13.000	—
Total da Consignação 3	52.600	52.600	52.600	—
Total da Verba 1	1.210.360	1.223.320	1.223.320	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas,				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
destinadas à biblioteca ou coleções	500	500	500	—	
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	20.000	20.000	—	
Total da Consignação 1	20.500	20.500	20.500	—	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	20.000	20.000 (3)	30.000	+	10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500	1.500	2.000	+	500
Total da Consignação 2	21.500	21.500	32.000	+	10.500
Total da Verba 2	42.000	42.000	52.500	+	10.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	768	768	768	—	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	3.000	3.000	3.000	—	
Total da Consignação 1	3.768	3.768	3.768	—	
Total da Verba 3	3.768	3.768	3.768	—	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.210.360	1.223.320	1.223.320	—	
Verba 2 — Material	42.000	42.000	52.500	+	10.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.768	3.768	3.768	—	
Total	1.256.128	1.269.088	1.279.588	+	10.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São funções gratificadas no Serviço de Comunicações, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 8.896, de 24-1-46, e na Lei n.º 488, de 15-11-48, as seguintes

	(Anuais) Cr\$
3 Chefe de Serviço	21.600,00
1 Diretor de Serviço	18.000,00
4	39.600,00

(2) Para atender aos pedidos de informações provindos de Gabinete do Ministro e da Diretoria Geral do Departamento de Administração são mantidas turmas de servidores cujas atividades freqüentemente se prolongam além do período normal do expediente.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Suprirá o Serviço de artigos de expediente requeridos para seu funcionamento normal, merecendo salientar, pelo grande número utilizado, fichas modelos, num total de 77.000 por ano, 7.000 fitas para máquinas de escrever, 8.000 folhas de papel para informação, 6.000 folhas de papel para cópia, 9.000 envelopes, 8.000 capas para processo, 4.000 livros para "remessa de processos" e outros materiais de menor consumo. O acréscimo que se observa é devido à elevação nos preços dos artigos indicados na ementa.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Cr\$ 2.607.800,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.431, de 17-4-44, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Esta diretamente subordinado ao Ministro e compreende os seguintes órgãos:

- a) Biblioteca;
- b) Seção de Publicações;
- c) Seção de Documentação.

São funções do Serviço de Documentação a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, o que realiza por intermédio de seus vários órgãos componentes.

Estes, pelo regimento, são os seguintes, com as respectivas atribuições:

Biblioteca:

- a) adquirir, registrar, classificar, catalogar, guardar, conservar e permutar obras, discos, filmes e mapas;
- b) emprestar publicações, por prazo determinado;
- c) organizar e distribuir listas bibliográficas sobre assuntos de sua especialidade;
- d) auxiliar o leitor nas suas pesquisas e nos seus estudos;
- e) orientar a organização das bibliotecas dos demais órgãos do Ministério.

Seção de Publicações:

- a) Divulgar matéria doutrinária, informativa e noticiosa sobre as atividades do Ministério;
- b) fornecer à imprensa o noticiário cuja divulgação seja de interesse público;
- c) elaborar, adquirir e editar trabalhos sobre obras públicas, transportes e comunicações;
- d) editar as publicações dos demais órgãos do Ministério.
- e) editar os periódicos do Ministério;
- f) distribuir publicações alusivas ao Ministério;

Seção de Documentação:

- a) colligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, planos, relatórios, textos e dados estatísticos e descritivos, referentes às atividades do Ministério;
- b) elaborar o relatório do Ministério, de acordo com as instruções que dêste receber.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	735.360	735.360	735.360		—
Total da Consignação 1	735.360	735.360	735.360		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	187.920	187.920	187.920		—
06 — Diaristas	168.000	168.000	(1) 168.000		—
Total da Consignação 2	355.920	355.920	355.920		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	20.400	20.400	(2) 20.400		—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	5.000	(3) 8.500	+	3.500
Total da Consignação 3	25.400	25.400	28.900	+	3.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	3.500	3.500	3.500	—	—
21 — Diárias	7.000	7.000	3.500	—	3.500
Total da Consignação 4	10.500	10.500	7.000	—	3.500
Total da Verba 1	1.127.180	1.127.180	1.127.180		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000	50.000	—	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	60.000	30.000	—	30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	70.000	70.000	70.000	—	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	10.000	10.000	—	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	20.000	—	—
Total da Consignação 1	210.000	210.000	180.000	—	30.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	30.000	30.000	30.000	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	112.000	—	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	15.000	25.000	+	10.000
Total da Consignação 2	157.000	45.000	55.000	+	10.000
Total da Verba 2	367.000	255.000	(4) 235.000	—	20.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	4.320	4.320	4.320	—	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.800	8.800	8.800	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	15.000	15.000	—	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	990.500	1.102.500	(5) 1.102.500	—	
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	18.000	20.000	25.000	+	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	18.000	18.000	15.000	—	3.000
Total da Consignação 1	1.074.620	1.178.620	1.180.620	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
34 — Informação e difusão cultural					
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, para pagamento por serviços de revisão e colaboração	50.000	50.000	50.000	—	
Total da Consignação 3	50.000	50.000	50.000		
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	—	
Total da Consignação 10	15.000	15.000	15.000		
Total da Verba 3	1.139.620	1.243.620	1.245.620	+	2.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	—	—	—	
Total da Consignação 9	15.000	—	—		
Total da Verba 4	15.000	—	—		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.127.180	1.127.180	1.127.180	—	
Verba 2 — Material	367.000	255.000	235.000	—	20.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.139.620	1.243.620	1.245.620	+	2.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.000	—	—	—	
Total	2.648.800	2.625.800	2.607.800	—	18.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Trabalham no Serviço de Documentação 11 diaristas, cujo pagamento demandará a importância de Cr\$ 168.000,00, como se demonstra adiante:

	(diárias) Cr\$	(anuais) Cr\$
5 Serventes	57,60	86.400,00
2 Mensageiro	48,00	28.800,00
4 Mensageiro	44,00	52.800,00
11		168.000,00

(2) Instituídas pelo Decreto-lei nº 6.921, de 4-10-44, são gratificadas as funções de:

Funções	(anuais) Cr\$
3 Chefe de Secção	16.200,00
1 Secretário do Diretor	4.200,00
4	20.400,00

(3) Na época de expedição da revista, «Brasil Constrói», editada 3 vezes ao ano, o serviço é feito fora das horas normais de trabalho, o que justifica a inscrição da cifra sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A dotação de que se trata representa o estritamente necessário para a execução normal dos serviços de rotina do S.D.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Editada em inglês, espanhol e português, a revista «Brasil Constrói» é excelente veículo da divulgação e informação quanto à realidade e às possibilidades do Brasil nos diferentes setores do transporte, da indústria e do comércio. É publicação quadrimestral, abundantemente ilustrada por fotografias e de distribuição gratuita, sendo de assinalar a farta remessa que dela se faz para o exterior.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Cr\$ 1.417.612.782,00

O Departamento dos Correios e Telégrafos é resultante da fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos, "ex-vi" do Decreto n.º 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

De conformidade com o Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de Dezembro de 1945, passou a funcionar com autonomia técnica-administrativa.

Tendo em vista a complexidade dos serviços afetos ao Departamento dos Correios e Telégrafos, e obedecendo ao disposto no art. 6.º do Decreto-lei citado acima, foi-lhe concedida uma dotação global que, posteriormente, pelo Diretor Geral, será discriminada e submetida à apreciação do Sr. Ministro.

Os serviços de Correios e Telégrafos são executados dentro dos limites de sua jurisdição, pelas Diretorias Regionais, em número de trinta, sendo uma no Distrito Federal, vinte com sede nas capitais dos Estados e nove com sede nas cidades de Ribeirão Preto, Juiz de Fora, Uberaba, Botucatu, Santa Maria, Campo Grande e São Paulo. Estas duas últimas cidades, além do cargo de Diretores, são agências, administradas por todas as regiões do país.

Além dos serviços postais e telegráficos, o D.C.T. mantém relações com os países pertencentes à União Postal Universal, ao "Bureau" International de Telecomunicações e à União Postal das Américas e Espanha.

O vigente Regulamento dos Serviços Postais e de Telecomunicações foi aprovado pelo Decreto n.º 29.151, de 17-1-51.

A Lei n.º 1.272, de 9-12-50, dispõe sobre o serviço postal em localidades ainda todas as regiões do país.

O Decreto n.º 29.109, de 8-1-51, modifica a discriminação — tipo da despesa do D. C. T.

Sua organização é esta:

Diretor;
Secretário;
Conselho Administrativo;
Diretoria de Correios;
Diretoria de Telégrafos;
Diretoria do Material;
Diretoria do Pessoal;
Diretorias Regionais;
Diretoria Regional do Distrito Federal;
Escola de Aperfeiçoamento;
Gabinete;
Inspeção Geral dos Correios e Telégrafos;
Serviço de Comunicações;
Superintendência do Tráfego Postal;
Superintendência do Tráfego Telegráfico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Pessoal Permanente	447.899.401	778.872.000	(1) 778.872.000	—
Total da Consignação 1	447.899.401	778.872.000	778.872.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
2 — Mensalistas	205.000.000	207.429.480	(2) 204.876.720	— 2.552.760
3 — Pessoal variável	6.000.000	6.000.000	(3) 10.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 2	211.000.000	213.429.480	214.876.720	+ 1.447.240

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
4 — Gratificação de função	4.259.400	4.259.400	(4)	4.259.400	—
5 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000.000	1.857.800	(5)	2.357.800	+ 500.000
6 — Gratificação pelo exercício em locais ou zonas insalubres e por trabalhos com risco de vida ..	197.104	197.104	(6)	210.000	+ 12.896
7 — Gratificação por trabalho noturno nos Correios Ambulantes	6.500.000	6.500.000	(7)	6.500.000	—
8 — Gratificação por serviço de distribuição e coleta rurais, percorridas de linhas telegráficas e condução de malas postais e expensas próprias	8.000.000	8.000.000	(8)	16.000.000	+ 8.000.000
9 — Diárias	4.352.500	4.300.000	(9)	4.800.000	+ 500.000
10 — Ajuda de custo	802.000	600.000	(9)	1.000.000	+ 400.000
11 — Auxílio para diferenças de caixa	536.280	536.280	(10)	536.280	—
Total da Consignação 3	26.647.284	26.250.584		35.663.480	+ 9.412.896
CONSIGNAÇÃO 4 — OUTRAS DESPESAS					
12 — Contrato de técnicos	600.000	600.000	(11)	600.000	—
13 — Substituições	850.000	650.000	(12)	650.000	—
14 — Salário família	33.000.000	33.000.000	(13)	33.500.000	+ 500.000
15 — Gratificação adicional	3.315	2.095		1.582	— 513
Total da Consignação 4	34.453.315	34.252.095		34.751.582	+ 499.487
CONSIGNAÇÃO 5 — DIVERSOS					
17 — Diversos					
2 — Gratificação aos funcionários postais telegráficos da Câmara dos Deputados	146.000	103.000	—	—	103.000
3 — Gratificação aos funcionários postais telegráficos do Senado Federal	—	55.000	—	—	55.000
Total da Consignação 5	146.000	158.000		—	158.000
Total da Verba 1	720.146.000	1.052.962.159		1.064.163.782	+ 11.201.623
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
1 — Material de transportes, veículos, tratores acessórios e sobressalentes	2.000.000	2.500.000	(14)	3.300.000	+ 800.000
2 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revista e publicações especializadas; material de ensino educação; insígnias e bandeiras	45.000	100.000		120.000	+ 20.000
3 — Máquinas, motores, geradores e aparelhos; material elétrico e de telecomunicações; material de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico; material para extinção de incêndio; ferramentas, utensílios, acessórios e sobressalentes em geral	11.530.000	11.500.000	(15)	13.500.000	+ 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
4 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritórios, bibliotecas, laboratórios, gabinetes científicos ou técnicos, aparelhos e utensílios hospitalares; aparelhos e utensílios de cozinha, copa, refeitório e dormitório	6.455.000	7.000.000	(16) 7.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 1	20.030.000	21.100.000	24.420.000	+ 3.320.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
5 — Artigos de expediente, desenho e ensino; fichas e livros de escrituração; impressos; material de classificação	6.680.000	7.500.000	(17) 7.000.000	- 500.000
6 — Combustíveis; material de lubrificação; material para limpeza e conservação de instalações, veículos, máquinas, motores, geradores e aparelhos; artigos de iluminação	8.845.000	9.000.000	(18) 10.000.000	+ 1.000.000
7 — Fitas para serviço telegráfico; matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	16.260.000	17.000.000	(19) 32.000.000	+ 15.000.000
8 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso	848.000	700.000	(20) 900.000	+ 200.000
9 — Sacos e acessórios para transporte de correspondências; vestuário, uniformes, equipamentos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	6.600.000	9.000.000	(21) 11.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 2	39.233.000	43.200.000	60.900.000	+ 17.700.000
CONSIGNAÇÃO 3 — OUTRAS DESPESAS				
10 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas, capatazias e seguros, transporte de material	3.068.000	3.000.000	(22) 4.500.000	+ 1.500.000
11 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgoto e lixo	1.789.000	1.500.000	(23) 1.500.000	—
12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	7.453.429	8.000.000	(24) 12.000.000	+ 4.000.000
13 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações	24.000	24.000	24.000	—
14 — Despesas miudas e de pronto pagamento	1.944.000	1.600.000	(25) 1.600.000	—
15 — Iluminação, força motriz e gás .	4.034.000	4.200.000	(26) 4.700.000	+ 500.000
16 — Reparos adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	6.391.000	8.000.000	(27) 5.000.000	- 3.000.000
17 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.567.000	1.400.000	(28) 2.000.000	+ 600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
18 -- Telefone e telegramas; telegramas internacionais e porte postal aéreo	490.571	400.000	400.000	—
Total da Consignação 3	26.761.000	28.124.000	31.724.000	+ 3.600.000
Total da Verba 2	86.024.000	92.424.000	117.440.000	+ 24.620.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — DIVERSOS				
1 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000	25.000	+ 15.000
2 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	350.000	300.000	(29) 350.000	+ 50.000
3 — Diligências e investigações	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
4 — Diferença de câmbio	5.000	—	—	—
5 — Indenizações	900.000	900.000	(30) 900.000	—
6 — Serviços clínicos e hospitalares	200.000	200.000	(31) 200.000	—
7 — Serviços de conservação de linhas telegráficas por terceiros	150.000	150.000	(32) 200.000	+ 50.000
9 — Serviços mecanizados	3.000.000	3.000.000	(33) 3.500.000	+ 500.000
9 — Serviços internacionais Postais e Telegráficos	2.600.000	3.000.000	(34) 3.000.000	—
10 — Transporte de malas postais por vias ordinárias	5.600.000	5.500.000	(35) 7.500.000	+ 2.000.000
11 — Transporte de malas postais por via aérea	47.933.000	60.000.000	(36) 70.000.000	+ 10.000.000
12 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	50.000	—
13 — Despesa de qualquer natureza com distribuição e coleta de correspondência postal-telegráfica	5.000.000	—	(37) 5.000.000	+ 5.000.000
14 — Para atender a despesas de qualquer natureza (pessoal, material, horas, serviços diversos, etc.) com a execução do Plano Postal Telegráfico, inclusive sua administração e fiscalização (Lei número 498, de 28-11-1948)	110.000.000	110.000.000	110.000.000	—
Total da Consignação 1	175.818.000	183.130.000	200.755.000	+ 17.625.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
99 — Diversos				
1) Para atender despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de Postos de Correios e Telégrafos	—	1.100.000	—	— 1.100.000
Total da Consignação 10	—	1.100.000	—	— 1.100.000
Total da Verba 3	175.818.000	184.230.000	200.755.000	+ 16.525.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
01 — Início de estudos e projetos	650.000	650.000	(38) 650.000	—
Total da Consignação 1	650.000	650.000	650.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS				
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização				
1 — Início de obras novas, in- clusive reconstruções e sua fiscalização	9.800.000	—	(39) 15.000.000	+ 15.000.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscaliza- ção	21.750.000	21.000.000	—	— 21.000.000
Total da Consignação 2	31.550.000	21.000.000	15.000.000	— 6.000.000
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fisca- lização	7.000.000	—	(40) 17.500.000	+ 17.500.000
Total da Consignação 3	7.000.000	—	17.500.000	+ 17.500.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fisca- lização				
3 — Início da aquisição e insta- lação de equipamentos em obras de complementação, ampliação ou reforma, ou início da complementação, ampliação ou reforma de equipamentos existentes e sua fiscalização	1.650.000	350.000	—	— 350.000
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos e sua fiscalização	—	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 4	1.650.000	350.000	500.000	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO 5 — EDSAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
10 — Desapropriação e aquisição de imóveis	2.500.000	1.991.980	2.000.000	+ 8.020
Total da Consignação 5	2.500.000	1.991.980	2.000.000	8.020
Total da Verba 4	43.350.000	23.991.980	35.650.000	11.658.020
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	720.146.000	1.052.962.159	1.064.163.782	+ 11.201.623
Verba 2 — Material	86.024.000	92.424.000	117.044.000	+ 24.620.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	175.818.000	184.230.000	200.755.000	+ 16.525.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	43.350.000	23.991.980	35.650.000	+ 11.658.020
Total	1.025.338.000	1.353.608.139	1.417.612.782	+ 64.004.643

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Correspondente à despesa com pessoal permanente que integra o Quadro III do Ministério, cujas carreiras foram alteradas pela Lei n.º 1.220, de 13-11-1950, passando a ter a composição adiante discriminada:

I — PESSOAL PERMANENTE

a) Parte fixa

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$
1	Diretor Geral	CC-2..... 156.000,00
1	Diretor de Correios	CC-2..... 120.000,00
1	Diretor de Telégrafos	CC-4..... 120.000,00
1	Diretor de Material	CC-4..... 120.000,00
1	Diretor de Pessoal	CC-4..... 120.000,00
1	Superint. Tráfego Telégrafo	CC-5..... 108.000,00
1	Superint. Tráfego Postal	CC-5..... 108.000,00
1	Inspetor Geral	CC-5..... 108.000,00
2	Diretor Regional	CC-5..... 216.000,00
10	Diretor Regional	CC-6..... 960.000,00
19	Diretor Regional	CC-7..... 1.596.000,00
1	Secretário D. C. T.	N..... 86.760,00
5	Tesoureiro	O..... 504.000,00
9	Tesoureiro	N..... 780.840,00
5	Tesoureiro	M..... 364.800,00
8	Tesoureiro	L..... 495.360,00
4	Tesoureiro	K..... 206.880,00
80	Tesoureiro Auxiliar	M..... 5.836.800,00
26	Tesoureiro Auxiliar	L..... 1.609.920,00
25	Tesoureiro Auxiliar	K..... 1.293.000,00
15	Tesoureiro Auxiliar	J..... 651.600,00
4	Tesoureiro Auxiliar	I..... 143.520,00
37	Fiel de Agência	J..... 1.607.280,00
27	Fiel de Agência	I..... 968.760,00
11	Fiel de Agência	H..... 340.560,00
6	Fiel de Agência	G..... 156.240,00
19	Fiel de Agência	F..... 433.200,00
3	Almoxarife	K..... 155.160,00
4	Almoxarife	J..... 173.760,00
7	Almoxarife	I..... 251.160,00
10	Almoxarife	H..... 309.600,00
16	Almoxarife	G..... 416.640,00
17	Auxiliar de Instalação e Conser- vação	J..... 738.480,00
27	Auxiliar de Instalação e Conser- vação	I..... 968.760,00
43	Auxiliar de Instalação e Conser- vação	H..... 2.300.040,00
65	Auxiliar de Instalação e Conser- vação	G..... 1.692.600,00
98	Auxiliar de Instalação e Conser- vação	F..... 2.234.400,00
150	Carteira	K..... 7.758.000,00
200	Carteiro	J..... 8.688.000,00
300	Carteiro	I..... 10.764.000,00
500	Carteiro	H..... 15.480.000,00
800	Carteiro	G..... 20.832.000,00
1.200	Carteiro	F..... 27.360.000,00
1.850	Carteiro	E..... 38.184.000,00
2	Contador	M..... 145.920,00
3	Contador	L..... 185.760,00
4	Contador	K..... 206.880,00
7	Contador	J..... 304.080,00
10	Contador	I..... 358.800,00
14	Contador	H..... 433.440,00
10	Contínuo	J..... 433.400,00
20	Contínuo	I..... 717.600,00
30	Contínuo	H..... 928.800,00
50	Contínuo	G..... 1.302.000,00
40	Datilógrafo	F..... 912.000,00
60	Datilógrafo	E..... 1.238.400,00
100	Datilógrafo	D..... 1.896.000,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

2	Dentista	N.....	173.520,00
3	Dentista	M.....	218.880,00
4	Dentista	L.....	247.680,00
7	Dentista	K.....	362.040,00
10	Dentista	J.....	434.400,00
16	Dentista	I.....	574.080,00
4	Desenhista	M.....	291.840,00
6	Desenhista	L.....	371.520,00
8	Desenhista	K.....	413.760,00
12	Desenhista	J.....	521.280,00
20	Desenhista	I.....	705.600,00
7	Engenheiro	O.....	705.600,00
11	Engenheiro	N.....	954.360,00
17	Engenheiro	M.....	1.240.320,00
26	Engenheiro	L.....	1.609.920,00
39	Engenheiro	K.....	2.017.080,00
210	Escriturário	G.....	5.468.400,00
310	Escriturário	G.....	5.468.400,00
310	Escriturário	F.....	7.068.000,00
520	Escriturário	E.....	10.732.800,00
1	Estatístico	M.....	72.960,00
2	Estatístico	L.....	123.840,00
3	Estatístico	K.....	155.160,00
4	Estatístico	J.....	173.760,00
5	Estatístico	I.....	179.400,00
80	Guarda Fios	H.....	2.476.800,00
120	Guarda Fios	F.....	3.124.800,00
200	Guarda Fios	F.....	4.560.000,00
10	Inspetor linhas telegráficas	M.....	729.600,00
15	Inspetor linhas telegráficas	L.....	928.800,00
25	Inspetor linhas telegráficas	K.....	1.293.000,00
40	Inspetor linhas telegráficas	J.....	1.737.600,00
70	Inspetor linhas telegráficas	I.....	2.511.600,00
7	Médico	O.....	705.600,00
11	Médico	N.....	954.360,00
17	Médico	M.....	1.240.320,00
26	Médico	L.....	1.609.920,00
39	Médico	K.....	2.017.080,00
10	Motorista	J.....	434.400,00
15	Motorista	I.....	538.200,00
25	Motorista	H.....	774.000,00
40	Motorista	G.....	1.041.600,00
65	Motorista	F.....	1.482.000,00
100	Motorista	E.....	2.064.000,00
145	Motorista	D.....	2.749.200,00
40	Oficial Administrativo	M.....	2.918.400,00
50	Oficial Administrativo	L.....	3.096.000,00
65	Oficial Administrativo	K.....	3.361.800,00
85	Oficial Administrativo	J.....	3.692.400,00
110	Oficial Administrativo	I.....	3.946.800,00
150	Oficial Administrativo	H.....	4.644.000,00
350	Postalista	M.....	25.536.000,00
550	Postalista	L.....	34.056.000,00
850	Postalista	K.....	43.962.000,00
1.300	Postalista	J.....	56.472.000,00
1.950	Postalista	I.....	69.966.000,00
100	Servente	F.....	2.280.000,00
200	Servente	E.....	4.128.000,00
500	Servente	D.....	9.480.000,00
1.200	Servente	C.....	20.736.000,00
7	Técnico de Instalação e Conser- vação	O.....	705.600,00
11	Técnico de Instalação e Conser- vação	N.....	954.360,00
17	Técnico de Instalação e Conser- vação	M.....	1.240.320,00
26	Técnico de Instalação e Conser- vação	L.....	1.609.920,00
39	Técnico de Instalação e Conser- vação	K.....	2.017.080,00
350	Telegrafista	M.....	25.536.000,00
550	Telegrafista	L.....	34.056.000,00

850	Telegrafista	K.....	43.962.000,00
1.950	Telegrafista	I.....	69.966.000,00
1.300	Telegrafista	J.....	56.472.000,00
<hr/>			
20.868			758.996.960,00
b) Parte Suplementar			
5	Agente	H.....	154.800,00
8	Agente	G.....	208.320,00
10	Agente	F.....	228.000,00
15	Agente	E.....	309.600,00
95	Agente	D.....	1.801.200,00
136	Agente	C.....	2.350.080,00
468	Agente	B.....	7.356.960,00
2.750	Agente	A.....	39.600.000,00
2	Artífice	M.....	145.920,00
4	Artífice	L.....	247.680,00
5	Artífice	K.....	258.600,00
8	Artífice	J.....	347.520,00
10	Artífice	I.....	358.800,00
15	Artífice	H.....	464.400,00
23	Artífice	G.....	598.920,00
31	Artífice	F.....	706.800,00
39	Artífice	E.....	804.960,00
34	Artífice	D.....	644.640,00
62	Artífice	C.....	1.071.360,00
19	Artífice	B.....	298.680,00
1	Ascensorista	G.....	26.040,00
2	Ascensorista	F.....	45.600,00
3	Ascensorista	E.....	61.920,00
7	Ascensorista	D.....	132.720,00
7	Ascensorista	C.....	120.960,00
3	Ascensorista	B.....	47.160,00
20	Auxiliar Administrativo	M.....	1.459.200,00
50	Auxiliar Administrativo	L.....	3.096.000,00
100	Auxiliar Administrativo	K.....	5.172.000,00
261	Auxiliar Administrativo	J.....	11.337.840,00
261	Auxiliar Administrativo	I.....	9.364.680,00
261	Auxiliar Administrativo	H.....	8.080.560,00
304	Auxiliar Administrativo	G.....	7.916.160,00
410	Auxiliar Administrativo	F.....	9.348.000,00
50	Carteiro	K.....	2.586.000,00
150	Carteiro	J.....	6.516.000,00
232	Carteiro	I.....	8.324.160,00
577	Carteiro	H.....	17.863.920,00
915	Carteiro	G.....	23.826.600,00
304	Carteiro	F.....	6.931.200,00
859	Carteiro	E.....	17.729.760,00
1	Desenhista	M.....	72.960,00
1	Desenhista	L.....	61.920,00
1	Desenhista	K.....	51.720,00
1	Desenhista	J.....	43.440,00
2	Desenhista	I.....	71.760,00
2	Desenhista	H.....	61.920,00
2	Desenhista	G.....	52.080,00
1	Desenhista	F.....	22.800,00
10	Guarda fios	H.....	309.600,00
20	Guarda fios	G.....	520.800,00
30	Guarda fios	F.....	684.000,00
89	Guarda fios	E.....	1.836.960,00
589	Guarda fios	D.....	11.167.440,00
1.189	Guarda fios	C.....	20.545.920,00
223	Guarda fios	B.....	3.505.560,00
9	Inspetor de linhas Telegráficas	O.....	907.200,00
12	Inspetor de linhas Telegráficas	N.....	1.041.120,00
2	Inspetor de linhas Telegráficas	M.....	1.605.120,00
24	Inspetor de linhas Telegráficas	L.....	1.486.080,00
5	Inspetor de linhas Telegráficas	K.....	258.600,00
10	Inspetor de linhas Telegráficas	J.....	434.400,00
30	Inspetor de linhas Telegráficas	I.....	1.076.400,00
85	Inspetor de linhas Telegráficas	H.....	2.631.600,00
1	Laboratorista	H.....	30.960,00
1	Laboratorista	G.....	26.040,00

1	Marinheiro	H.....	30.960,00
1	Marinheiro	G.....	26.040,00
1	Marinheiro	F.....	22.800,00
1	Marinheiro	E.....	20.640,00
5	Marinheiro	D.....	94.800,00
1	Marinheiro	C.....	17.280,00
20	Mensageiro	E.....	412.800,00
50	Mensageiro	D.....	948.000,00
150	Mensageiro	C.....	2.592.000,00
492	Mensageiro	B.....	7.734.240,00
874	Mensageiro	A.....	12.585.600,00
5	Motorista	J.....	217.200,00
10	Motorista	I.....	358.800,00
40	Motorista	H.....	1.238.400,00
76	Motorista	G.....	1.979.040,00
51	Motorista	F.....	1.162.800,00
1	Operador de Raios X	H.....	30.960,00
21	Oficial Administrativo	O.....	2.116.800,00
31	Oficial Administrativo	N.....	2.689.560,00
41	Oficial Administrativo	M.....	2.991.360,00
60	Oficial Administrativo	L.....	3.715.200,00
90	Oficial Administrativo	K.....	4.654.800,00
118	Oficial Administrativo	J.....	5.125.920,00
84	Auxiliar de Portaria	J.....	3.648.960,00
195	Auxiliar de Portaria	I.....	6.996.600,00
458	Auxiliar de Portaria	H.....	14.179.680,00
387	Auxiliar de Portaria	G.....	10.077.480,00
208	Auxiliar de Portaria	F.....	4.742.400,00
4	Telefonista	G.....	104.160,00
6	Telefonista	F.....	136.800,00
9	Telefonista	E.....	185.760,00
13	Telefonista	D.....	246.480,00
7	Telefonista	C.....	120.960,00
33	Postalista	O.....	3.326.400,00
40	Postalista	N.....	3.470.400,00
65	Postalista	M.....	4.742.400,00
90	Postalista	L.....	5.572.800,00
322	Postalista	K.....	16.653.840,00
427	Postalista	J.....	18.548.880,00
656	Postalista	I.....	23.537.280,00
739	Postalista	H.....	22.879.440,00
275	Postalista	G.....	7.161.000,00
778	Postalista	F.....	17.738.400,00
979	Postalista	E.....	20.206.560,00
1.314	Postalista	D.....	24.913.440,00
30	Telegrafista	O.....	3.024.000,00
60	Telefonista	N.....	5.205.600,00
100	Telegrafista	M.....	7.296.000,00
282	Telegrafista	L.....	17.461.440,00
434	Telegrafista	K.....	22.446.480,00
662	Telegrafista	J.....	28.757.280,00
552	Telegrafista	I.....	19.805.760,00
264	Telegrafista	H.....	8.173.440,00
549	Telegrafista	G.....	14.295.960,00
1.462	Telegrafista	F.....	33.333.600,00
594	Telegrafista	E.....	12.260.160,00
860	Telegrafista	D.....	16.305.600,00
			<hr/>
25.954			694.771.560,00
c) Parte transitória			
1	Tesoureiro	O.....	100.800,00
1	Tesoureiro	M.....	72.960,00
			<hr/>
2			173.760,00
RESUMO			
20 868	Parte Permanente	758.966.960,00
25.954	Parte Suplementar	694.771.560,00
2	Parte Transitória	173.760,00
			<hr/>
46.824			1.453.942.280,00

Estão vagos 19.535 cargos, aos quais corresponde a importância de Cr\$ 575.070.280,00. Feita a respectiva dedução, verifica-se que o número de cargos realmente preenchidos no D. C. T é de 27.289, acarretando a despesa de Cr\$ 778.872.000,00.

(2) Nos termos do art. 19 da Lei n.º 1.229, de 13-11-1950, as séries funcionais de extranumerário mensalista do D. C. T., têm a estruturação adiante indicada :

TABELA PERMANENTE

	Referência	(anuais) Cr\$
8 Agente	21.....	165.120,00
523 Agente	20.....	9.916.080,00
106 Agente Auxiliar	19.....	1.831.680,00
21 Agente Auxiliar	18.....	330.120,00
5 Agente Auxiliar	17.....	72.000,00
55 Agente Auxiliar	16.....	726.000,00
182 Agente Auxiliar	15.....	1.965.600,00
17 Agente Auxiliar	14.....	163.200,00
13 Agente Auxiliar	13.....	117.000,00
38 Agente Auxiliar	11.....	273.600,00
39 Agente Auxiliar	10.....	257.400,00
8 Agente Auxiliar	9.....	43.200,00
12 Agente Auxiliar	8.....	57.600,00
12 Agente Auxiliar	7.....	50.400,00
3 Agente Auxiliar	6.....	10.800,00
1 Amanuense	25.....	35.880,00
1 Amanuense	24.....	30.960,00
2 Amanuense	23.....	52.080,00
69 Amanuense Auxiliar	22.....	1.573.200,00
28 Artífice	21.....	577.920,00
25 Artífice	20.....	474.000,00
2 Ascensorista	20.....	37.920,00
2 Ascensorista	15.....	21.600,00
1 Ascensorista	14.....	9.600,00
17 Auxiliar de Artífice	19.....	293.760,00
9 Auxiliar de Artífice	18.....	141.480,00
2 Auxiliar de Artífice	17.....	28.800,00
9 Auxiliar de Artífice	16.....	118.800,00
2 Auxiliar de Artífice	15.....	21.600,00
3 Auxiliar de Artífice	14.....	28.800,00
25 Auxiliar de Escritório	21.....	516.000,00
65 Auxiliar de Escritório	20.....	1.232.400,00
740 Auxiliar de Tráfego	20.....	14.030.400,00
806 Auxiliar de Tráfego	19.....	13.927.680,00
281 Carteiro	20.....	5.327.760,00
323 Carteiro	19.....	5.581.440,00
35 Carteiro	18.....	550.200,00
110 Carteiro	17.....	1.584.000,00
152 Carteiro	16.....	2.006.400,00
31 Carteiro	15.....	334.800,00
15 Carteiro	14.....	144.000,00
17 Carteiro	13.....	153.000,00
4 Carteiro	12.....	31.200,00
1 Carteiro	11.....	7.200,00
1 Carteiro	10.....	6.600,00
1 Carteiro	9.....	5.400,00
1 Carteiro	8.....	4.800,00
4 Carteiro	6.....	14.400,00
2 Carteiro	4.....	4.800,00
113 Guarda	20.....	2.142.480,00
73 Guarda	19.....	1.261.440,00
15 Guarda	18.....	235.800,00
17 Guarda	17.....	244.800,00
297 Guarda	16.....	3.920.400,00
12 Guarda	15.....	129.600,00
6 Guarda	14.....	57.600,00
7 Guarda	13.....	63.000,00
1 Guarda	9.....	5.400,00
13 Maquinista	22.....	296.400,00
2 Maquinista	21.....	41.280,00

336	Mensageiro	19	5.806.080,00
26	Mensageiro	18	408.720,00
41	Mensageiro	17	590.400,00
168	Mensageiro	16	2.217.600,00
723	Mensageiro	15	7.808.400,00
84	Mensageiro	14	806.400,00
365	Mensageiro	13	3.285.000,00
1	Mensageiro	12	7.800,00
47	Mensageiro	11	338.400,00
2	Mensageiro	10	13.200,00
5	Mensageiro	9	27.000,00
15	Mensageir	8	72.000,00
1	Mensageiro	7	4.200,00
2	Mensageiro	6	7.200,00
3	Mensageiro	4	7.200,00
4	Mestre	23	104.160,00
26	Mestre	22	592.800,00
3	Mestre Especializado	25	107.640,00
7	Mestre Especializado	24	216.720,00
27	Motorista	22	615.600,00
15	Motorista	21	309.600,00
6	Motorista Auxiliar	20	113.760,00
3	Motorista Auxiliar	19	51.840,00
1	Motorista Auxiliar	17	14.400,00
1	Motorista Auxiliar	16	13.200,00
2	Motorista Auxiliar	16	21.600,00
51	Operador Especializado	23	1.328.040,00
263	Operador Especializado	11	5.996.400,00
173	Operador Especializado	21	3.570.720,00
1	Operador de Raio X	22	22.800,00
5	Praticante de Escritório	19	86.400,00
2	Praticante de Escritório	18	31.440,00
264	Praticante de Tráfego	18	4.150.080,00
185	Praticante de Tráfego	17	2.664.000,00
489	Praticante de Tráfego	16	6.454.800,00
133	Praticante de Tráfego	15	1.436.400,00
61	Praticante de Tráfego	14	595.200,00
130	Praticante de Tráfego	13	1.176.000,00
18	Praticante de Tráfego	11	129.600,00
12	Praticante de Tráfego	10	79.200,00
1	Praticante de Tráfego	8	4.800,00
2	Praticante de Tráfego	7	8.400,00
3	Praticante de Tráfego	6	10.800,00
1	Radiotécnico	24	30.960,00
74	Radiotelegrafista	23	1.926.960,00
30	Radiotelegrafista	22	684.000,00
28	Radiotelegrafista Auxiliar	21	577.920,00
2	Radiotelegrafista Auxiliar	20	37.920,00
7	Radiotelegrafista Auxiliar	19	120.960,00
95	Serviçal	20	1.801.200,00
171	Serviçal	19	2.954.800,00
28	Serviçal	18	440.160,00
157	Serviçal	17	2.260.800,00
175	Serviçal	16	2.310.000,00
29	Serviçal	15	313.200,00
19	Serviçal	14	182.400,00
15	Serviçal	13	135.000,00
1	Serviçal	12	7.800,00
3	Serviçal	11	21.600,00
1	Serviçal	10	6.600,00
1	Serviçal	8	4.800,00
4	Tecnologista	24	123.840,00
24	Telegrafista	21	495.360,00
51	Telegrafista	20	966.960,00
9	Telegrafista	19	155.520,00
6	Teletipista	20	113.760,00
24	Teletipista	19	414.720,00
5	Zelador	20	94.800,00
1	Zelador	17	14.400,00

TABELA SUPLEMENTAR

	Referência	(anuais) Cr\$
4	Agente	22..... 91.200,00
2	Artífice Especializado	28..... 123.840,00
3	Artífice Especializado	27..... 155.160,00
2	Artífice Especializado	26..... 86.880,00
2	Ascensorista	21..... 41.280,00
1	Cabista	24..... 30.960,00
1	Cabista	23..... 26.040,00
1	Carteiro	22..... 22.800,00
18	Carteiro	21..... 371.520,00
4	Condutor de Malas	25..... 143.520,00
19	Condutor de Malas	24..... 588.240,00
20	Condutor de Malas	24..... 520.800,00
154	Condutor de Malas	22..... 3.511.200,00
347	Condutor de Malas	21..... 7.162.080,00
1.402	Condutor de Malas	20..... 26.581.920,00
415	Condutor de Malas	19..... 7.171.200,00
45	Condutor de Malas	18..... 707.400,00
102	Condutor de Malas	17..... 1.468.800,00
115	Condutor de Malas	16..... 1.518.000,00
41	Condutor de Malas	15..... 442.800,00
14	Condutor de Malas	14..... 134.400,00
96	Condutor de Malas	13..... 864.000,00
1	Condutor de Malas	12..... 7.800,00
5	Condutor de Malas	11..... 36.000,00
1	Condutor de Malas	10..... 6.600,00
1	Condutor de Malas	9..... 5.400,00
1	Condutor de Malas	8..... 4.800,00
5	Condutor de Malas	7..... 21.000,00
2	Condutor de Malas	6..... 7.200,00
1	Condutor de Malas	3..... 1.800,00
3	Desenhista	22..... 68.400,00
2	Enfermeiro	20..... 37.920,00
1	Enfermeiro	19..... 17.280,00
79	Guarda	22..... 1.801.200,00
204	Guarda	21..... 4.210.560,00
1	Laboratorista	22..... 22.800,00
3	Marinheiro	21..... 61.920,00
1	Marinheiro	20..... 18.960,00
1	Marinheiro	19..... 18.280,00
8	Messageiro	21..... 165.120,00
124	Messageiro	20..... 2.351.040,00
1	Motorista	24..... 30.960,00
3	Motorista	23..... 78.120,00
1	Operador Especializado	24..... 30.960,00
9	Radiotelegrafista	24..... 278.640,00
1	Serviçal	22..... 22.800,00
35	Serviçal	21..... 722.400,00
5	Telefonista	22..... 114.000,00
2	Telefonista	21..... 41.280,00
1	Telefonista	20..... 18.960,00
78	Telegrafista	22..... 1.778.400,00
7	Teletipista	21..... 144.480,00
9	Zelador	22..... 205.200,00
<u>3.404</u>		<u>64.093.320,00</u>

RESUMO

9.054	Tabela Permanente	140.783.400,00
3.404	Tabela Suplementar	64.093.320,00
<u>12.458</u>	<u>Total</u>	<u>204.876.720,00</u>

(3) A diferença para mais na proposta se destina a atender à admissão de novos extranumerários, tendo em vista as necessidades do serviço, cujo desenvolvimento é sempre crescente.

(4) As funções gratificadas são criadas por lei e em número certo, para cada órgão administrativo. Dispõem sobre a matéria, no D. C. T. os Decretos-leis ns 2.678, de 7-10-40 n.º 3.254, de 9-5-41; n.º 7.049, de 14-11-44; n.º 7.751, de 17/7/45; n.º 7.764, de 20-7-45; as Leis n.º 488, de 15-11-48 e n.º 1.229, de 13-11-50. Seu número e demais características são as seguintes

<i>Função Gratificada</i>	<i>(anuais) Cr\$</i>
1 Secretário do Diretor Geral	24.000,00
4 Auxiliares do Diretor Geral	48.000,00
2 Ajudante do Superintendente do Tráfego Postal e Telegráfico	24.000,00
4 Chefes de Seção	48.000,00
1 Chefe de Portaria	6.000,00
1 Chefe do Serviço de Comunicações	9.600,00
4 Secretários dos Diretores de Correios, Telégrafos, Material e Pessoal	38.400,00
1 Secretário da Escola de Aperfeiçoamento	9.600,00
1 Diretor da Escola de Aperfeiçoamento	18.000,00
1 Ajudante do Inspetor Geral	12.000,00
2 Encarregados de Oficina Mecânica e Carpintaria	12.000,00
1 Encarregado de Laboratório	6.000,00
100 Inspetores de Correios e Telégrafos	720.000,00
1 Chefe dos Serviços Econômicos	12.000,00
2 Secretários do Diretor Regional	24.000,00
6 Auxiliares de Gabinete	57.600,00
2 Chefes do Tráfego Postal	24.000,00
2 Chefes do Tráfego Telegráfico	24.000,00
2 Chefes de Linhas e Instalações	24.000,00
2 Chefes de Portaria	14.400,00
2 Encarregados da Garage	14.400,00
10 Fiscais da Distribuição da Correspondência	36.000,00
2 Chefes dos Serviços Econômicos	19.200,00
2 Chefes de Seção do Pessoal	19.200,00
2 Chefes do Protocolo	14.400,00
25 Chefes das Agências de Botafogo, Praça Duque de Caxias, São Cristóvão, Tijuca, Vila Isabel, Praça 15 de Novembro, Lapa, Riachuelo, Engenho de Dentro, Penha, Copacabana, Méier, Cascadura, Cidade Nova, Estácio de Sá, D. Pedro II, Atlântica, Jardim Botânico, Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Olavo Bilac, São Luís Gonzaga, Santa Teresa, Palácio Tiradentes e Senado Federal	150.000,00
10 Chefes das Agências de Avenida Gomes Freire Camerino, Rua do Senado, São Francisco Xavier, Realengo, Marechal Hermes, Campo Grande, Santa Cruz, Madureira e Deodoro	48.000,00
7 Chefes das Agências de Catumbi, Andaraí, Rio Comprido, Leblon, Praia Vermelha, Ramos e Bonsucesso	16.800,00
12 Chefes das Agências de Campinas, Brás, Vila Mariana, Largo da Sé, Lapa, Santana, Belenzinho Rio Claro, Mooca, Santos, Rio Preto e São Carlos	72.000,00
10 Secretários do Diretor Regional	108.000,00
10 Chefes dos Serviços Econômicos	60.000,00
10 Chefes do Tráfego Postal	108.000,00
10 Chefes do Tráfego Telegráfico	108.000,00
10 Chefes de Linhas e Instalações	108.000,00
10 Chefes de Seção de Pessoal	60.000,00
10 Chefes de Portaria	48.000,00
10 Fiscais da distribuição de correspondência	24.000,00
19 Secretários do Diretor Regional	136.800,00
19 Chefes de Seção do Pessoal	91.200,00
19 Chefes dos Serviços Econômicos	91.200,00
19 Chefes do Tráfego Postal	136.800,00
19 Chefes do Tráfego Telegráfico	136.800,00
19 Chefes de Linhas e Instalações	136.800,00
19 Chefes de Portaria	45.600,00

16	Chefes das Secções do Tráfego Postal, do Distrito Federal, e São Paulo a saber : 4. ^a Secção — 5. ^a Secção Capital — 5. ^a Secção Trânsito — 6. ^a Secção — 7. ^a Secção — 8. ^a Secção — Entrepoto de Malas — Serviços de Transporte	115.200,00
32	Chefes de Turmas das Secções acima indicadas	153.600,00
6	Chefes das Turmas de Valores	43.200,00
2	Chefes de Turma do Serviço Exterior do Distrito Federal e São Paulo	9.600,00
12	Chefes de Turma do Tráfego Telegráfico (Diretoria Geral, Estação Central e nas DRs. do Distrito Federal e São Paulo)	86.400,00
40	Dirigentes das instalações telegráficas da Estação Central, São Paulo, Distrito Federal	144.000,00
1	Encarregado da manutenção do equipamento na Estação Central	7.200,00
7	Encarregados nas estações sede das DRs. do Amazonas e Acre, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul	42.000,00
10	Encarregados nas estações sede das DRs. do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais	48.000,00
13	Encarregados nas estações sede das DRs. do Rio de Janeiro, Santa Maria, Juiz de Fora, Diamantina, Uberaba, Goiás, Mato Grosso, Campo Grande Botucatu, Ribeirão Preto, Campanha, Distrito Federal e Guaporé	46.800,00
1	Encarregado da Estação rádio transmissora de Manguinhos	9.600,00
1	Encarregado da Estação rádio receptora São Bento	9.600,00
7	Encarregados das Estações rádio transmissoras nas DRs. do Amazonas e Acre, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul	42.000,00
7	Encarregados das Estações rádio receptoras das DRs. acima indicadas	42.000,00
30	Chefes de Turma das Estações sede das DRs. do Amazonas e Acre, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais	180.000,00
9	Chefes de Turma das Estações sede das DRs. do Paraná, Santa Catarina, e Estado do Rio	43.200,00
1	Assistente do Diretor Geral	14.400,00
1	Secretário do Diretor da Escola de Aperfeiçoamento	4.200,00
2	Chefes de Agência — Ponte Pequena e Barra Funda	8.400,00
1	Chefe de Agência — Araraquara	3.000,00
1	Chefe de Agência — Ouro Preto	1.800,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico (Rio Grande do Sul)	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações (Rio Grande do Sul)	4.200,00
2	Chefes de Agência — Rio Grande e Pelotas	8.400,00
2	Chefes de Agência — Bagé e Santana do Livramento	6.000,00
2	Chefes de Agência — Petrópolis e Campos	8.400,00
3	Chefes de Agência — Barra Mansa, Barrado Pirai e Nova Friburgo	9.000,00
1	Chefe de Agência — Ilheus	1.800,00
1	Chefe de Linhas e Instalações (Bahia)	4.200,00
1	Chefe de Agência — (Santo Antônio)	3.000,00
1	Chefe de Agência (Recife Central)	1.800,00
1	Chefe de Agência (Ponta Grossa)	4.200,00
1	Chefe de Agência (Rio Negro)	3.000,00
7	Chefes de Agências (Blumeneu, Joinville, Laguna, Porto União, São Francisco, Itajaí, Jaraguá	21.000,00
1	Chefe de Agência (São Bento)	1.800,00
1	Chefe de Agência (Bauru)	3.000,00
1	Chefe de Agência (Lavras)	3.000,00
3	Chefes de Agência (Poços de Caldas, Itajubá, e Varginha)	5.400,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1	Chefe de Agência (Corumbá)	1.800,00
1	Chefe de Agência (Teófilo Otoni)	1.800,00
1	Chefe de Agência (Cachoeiro do Itapemirim) ..	3.000,00
1	Chefe de Agência (Goiás)	1.800,00
2	Chefes de Agências (Carangola e São João del Rei)	3.600,00
1	Chefe de Agência (Campina Grande)	3.000,00
1	Chefe de Agência (Parnaíba)	1.800,00
4	Chefes de Agências (Alegrete, Cruz Alta, Passo Fundo e Uruguaiana)	7.200,00
1	Chefe de Agência (Araguari)	1.800,00
1	Fiel de Agência (Baurú)	2.400,00
1	Fiel de Agência (Lavras)	2.400,00
16	Fiel de Agência (Distrito Federal)	48.000,00
4	Fiel de Agência (Distrito Federal)	9.600,00
1	Fiel de Agência (Cachoeiro do Itapemirim) ...	2.400,00
1	Fiel de Agência (Campina Grande)	2.400,00
1	Fiel de Agência (Ponta Grossa)	3.000,00
1	Fiel de Agência (Rio Negro)	2.400,00
1	Fiel de Agência (Santo Antônio)	2.400,00
2	Fiel de Agência (Rio Grande e Pelotas)	6.000,00
2	Fiel de Agência (Bagé e Santana do Livramento)	4.800,00
3	Fiel de Agência (Barra Mansa, Barra do Pirai e Nova Friburgo)	7.200,00
7	Fiel de Agência (Blumenau, Joinvile, Laguna, Pôrto União, São Francisco, Itajaí e Jaraguá) .	16.800,00
8	Fiel de Agência (Barra Funda, Brás, Vila Ma- riana, Ponte Pequena, Largo da Sé, Mooca, Santos e Campinas)	24.000,00
1	Fiel de Agência (Araraquara)	2.400,00
<hr/>		
720		4.259.400,00
<hr/>		

(5) Por sua natureza, o trabalho no D.C.T. deve processar-se continuamente, sob o risco de provocar sérios entraves à economia nacional, pela parte que desempenha como auxiliar na coordenação das atividades comerciais e industriais. Não obstante o número elevado de seus servidores, há por vezes necessidade de prorrogar-lhes o expediente como única medida capaz de dar vazão ao serviço que se avoluma, particularmente ao fundar-se o ano. O acréscimo solicitado para esta dotação decorre da necessidade de prorrogar o expediente de maior número de servidores em virtude do aumento do volume dos serviços.

(6) Destinada a atender a despesas pelo exercício em zonas insalubres, nos Estados do Amazonas e São Paulo, com os funcionários que, exercendo trabalho com risco de vida, foram amparados pela Lei n.º 1.234, de 14-11-950.

(7) Relativa ao pagamento da gratificação de 75% sobre o vencimento ou diária, por trabalho noturno efetivamente prestado, por servidores em exercício no correio ambulante, terrestre ou aquático, conforme artigo 10, da Lei n.º 1.229, de 13-11-50 e Decreto n.º 29.109, de 8 de janeiro de 1951.

(8) Dispõe o artigo 11, da Lei n.º 1.229, de 13-11-50. "Os carteiros quando em distribuição ou coletas rurais, os guarda-fios, inspetores de linha e os condutores que façam o transporte de males postais a expensas próprias terão direito a gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento ou salário mínimo".

(9) Objetivando aumentar a arrecadação da renda postal-telegráfica, pela supressão de deficiências, correção de fôlhas e irregularidades, é imperioso facultar que a ação fiscalizadora de Diretores e Inspetores Regionais abranja os setores do Departamento instalados em diversos pontos do país. Tal circunstância acarreta a necessidade de deslocar pessoal da sede por mais de 30 dias, o que justifica a dotação proposta.

(10) Como se demonstra abaixo:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$
5	Tesoureiro O	12.000,00
9	Tesoureiro N	21.600,00
5	Tesoureiro M	12.000,00
8	Tesoureiro L	18.720,00
4	Tesoureiro K	7.920,00

80	Tesoureiro auxiliar	M	192.000,00
26	Tesoureiro auxiliar	L	60.840,00
25	Tesoureiro auxiliar	K	49.500,00
15	Tesoureiro auxiliar	J	24.300,00
4	Tesoureiro auxiliar	I	5.280,00
<hr/>			
150			
37	Fiel de Agência	J	59.940,00
27	Fiel de Agência	I	35.640,00
11	Fiel de Agência	H	12.540,00
6	Fiel de Agência	G	5.760,00
19	Fiel de Agência	F	18.240,00
<hr/>			
100			536.280,00

(11) O Quadro do D.C.T. não dispõe de cargos para servidores especializados em radiocomunicações e radioeletricidade.

Os elementos aptos em radioeletricidade são difíceis de obter mediante pequena remuneração, como os dos salários comumente pagos pelo Serviço Público, à vista de ofertas muito mais vantajosas feitas por empresas particulares. Por isso não hesitam muitos deles em deixar o Departamento.

A dotação proposta destina-se a possibilitar o contrato de técnicos em montagem de aparelhos telegráficos automáticos.

(12) Contando o Departamento, pela natureza de seus serviços, com um dos mais numerosos quadros de pessoal do serviço federal, a importância proposta é indispensável para atender ao elevado número de substituições decorrentes de falta ou licença de servidores.

(13) Os encargos de família do pessoal do Departamento, pelo número considerável de seus servidores exigem a importância proposta para a concessão do benefício de que cuida a ementa. O acréscimo observado é necessário em face da despesa sempre crescente com salário-família aos servidores do D.C.T.

VERBA 2 — MATERIAL

(14) Programa-se adquirir em 1953: 22 caminhões e 27 caminhonetes, que substituirão os veículos que vierem a ser retirados do tráfego.

(15) Esta subconsignação comporta a aquisição de material de importância vital para o Departamento. Pela mesma são adquiridos todos aparelhos, máquinas etc. destinados aos serviços de telefonia, telefone e rádio-comunicações, que não podem sofrer qualquer interrupção, sob penas de graves prejuízos ao país.

São, também adquiridas as ferramentas necessárias aos serviços de conservação e reparos da rede telegráfica em todo o país, bem como as necessárias às Oficinas do D.C.T. para recuperação de material.

O programa para 1953 deverá atender, além das aquisições para ampliação dos serviços, as destinadas a substituir o material que sofrer desgaste, bem como o aumento sempre crescente do preço das utilidades, o que justifica o aumento observado.

(16) Com o programa de construções de prédios para o funcionamento de novas agências será necessário manter a reserva correspondente para equipamentos, mobiliário e instalações dessas agências.

Para atender-se à mecanização dos serviços existentes e à dos que vierem a ser criados será também imprescindível fazer-se o destaque destinado a esse fim.

Correm à conta dessa rubrica as aquisições concernentes a aparelhos e utensílios para laboratórios, gabinetes científicos ou técnicos e material de natureza hospitalar.

Não é demais acentuar que determinados artigos custeados por esse crédito, constituem despesa reprodutiva, trazendo aos cofres do D.C.T. apreciável arrecadação proveniente da exploração dos equipamentos. Estão neste caso as frentes de caixas para assinantes cuja procura por parte do público é sempre crescente.

(17) O Departamento constitui uma extensa estrutura que abrange todo o território nacional, compreendendo 10 órgãos integrantes da Diretoria Geral, 30 Diretorias Regionais, 1.009 agências postais-telegráficas, 627 estações telefônicas, 89 estações de rádio e 197 postos de conservação de linha, com cerca de 30.120 servidores. A dotação proposta proverá toda essa estrutura dos materiais indicados na ementa.

(18) Correm à conta desta subconsignação as despesas resultantes da aquisição de combustíveis, material de lubrificação, material para limpeza e conservação de instalações, veículos, máquinas, motores, geradores e aparelhos e artigos de iluminação.

A aquisição desses artigos terá forçosamente de obedecer ao ritmo que se vem imprimindo aos serviços de comunicações do país. Esses serviços empregam equipamentos altamente especializados e a respectiva manutenção terá de ser cuidadosamente observada, sem o que não se obterá rendimento. A frota de veículos vem aumentando progressivamente e o consumo de combustível empregado nesses veículos acompanhará infalivelmente essa progressão.

(19) Deverá atender às seguintes aquisições :

a) de fios isolados, esmaltados e magnéticos, de cobre ou de ferro, cabos telegráficos e telefônicos, cordoalhas, isoladores, pincos retos e curvos, ferragens e braços para a vastíssima rede telegráfica do D.C.T., que, atualmente, com o desenvolvimento planejado pela Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico, está sendo grandemente ampliada.

b) de tintas vernizes, madeiras em geral, metais, ligas, ferragens e muitos materiais para os serviços das Oficinas.

c) de chumbo necessário à fabricação dos fechos de chumbo utilizados no fechamento das malas postais.

d) de papel de diversas espécies, especialmente o acetinado de 2.^a, a serem utilizados na confecção dos inúmeros modelos empregados nos serviços do D.C.T. e na confecção das mensagens de "Boas Festas", tendo-se em vista que a Imprensa Nacional vê-se impossibilitada de atender aos grandes pedidos que lhe são feitos.

e) de tintas para os aparelhos telegráficos — Baudot, Teletipo, Morse e Creed — cujo consumo vem aumentando na proporção do volume de serviço.

A Oficina Gráfica recém-criada pelo D.C.T. veio cobrir uma lacuna sensível, fornecendo os modelos necessários aos serviços. Entretanto, os trabalhos de impressão absorvem uma quantidade sempre crescente de material, o que acarretou desequilíbrio nas aquisições do corrente exercício, com prejuízo para outras espécies de material também grandemente necessários.

Fica assim justificada a majoração pedida — indispensável para o bom andamento dos trabalhos.

(20) O D.C.T. está cogitando de melhorar as condições sociais de seus servidores. Com esse objetivo tem sido ativada a aquisição de equipamento hospitalar para diversas Diretorias Regionais. O programa vem sendo cumprido por etapas e para o exercício de 1952 foi computada apreciável parcela para prosseguimento dessas realizações. E' óbvio que nada poderá ser obtido sem que os ambulatórios recebam medicamentos, drogas e os demais artigos necessários.

Corre também à conta desse crédito a aquisição de material para alimentação de baterias, tais como : sulfato de cobre, ácido sulfúrico, etc., o que justifica o aumento que se observa.

(21) Correm à conta desse crédito tôdas as despesas decorrentes de aquisição de uniformes, borzequins, pelerines, bonés, cintos e gravatas, para carteiros, mensageiros, serventes, guarda-fios, baldeadores, condutores de malas, motoristas, contínuos e demais trabalhadores do D.C.T.

A correspondência postal por via aérea e de superfície, tem, por outro lado, aumentado extraordinariamente e esse fato acarreta concomitantemente maior emprêgo de sacos postais e aéreos, cuja aquisição para 1953 está estimada em cerca de 20% a mais que para 1952.

O aumento da dotação proposta corresponde à majoração das quantidades a adquirir, bem como a pequena reserva para fazer face ao aumento geral do custo das utilidades.

(22) Atenderá os pagamentos relativos a embalagem, acondicionamento do material distribuídos por estas às agências das respectivas jurisdições.

São também custeadas as despesas com transporte de material, compreendendo-se aí os carretes, armazenagens, capatazias, estivas, fretes marítimos, terrestres e aéreos.

O volume de material a transportar cresce de ano para ano e as já elevadas tarifas atualmente cobradas pelas empresas transportadoras tornam imprescindível a dotação sob referência.

(23) O D.C.T., com a importância assinalada, deverá atender, com tudo o que for necessário, à limpeza e asseio dos próprios nacionais e de toda a rede de agências espalhadas pelo território nacional. Custeará, ainda, a lavagem e engomagem de toalhas, capas de mobiliário, cortinas e roupas de cama.

(24) Últimamente tem sido intensificada a construção de prédios, mas, por outro lado, não menor tem sido o desenvolvimento deste Departamento, com a criação de novos serviços. Além disso, há a considerar os encargos decorrentes da Lei do Inquilinato, com a contínua elevação de taxas e imposto predial e reajustamento de aluguéis, ainda não efetivados por falta de recursos; possibilidade de serem aumentados alguns aluguéis, de vez que muitas agências estão ocupando prédios em péssimo estado de conservação, cujos proprietários não se comprometem, absolutamente, a executar reparos, e, finalmente, a tendência acentuada de alta dos aluguéis. Assim, torna-se necessário a majoração da dotação de 1953.

(25) Convém lembrar, preliminarmente, que a organização do D.C.T. compreende nada menos que 1.962 sub-unidades administrativas. Conseqüência, não só desses números, mas ainda de antecedência com que é feito a proposta orçamentária, — da complexidade dos serviços do Departamento, da natureza flexível e vária de seus encargos, nem sempre enquadráveis na rigidez de uma classificação, decorre não ser possível prevê-las e classificá-las tôdas. Não obstante, mostra a experiência a absoluta carência de dotação não inferior à proposta para esta subconsignação.

(26) Sobe a 1.980 o número de prédios, alugados ou próprios nacionais, ocupados em todo o país por diferentes setores do Departamento que, em grande número, devem manter ininterruptas suas atividades, dia e noite. Dêsse medo, não há qualquer superfluidade no montante da dotação sob referência.

(27) Dada a natureza de seus serviços, o D.C.T. precisa conservar com especial cuidado as linhas telefônicas, telegráficas e rádio-telegráficas, pois qualquer defeito nas mesmas acarretará consideráveis prejuízos ao país. Essa conservação, além de constante, é muito dispendiosa.

Necessitam, também, de boa conservação, a fim de que fique assegurados o melhor andamento dos serviços, as máquinas, aparelhos, veículos, mobiliário, etc., em uso no Departamento. A difícil situação por que passa tal ramo do comércio, o que parece tão cedo não será solucionada, torna cada vez mais cara a aquisição de peças e de outros materiais para as substituições.

(28) Justificativa igual à de n.º 9.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(29) De considerável utilidade para os serviços postais telegráficos são os diversos cursos mantidos pela Escola de Aperfeiçoamento do D.C.T.. A dotação sob referência permitirá o pagamento de honorários aos professores desses cursos, aos quais incumbe, além disso a tarefa de examinar radiotelegrafistas e rádio-amadores em todo o território.

(30) Com a finalidade de manter a confiança que o público deposita em seus serviços o D.C.T., indeniza seus clientes por qualquer extravio ou espoliação de valores sob sua guarda que eventualmente verifique. Atentando, para o seu âmbito de ação para o volume e importância de valores pelos quais temporariamente responde e para a experiência da importância proposta para a subconsignação. Acrescenta-se que grande parte da despesa é recuperada pela responsabilidade de servidores, depois de devidamente apurado cada caso.

(31) Atenderá a pagamentos, devidos pela internação de acidentados.

(32) As estradas de ferro, ao longo de cujas linhas se estendem os fios telegráficos do D.C.T., é incumbida a manutenção e conservação dos mesmos, serviço que é pago por quilômetro de fio lançado.

(33) As despesas atendidas por esta rubrica se efetuam através de contratos anuais e tem crescido ultimamente em virtude de dissídios coletivos suscitados pelo pessoal empregado pela firma contratante.

(34) Distribui-se à Delegacia do Tesouro em New York e destina-se ao pagamento das despesas de trânsito terrestre, marítimo e aéreo de malas e correspondência dos países da U.P.U.. à liquidação de contas de — "coupons-reponse", valores declarados a "colis postaux", bem como às indenizações por extravio, pagas em francos-ouro, convertidos ao par, além do pagamento daquelas às Secretarias Postais Internacionais, anuidades a Institutos Internacionais do Telégrafo e representação do Brasil em Congressos e Conferências Postais ou Telegráficas Internacionais.

(35) O continuado desenvolvimento do serviço postal tem tornado insuficientes as dotações, bem como da transposição de despesas com algumas linhas postais da verba 1 para a verba 3, medida adotada por exigência de serviços, conveniência e economia para o Departamento tem resultado necessariamente aumento para a dotação.

(36) O acentuado e progressivo desenvolvimento que vem tendo a navegação aérea entre nós, quer pelo alcance de suas linhas, quer pela rapidez no respectivo percurso atrai, cada vez mais intensamente, a preferência, do público no que diz respeito ao transporte de correspondência e valores, aliado ao desenvolvimento da rede aérea interna, como da internacional justificam o acréscimo observado na dotação objeto desta nota.

(37) De acordo com a Lei n.º 1.229, de 13-11-1950.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(38) A dotação acima proposta destina-se ao início e prosseguimento de estudos, e aos levantamentos topográficos e demarcação dos terrenos destinados à construção de prédios constantes do "Plano de Obras" do D. C. T.

(39) Sendo :

a) Cr\$ 5.000.000,00 para reconstrução de linhas telegráficas — A nossa rede telegráfica, na extensão de 71.782.915 metros, com o desenvolvimento de 150.620.053 metros, é a maior do mundo, se nos abstrairmos dos Estados Unidos e, possivelmente, da Rússia. Para que essa vasta rede possa oferecer condições de eficiência, de forma a garantir um tráfego regular, torna-se mister um continuado trabalho de reconstrução que se mantém durante todo o exercício, vale dizer uma permanente substituição de longos trechos de linhas, postos e isoladores.

b) Cr\$ 10.000.000,00 para reconstrução de prédios.

As obras de ligeiros reparos e de conservação dos próprios nacionais, vem sendo precárias à vista da exiguidade das dotações obtidas nos últimos anos. Possui o Departamento cerca de 614 próprios nacionais, distribuídos pelas 31 (trinta e um) Diretorias Regionais, que necessitam conservação constante. O número de prédios em construção permite prever um aumento de despesa nesse setor.

(40) A distribuir-se da seguinte forma :

a) Cr\$ 10.000.000,00 para prosseguimento da construção de prédios.

A dotação proposta visa permitir o prosseguimento e a conclusão de prédios cuja paralisação importaria em graves prejuízos além das dificuldades que o D.C.T. continuaria a ter que enfrentar pela falta de prédios para melhor e mais adequada instalação dos seus serviços.

b) Cr\$ 1.500.000,00 para prosseguimento da construção de linhas e dutos subterrâneos.

O desenvolvimento do país exige que o Departamento dos Correios e Telégrafos acompanhe esse progresso, levando o telégrafo a núcleos de população que ontem não existiam. Além disso, inúmeras localidades de evidente prosperidade, como as do interior de São Paulo, que poderiam constituir ótima fonte de renda para a União, ainda se acham desprovidas desse importante melhoramento, enquanto que está a exploração das estradas de ferro, sempre deficiente no que respeita ao tráfego telegráfico.

Urge, portanto, dotá-las de estações do Telégrafo Nacional, e, para isso, imperioso se torna alargar o programa de construção de linhas. Por outro lado como decorrência da urbanização dos grandes centros e também para atender à segurança das comunicações, é indúvel o prosseguimento da construção de linhas e dutos subterrâneos nos centros das nossas cidades mais populosas.

c) Cr\$ 6.000.000,00 para conservação da rede e instalação telegráficas.

Grande parte das nossas linhas telegráficas são litorâneas, sujeitas, por conseguinte, à inevitável e constante corrosão das emanações salinas. As demais, que correm pelo interior, sofrem os efeitos da nossa luxuriante vegetação tropical, exigindo um afanoso e permanente trabalho de conservação, a fim de que possam oferecer regular coeficiente de condutibilidade. Acrescente-se a tudo isso o alto custo da mão de obra e do material, últimamente observado, e chegar-se-á facilmente à conclusão de que a dotação inscrita constitui um mínimo do necessário à conservação da nossa vasta rede telegráfica.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

(Despesas Próprias do Departamento)

Cr\$ 575.250.050,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.163, de 31-3-41, em substituição à Inspeção Federal de Estradas, e subordina-se diretamente ao Ministro.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.779, de 25-7-45, alterado pelo de n.º 8.572, de 8-1-46, que estabeleceu a seguinte estrutura:

- a) Divisão de Estudos;
- b) Divisão de Controle Industrial;
- c) Divisão de Planos e Obras;
- d) Divisão de Administração.

São atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

a) zelar pelo programa referente à viação férrea, compreendido no Plano Geral de Viação Nacional, estudando e propondo as medidas necessárias à sua realização;

b) propor o estabelecimento de normas gerais à que se deva subordinar toda a atividade ferroviária do país;

c) superintender a administração das estradas de ferro a cargo da União, de sua propriedade ou por ela ocupadas;

d) estudar e propor a concessão de autonomia administrativa e financeira às estradas de ferro a cargo da União, tendo em vista as vantagens que desse regime possam advir;

e) estudar e propor o arrendamento de estradas de ferro a cargo da União a empresas privadas ou a particulares, sempre que se mostrar conveniente a adoção desse regime;

f) fiscalizar permanentemente as estradas de ferro não administradas pela União;

g) propor, fundamentadamente, a encampação das estradas de ferro que não estiverem atendendo aos interesses nacionais ou das zonas e regiões a que servirem;

h) rever ou elaborar projetos e orçamentos para a construção de novas linhas, prolongamentos, variantes, ramais, desvios e edifícios; dispôr sobre a sua execução; opinar sobre os projetos que forem elaborados pelas estradas de ferro não administradas pela União;

i) orientar a organização da contabilidade e da estatística das estradas de ferro;

j) reunir dados estatísticos de consumo de material ferroviário, para o estudo de questões relativas à aquisição de utilidades ferroviárias no país e no estrangeiro;

l) fixar normas para a elaboração de relatórios das estradas de ferro;

m) promover o entendimento entre as estradas de ferro, quando questões forem suscitadas entre as mesmas;

n) estudar e propor ao Ministro de Estado a fixação de zonas de influência das estradas de ferro, de forma a evitar competição danosa ao seu equilíbrio financeiro;

o) propor medidas coercitivas para impedir a guerra de tarifas;

p) estudar, permanentemente, a flutuação das praças, para o fim de estabelecer providências que exijam o melhor aparelhamento das estradas de ferro e o fomento da economia das regiões por elas servidas;

q) estudar e propor a revisão de contratos ferroviários onerosos aos cofres públicos;

r) instruir os processos sobre assuntos ferroviários, examinar detalhadamente planos e orçamentos, manter atualizados os dados que devam ser encaminhados ao Ministro de Estado ou a órgãos que dele necessitem;

s) elaborar projetos de leis, regulamentos, regimentos e outros atos relativos às estradas de ferro;

t) organizar, manter em dia e promover a publicação da estatística coordenada das atividades ferroviárias do país, observadas as normas que forem estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Conselho de Segurança Nacional;

u) orientar e fiscalizar as atividades do órgão incumbido da apuração e liquidação das contas das estradas de ferro em tráfego mútuo e direto;

v) colaborar com os poderes competentes para o melhor aproveitamento das zonas marginais das estradas de ferro;

x) coligir os elementos necessários ao perfeito conhecimento da situação econômico-financeira das estradas de ferro;

y) acompanhar e fiscalizar as atividades das estradas de ferro autônomas, estudando e propondo a adoção de sistemas e normas administrativas nacionais;

z) estudar e propor medidas relativas à seleção, formação e aperfeiçoamento do pessoal das estradas de ferro a cargo da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	9.059.720	9.059.720	9.059.720	—	
Total da Consignação 1	9.059.720	9.059.720	9.059.720	—	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	43.440	43.440	(1) 263.440	+	220.000
05 — Mensalistas	2.972.640	2.972.640	2.972.640	—	
06 — Diaristas	899.280	899.250	(2) 899.250	—	
Total da Consignação 2	3.915.360	3.915.330	4.153.330	+	220.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	213.000	213.000	(3) 213.000	—	
11 — Gratificações por serviço extraordinário	20.000	20.000	20.000	—	
Total da Consignação 3	233.000	233.000	233.000	—	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	100.000	150.000	(4) 200.000	+	50.000
21 — Diárias	400.000	440.000	(5) 480.000	+	40.000
Total da Consignação 4	500.000	590.000	680.000	+	90.000
Total da Verba 1	13.708.080	13.798.050	14.108.050	+	310.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	10.000	10.000	20.000	+	10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	110.000	150.000	(6) 150.000	—	
Total da Consignação 1	120.000	160.000	170.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	110.000	110.000	(7) 120.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	10.000	12.000	+ 2.000
19 — Combustíveis e lubrificação	15.000	20.000	20.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	34.000	34.000	40.000	+ 6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	32.000	32.000	49.200	+ 17.200
29 — Artefatos para limpeza e desinfecção	—	20.000	30.000	+ 10.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	201.000	236.000	286.200	+ 50.200
Total da Verba 2	321.000	396.000	456.200	+ 60.000

VERBA 3 — SERVIÇOS
E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS
DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem, seguros de transporte	3.000.000	3.000.000 (8)	3.000.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	4.800	4.800	4.800	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	2.000	—
04 — Iluminação, força motriz e gás ..	30.000	35.000	35.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	35.000	45.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	204.000	120.000 (9)	180.000	+ 60.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	200.000	200.000	200.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	108.000	108.000 (10)	120.000	+ 12.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	47.800	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	3.631.600	3.554.800	3.636.800	+ 82.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pelo Departamento	18.000	18.000	18.000	—	
Total da Consignação 3	18.000	18.000	18.000	—	
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	870.000	870.000 (11)	1.000.000	+	130.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	20.000	—	
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	—	—	30.000
99 — Diversos					
1) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	4.000	—	
Total da Consignação 10	924.000	924.000	1.024.000	+	100.000
Total da Verba 3	4.573.600	4.496.800	4.678.800	+	182.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
02 — Prosseguimento de estudos e projetos	4.000.000	4.000.000 (12)	4.000.000	—	
Total da Consignação 1	4.000.000	4.000.000	4.000.000	—	
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	20.000.000	20.000.000 (14)	15.000.000	—	5.000.000
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos e sua	188.500.000	245.000.000 (13)	537.000.000	+	292.000.000
Total da Consignação 3	208.500.000	265.000.000	552.000.000	+	287.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — PLANO SALTE					
16 — Transportes	—	680.500.000 (15)	—	—	680.500.000
Total da Consignação 7	—	680.500.000	—	—	680.500.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeros reparos, adaptações, concertos e conservação de bens imóveis	7.000	7.000	7.000	—	
Total da Consignação 9	7.000	7.000	7.000	—	
Total da Verba 4	212.507.000	949.507.000	556.007.000	—	393.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	13.708.080	13.798.050	14.108.050	+ 310.000
Verba 2 — Material	321.000	396.000	456.200	+ 60.200
Verba 3 — Serviços e Encargos				
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	4.573.600	4.496.800	4.678.800	+ 182.000
	212.507.000	949.507.000	556.007.000	- 393.500.000
Total	231.109.680	968.197.850	575.250.050	- 392.947.800

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr\$ 80.000.000,00, em 1951

VERBA 1 — PESSOAL

- (1) Para o exercício de 1953 o Departamento pretende contratar dois engenheiros, técnicos em transportes e que se encarregarão de promover uma unificação dos serviços das Estradas de Ferro, que servem ao escoamento da safra do Triângulo Mineiro.
- (2) A Tabela Numérica de Diaristas do D.N.E.F., tem a composição seguinte :

	(diárias) Cr\$	(anuais) Cr\$
1 Encarregado de Of. Fotomultilith	100,00	30.000,00
7 Auxiliar de Serviço	60,00	147.000,00
5 Artifice	60,00	90.000,00
3 Artifice	55,00	49.500,00
3 Servente	62,00	55.800,00
3 Artifice	55,00	49.500,00
9 Servente	57,00	153.900,00
1 Servente	57,00	153.900,00
1 Servente	52,00	15.600,00
3 Trabalhador	55,00	49.500,00
5 Trabalhador	45,00	40.500,00
1 Servente	43,00	12.900,00
1 Servente	41,00	12.300,00
1 Servente	39,00	11.700,00
1 Servente	37,00	11.100,00
1 Atendente	57,00	17.100,00
1 Atendente	44,50	13.350,00
1 Trabalhador	53,00	15.900,00
2 Trabalhador	57,00	34.200,00
1 Trabalhador	53,00	15.900,00
1 Trabalhador	53,00	15.900,00
1 Mensageiro	39,00	11.700,00
1 Mensageiro	53,00	15.900,00
50		899.250,00

- (3) Instituídas pelo Decreto-lei nº 8.572, de 8-1-46, são gratificadas no D.N.E.F. as funções de :

	(anuais) Cr\$
1 Secretário do Diretor Geral	5.400,00
4 Secretários do Diretor de Divisão (a Cr\$ 4.200,00) ..	16.800,00
7 Chefes de Distrito (a Cr\$ 10.800,00)	75.600,00
7 Chefes de Seção (a Cr\$ 9.600,00)	67.200,00
6 Chefes de Seção (a Cr\$ 7.200,00)	43.200,00
1 Chefe de Biblioteca	2.400,00
1 Chefe de Portaria	2.400,00
27	213.000,00

- (4) De acordo com a aprovação do Sr. Ministro ao plano do Diretor Geral, segundo o qual será iniciada uma fase de intensificação de assistência às Estradas de Ferro, cujos serviços serão orientados, aperfeiçoados e uniformizados para se conseguir transporte,

rápido de matérias primas, gêneros alimentícios, etc., há necessidade de mobilizar servidores das Estradas, principalmente engenheiros, e que serão obrigados a permanecer fora da sede 60 a 90 dias, fazendo desse modo jús a ajudas de custo.

(5) Para a execução dos serviços ou atribuições especiais que lhe são conferidas, os servidores do Departamento freqüentemente se deslocam das respectivas sedes, devendo ser indenizados das despesas de alimentação e pousada, conforme determina a legislação vigente.

Dentre esses serviços fora da sede, destacam-se os seguintes:

- a) fiscalização às Estradas sujeitas a regime especiais;
- b) inspeção às Estradas administradas e realização de estudos de caráter técnico e administrativo;
- c) serviços dos Distritos e Comissões de Construção e Estudos Ferroviários que obrigam os servidores a um constante deslocamento de suas respectivas sedes.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O desgaste normal do mobiliário, sujeito a uso intensivo, obriga, não somente na Administração Central como também nas sedes de Distritos e Comissões, sediadas nos Estados, a uma substituição periódica de material, com avaria irreparável, o que justifica a dotação proposta.

(7) A própria expansão dos serviços a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com instalação de Distritos e Comissões de Construção em vários Estados, vem obrigando à utilização constante de material especializado para fichas de cadastro e arquivo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Dotação que se justifica pela necessidade que tem o D.N.E.F. de transportar materiais de vulto, que está distribuindo às estradas de ferro que lhe são diretamente subordinadas, tais como vagões, locomotivas, trilhos, acessórios de vagões, etc., estando aí incluída a previsão de pagamento de taxas de armazenagem, estivas e capatazias, bem como o seguro dos transportes.

(9) Cifra que encontra justificativa na dilatação dos serviços a cargo do D.N.E.F., com criação de vários distritos de construção, o que obriga constantemente a deslocamentos, urgentes grande número de funcionários técnicos e administrativos.

(10) Torna-se indispensável o aumento previsto na atual subconsignação devido ao maior número de salas e instalações sanitárias que, com autorização superior, passou o Departamento a ocupar em vários prédios do Rio de Janeiro.

(11) Justifica-se a sua elevação pelo seguinte:

a) por sentença judiciária, o Distrito Fiscal de São Paulo, que vem ocupando o 9º andar do prédio nº 93 da Rua José Bonifácio, naquela Capital, terá que desocupar aquelas dependências, impreterivelmente, a 28 de fevereiro de 1952.

Ser-lhe-á de todo impossível instalar-se em qualquer outro local sem aumento considerável no preço da nova locação, pois o atual se mantém, sem qualquer majoração, desde 1941;

b) na Administração Central do Departamento, sediada nesta Capital, em consequência de incêndio ocorrido, no dia 30 de janeiro de 1951, no 12º andar, deixou a repartição de ocupar as dependências sinistradas (salas ns. 1.212 a 1.217), agrupando, no 11º andar, com prejuízo para a eficiência do serviço, dada a escassez de espaço, o pessoal que trabalha na Seção de Controle Econômico da Divisão de Controle Industrial. Agora, restabelecidas aquelas dependências, após sofrer reparos de vulto, e sendo as mesmas imprescindíveis ao serviço do Departamento, torna-se justo que a nova locação se faça em nova base pois a anterior vigorava desde 1941, apenas com os aumentos previstos nela Lei nº 9.669, de 28-8-46, cabendo à firma proprietária, legalmente, direito a um reajustamento razoável.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) O Departamento necessita da dotação sob referência para prosseguimento dos estudos das linhas Canguçu-Santa Maria, Palmeira dos Índios-Delmiro, Prolongamento da Estrada de Ferro Goiás de Goiânia a Araguaiana, Araçuí a Monte Azul e Arcoverde-Paulo Afonso.

(13) Sendo:

a) Cr\$ 35.000.000,00 para construção da ferrovia ligando D. Silvério-Nova Era, Minas Gerais.

Com uma extensão aproximada de 72 km, esta ligação abrange uma vasta área do Estado de Minas Gerais, colocando-o em contato com centros importantes, tais como Itabira, Belo Horizonte e Porto de Vitória por meio da E.F. Vitória a Minas, que se conectará com esta linha na cidade de Nova Era.

b) Cr\$ 35.000.000,00 para prosseguimento da construção ferroviária Belo Horizonte-Peçanha-Itabira, Minas Gerais.

Atravessando a região de maior produção de ferro do país, caracterizada principalmente pela cidade Itabira, essa ligação de 300 km de extensão virá facilitar sobremodo o transporte do minério, pelo centro do estado, destinado ao Rio de Janeiro, desafogando o transporte efetuado pela E.F. Vitória-Minas, com destino ao porto de Vitória.

c) Cr\$ 10.000.000,00 para prosseguimento da ligação ferroviária Bananciras-Picui, Paraíba.

Com 103 km de extensão esta linha é de significação local para o Estado da Paraíba, constituindo um ramal de penetração da Rede Ferroviária do Nordeste para o interior do Estado, em direção ao Ceará.

d) Cr\$ 4.000.000,00 para prosseguimento da construção do trecho ferroviário Epi-tácio Pessoa-Macau.

Neste trecho com cerca de 62 km de extensão já se acham concluídos 15 km, até a vila de Afonso Bezerra. Linha de bastante significação para o Estado do Rio Grande do Norte.

e) Cr\$ 12.000.000,00, para prosseguimento da construção do prolongamento ferroviário Angicos-São Rafael-Jucurutú.

Este prolongamento com cerca de 45 km, dos quais 25 km já concluídos, é igualmente de grande interesse para o Rio Grande do Norte e para a solução do problema das secas, pois se dirige ao município de Caicó onde são intensas as consequências daquele flagelo.

f) Cr\$ 10.000.000,00 para prosseguimento da construção ferroviária Piquet-Carneiro-Cratéus.

Esta ligação vem satisfazer uma das velhas aspirações do Estado do Ceará, servindo uma única região inteiramente desprovida de transporte e unindo o TM-2 à L-1 do Plano Geral de Viação.

g) Cr\$ 30.000.000,00 para prosseguimento da construção ferroviária Ubaitaba-Rio Novo-Jequié, Bahia.

Esta linha, que interessa profundamente à economia do Estado da Bahia, tem por objetivo ligar a Estrada de Ferro Ilhéus, na Estação de Ubaitaba, à Estrada de Ferro Nazaré que, em futuro próximo, será também ligada à E.F. Central da Bahia, pela linha Cruz das Almas-Sto. Antônio de Jesus.

h) Cr\$ 25.000.000,00 para prosseguimento da construção ferroviária Salgado-Lagarto-Simão Dias-Pirapiranga-Geremoaba-Paulo Afonso.

O Departamento levará, como 1ª etapa, a construção até Geremoabo. A dotação sob referência atenderá ao ritmo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

i) Cr\$ 6.000.000,00 para prosseguimento da ligação ferroviária Palmeira dos Índios-Colégio, inclusive serviços de abastecimento de água à estação de Arapiraca e à cidade do mesmo nome.

Para atender a eventuais pagamentos das medições finais que serão realizadas em 1953 e execução de obras complementares necessárias ao abastecimento d'água de Arapiraca.

j) Cr\$ 30.000.000,00 — prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Blumenau-Itajai.

Tendo em vista a situação geográfica da cidade de Blumenau, percebe-se facilmente a necessidade e alcance econômico deste prolongamento. Cidade de grandes recursos industriais, Blumenau comanda toda uma região de vastas possibilidades econômicas, com a produção madeireira, indústrias têxteis, mobiliárias, etc., o que permite prever, com a conclusão da citada ligação, sensíveis melhoras no que concerne ao transporte dos produtos da região, e, por consequência, a elevação do nível social e de produção. A conclusão deste trecho é vital para a Estrada de Ferro Sta. Catarina e a cifra permitirá que se atinja este objetivo.

k) Cr\$ 4.000.000,00, prosseguimento da construção ferroviária, Itaíba-Mundo Novo-Rui Barbosa, Bahia.

Torna-se necessária a dotação, não só para os trabalhos de consolidação da linha, como para conclusão de obras complementares para manutenção do tráfego, que é de vital importância para a ligação Norte-Sul do País.

l) Cr\$ 20.000.000,00, prosseguimento da construção ferroviária Cruz das Almas-Santo Antônio de Jesus.

Trata-se da ligação da Estrada de Ferro Nazaré com a Leste Brasileiro, cuja construção tem caráter de urgência, necessitando assim de aumento de recursos a fim de que sejam intensificados os serviços.

m) Cr\$ 8.000.000,00 para conclusão do ramal ferroviário Joaquim Murtinho-Campo Mourão.

Trata-se de ligação de grandes importâncias, pois se destina ao desenvolvimento industrial do Estado do Paraná.

n) Cr\$ 10.000.000,00, prosseguimento da construção e instalação do Depósito de Locomotivas com oficinas de reparação para atender ao tráfego entre Contendas e Monte Azul e ampliação e instalação do Depósito Paraguassú.

Tendo sido inaugurada a ligação Contendas-Brumado-Monte Azul, há necessidade de aparelhar-se esta ligação com a construção de depósito para locomotivas, abastecimento d'água, etc.

A fim de que a tração desse trecho mereça o tratamento indispensável, torna-se necessário prosseguir nesse trabalho de tão grande importância, o qual deverá se estender, também, ao novo trecho já entregue ao tráfego, na Leste Brasileiro, entre Paraguassú-Itaíba-Mundo Novo, que requer a ampliação do depósito existente em Paraguassú, principalmente para as locomotivas diesel-elétricas que dependem de aparelhagem especial.

o) Cr\$ 18.000.000,00 — Obras complementares na ponte de Joazeiro-Petrolina.

p) Cr\$ 250.000.000,00 para construção; conservação e exploração da ferrovia Rio Negro-Barra do Jacaré, inclusive ligação Rio das Antas-Bento Gonçalves.

Esta ligação com cerca de 650 kms. de extensão é de importância vital para a defesa do País e de grande significação econômica. Tem sido objeto de constante atenção por parte do Estado Maior Geral das Forças Armadas e do Estado Maior do Exército, tendo este último a partir de 1950 reorganizado as Unidades do Exército empenhadas na construção objetivando um maior rendimento dos trabalhos de construção.

A execução da obra está a cargo do 1.º e do 2.º Batalhão Ferroviário e do 2.º e do 3.º Batalhão Rodoviário.

A missão atribuída ao 1.º Batalhão Ferroviário, compreende prosseguimento dos trabalhos do trecho Rio das Antas-Rio Salinho onde o Batalhão mantém 3 seções de construção já inteiramente aparelhadas e aptas a grande produção bem como início da construção do trecho Rio das Antas-Barra do Jacaré numa extensão aproximada de 75 kms.

Ao 2.º Batalhão Ferroviário compete a construção do trecho ferroviário Rio Negro-Rio Canôa com cerca de 260 kms de extensão.

A cargo do 2.º Batalhão Rodoviário acham-se os trabalhos de preparo da infraestrutura do trecho Rio Canôa-Rio Pelotas. O plano de trabalho organizado nesta Unidade visa para 1953, o preparo de 50 kms de plataforma com execução de todas as obras de arte especiais e correntes e de todos os serviços de terraplanagem.

O 3.º Batalhão Rodoviário que responde pela execução do trecho Rio Pelotas-Rio Salinho, programou os seguintes trabalhos para 1953: Ponte sobre o Rio Pelotas: 300 m; Viaduto n.º 1: 240 m; Arroio s/n: 45 m; Ponte sobre o Rio Santana: 180 m; sobre o Arroio s/n.º: 90 m; sobre o Passo do carro: 150 m; sobre o Rio Zorricho: 10 m; sobre o Arroio da Cruz: 20 m; sobre o Arroio Trabua: 45 m; sobre o Arroio da Porteira: 20 m; sobre o Arroio da Chácara: 20 m; sobre o Arroio Carasinho: 20 m; 1ª ponte sobre o Rio Telha: 25 m; 2ª ponte sobre o Rio Telha: 31 m. Construção de túneis: A, 520 m; B, 460 m; C, 430 m. Terraplanagem: escavação de 800 m³, etc.

q) Cr\$ 10.000.000,00 para construção, conservação e melhoramentos da ferrovia Santiago-São Luis-Cerro Largo (antigo Cerro Azul).

r) Cr\$ 20.000.000,00 para pagamento de trilhos fornecidos pela Companhia Siderúrgica Nacional.

(14) A fim de que a Leste Brasileiro possa prosseguir a construção dos edificios necessários à Usina Elétrica de Aratú, bem como atender ao custeio do transporte do material para o porto Salvador, aos trabalhos complementares indispensáveis à via permanente e à aquisição de material rodante e de tração.

(15) As obras previstas no Plano SALTE serão atendidas no exercício de 1953 por verbas consignadas em anexo próprio. Da transferência observada resulta a diferença que se assinala através desta nota.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
(Encargos Gerais)

Cr\$ 444.809.014,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 6 — OUTRAL DESPESAS COM PESSOAL				
26 — Outras despesas com pessoal				
1) Para atender ao pagamento das gratificações aos membros da Comissão Fiscalizadora de Compra de locomotivas na França	1.574.000	924.000	—	— 924.000
Total da Consignação 1	1.574.000	924.000	—	— 924.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
11 — Serviços contratuais				
1) Reembólso à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, correspondente às despesas de conservação e iluminação da ponte Mauá, sobre o rio Jaguarão	20.000	20.000	(1) 20.000	—
Total da Consignação 1	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
19 — Auxílios				
1) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul	20.000.000	20.000.000	(2) 20.000.000	—
2) Rêde Mineira de Viação	40.000.000	40.000.000	(3) 40.000.000	—
3) Estrada de Ferro Santa Catarina	5.000.000	5.000.000	(4) 5.000.000	—
4) Rêde Ferroviária Federal do Nordeste, arrendada à "The Great Western of Brazil"	20.000.000	20.000.000	(5) 20.000.000	—
5) Estrada de Ferro Nazaré, Bahia, para reforma de oficinas e material rodante	—	—	—	—
6) Estrada de Ferro Ilheus-Conquista, para reaparelhamento, compreendendo aquisições e obras para a via permanente, oficinas e material rodante e de tração	5.000.000	—	—	—
7) Estrada de Ferro Central do Brasil	40.000.000	40.000.000	(6) 40.000.000	—
8) Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	20.000.000	20.000.000	(7) 20.000.000	—
9) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	—	20.000.000	(8) 20.000.000	—
10) Rêde Mineira de Viação	—	109.686.240	(9) 69.500.000	— 40.186.240

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
11) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul	—	51.000.000	(10) 73.306.000	+ 23.306.000
12 — Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul	—	24.972.565	(11) 24.972.565	—
13) Estrada de Ferro Santa Catarina	—	2.932.878	(12) 1.154.250	— 1.778.628
14 Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil	20.000	20.000	—	— 20.000
15) Associação Brasileira de Engenharia Ferroviária ..	50.000	50.000	—	— 50.000
16) Associação Internacional Permanente do Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro	20.000	20.000	—	— 20.000
Total da Consignação 2	150.090.000	353.681.683	333.932.815	— 19.748.868
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
53 — Fundos especiais				
5) Fundo de Melhoramentos das Estradas de Ferro				
1) Restituição às estradas de ferro do produto da taxa adicional de 10% sobre as tarifas ferroviárias	11.000.000	11.000.000	11.000.000	—
6) Fundo de Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro				
1) Restituição às estradas de ferro do produto da taxa de 10% sobre as tarifas ferroviárias ...	11.000.000	11.000.000	11.000.000	—
Total da Consignação 3	22.000.000	22.000.000	22.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 7 — PLANO SALTE				
74 — Setor transporte	—	303.000.000	(13) —	— 303.000.000
Total da Consignação 7	—	303.000.000	—	— 303.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
85 — Indenizações				
1) Para indenizar a Cia Sulfurgica Nacional pela construção do trecho ferroviário entre as estações de Barrá Mansa e Volta Redonda, prolongamento da linha da Rede Mineira de Viação ..	6.835.000	—	—	—
86 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis				
1) Juros e amortização do empréstimo feito ao I. A. P. I.	14.242.030	14.242.090	14.242.090	—
99 — Diversos				
1) Para atender ao pagamento de despesas da Comissão Fiscalizadora de Compras de locomotivas na França	120.000	40.000	—	— 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
2) Para atender ao pagamento das despesas a que se refere a Lei n.º 1.356, de 17 de abril de 1951	—	—	50.000.000	+ 50.000.000
3) Para liquidação das despesas a que se refere a Lei n.º 1.394, de 12-7-951 ...	—	—	24.614.109	+ 24.614.109
Total da Consignação 10	21.197.030	14.282.090	88.856.199	+ 74.574.109
Total da Verba 3	193.307.030	692.983.773	444.809.014	- 248.174.759
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.574.000	924.000	—	— 924.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	193.307.030	692.983.773	444.809.014	- 248.174.759
Total	194.881.030	693.907.773	444.809.014	- 249.098.759

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Conforme Exposição de Motivos n.º 112, de 20 de janeiro de 1943, do Ministro da Fazenda.

(2) Objetiva o financiamento exigido para a execução do dispositivo da Lei n.º 272, de 10-4-48, no que diz respeito à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de propriedade federal e arrendada ao Estado.

(3, 4, 5, 6, 7 e 8) Conforme justificativa apresentada sob referência 2.

(9) Nos termos do § 4.º, da cláusula 5.º do contrato do arrendamento da Rede Mineira de Viação, obriga-se o Governo Federal a cobrir metade do «deficit» que se verifique pela manutenção em tráfego das diferentes linhas da Rede. Com este objetivo é consignada ao Departamento a dotação sob referênncia, concernente à metade do "deficit" provável de 1951.

(10) Consoante o disposto na alínea "c", do art. 1.º da Lei n.º 860, de 13-10-49, a responsabilidade da União, no que se refere à exploração da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, será de Cr\$ 73.306.000,00 no exercício de 1953.

(11) Importa em Cr\$ 124.862.822,10 o capital investido pelo Estado do Rio Grande do Sul na Viação Férrea. A União compete reembolsá-lo, em cumprimento ao disposto na cláusula 3.º e parágrafo 1.º do Contrato de Arrendamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, celebrado na conformidade da Lei 860, de 13-10-49 e do Decreto n.º 28.418, de 15-7-50, entre a União e o Governo do Estado. O compromisso do Governo Federal será saldado em cinco quotas anuais, a partir do exercício de 1951. Refere-se a dotação proposta à importância exigida para o pagamento da quota n.º 3.

(12) Relativa à metade do "deficit", comprovado, decorrente da exploração da Estrada de Ferro Santa Catarina, no exercício de 1951. Em virtude do que dispõe a Lei n.º 771, de 21 de julho de 1949, e do prescrito na cláusula 5.º, §§ 1º e 2º, do Contrato de Arrendamento celebrado entre o Governo Federal e o Governo Estadual, está a União obrigada a cobri-lo pela metade.

(13) As obras previstas no Plano SALTE serão atendidas no exercício de 1953 por verbas consignadas em anexo próprio. Da transferência observada resulta a diferença que se assinala através desta nota.

Estrada de Ferro Bahia-Minas

Cr\$ 49.348.430,00

Pelo Decreto n.º 570, de 31 de Dezembro de 1935, foi desincorporada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, passando a ser subordinada à Inspeção Federal de Estradas, hoje Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

As dotações orçamentárias que lhe foram atribuídas destinam-se à manutenção do tráfego, conservação do material rodante e de tração, trabalhos de melhoramentos da estrada e execução dos serviços administrativos.

A estrada liga as cidades de Caravelas (na Bahia) e Araçuaí (Minas Gerais).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.600.000	2.600.000	(1) 2.600.000	—	—
Total da Consignação 1	2.600.000	2.600.000	2.600.000	—	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	(2) 190.240	+	190.240
05 — Mensalistas	5.074.320	5.074.320	(3) 5.016.360	—	57.960
06 — Diaristas	12.050.900	12.050.900	(4) 12.530.900	+	480.000
Total da Consignação 2	17.125.220	17.125.220	17.737.500	+	612.280
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	27.600	27.600	(5) 27.600	—	—
11 — Gratificações por serviço extra-ordinário	30.000	30.000	(6) 40.000	+	10.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	10.530	10.530	(7) 10.530	—	—
Total da Consignação 3	68.130	68.130	78.130	+	10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	(8) 10.000	—	—
21 — Diárias	60.000	60.000	(8) 90.000	+	30.000
Total da Consignação IV	70.000	70.000	100.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	1.200	1.200	(9) 600	—	600
Total da Consignação 6	1.200	1.200	600	—	600
Total da Verba 1	19.864.550	19.864.550	20.516.230	+	651.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrices; material rodante ferro					

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - de Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
viário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aero- naves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhontes de carga ..	900.000	—	(10) 820.000	+ 820.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	940.000	940.000	(11) 940.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	800.000	800.000	(12) 880.000	+ 80.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refri- geração; matéria fotográfica, ma- terial cinematográfico	960.000	960.000	(13) 1.000.000	+ 40.000
07 — Materiais e acessórios para ins- talações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incên- dio	250.000	300.000	(14) 300.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de mú- sica	11.000	14.000	(15) 20.000	+ 6.000
11 — Mobiliário de escritório, biblio- teca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	50.000	(16) 80.000	+ 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de labora- tórios, gabinete científico ou téc- nico	—	—	(17) 100.000	+ 100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	3.931.000	3.084.000	4.170.000	+ 1.086.000
CONSIGNAÇÃO 2 -- MATERIAS DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos esco- lares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, in- clusive fichas bibliográficas e de referências	45.000	45.000	60.000	+ 15.000
18 — Material de limpeza e conser- vação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	600.000	600.000	(18) 750.000	+ 150.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	5.675.000	6.000.000	(19) 6.600.000	+ 600.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	900.000	900.000	(20) 1.500.000	+ 600.000
25 — Matérias primas e produtos ma- nufaturados ou semi-manufatura- dos destinados a qualquer trans- formação	8.500.000	9.000.000	(21) 11.000.000	+ 2.000.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; in- seticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	40.000	(22) 80.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.000	25.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	20.000	20.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	15.825.000	16.660.000	20.065.000	+ 3.405.000
Total da Verba 2	19.756.000	19.744.000	24.235.000	+ 4.491.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
04 — Iluminação, força motriz e gás .	35.000	35.000	35.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	2.000	2.000	2.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	15.000	15.000	15.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	40.000	40.000	40.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	105.200	105.200	105.200	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela estrada	6.000	6.000	6.000	—
2 — Gratificação de professores	36.000	36.000	36.000	—
3 — Diárias de aprendizes ..	84.000	70.000	70.000	—
Total da s/c 22	126.000	112.000	112.000	—
43 — Reflarestamento e instalação de hortos	—	—	(23) 300.000	+ 300.000
Total da Consignação 3	126.000	112.000	412.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	25.000	25.000	25.000	—
59 — Previdência social				
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	590.000	990.000	990.000	—
Total da Consignação IV	615.000	1.015.000	1.015.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	6.000	6.000	6.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—
85 — Indenizações	50.000	50.000	50.000	—
99 — Diversos				
1) Contribuição para a Contadoria Geral de transportes	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação X	65.000	65.000	65.000	—
Total da Verba 3	911.200	1.297.200	1.597.200	+ 300.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS				
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de Conjuntos de obras e sua fiscalização	1.000.000	1.500.000	(24) 1.500.000	—
Total da Consignação III	1.000.000	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos e sua fiscalização	—	—	(25) 1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Verba 4	1.000.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	19.864.550	19.864.550	20.516.230	+ 651.680
Verba 2 — Material	19.756.000	19.744.000	24.235.000	+ 4.491.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	911.200	1.297.200	1.597.200	+ 300.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.000.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
Total	41.531.750	42.405.750	49.348.430	+ 6.942.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Estrada de Ferro Bahia e Minas está calculada em Cr\$ 2.600.000,00 aproximadamente e será paga pelos recursos atribuídos a Estrada consignados no quadro X. A lotação é a seguinte:

I — Parte Permanente		Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$
1	Diretor	CC-3	132.000,00
1	Tesoureiro	N	86.760,00
1	Tesoureiro	L	123.850,00
1	TEngenheiro	O	100.800,00

1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
5	Escriturário	G	130.200,00
8	Escriturário	F	182.400,00
3	Escriturário	E	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.330,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
26			1.139.640,00

II — Parte Suplementar

2	Agente de Estrada de Ferro	F	45.600,00
5	Agente de Estrada de Ferro	F	103.200,00
10	Agente de Estrada de Ferro	D	189.600,00
24	Agente de Estrada de Ferro	C	414.720,00
1	Codutor de Trem	F	22.800,00
1	Condutor de Trem	E	20.640,00
1	Condutor de Trem	D	18.960,00
2	Condutor de Trem	C	34.560,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	F	22.800,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro	E	41.280,00
4	Maquinista de Estrada de Ferro	D	75.840,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro	C	34.560,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
1	Mestre de Linha	E	20.640,00
2	Mestre de Linha	D	37.920,00
1	Mestre de Linha	G	26.040,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
1	Servente	C	17.280,00
62			1.172.040,00

RESUMO

Parte permanente	1.139.640,00
Parte Suplementar	1.172.004,00
Conta Corrente	288.320,00
Total	2.600.000,00

(2) Destinada à admissão de :

	(anuais)
	Cr\$
2 Médicos a Cr\$ 4.310,00	103.440,00
2 Dentistas a Cr\$ 3.620,00	86.800,00
4	190.240,00

(3) Integram as tabelas de mensalistas da Estrada em foco as funções a seguir discriminadas :

Parte Permanente

	Referência	(anuais)
		Cr\$
1 Agente	23	26.040,00
1 Agente	22	22.800,00
1 Agente	21	20.640,00
3 Agente	20	56.880,00
1 Armazenista	22	22.800,00
1 Armazenista	21	20.640,00
1 Armazenista	21	20.640,00
3 Artifice	20	132.740,00
7 Artifice	20	132.740,00
18 Artifice	19	311.040,00
36 Artifice	18	565.920,00
6 Auxiliar Ferroviário	20	113.760,00
10 Auxiliar Ferroviário	18	172.800,00
22 Auxiliar Ferroviário	20	344.840,00
1 Feitor	21	18.960,00
1 Feitor	21	20.640,00

1	Feitor	19	18.960,00
12	Feitor	20	207.360,00
1	Guarda	19	86.400,00
5	Guarda	18	204.360,00
13	Guarda	18	204.360,00
1	Inspetor	23	26.000,00
1	Maquinista	21	20.640,00
1	Maquinista	20	37.920,00
2	Maquinista	19	51.840,00
3	Maquinista	18	51.840,00
8	Maquinista	24	125.760,00
1	Mestre	23	30.960,00
2	Mestre	22	52.080,00
16	Mestre	22	364.800,00
1	Motorista	21	88.800,00
2	Motorista	20	41.280,00
2	Motorista	19	37.920,00
3	Servente	18	51.840,00
5	Servente	22	78.600,00
1	Telegrafista	21	20.640,00
1	Telegrafista	20	18.960,00
1	Telegrafista	19	17.280,00
1	Telegrafista	18	15.720,00
50	Trabalhador	18	786.000,00
<hr/>			
246			4.454.400,00

Parte Suplementar

1	Escrevente datilógrafo	23	26.040,00
1	Escrevente datilógrafo	22	22.800,00
2	Escrevente datilógrafo	21	41.280,00
3	Escrevente datilógrafo	20	56.880,00
4	Escrevente datilógrafo	19	69.120,00
22	Escrevente datilógrafo	18	345.840,00
<hr/>			
33			561.960,00

RESUMO

Parte permanente	4.454.400,00
Parte suplementar	561.960,00
<hr/>	
Total	5.016.360,00

(4) O custo atual da Tabela Numérica de Diaristas da Estrada de Ferro Bahia e Minas é de Cr\$ 12.050.900,00 conforme demonstração abaixo apresentada:

	(diárias)	(anuais)	
	Cr\$	Cr\$	
3	Aprendiz	25,00	22.500,00
11	Aprendiz	23,00	75.900,00
2	Aprendiz	22,00	13.200,00
3	Aprendiz	20,00	18.000,00
13	Aprendiz	19,00	74.100,00
8	Aprendiz	18,00	43.200,00
6	Aprendiz	15,00	27.000,00
8	Aprendiz	12,00	28.800,00
34	Aprendiz	11,00	112.200,00
7	Aprendiz	9,00	18.900,00
5	Aprendiz	8,00	12.000,00
21	Aprendiz	6,00	37.800,00
21	Aprendiz	5,00	39.000,00
26	Aprendiz	5,00	39.000,00
6	Artifice	68,00	122.400,00
2	Auxiliar Artifice	63,00	37.800,00
1	Auxiliar Artifice	57,00	17.100,00
2	Auxiliar Artifice	55,00	33.000,00
1	Auxiliar Artifice	46,00	13.800,00
14	Auxiliar Artifice	52,00	218.400,00
31	Auxiliar Artifice	48,00	446.400,00
3	Auxiliar Artifice	47,00	42.300,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4	Auxiliar Artifice	45,00	54.000,00
8	Auxiliar Artifice	44,00	105.600,00
6	Auxiliar Artifice	43,00	77.400,00
41	Auxiliar Artifice	41,00	504.300,00
5	Auxiliar Artifice	42,00	63.000,00
19	Auxiliar Artifice	40,00	228.000,00
1	Auxiliar Artifice	39,00	11.700,00
3	Auxiliar Artifice	38,00	34.200,00
13	Auxiliar Artifice	36,00	32.400,00
5	Auxiliar Artifice	35,00	52.500,00
8	Auxiliar Artifice	33,00	79.200,00
7	Auxiliar Artifice	31,00	65.100,00
5	Auxiliar Artifice	30,00	45.000,00
1	Auxiliar Artifice	28,00	8.400,00
6	Auxiliar Artifice	27,00	48.600,00
1	Auxiliar Artifice	25,00	7.500,00
1	Auxiliar Artifice	24,00	7.200,00
1	Auxiliar Artifice	22,00	6.600,00
1	Auxiliar Artifice	21,00	6.300,00
2	Auxiliar Artifice	15,00	9.000,00
1	Auxiliar do Campo	68,00	20.400,00
1	Auxiliar de Campo	63,00	18.900,00
1	Auxiliar de Campo	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Campo	57,00	17.100,00
1	Auxiliar de Campo	49,00	14.700,00
4	Auxiliar de Campo	48,00	57.600,00
1	Auxiliar de Campo	46,00	13.800,00
1	Estafeta	57,00	17.100,00
1	Fetor	57,00	17.100,00
1	Fetor	52,00	15.600,00
22	Fetor	48,00	316.800,00
7	Foguista	48,00	100.800,00
11	Foguista	42,00	138.600,00
3	Foguista	41,00	36.900,00
1	Foguista	40,00	144.000,00
6	Foguista	37,00	66.600,00
2	Foguista	35,00	21.000,00
5	Foguista	31,00	46.500,00
4	Guarda	52,00	62.400,00
18	Guarda	48,00	259.200,00
3	Guarda	42,00	37.800,00
2	Guarda	41,00	24.600,00
10	Guarda	40,00	120.000,00
9	Guarda	37,00	99.900,00
4	Guarda	35,00	42.000,00
6	Guarda	30,00	54.000,00
5	Guarda	27,00	40.590,00
14	Guarda	25,00	145.000,00
19	Guarda	20,00	114.000,00
2	Mecanista	57,00	34.200,00
5	Mecanista	52,00	78.000,00
7	Mecanista	45,00	94.500,00
1	Mecanista	40,00	12.000,00
5	Mestre	76,00	114.000,00
2	Mestre	69,00	36.000,00
3	Motomista	68,00	61.200,00
1	Motorista Auxiliar	57,00	17.100,00
1	Motorista Auxiliar	57,00	15.600,00
2	Motorista Auxiliar	48,00	28.800,00
3	Servente	48,00	45.200,00
2	Servente	44,00	26.400,00
1	Servente	42,00	12.600,00
5	Servente	40,00	60.000,00
7	Servente	37,00	77.100,00
4	Servente	35,00	42.000,00
1	Servente	34,00	10.200,00
4	Servente	31,00	37.200,00
2	Servente	25,00	15.000,00
1	Servente	24,00	7.200,00
6	Servente	22,00	34.800,00
1	Servente	20,00	6.000,00
2	Trabalhador	52,00	34.200,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00

102	Trabalhador	48,00	1.468.800,00
9	Trabalhador	44,00	118.800,00
3	Trabalhador	43,00	38.700,00
15	Trabalhador	43,00	38.700,00
15	Trabalhador	42,00	189.000,00
4	Trabalhador	41,00	49.200,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
14	Trabalhador	37,00	155.400,00
6	Trabalhador	35,00	64.800,00
36	Trabalhador	35,00	378.000,00
35	Trabalhador	34,00	357.000,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
3	Trabalhador	32,00	28.800,00
52	Trabalhador	31,00	483.600,00
96	Trabalhador	30,00	864.000,00
6	Trabalhador	27,00	48.600,00
3	Trabalhador	26,00	23.400,00
11	Trabalhador	25,00	82.500,00
9	Trabalhador	24,00	64.800,00
3	Trabalhador	22,00	19.800,00
30	Trabalhador	21,00	189.000,00
18	Trabalhador	20,00	108.000,00
3	Trabalhador	18,00	16.200,00
59	Trabalhador	17,00	300.900,00
<hr/>			
994			12.050.900,00

Sobre este total foi acrescida, a importância de Cr\$ 480.000,00, que permitirá a admissão de 50 trabalhadores com a diária de Cr\$ 32,00.

(5) Em conformidade com os Decretos-leis ns. 2.318, de 19-6-40, e 5.020, de 3 de dezembro de 1942, são gratificadas na Estrada de Ferro Bahia-Minas as funções de :

		(anuais)
		Cr\$
3	Chefe de Divisão (com a gratificação anual de Cr\$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	Chefe do Pessoal	4.200,00
1	Chefe do Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
<hr/>		
6		27.600,00

(6) Destinada ao pessoal de trem, de tração e de ronda.

(7) A ser aplicada como se indica abaixo:

		(anuais)
		Cr\$
1	Tesoureiro N	4.338,00
2	Ajudante de Tesoureiro L	6.192,00
<hr/>		
3		10.530,00

(8) Para atender às despesas com possíveis viagens de dois engenheiros, padrão P, ao Rio de Janeiro, além de transferência e remoções prováveis dos agentes, padrão C a F, em substituição a outros licenciados.

(9) Têm direito à diferença de Cr\$ 50,00 mensais, em seus vencimentos, um Mestre de Oficina e um Mestre de Linhas.

(10) Está previsto o seguinte programa de compras: 2 caminhonetes, para o serviço rodoviário em tráfego mútuo da Estrada de Ferro Bahia e Minas com a Vitória-Minas e outras estradas, 4 caminhões, para o serviço rodoviário em tráfego mútuo com a Estrada de Ferro Vitória-Minas.

(11) Para a aquisição de :

- 2 máquinas de solda elétrica
- 4 compressores de 20 CV a óleo para poços tubulares ao longo da linha
- 1 perfuratriz de poços tubulares até 8".

(12) Reservada para satisfazer as seguintes necessidades :

150 marretas, 350 pás, 150 garfos para britados, 150 machados, 50 machadinhas, 2.000 limas diversas, 2 máquinas de furar, 4 tarrachas completas, 8 macacos de 50 T para locos, 12 jogos de frezas, 25 macacos para nivelamento de linha, 15 serras para engenhos de madeira, 45 serrotes variados, 120 machos diversos tamanhos, 100 catracas para trilhos.

50 esmeris de diversos tamanhos e outros materiais, da mesma natureza, de menor porte e em quantidades reduzidas.

(13) A ser distribuída na aquisição dos seguintes materiais: 3.000 carvões para pilhas, 1.000 placas de zinco para pilhas, 2.000 Kg fio de cobre, 5.000 isoladores, 25 toneladas fio galvanizado p/telegrafo, 12 aparelhos telegráficos, tudo para a conclusão do serviço seletivo.

(14) Programa-se adquirir 100 mangueiras para caixa de água, 500 para freio de ar, 200 para tender, 500 bocais e 500 boquilhas para mangueira, 500 metros de canos de chumbo, 4.000 metros de canos de ferro fundido, 200 lanternas para sinais, 60 metros de vidro lisos, branco e de côres, e 200 metros de tecido para bandeiras.

(15) Necessária para suprir a Escola Profissional de Ladainha de livros e outro materiais escolares.

(16) As aquisições a serem feitas com o montante da dotação, discriminam-se adiante: 2 cofres para estação, 2 datadores para bilhetes, 3 numeradores automáticos, 3 arquivos de aço, 600 pastas para arquivo, 24 raspadeiras e 6 ventiladores.

(17) Atenderá a compra de materiais para as instalações dos gabinetes médico e dentário.

(18) O material a ser adquirido por esta dotação é constituído de: fios de ferro, níquel, fios magnéticos, materiais para conservação de motores e máquinas, estopa branca e de côr, turbinas completas para locomotivas, bicos para carbureto, instalações completas para carros, lâmpadas sortidas, fio flexível, pavios, fusíveis, etc.

(19) Os combustíveis e lubrificantes a serem adquiridos são os seguintes:

- 200.000 metros cúbicos de lenha
- 30.000 quilos de carvão côque
- 30.000 quilos de carvão cardiff
- 800 metros cúbicos de carvão vegetal
- 2.000 caixas de gasolina
- 45.000 Kg de óleo diesel
- 1.200 Kg de carbureto
- 50 tubos de oxigênio
- 300 caixas de querosene
- 300 caixas de querosene
- 30.000 Kg de óleo lubrificante
- 25.000 Kg de graxa
- 7.000 Kg de óleo automóvel
- 22.000 Litros óleo motor
- 50.000 Litros óleo movimento
- 50.000 Litros óleo válvula.

(20) Cifra a ser aplicada como se vê abaixo:

- 300 eixos para locos e vagons
- 10.000 Kg de tubo de aço para caldeira
- 300 molas helicoidais para carros
- 350 molas para locomotivas
- 200 aros para locomotivas
- 100 aros para vagons
- 2.000 Kg tubo de aço para vapor
- 10 injetores para locomotivas
- 300 Kg canos de cobre de diversas dimensões

(21) Numerário com que se fará face às seguintes necessidades:

- a) couro para assento de carros, tela para fagulha, fibra especial para cobertura de carro, gaxeta, ferro, aço, latão, asbesto, cabo de linho, borracha em lençol, amianto, papelão, fibra para freio;
- b) arame farpado e grampos para cêrca;
- b) cabo isolado, conduites flexíveis, arame de cobre, fita isolante, cabo elétrico chato e fio preto c/3 capas;
- d) dormentes, parafusos, vigas de madeira para pontes, talas de junção, grampos para linha, tirefonds;
- e) aço para ferramenta, aço para molas, bronze, cobre, chumbo, chumbo em barra, chapas de ferro, chapas de cobre, pregos, parafusos; alvaiade, tijolos, cimento, telhas, planas, metal, contrapinos, porcas, arruelas;
- f) ferro gusa, corrente, solda elétrica, rebites, cadeados, ferrolhos, dobradiças;
- g) Dinamite, espoletas, bilhetes para passageiros, tinta para impressão, massa para rôlo tipográfico.

Por sua variedade, amplo consumo e tendo em vista as elevações de preço a que estão sujeitos, impõe-se o acréscimo que se observa.

(22) Como a ementa evidencia, esta dotação é destinada à aquisição de produtos químicos e farmacêuticos, sendo o aumento observado decorrente da inauguração de novo ambulatório da Estrada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(23) O grande consumo de dormente e madeiras em geral por parte de Estrada justificam a dotação aqui inscrita, que se destina à aquisição de um terreno para instalação de um horto florestal, permitindo, futuramente, redução nas despesas decorrentes da aquisição daquele material.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(24) Para prosseguimento da construção de casas de turma e agentes, que devem ter residência obrigatória à margem da linha, por necessidade do serviço.

(25) Para aquisição de equipamentos, de acôrdo com o programa de compra previsto pela Estrada.

Estrada de Ferro Bragança

Cr\$ 37.051.180,00

A 9 de Setembro de 1873, teve sanção a Lei n.º 799, que autorizava o Governo da então Província, a pagar Cr\$ 5.000,00 por quilômetro de linha construída na linha tronco e nos seus ramais.

A 6 de Abril de 1874, pela Lei n.º 809, ficou o Presidente da Província autorizado a conceder privilégio por 40 anos à Empresa ou Companhia que se propuzesse a construir uma estrada de bitola estreita, de Belém a Bragança, com garantia de juros de 7%. Celebrado, então, o contrato com os engenheiros Cícero Pontes e Antônio Gonçalves da Justa Araújo, em 15 de Setembro daquele ano, foi o mesmo rescindido em 19 de Setembro de 1876, sem que se tivesse iniciado qualquer serviço de construção.

Aberta nova concorrência, foi firmado, em 21 de Maio de 1879, novo contrato com o Desembargador Isidoro Borges Monteiro e o Engenheiro Francisco de Siqueira Queirós, contrato esse que foi transferido em Janeiro de 1882, a Francisco de Paula Mairink & Cia. Não tendo os concessionários obtido do Governo Geral a garantia dos juros, foi lavrado em 16 de Junho de 1883, um contrato adicional de acordo com a Lei provincial n.º 1.100, de 8 de Novembro de 1882, com a obrigação, entre outras, da introdução na zona, a ser utilizada de 10.000 colonos agricultores. A construção da estrada seria efetuada até Apeú, para estender-se até Bragança, logo que a Assembléa votasse a verba necessária para a garantia de juros, nos termos da Lei de 6-4-1874. Os trabalhos da construção, tiveram, assim, início a 24 de Julho de 1883, e a 9 de Novembro de 1884, foi aberto ao tráfego o primeiro trecho da linha (São Brás a Benevides), numa extensão de 29 quilômetros. Em 1908, foi concluído o último trecho de linha, adotando-se então a denominação Estrada de Ferro de Bragança.

Em 13 de Julho de 1922, foi vendida pelo então Governo do Estado ao Governo da União, pela quantia de Cr\$ 17.000.000,00 (Decreto n.º 15.563). Concomitantemente ao ato de alienação, por parte do Governo estadual, do patrimônio constituído pela estrada de ferro, foi celebrado um contrato de arrendamento pelo Governo Federal ao do Estado do Pará. A 5 de dezembro de 1935, passou a Estrada a ser administrada diretamente pelo Governo Federal.

Pela Lei n.º 1.167, de 29-7-50, foram fixadas normas para administração desta e outras estradas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	235.440	235.440	235.440	—
Total da Consignação 1	235.440	235.440	235.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mencilistas	5.544.360	5.544.360	(1) 5.544.360	—
06 — Diaristas	8.446.920	8.446.920	(2) 8.446.920	—
Total da Consignação 2	13.991.280	13.991.280	13.991.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificações por serviço extraordinário	50.000	50.000	50.000	—
17 — Auxílio para diferença de caixa.	2.580	2.580	(3) 3.960	+ 1.380
Total da Consignação 3	52.580	52.580	53.960	+ 1.380

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Verba 1	14.319.300	14.319.300	14.340.680	+ 21.380
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	2.000	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000	(4) 500.000	—
09 — Material de ensino e educação material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 1	662.000	662.000	662.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	210.000	210.000	210.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	200.000	200.000	200.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	2.000.000	2.000.000	(5) 2.300.000	+ 300.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	800.000	800.000	800.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.500.000	3.700.000	(6) 4.300.000	+ 600.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	50.000	50.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	2.500	2.500	—	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	25.000	—	—	25.000
Total da Consignação 2	6.777.500	6.992.500	7.867.500	+	875.000
Total da Verba 2	7.439.500	7.654.500	8.529.500	+	875.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000	15.000	40.000	+	25.000
04 — Iluminação, força motriz e gás	10.000	20.000	20.000	—	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	5.000	—	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	10.000	10.000	10.000	—	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	2.500	2.500	5.000	+	2.500
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	75.000	75.000	100.000	+	25.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	6.000	6.000	6.000	—	—
Total da Consignação 1	123.500	138.500	(7) 191.000	+	52.500
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela estrada	42.000	42.000	42.000	—	—
43 — Reflorestamento e instalação de horto	100.000	100.000	100.000	—	—
Total da Consignação 3	142.000	142.000	142.000	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	20.000	20.000	20.000		—
59 — Previdência social					
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	650.000	800.000	800.000		—
Total da Consignação 4	670.000	820.000	820.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.000	5.000	5.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000		—
85 — Indenizações	20.000	20.000	20.000		—
Total da Consignação 10	28.000	28.000	28.000		—
Total da Verba 3	963.500	1.128.500	1.181.000	+	52.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)	5.000.000	9.000.000	(8) 13.000.000	+	4.000.000
Total da Consignação 6	5.000.000	9.000.000	13.000.000	+	4.000.000
Total da Verba 4	5.000.000	9.000.000	13.000.000	+	4.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	14.319.300	14.319.300	14.340.680	+	21.380
Verba 2 — Material	7.439.500	7.654.500	8.529.500	+	875.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	963.500	1.128.500	1.181.000	+	52.500
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.000.000	9.000.000	13.000.000	+	4.000.000
Total	27.722.300	32.102.300	37.051.180	+	4.948.880

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Integram as tabelas numéricas ordinárias e suplementar da Estrada as funções seguintes:

Tabela Numérica Ordinária		(Anuais)
Referência		Cr\$
5	Agente de Estrada de Ferro 21	103.200,00
22	Agente de Estrada de Ferro 20	417.120,00
4	Amanuense 25	143.520,00
1	Amanuense 26	43.440,00
2	Amanuense Auxiliar 23	25.080,00
8	Amanuense Auxiliar 22	182.400,00
18	Auxiliar de Escritório 21	371.520,00
4	Auxiliar de Escritório 20	75.840,00

1	Artifice	21	20.640,00
5	Artifice	20	94.800,00
13	Artifice	19	224.640,00
43	Auxiliar de Art.	18	675.960,00
4	Condutor de Trem	22	91.200,00
4	Condutor de Trem	21	82.560,00
3	Condutor de Auxiliar	20	56.880,00
1	Desenhista	21	20.640,00
4	Feitor	21	82.560,00
14	Guarda	18	220.080,00
54	Guarda	17	777.600,00
2	Maquinista	22	45.600,00
12	Maquinista	21	247.680,00
6	Maquinista	20	113.760,00
3	Maquinista Auxiliar	18	47.160,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Mestre	24	30.960,00
1	Mestre	22	22.800,00
1	Secretário	24	30.960,00
1	Serviçal	20	37.920,00
4	Serviçal	19	69.120,00
16	Telegrafista	19	276.480,00
21	Telegrafista Auxiliar	18	330.120,00
22	Trabalhador	17	316.800,00
4	Praticante de Tráfego	18	62.880,00

Tabela Numérica Suplementar

5	Maquinista Auxiliar	17	72.000,00
1	Engenheiro	27	51.720,00
313			5.544.360,00

(2) Servem à Estrada os diaristas ocupantes das funções abaixo relacionadas :

		(Diárias)	(Anuais)
		Cr\$	Cr\$
15	Artifice	60,40	271.800,00
20	Artifice	57,60	345.600,00
31	Artifice	52,40	487.320,00
30	Artifice	50,20	451.800,00
90	Artifice	48,00	1.296.000,00
1	Atendente	52,40	15.720,00
2	Atendente	50,20	30.120,00
2	Atendente	48,00	28.800,00
16	Aprendiz	44,00	211.200,00
1	Eletricista	52,40	15.720,00
2	Feitor	52,40	31.440,00
22	Foguista	52,40	345.840,00
16	Guarda	52,40	251.520,00
23	Guarda	48,00	331.200,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
2	Motorista	57,60	34.560,00
2	Motorista	52,40	31.440,00
6	Servente	48,00	86.400,00
238	Trabalhador	48,00	3.427.200,00
74	Trabalhador	33,00	732.600,00
594			8.446.920,00

(3) Para pagamento de dois tesoueiros auxiliares, padrão K, na forma estabelecida pela tabela de que trata o art. 2.º, do Decreto-lei 9.196, de 29-4-46.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Reservada para aquisição de máquinas, motores e pequenas máquinas operatrizes,

(5) Com a chegada de material rodante e de tração, bem como o maior aproveitamento do atual, espera-se um percurso de cerca de 600.000 kms. para 1953, o que justifica a aquisição dos combustíveis discriminados a seguir, que atenderão ainda às necessidades

das oficinas e outros serviços. O programa de compras relativas a combustíveis é o seguinte:

95.000 m³ de lenha
 200 ton. de carvão vegetal
 40 ton. de carvão mineral
 40 tambores de carbureto
 40 tubos de oxigênio
 800 latas de gasolina

Quanto a lubrificantes, a aquisição prevista é de :

75.000 lts. de óleo
 500 ks. de graxa preta
 600 lts de lubrificante fino. especial.

(6) Dotação indispensável às aquisições estritamente necessárias. As unidades consumidoras, no momento, são: 34 locomotivas, 1 automóvel linha, 1 automóvel diretoria, 10 forjas, 3 fornos fundição, 5 aparelhos solda, sendo programa de compras o seguinte: fibras, amianto, borracha, dormentes, grampos, trefonds, pigmentos, tintas, madeiras em geral, material para fundição, solda, ferragens, etc.

(7) O pequeno acréscimo decorre de reajustamento imperioso, em virtude da elevação de preços.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(8) A ser desdobrada em :

a) Empedramento e restauração da via permanente, inclusive o prosseguimento do alargamento do ramal de Benjamim Constant, iniciado em 1949, sendo indispensável a conclusão da nova ponte sobre o rio Caeté, e do ramal do cais, inclusive estudos, terraplanagem, obras de arte, edifícios e desapropriações.

b) reforma, ampliação e construção de estações, armazens, oficinas inclusive mesa transportadora, caixas d'água, casas residenciais e para assistência médico hospitalar, serviços que serão continuados no ano próximo vindouro.

c) continuação do programa de aquisição de material rodante e de tração, tendo em vista que o movimento de passageiros na Estrada representa parte sensível de seu movimento e que este pode ser ampliado com a melhoria dos serviços.

Estrada de Ferro Central do Piauí

Cr\$ 17.781.720,00

A partir de 1943, a Estrada de Ferro Central do Piauí deixou de figurar no Orçamento da União, em virtude da sua incorporação à Estrada de Ferro São Luís a Terezina, pelo Decreto-lei n.º 4.255, de 15 de abril de 1942. Nesse regime a extinta estrada passou a constituir o trecho Amarração-Periperi, com 192 km de linha em tráfego, recebendo recursos através da Estrada de Ferro São Luís a Terezina, que possui sua sede em São Luís..

A experiência, ao que parece, não trouxe bons resultados para a administração, visto que os trechos São Luís a Terezina e Amarração-Periperi, não se comunicam entre si, uma vez que não se construiu, ainda, a ligação prevista entre ambos.

Reconhecendo esta dificuldade, o Decreto-lei n.º 9.774, de 6 de setembro de 1946, procurou corrigir a situação, desincorporando, e tornando novamente autônoma, a Estrada de Ferro Central do Piauí. O recente decreto-lei mencionado, entre outras providências, criou um quadro de pessoal permanente para a Estrada, o qual passou a denominar-se: Q.P. 11.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.200.000	1.200.000	(1)	1.200.000	—
Total da Consignação 1	1.200.000	1.200.000		1.200.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.167.800	2.167.800	(2)	2.167.800	—
06 — Diaristas	4.165.200	4.165.200	(3)	5.157.420	+ 992.220
Total da Consignação 2	6.333.000	6.333.000		7.325.220	+ 992.220
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	22.200	22.200	(4)	22.200	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	10.000	(5)	50.000	+ 40.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	2.100	2.100	(6)	3.300	+ 1.200
Total da Consignação 3	34.300	34.300		75.500	+ 41.200
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	8.000	8.000		10.000	+ 2.000
21 — Diárias	20.000	20.000		40.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	28.000	28.000		50.000	+ 22.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
24 — Diferença de vencimentos	1.000	1.300		1.000	— 300
Total da Consignação 6	1.000	1.300		1.000	— 300
Total da Verba 1	7.596.300	7.596.600		8.651.720	+ 1.055.120

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Auto-caminhões e caminhonetes de carga	200.000	280.000	(7) 2.000.000	+ 1.720.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	1.000	1.000	1.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	(8) 600.000	+ 500.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000	(9) 150.000	+ 100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	100.000	(10) 300.000	+ 200.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	120.000	120.000	120.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	50.000	+ 50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	10.000	50.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	506.000	686.000	3.301.000	+ 2.615.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	35.000	35.000	35.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	950.000	1.000.000	(11) 1.200.000	+ 200.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.650.000	(12) 2.000.000	+ 350.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	50.000	+	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	15.000	25.000	+	10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.000	12.000	+	6.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	2.000	+	1.000
Total da Consignação 2	2.687.000	2.887.000	3.534.000	+	647.000
Total da Verba 2	3.193.000	3.573.000	6.835.000	+	3.262.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carros, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem, seguros de transporte	4.000	4.000	2.000	-	2.000
04 — Iluminação, força motriz e gás .	2.000	2.000	(13) 100.000	+	98.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	5.000	+	2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	10.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	1.000	1.000	10.000	+	9.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	4.000	4.000	4.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000	30.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.500	2.000	4.000	+	2.000
Total da Consignação 1	40.500	41.000	165.000	+	124.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Gratificação de professores	8.000	8.000	24.000	+	16.000
2) Diárias de aprendizes,	36.000	36.000	46.000	+	10.000
Total s/c 22	44.000	44.000	70.000	+	26.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	—	—	(14) 200.000	+	200.000
Total da Consignação 3	44.000	44.000	270.000	+	270.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000	10.000		—
59 — Previdência social					
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	200.000	500.000	500.000		—
Total da Consignação 4	210.000	510.000	510.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	18.000	18.000	20.000	+	2.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000		—
85 — Indenizações	15.000	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 10	43.000	43.000	50.000	+	7.000
Total da Verba 3	337.500	638.000	995.000	+	357.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
1 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	—	—	(15) 300.000	+	300.000
Total da Consignação 2	—	—	300.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	1.000.000	1.000.000	(16) 1.000.000		—
Total da Consignação 3	1.000.000	1.000.000	1.000.000		—
Total da Verba 4	1.000.000	1.000.000	1.300.000	+	300.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	7.596.300	7.596.600	8.651.720	+	1.055.120
Verba 2 — Material	3.193.000	3.573.000	6.835.000	+	3.262.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	337.500	638.000	995.000	+	357.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.000.000	1.000.000	1.300.000	+	300.000
Total	12.126.800	12.807.600	17.781.720	+	4.974.120

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Estrada de Ferro Central do Piauí será atendida, como nos exercícios anteriores, por dotação consignada à própria Estrada e relativa ao quadro XI. Está calculada com base na seguinte lotação de fato:

PARTE PERMANENTE

	Classe ou Padrão	(Anuais) Cr\$
1 Diretor	CC-3	132.000,00
1 Almojarife	K	51.720,00
1 Engenheiro	O	100.800,00
1 Engenheiro	O	100.800,00
3 Escriurário	G	78.120,00
5 Escriurário	F	114.000,00
1 Escriurário	E	20.640,00
1 Oficial Administrativo	I	35.880,00
1 Oficial Administrativo	H	30.960,00
1 Tesoureiro	K	31.720,00
1 Tesoureiro	I	35.880,00
16		651.720,00

PARTE SUPLEMENTAR

	Classe ou Padrão	(Anuais) Cr\$
2 Agente de Estrada de Ferro	F	45.600,00
5 Agente de Estrada de Ferro	E	103.200,00
2 Agente de Estrada de Ferro	D	37.920,00
1 Auxiliar de Engenheiro	H	30.960,00
1 Condutor de Trem	G	26.040,00
1 Condutor de Trem	F	22.800,00
1 Maquinista de Estr. de Ferro	G	26.040,00
1 Maquinista de Estr. de Ferro	F	22.080,00
1 Maquinista de Estr. de Ferro	E	20.640,00
1 Mestre de Linha	G	26.040,00
1 Mestre de Linha	F	22.800,00
1 Servente	C	17.280,00
19		401.400,00

RESUMO

	(Anuais) Cr\$
Parte Permanente	651.720,00
Parte Suplementar	401.400,00
Conta Corrente	146.880,00
	1.200.000,00

(2) Servem à Estrada os mensalistas ocupantes das funções abaixo relacionadas:

	Referência	(Anuais) Cr\$
2 Agente de Estrada de Ferro	20	37.920,00
1 Agente de Estrada de Ferro	19	17.280,00
1 Armazenista	20	18.960,00
2 Artifice	21	18.960,00
6 Artifice	20	113.760,00
6 Artifice	19	103.680,00
1 Atendente	18	15.720,00
6 Auxiliar de Artifice	19	103.680,00
17 Auxiliar de Artifice	18	267.240,00
1 Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1 Auxiliar de Escritório	19	17.280,00
3 Condutor de Trem	21	61.920,00
1 Desenhista	20	18.960,00

1	Feitor	21	20.640,00
3	Feitor	20	56.880,00
4	Feitor	19	69.120,00
1	Guarda	19	17.280,00
6	Guarda	18	94.320,00
13	Guarda	17	187.200,00
1	Inspetor	23	326.040,00
3	Maquinista	21	61.920,00
1	Maquinista	20	18.960,00
4	Maquinista auxiliar	18	62.880,00
1	Médico	27	51.720,00
5	Mestre	22	114.000,00
2	Motorista auxiliar	19	34.560,00
3	Motorista auxiliar	18	47.160,00
3	Praticante de escritório	19	51.840,00
3	Praticante de escritório	18	47.160,00
2	Praticante de tráfego	18	31.440,00
1	Telegrafista	20	18.960,00
2	Telegrafista	19	34.560,00
1	Telegrafista auxiliar	19	17.280,00
4	Telegrafista auxiliar	18	62.880,00
13	Trabalhador	18	204.360,00
<hr/>			
125			2.167.800,00

(3) Compõem a Tabela de Diaristas as seguintes funções :

	(Diaristas)		
	(Diárias) Cr\$	(Anuais) Cr\$	
6	Artífice	59,00	106.200,00
21	Artífice	52,40	330.120,00
2	Artífice	38,00	22.800,00
3	Artífice	30,00	27.000,00
27	Auxiliar de artífice	48,00	388.800,00
3	Auxiliar de Artífice	32,00	28.800,00
4	Auxiliar de Artífice	25,00	30.000,00
2	Auxiliar de Artífice	20,00	12.000,00
1	Auxiliar de Estação	70,00	21.000,00
3	Auxiliar de Estação	30,00	27.000,00
2	Auxiliar	60,00	36.000,00
1	Auxiliar	56,00	16.800,00
8	Aprendiz	23,00	55.200,00
2	Aprendiz	20,00	12.000,00
1	Atendente	32,00	9.600,00
3	Atendente	25,00	22.500,00
4	Bombeiro	48,00	57.600,00
1	Estafeta	50,00	15.000,00
1	Estafeta	48,00	14.400,00
2	Estafeta	46,00	27.600,00
3	Estafeta	44,00	39.600,00
2	Estafeta	35,00	21.000,00
1	Eletricista	40,00	12.000,00
1	Auxilair de Eletricista	25,00	7.500,00
3	Estafeta	32,00	28.800,00
3	Estafeta	30,00	27.000,00
10	Feitor	53,00	159.000,00
2	Feitor	36,00	21.600,00
1	Foguista	58,00	17.400,00
5	Foguista	54,00	81.000,00
3	Foguista	50,00	45.000,00
1	Foguista	48,00	14.400,00
3	Foguista	34,00	30.600,00
2	Graxeiro	48,00	28.800,00
1	Guarda	58,00	17.400,00
2	Guarda	55,00	33.000,00
9	Guarda	50,00	135.000,00
1	Guarda	34,00	10.200,00
1	Guarda	30,00	9.000,00
2	Guarda	47,00	28.200,00
2	Guarda	44,00	26.400,00
1	Guarda	48,00	14.400,00
10	Guarda Freio	50,00	150.000,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Motorista Auxiliar	32,00	9.600,00
1	Mestre	76,00	22.800,00
2	Mestre	68,80	41.280,00
2	Mestre	57,60	34.560,00
1	Servente	54,00	16.200,00
3	Servente	52,40	47.160,00
1	Servente	50,00	15.000,00
2	Servente	30,00	18.000,00
3	Servente	25,00	22.500,00
2	Telefonista	54,00	32.400,00
2	Telefonista	52,00	31.200,00
2	Telefonista	50,00	30.000,00
1	Telefonista	48,00	14.400,00
2	Telefonista	44,00	26.400,00
2	Telefonista	34,00	20.400,00
2	Telefonista	30,00	18.000,00
80	Trabalhador	50,00	1.200.000,00
41	Trabalhador	48,00	590.400,00
2	Trabalhador	34,00	20.400,00
10	Trabalhador	32,00	96.000,00
25	Trabalhador	30,00	225.000,00
38	Trabalhador	28,00	319.200,00
4	Vigia	48,00	57.600,00
2	Zelador	22,00	13.200,00
<hr/>			
398			5.157.420,00

(4) A Estrada de Ferro Central do Piauí de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.774, de 6-9-1946, conta com as funções gratificadas abaixo indicadas :

		(Anuais) Cr\$
2	Chefe de Divisão (a Cr\$ 5.400,00)	10.800,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
<hr/>		
5		22.200,00

(5) Em vista do péssimo estado em que se encontra o material rodante e de tração, sujeitos constantemente a profundas e substanciais reparações, impõe-se, de maneira irretorquível, a necessidade de exigir sempre, durante todo o ano, maior rendimento no trabalho das oficinas de locomoção, cujo pessoal, durante o expediente normal, não pode, absolutamente, corresponder às urgentes necessidades do serviço. Daí, o aumento que se observa, com o qual se fará às despesas com a convocação intermitente do pessoal para a prestação de serviço extraordinário.

(6) Os funcionários que percebem gratificação para diferença de caixa, de acôrdo com o Decreto n.º 9.996, de 23-4-46, são :

		(Anuais) Cr\$
1	Tesoureiro padrão K	1.980,00
1	Tesoureiro-auxiliar padrão I	1.320,00
<hr/>		
2		3.300,00

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A saber :

a) Aquisição de 2 ônibus a serem utilizados no transporte de passageiros de Periperi a Teresina, enquanto não se concluem as obras de ligação ferroviária nesse trecho.

b) Compra de 4 auto-caminhões pesados, de 12 toneladas, para transporte de cargas, no percurso supra citado, pelas mesmas razões.

c) Aquisição de transportadores mecânicos de cargas e bagagens.

(8) A dotação em causa está reservada para compra de máquinas operatrizes para as oficinas da Estrada, bem como caldeiras e fornalhas para locomotivas, em substituição às existentes que se acham em precário estado de conservação, necessitando substituição urgente.

- (9) Para cobrir despesas com a compra de materiais acessórios para máquinas operatrizes das oficinas metalúrgicas das Estradas, sem o que estariam elas, praticamente, sem o rendimento que se deve esperar.
- (10) Para atender à renovação de isoladores, postes, etc., na rede e aparelhagem do telégrafo existente nos 191 Km da linha.
- (11) Majorados os recursos reservados para combustíveis e lubrificantes, em razão do aumento de preço unitário no mercado nacional e do acréscimo de unidades consumidoras — grupos eletrogênicos, locomóveis, automotrizes, etc.
- (12) Os materiais a serem adquiridos por esta subconsignação dizem respeito diretamente aos serviços normais da Estrada, entre os quais são de destacar: dormentes, trilhos, para fortificação e conservação das linhas; tintas, vernizes, madeiras, cobre, bronze em lingote, cimento, etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

- (13) Há necessidade imperiosa de ser utilizada a força motriz da usina local para eletrificação das oficinas numa base média de 50 kws horários que serão fornecidos pela geradora à razão de Cr\$ 0,60 por kw/h.
- (14) A Estrada pretende envidar o máximo de seus esforços para iniciar e incentivar a defesa da reserva florestal na zona devastada, à margem de seus trilhos. Estão ficando escassas as madeiras para o corte de lenha, combustível básico para a ferrovia. As caatingas são comumente devastadas pelas populações rurais no afã de extrair carvão e lenha para o sustento das indústrias particulares e para alimentação, principalmente, das próprias locomotivas da Estrada. Daí a necessidade de fomentar a instalação de hortas florestais ao longo das linhas da Estrada, com plantio acentuado de eucaliptos e outras madeiras apropriadas para a extração de lenha.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

- (15) Para atender à necessidade de reconstrução de pontes e pontilhões, os quais por serem de madeira, estão sujeitos a constantes incêndios produzidos pelas faíscas emitidas pelas fornalhas das locomotivas em tráfego.
- (16) O prosseguimento do empredramento e retauração da linha é absolutamente imprescindível para fortificação de aterros que geralmente são construídos com areia ou material de pouca consistência, sujeito, destarte a constantes desmoronamentos, pela ação das chuvas.

Estrada de Ferro D. Teresa Cristina

Cr\$ 60.791.418,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.074, de 8-3-40, foi determinada a encampação dessa Estrada, que tem sua esfera de ação no sul de Santa Catarina, servindo a dois portos marítimos (Imbituba e Laguna) e à bacia carbonífera, através das linhas Imbituba-Laguna-Araranguá, Tubarão-Lauro Müller e Tubarão-Rio Deserto.

Tem por fim, principalmente, proporcionar franco escoamento para os portos, ao carvão nacional, produto que contribui para a sua renda com 71 % do total arrecadado.

Pela Lei n.º 1.167, de 29-7-50, foram fixadas normas para administração desta e outras estradas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	235.440	235.440	235.440		—
Total da Consignação 1	235.440	235.440	235.440		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	72.000	—	—		—
05 — Mensalistas	1.945.680	2.007.480	(1) 2.007.480		—
06 — Diaristas	13.908.560	13.908.210	(2) 13.908.210		—
Total da Consignação 2	15.926.240	15.915.690	15.915.690		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
11 — Gratificações por serviço extra-ordinário	30.000	30.000	(3) 60.000	+	30.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	3.600	3.600	3.600		—
Total da Consignação 3	33.600	33.600	63.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	—	—	10.000	+	10.000
21 — Diárias	50.000	50.000	80.000	+	30.000
Total da Consignação 4	50.000	50.000	90.000	+	30.000
Total da Verba 1	16.245.280	16.234.730	16.304.730	+	70.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	—	—	(4) 100.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções					
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	2.500	2.500		5.000 +	2.500
05 — Ferramentas e utensílios	120.000	120.000		170.000 +	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	80.000	80.000		120.000 +	40.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	150.000	150.000 (5)		220.000 +	70.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	140.000	140.000 (6)		250.000 +	110.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	6.000		10.000 +	4.000
12 — Mobiliário, especial, máquinas, aparelhos e utensílios de Laboratório, gabinete científico ou técnico	40.000	40.000 (7)		160.000 +	120.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	— (8)		30.000 +	30.000
	—	—		1.400 +	1.400
Total da Consignação 1	537.500	538.500		1.066.400 +	527.900

CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	200.000	200.000 (9)		280.000 +	80.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	700.000	700.000 (10)		900.000 +	200.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	11.000.000	11.700.000 (11)		11.700.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	3.000.000	1.500.000 (12)		3.500.000 +	2.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.500.000	5.700.000 (13)		7.200.000 +	1.500.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000	6.000		10.000 +	4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	8.000	10.000	+	2.000
29 — Artefatos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	20.000	+	5.000
30 — Material de acondicionamento e embalagem	—	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação 2	20.429.000	19.829.000	23.625.000	+	3.796.000
Total da Verba 2	20.966.500	20.367.500	24.691.400	+	4.323.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	20.000	(14) 150.000	+	130.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	288	288	283		—
04 — Iluminação, força motriz e gás .	450.000	450.000	450.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	9.000	9.000	12.000	+	3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	10.000	10.000	10.000		—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	10.000	10.000	15.000	+	5.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	35.000	35.000	60.000	+	25.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinaturas de caixas postais ..	8.000	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1	547.288	549.288	712.288	+	163.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos marítimos pela estrada ..	30.000	30.000	30.000		—
2) Gratificação de professores.	36.000	36.000	120.000	+	84.000
3) Diárias de aprendizes .. .	24.000	36.000	70.000	+	34.000
Total da Consignação 3	90.000	102.000	220.000	+	118.000

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Pré-pago para 1953	Diferença para o curso do exercício de 1952	
	1951	1952		Pré-pago para 1953	Diferença para o curso do exercício de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	30.000	30.000	50.000	+	20.000
59 — Previdência Social					
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.200.000	1.250.000	1.250.000		—
Total da Consignação 4	1.230.000	1.280.000	1.300.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	45.000	45.000	45.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000		—
85 — Indenizações	10.000	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 10	58.000	58.000	63.000	+	5.000
Total da Verba 3	1.925.288	1.989.288	2.295.288	+	306.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	10.000.000	4.000.000	(15) 11.000.000	+	7.000.000
Total da Consignação 3	10.000.000	4.000.000	11.000.000	+	7.000.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ...	4.500.000	5.000.000	(16) 6.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 4	4.500.000	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	500.000	500.000	(17) 500.000		—
Total da Consignação 5	500.000	500.000	500.000		—
Total da Verba 4	15.000.000	9.500.000	17.500.000	+	8.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	16.245.280	16.234.730	16.304.730	+	70.000
Verba 2 — Material	20.966.500	20.367.500	24.691.440	+	4.323.900
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	1.925.288	1.989.288	2.295.288	+	306.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ...	15.000.000	9.500.000	17.500.000	+	8.000.000
Total	54.137.068	48.091.518	60.791.418	+	12.699.900

VERBA I — PESSOAL

(1) A Tabela Numérica de Mensalistas da Estrada está constituída pelas funções abaixo discriminadas:

	Referência	(anuais) Cr\$
5 Agente	21	103.200,00
14 Agente	20	265.440,00
11 Agente	10	190.080,00
1 Armazenista	25	35.880,00
1 Auxiliar Engenheiro	23	26.040,00
1 Condutor	21	20.640,00
6 Condutor	20	113.760,00
1 Engenheiro	31	100.800,00
3 Engenheiro	27	155.160,00
1 Escrevente Datilógrafo	26	43.440,00
1 Escrevente Datilógrafo	25	35.880,00
2 Escrevente Datilógrafo	22	45.600,00
11 Escrevente Datilógrafo	21	227.040,00
7 Escrevente Datilógrafo	20	132.720,00
5 Escrevente Datilógrafo	19	86.400,00
4 Escrevente Datilógrafo	18	62.880,00
2 Escrevente Datilógrafo	17	28.800,00
1 Inspetor	26	43.440,00
1 Inspetor	24	30.960,00
1 Telefonista	17	14.400,00
1 Telegrafista	20	18.960,00
1 Telegrafista	21	20.640,00
4 Telegrafista	19	69.120,00
5 Telegrafista	18	78.600,00
4 Telegrafista	17	57.600,00
94		2.007.480,00

(2) Servem à Estrada os diaristas ocupantes das seguintes funções

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

	(Diárias) Cr\$	(anuais) Cr\$
1 Servente de 1º	63,20	18.960,00
2 Servente de 2º	57,60	51.840,00
1 Auxiliar de 1º	57,60	17.280,00
4 Auxiliar de 2º	50,20	60.240,00
3 Auxiliar de 3º	44,00	39.600,00
1 Motorista de 1º	68,80	20.640,00
2 Motorista de 2º	60,40	36.240,00
1 Motorista de 3º	57,60	17.280,00

TRÁFEGO

17 Auxiliar de 3º	44,00	224.400,00
2 Servente de 3º	34,00	20.400,00
9 Bagageiro de 1º	57,60	155.520,00
16 Bagageiro de 2º	55,00	264.000,00
29 Auxiliar de 1º	57,60	501.120,00
6 Auxiliar de 4º	36,00	64.800,00
58 Guarda-Chaves	52,40	911.760,00
10 Manobreiro de 1º	57,60	172.800,00
15 Manobreiro de 2º	55,00	247.500,00
10 Telefonista	34,00	102.000,00
1 Encarregado Balança	63,20	18.960,00
6 Guardas	52,40	94.320,00

TRÁFEGO-TRAÇÃO

6 Maquinista de 1º	76,00	136.800,00
22 Maquinista de 2º	68,80	454.080,00
12 Maquinista de 3º	63,20	227.520,00
39 Foguista de 1º	57,60	673.920,00
12 Guarda-freios de 1º	52,40	188.640,00
27 Guarda-freios de 2º	42,00	340.200,00

LOCOMOÇÃO

1	Artifice Espec.	76,00	22.800,00
10	Mestres	68,80	206.400,00
5	Artífices de 1º	68,80	103.200,00
15	Artífices de 2º	63,20	284.400,00
38	Artífices de 3º	57,60	656.640,00
9	Aux. Artifice de 1º	55,00	148.500,00
30	Aux. Artifice de 2º	52,40	471.600,00
30	Aprendiz Artif. de 1º	48,00	432.000,00
3	Aprendiz Artifice de 3º	46,00	41.400,00
25	Aprendiz Artifice de 3º	35,00	262.500,00
13	Trabalhador de 1º	57,60	224.640,00
8	Trabalhador de 2º	55,00	132.000,00
29	Trabalhador de 3º	52,40	455.880,00
25	Trabalhador de 4º	37,50	281.250,00
2	Vigia de 1º	57,60	34.560,00
3	Vigia de 2º	52,40	47.160,00
1	Servente de 2º	57,60	17.280,00

VIA PERMANENTE

1	Aux. Depósito de 1º	60,00	18.000,00
1	Aux. Depósito de 2º	52,00	15.600,00
1	Aux. Depósito de 3º	37,50	11.250,00
5	Mestre Linha	76,00	114.000,00
1	Enc. Linha Teleg.	68,80	20.640,00
33	Feitor de Linha	57,60	570.240,00
159	Trabalhador de 14	52,40	2.499.480,00
59	Trabalhador de 2º	50,20	888.540,00
23	Trabalhador de 3º	37,50	258.750,00
1	Feitor de Lastro	63,20	18.960,00
8	Trab. Lastro de 1º	55,00	132.000,00
6	Trab. Lastro de 2º	52,40	94.320,00
1	Artifice de 1º	68,80	20.640,00
1	Artifice de 2º	66,00	19.800,00
3	Artifice de 3º	63,20	56.880,00
2	Artifice de 4º	60,40	36.240,00
8	Artifice de 5º	57,60	138.240,00
2	Aux. Artifice de 1º	55,00	33.000,00
5	Aux. Artifice de 2º	52,40	78.600,00

878

13.908.210,00

(3) O serviço ferroviário exige comumente trabalho extraordinário, principalmente na formação de trens especiais, ou, ainda, quando ocorrem acidentes.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Atenderá à aquisição de uma caminhonete de carga para utilização pelo Almo-xarifado, incumbido da distribuição de material pelos diversos locais de trabalho e ainda do transporte de mercadorias adquiridas aos fornecedores locais.

(5) Para fazer face à despesa com aquisição de 30 m. cabos isolados diversos:

- 4.000 kg. fio de cobre nu
- 5.000 kg. fio isolado coberto c/chumbo
- 2.000 kg. fios isolados para instalações externas
- 2.000 isoladores de baixa tensão
- 100 kg. fios magnéticos diversos
- 20 kg fios esmaltados diversos

(6) Destinada à compra de materiais e acessórios para segurança do tráfego, tais como: lanternas para sinais, 1.000 m. cabos isolados revestidos a chumbo, 1.000 kgs de fio de cobre nu, 200 postes de cimento p/linha telegráfica, 1.000 isoladores de porcelana, 3.000 kgs. canos galvanizados de 1/2 a 4", 500 manilhas de barro, 5 hidrômetros, 5 extintores de incêndio, etc., o que justifica a dotação proposta.

(7) Reservada para a aquisição de : 1 máquina para confecção de folhas de pagamento e 15 carteiras para escritório, 5 armários p/arquivo das diversas seções e uma máquina de escrever.

(8) Objetivando aparelhar devidamente a Seção técnica da ferrovia, faz-se mister a compra de 1 pontógrafo, 1 normógrafo e 1 prancheta heliográfica elétrica.

(9) São utilizados em larga escala: bilhetes de passagens, cartões de pesagem, formulários impressos, envelopes, talonários impressos, livros, fitas para máquinas, etc.

(10) A ser integralmente aplicada na compra de materiais diversos para limpeza e conservação, tais como: escovas de aço, tinta anti-ferruginosa, desincrustante para caldeiras, estopa desfiada, lâmpadas, velas de estearina, querosene e carbureto.

(11) Está previsto o seguinte programa de compras:

- a) 40.000 tons. de carvão mineral escolhido
10.000 m3 lenha em toras
250 tons. carvão vegetal
20.000 litros óleo Diesel
25.000 litros gasolina
- b) Óleos e graxas de diversos tipos e para vários emprêgos.

(12) Para aquisição de sobressalentes de material rodante, assegurando movimentação dos veículos de que necessita o tráfego para o transporte do carvão que abastece a Cia. Siderúrgica Nacional, num total aproximado de um milhão de toneladas.

(13) Dotação a ser aplicada tal como se vê:

- a) fibra hidráulica, asbesto, amianto em pó, borracha em lençol, sola, peles, cabos de aço, telas metálicas impermeável, cabo de sizal, correias de lona em V e mangueiras diversas.
- b) pedra bruta para britagem e rolos de arame farpado.
- c) fio flexível duplo, fio isolado para 600/v e W.P. para instalações externas, interruptores, suportes p/lâmpadas, isoladores de parede, fita isolante, verniz isolante, fios fusíveis, fios de cobre nu e diversos acessórios para instalação elétrica de carros de passageiros e locomotivas.
- d) dormentes, pregos, parafusos, arruelas de pressão e talas de junção p/trilhos.
- e) cobre em lingotes, chumbo em lingotes, metal anti-fricção, estanho em lingotes, ferros laminados diversos, aço especial p/molas, chapas de ferro pretas, tintas preparadas, alvaiade, óleo de linhaça, secante, cimento, areia p/construção pregos, madeira serrada em geral.
- f) carvão coque, ferro guza, areia p/fundição, eletrodos, correntes de ferro, dobradiças, cremonos e fechaduras.
- g) dinamite, pólvora, estopins, espoleta comum e elétricas, papelão, papel em branco, tinta p/mimeógrafo, papel p/mimeógrafo, stencil.
- h) tijolos, madeiras diversas e cimento.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Atenderá as despesas de acondicionamento e embalagem de materiais enviados para os portos de Laguna e Imbituba, por onde a estrada recebe as mercadorias adquiridas no Rio e S. Paulo.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(15) A ser distribuída da seguinte forma:

- 1 — Refôrço e substituição de pontes e outras obras de melhoramentos.
- 2 — Construção e ampliação de estações, oficinas, casas de turma e outras para residência de pessoal.
- 3 — Prosseguimento da Vila Operária na cidade de Tubarão, cujo terreno foi adquirido em 1951.

(16) Destinada à aquisição de caixas metálicas tipo «Drob-bottom» para reaparelhamento e substituição obrigatórias das caixas de madeira que, pelo seu uso, vão sendo retirados do tráfego por inservíveis.

(17) Para prosseguimento da aquisição de imóveis para o pessoal da locomoção, tração e tráfego.

Estrada de Ferro Goiás

Cr\$ 66.586.840,00

Pelo Decreto n.º 826, de 16 de Outubro de 1890, o Governo provisório estabeleceu um plano de viação férrea para diversas Estradas, visando, num dos pontos, ligar as cidades de Goiás e Cuiabá à rede ferroviária existente. Algumas das concessões do decreto citado foram declaradas caducas, resistindo, porém, à caducidade, a concessão da linha Catalão a Palmas que passou a ser construída e explorada pela Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins.

Em 1904, o Governo baixou o Decreto n.º 5.349, de 18 de Outubro, que, alterando o traçado de Catalão a Palmas, deslocou o ponto inicial para Araguaari e o terminal para a então Capital de Goiás. Posteriormente, a Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins reorganizou-se, transformando-se em Companhia Estrada de Ferro de Goiás.

Finalmente, pelo Decreto n.º 12.183, de 30-8-1916, o Governo aprovou cláusulas para a revisão do contrato com a concessionária; mas, pelo Decreto n.º 18.963, de 6-1-1920, declarou caduco o contrato celebrado com a Companhia Estrada de Ferro de Goiás, passando, desde esse ano, a administrar diretamente a ferrovia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.600.000	2.600.000	(1) 2.600.000	—
Total da Consignação 1	2.600.000	2.600.000	2.600.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	9.062.520	9.062.520	(2) 11.185.020	+ 2.122.500
06 — Diaristas	13.105.800	13.105.800	(3) 16.254.660	+ 3.148.860
Total da Consignação 2	22.168.320	22.168.320	27.439.680	+ 5.271.360
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	31.800	31.800	(4) 31.800	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	80.000	80.000	(5) 150.000	+ 70.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	3.780	5.040	(6) 7.200	+ 2.160
Total da Consignação 3	115.580	116.840	189.000	+ 72.160
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	(7) 30.000	+ 20.000
21 — Diárias	200.000	200.000	(7) 250.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	210.000	210.000	280.000	+ 70.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
24 — Diferença de vencimentos	3.300	1.600	1.200	— 400
Total da Consignação 6	3.300	1.600	1.200	— 400
Total da Verba 1	25.097.200	25.096.760	30.509.880	+ 5.413.120

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
4 — Locomotivas, automotrizes e material rodante ferroviário				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	1.200.000	1.200.000	(8) 1.000.000	200.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000	2.000	5.000	+
05 — Ferramentas e utensílios	1.556.500	600.000	2.000.000	+
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	500.000	500.000	420.000	-
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	600.000	800.000	(10) 800.000	--
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	9.000	5.000	8.000	+
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	140.000	140.000	(11) 250.000	+
	10.000	10.000	(12) 100.000	+
Total da Consignação 1	4.017.500	3.257.000	4.583.000	+ 1.326.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	130.000	160.000	190.000	+
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	400.000	400.000	440.000	+
19 — Combustíveis e lubrificantes	8.300.000	8.500.000	(13) 11.000.000	+
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	800.000	800.000	(14) 900.000	+
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; ani-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
mais para corte; gôlo; artigos para fumantes	—	—	(15) 400.000	+ 400.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	7.500.000	7.800.000	(16) 9.500.000	+ 1.700.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	90.000	90.000	(17) 250.000	+ 160.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	(18) 250.000	+ 50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	17.500.000	18.030.000	23.030.000	+ 5.000.000
Total da Verba 2	21.517.500	21.287.000	27.613.000	+ 6.326.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	110.000	110.000	150.000	+ 40.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960	960	—
04 — Iluminação, força motriz e gás ..	292.000	300.000	350.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
09 — Serviço de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	40.000	40.000	40.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	250.000	250.000	—	— 250.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	785.960	793.960	678.960	— 115.000

CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO

22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela estrada	9.000	9.000	9.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
1 — Gratificação de professô- res	36.000	36.000	36.000		—
2 — Diárias de aprendizes ...	207.000	207.000	207.000		—
Total da s/c 22	252.000	252.000	252.000		—
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	500.000	500.000	(19) 925.000	+	425.000
Total da Consignação 3	752.000	752.000	1.177.000	+	425.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	40.000	40.000	50.000	+	10.000
59 — Previdência social					
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposenta- doria e Pensões	800.000	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 4	8.400.000	1.040.000	1.050.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imó- veis; foros; seguros de bens mó- veis e imóveis	50.000	50.000	80.000	+	30.000
81 — Despesas miúdas de pronto pa- gamento	12.000	12.000	24.000	+	12.000
85 — Indenizações	100.000	100.000	200.000	+	100.000
99 — Diversos					
1) Contribuição para a Conta- doria Geral de transportes	4.000	4.000	4.000		—
Total da Consignação 10	166.000	166.000	308.000	+	142.000
Total da Verba 3	2.543.960	2.751.960	3.213.960	+	462.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMEN- TOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscaliza- ção	2.500.000	3.050.000	(20) 2.750.000	—	300.000
Total da Consignação 3	2.500.000	3.050.000	2.750.000	—	300.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamento e sua fiscalização	—	—	(21) 2.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 4	—	—	2.000.000	+	2.000.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e sua fiscalização	—	—	(22) 500.000	+	500.000
Total da Consignação 5	—	—	500.000	+	500.000
Total da Verba 4	2.500.000	3.050.000	5.250.000	+	2.200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para 1953 — 53 Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	25.097.200	25.096.760	30.509.880	+ 5.413.120
Verba 2 — Material	21.517.500	21.287.000	27.613.000	+ 6.326.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.543.960	2.751.960	3.213.960	+ 462.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	2.500.000	3.050.000	5.250.000	+ 2.200.000
Total	51.658.660	52.185.720	66.586.840	+ 14.401.120

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da E. F. Goiás, cuja despesa no exercício em curso importa em cêrca de Cr\$ 2.600.000,00 é pago mediante recursos atribuídos à própria Estrada e consignados ao Quadro VII. O cálculo dessa importância baseou-se na lotação real seguinte:

PARTE PERMANENTE

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$
1	Diretor CC-3	132.000,00
1	Tesoureiro N	86.760,00
2	Tesoureiro-Auxiliar L	123.840,00
1	Almoxarife K	51.720,00
1	Almoxarife J	43.440,00
1	Almoxarife G	26.040,00
1	Desenhista H	30.960,00
1	Engenheiro O	100.800,00
1	Engenheiro N	86.760,00
1	Engenheiro L	61.920,00
1	Engenheiro K	51.720,00
8	Escriturário G	208.320,00
10	Escriturário F	228.000,00
3	Escriturário E	61.920,00
1	Oficial Administrativo H	30.960,00
1	Oficial Administrativo M	72.960,00
1	Oficial Administrativo J	43.440,00
36		1.441.560,00

PARTE SUPLEMENTAR

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$
1	Tesoureiro N	86.760,00
3	Agente de Estrada de Ferro G	78.120,00
8	Agente de Estrada de Ferro F	182.400,00
10	Agente de Estrada de Ferro E	206.400,00
3	Condutor de Trem G	78.120,00
2	Condutor de Trem F	45.600,00
2	Condutor de Trem E	41.280,00
4	Maquinista de Est. de Ferro G	104.160,00
2	Maquinista de Est. de Ferro F	45.600,00
2	Mestre de Linha G	52.080,00
1	Mestre de Linha F	22.800,00
1	Prático de Engenharia I	35.880,00
2	Prático de Engenharia H	61.920,00
1	Prático de Engenharia G	26.040,00
2	Prático de Engenharia F	45.600,00
1	Escriturário F	22.800,00
44		1.133.560,00

RESUMO

	Cr\$
Parte Permanente	1.441.560,00
Parte Suplementar	1.135.560,00
Conta Corrente	282.560,00
Total	2.600.000,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinárias e suplementar da Estrada em foco as funções a seguir discriminadas :

I — T.N.O.

	Referência	(anuais) Cr\$
4 Mestre	22	91.200,00
1 Contabilista Auxiliar	21	20.640,00
2 Agente	19	34.560,00
2 Agente Auxiliar	19	34.560,00
10 Agente Auxiliar	18	157.200,00
2 Armazenista	19	34.560,00
2 Armazenista	20	37.920,00
8 Artifice	21	165.120,00
21 Artifice	20	398.160,00
23 Artifice	19	397.440,00
33 Auxiliar de Artifice	18	518.760,00
15 Auxiliar de Artifice	19	259.200,00
2 Condutor Auxiliar	20	37.920,00
6 Condutor Auxiliar	19	103.680,00
16 Condutor Auxiliar	18	251.520,00
1 Auxiliar de Escritório	21	20.640,00
1 Inspetor Auxiliar	20	18.960,00
4 Auxiliar de Escritório	20	75.840,00
11 Auxiliar de Escritório	19	190.080,00
44 Praticante de Escritório	18	691.680,00
7 Praticante de Escritório	19	120.960,00
5 Feitor	20	94.800,00
3 Feitor	19	51.840,00
27 Guarda	18	424.440,00
1 Inspetor	22	22.800,00
12 Maquinista	21	247.680,00
3 Maquinista Auxiliar	20	56.880,00
7 Maquinista Auxiliar	19	120.960,00
3 Maquinista Auxiliar	18	47.160,00
3 Médico	27	155.160,00
3 Motorista	20	56.880,00
1 Motorista Auxiliar	18	15.720,00
4 Servente	18	62.880,00
1 Servente	19	17.280,00
3 Telegrafista	19	51.804,00
3 Telegrafista Auxiliar	19	51.840,00
9 Telegrafista Auxiliar	18	141.480,00
161 Trabalhador	18	2.530.920,00
6 Trabalhador	19	103.680,00
1 Auxiliar de Tráfego	19	17.280,00
12 Praticante de Tráfego	18	188.640,00
1 Zelador	19	17.280,00
484		8.650.320,00

II — T.N.S.

	Referência	(anuais) Cr\$
1 Administrador	29	72.960,00
1 Economista	29	72.960,00
2 Engenheiro	28	123.840,00
1 Médico	28	61.920,00
1 Agrônomo	28	61.920,00
6		393.600,00

RESUMO

T.N.O.	Cr\$ 8.650.320,00
T.N.S.	393.600,00
	<hr/>
	9.062.500,00

O acréscimo de Cr\$ 2.122.500,00 decorre da criação de novas funções, conforme processo em curso e com base na tabela que se segue:

	Referência	(anuais) Cr\$
1	Auxiliar Ferroviário 19	17.280,00
23	Auxiliar Ferroviário 18	361.560,00
1	Auxiliar Ferroviário S/R	15.060,00
11	Auxiliar Ferroviário 17	158.400,00
1	Auxiliar Ferroviário 16	13.200,00
2	Auxiliar Ferroviário S/R	25.200,00
2	Auxiliar Ferroviário S/R	12.000,00
5	Auxiliar Ferroviário S/R	54.000,00
1	Auxiliar de Tráfego 18	15.720,00
6	Agente 18	94.320,00
4	Agente 17	57.600,00
2	Agente 16	26.400,00
1	Agente S/R	12.600,00
1	Agente S/R	8.400,00
1	Dentista 19	17.280,00
1	Dentista 18	15.720,00
1	Desenhista 17	14.400,00
1	Esc. Datilógrafo 21	20.640,00
2	Esc. Datilógrafo 19	34.560,00
19	Esc. Datilógrafo 18	298.680,00
4	Esc. Datilógrafo S/R	60.240,00
16	Esc. Datilógrafo 17	230.400,00
4	Esc. Datilógrafo 16	52.800,00
7	Esc. Datilógrafo S/R	88.200,00
10	Esc. Datilógrafo S/R	108.000,00
3	Esc. Datilógrafo S/R	25.200,00
1	Esc. Datilógrafo S/R	7.200,00
1	Esc. Datilógrafo S/R	6.000,00
5	Esc. Datilógrafo S/R	24.000,00
1	Inspetor 17	14.400,00
2	Mestre de Linha 18	31.440,00
1	Professor 18	15.720,00
4	Telegrafista 18	62.880,00
4	Telegrafista 17	57.600,00
1	Telegrafista 16	13.200,00
1	Telegrafista S/R	12.600,00
1	Telegrafista S/R	10.800,00
1	Telegrafista S/R	9.600,00
1	Telegrafista S/R	7.200,00
2	Telegrafista S/R	12.000,00
<hr/>		<hr/>
155		2.122.500,00

(3) Servem à Estrada os diaristas ocupantes das seguintes funções:

	(diárias) Cr\$	(anuais) Cr\$
1	Servente	52,40 15.720,00
1	Artífice	63,20 18.960,00
5	Artífice	52,40 78.600,00
1	Servente	57,60 17.280,00
55	Trabalhador	52,40 864.600,00
3	Guarda	52,40 47.160,00
5	Maquinista Auxiliar	57,60 86.400,00
8	Auxiliar de Artífice	52,40 125.760,00
6	Artífice	57,60 103.680,00
1	Feitor	57,60 17.280,00
1	Feitor	48,00 43.200,00
3	Trabalhador	48,00 43.200,00
11	Artífice	55,10 181.830,00

62	Auxiliar de Artifice	49,90	928.140,00
28	Auxiliar de Artifice	47,70	400.680,00
54	Auxiliar de Artifice	45,50	737.100,00
1	Feitor	55,10	16.530,00
2	Feitor	49,90	29.940,00
4	Feitor	38,00	45.600,00
9	Guarda	49,90	134.730,00
5	Guarda	35,00	52.500,00
21	Maquinista Auxiliar	55,10	347.130,00
2	Mensageiro	49,90	29.940,00
7	Servente	47,70	10.170,00
12	Mensageiro	45,50	163.800,00
3	Motorista	73,50	66.150,00
2	Motorista	66,30	39.780,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Motorista	60,70	18.210,00
1	Motorista	45,50	13.650,00
13	Servente	45,50	177.450,00
7	Servente	49,90	104.790,00
8	Servente	51,50	99.600,00
3	Servente	23,00	20.700,00
221	Trabalhador	49,90	3.308.370,00
193	Trabalhador	45,50	2.634.450,00
5	Trabalhador	41,50	62.250,00
79	Trabalhador	39,50	936.150,00
50	Trabalhador	32,00	480.000,00
905			13.105.800,00

Sobre este total foi acrescida a importância de Cr\$ 3.148.860,00, que permitirá a regularização da situação de alguns servidores que, atualmente, percebem seus salários pela Verba 4 — Obras, etc.

(4) São gratificadas na E.F. Goiás, de acordo com os Decretos-leis ns. 5.020, de 3-1-42 e 5.607, de 22-6-43, as seguintes funções :

	(anuais)	
	Cr\$	
3	3 Chefe de Divisão (com gratificação de Cr\$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	1 Chefe de Pessoal	4.200,00
1	1 Chefe de Material	4.200,00
1	1 Secretário	3.000,00
1	1 Coordenador do S.E.O.P.	4.200,00
7		31.800,00

(5) Para atender às gratificações por serviço extraordinário a que estão sujeitos os servidores lotados no Tráfego, Oficinas de Locomoção e Linha.

(6) Têm direito ao auxílio para compensar as diferenças de caixa, por força do Decreto-lei nº 1.713, de 28-10-939, combinado com os Decretos-leis ns. 2.100, de 30-3-940 e 9.196, de 23-4-946, quatro tesoureiros, sendo dois do padrão «N» e dois do padrão «L».

(7) O deslocamento de funcionários na Estrada, para melhor satisfazer as exigências dos serviços, se repete quase constantemente, ficando a Administração sujeita a atender as despesas daí decorrentes.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) A dotação em causa será aplicada na compra de 2 carros de correio e bagagem.

(9) Está previsto o seguinte programa de compras :

- 1 torno para tornear rodeiros
- 1 máquina impressora automática
- 1 máquina de impressão em alto relevo
- 1 balança para estação (capacidade 1.000 kg)
- 1 balança para pesar vagões de mercadorias com capacidade de 60 toneladas
- 1 compressor portátil com motor Diesel
- 1 britador de mandíbulas com motor Diesel.

- (10) A ser absorvida como abaixo se indica :
- 1 Lanterna de sinal a óleo
 - 1.000 kg arame ferro galvanizado p/telégrafo
 - 1 Isolador de porcelana c/pino reto
 - 1 Equipamento de freio a vácuo completo
 - Torneiras, registros, acessórios
 - 1 Extintor de incêndio.
- (11) A Estrada recebeu em 1950 do D.N.E.F. o trecho Leopoldo Bulhões a Goiânia, com a extensão de 90 km e 9 estações; daí a necessidade de aparelhá-las com o mobiliário essencial aos seus serviços, ocorrendo ainda que, nos escritórios principais e demais dependências, há necessidade de substituir material dessa natureza que, por seu prolongado uso, está imprestável.
- (12) Com a inauguração do hospital dos servidores da Estrada, o que se dará até junho do corrente ano, há necessidade de adquirir aparelhagem necessária ao seu funcionamento, com o que, a partir de 1953, desaparecerá a rubrica destinada a serviços clínicos e hospitalares do orçamento da Estrada.
- (13) No que concerne a combustíveis, a estimativa do consumo de lenha para 1953 é de 302.400 m³ que atenderão a 24 locomotivas, e quanto a lubrificantes está previsto o gasto de óleo de cilindro (35.000 litros) e de óleo engine para lubrificação de peças (70.000 litros).
- (14) Reservada para prover à aquisição de sobressalentes para locomotivas, carros de passageiros, vagões, automóveis, ônibus, automotrizes, carros de inspeção e caminhões.
- (15) Em 1953, o Hospital da Estrada estará em pleno funcionamento, sendo prevista a despesa de alimentação e dieta para vinte (20) pessoas, numa média de dez (10) doentes internados diariamente e de dez (10) servidores que são obrigados a permanecer no hospital.
- (16) O programa de compras por esta subconsignação é o seguinte :
- a) filmes para os aparelhos de raios X;
 - b) mangueiras e tubos de borracha, gachetas e juntas, correias de transmissão, couros preparados, tecidos metálicos, cordoaria de fibra vegetal, borracha, ebonite, vulcanite e borracha artificial;
 - c) arame farpado destinado a conservar as cercas a margem da linha férrea;
 - d) fios isolados, condutores elétricos nus, material de instalação elétrica, materiais isolantes;
 - e) dormentes, grampos, parafusos e talas de junção;
 - f) material de fixação, vidros planos, pigmentos, tintas, vernizes, glicerina, metais e ligas, ferro gusa e ferro laminados, cal, areia;
 - g) soldagens, materiais para fundição, correntes, ferragens;
 - h) explosivos, tintas para impressão e litografias, papel em resmas e bobinas, cartões e papelões;
 - i) madeiras em toras e serradas, cimento, tijolos.
- (17) Visa a obtenção de recursos para possibilitar a compra de produtos destinados ao Hospital de Estrada, que estará em pleno funcionamento no próximo ano.
- (18) O aumento de dotação para 1953, objetiva possibilitar a compra de encerados para vagões, roupas de proteção e capas para bancos de carros de passageiros.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

- (19) A Estrada contribui para um grande reflorestamento, que atinge cerca de 800 hectares anualmente, havendo, ainda, necessidade de ampliar esse serviço com a aquisição de maior quantidade de terrenos. Tal fato implica, necessariamente, em maior número de trabalhadores para esse serviço que é especializado e, portanto, sujeito a pagamento de salários mais elevados.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

- (20) Para prosseguimento e conclusão de obras em andamento conforme a discriminação adiante :
- 1) construção de casas isoladas para operários, tipo prescrito pelo D.N.E.F.;
 - 2) construção de abrigos para carros e aumento do armazém de carga;
 - 3) construção de muro de fechamento do pátio de Araguari;
 - 4) conclusão das obras do Hospital para o pessoal da Estrada.

(21) Atenderá ao início do programa de construções e reaparelhamentos de carros da administração, de passageiros e vagões de mercadorias, em suas próprias oficinas, com a colaboração de técnicos especializados.

(22) A saber :

- 1) aquisição da pedreira do Km 415 e terrenos circunvizinhos necessários às instalações, o que suprirá o empedramento do trecho Leopoldo Bulhões-Goiânia.
 - 2) Instalação de um depósito de locomotivas em Leopoldo Bulhões o que encurtará o caminho nos serviços de reparações do material rodante e de tração que atualmente é feito em Ipameri.
-

Estrada de Ferro Madeira Mamoré

Cr\$ 31.915.790,00

As zonas de posse desta Estrada, delimitadas anteriormente pelo Decreto n.º 8.776, de 7-6-1911, estão configuradas no Decreto-lei n.º 1.031, de 6-1-39.

A administração da ferrovia, antes regulada pelo Decreto-lei n.º 6.504, de 17-5-44, obedece agora à Lei n.º 1.167, de 29-7-50, que fixou normas para a administração desta estrada e de outras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 5 — DESPESAS ESPECIAIS					
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União					
1) Estradas de ferro	14.855.790	14.857.790	(1) 14.857.790		—
Total da Verba 1	14.885.790	14.857.790	14.857.790		—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 3 — DESPESAS ESPECIAIS					
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos					
1) Estradas de ferro	8.800.000	9.000.000	(2) 9.000.000		—
Total da Verba 2	8.800.000	9.000.000	9.000.000		—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DESPESAS ESPECIAIS					
76 — Despesas com serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos					
1) Estradas de ferro	1.298.000	1.918.000	(3) 2.058.000	+	140.000
Total da Verba 3	1.298.000	1.918.000	2.058.000	+	140.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)	2.500.000	6.003.000	(4) 6.000.000	—	3.000
Total da Verba 4	2.500.000	6.003.000	6.000.000	—	3.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	14.885.790	14.857.790	14.857.790		—
Verba 2 — Material	8.800.000	9.000.000	9.000.000		—
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.298.000	1.918.000	2.058.000	+	140.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e Aquisição de Imóveis	2.500.000	6.003.000	6.000.000	—	3.000
Total	27.483.790	31.778.790	31.915.790	+	137.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Madeira-Mamoré dada a sua situação geográfica, encontra dificuldades extenuantes, não só quanto ao recrutamento do pessoal necessário como, também, no que se refere ao suprimento do material indispensável para as suas atividades mais comuns. Tal situação exige regime orçamentário especial até que sistema mais adequado se apresente. Dêsse modo, na subconsignação 22, da Verba 1, foram incluídas tôdas as despesas com pessoal, compreendendo:

- a) Cr\$ 6.828.240,00, para mensalistas;
- b) Cr\$ 7.798.920,00, com diaristas;
- c) Cr\$ 7.200,00, para funções gratificadas;
- d) Cr\$ 50.000,00, com gratificação por serviço extraordinário;
- e) Cr\$ 4.800,00, para diferenças de caixa;
- f) Cr\$ 26.630,00, com ajuda de custo e
- g) Cr\$ 70.000,00, para diárias.

A) Quanto ao pessoal mensalista, cuja discriminação faz-se a seguir, convém modo «sui generis» como função isolada de provimento em comissão.

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

I — Funções isoladas, em comissão

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$
1	Diretor CC-3	132.000,00
3	Chefe de Divisão 31	302.400,00
1	Delegado (Pará) 30	86.760,00
5		521.160,00

II — Funções isoladas

1	Ajudante de Tesoureiro 26	43.440,00
1	Almoxarife 28	61.920,00
3	Armazenista 20	56.880,00
4	Auxiliar Técnico 26	173.760,00
4	Bagageiro 22	91.200,00
1	Contador 29	72.960,00
1	Desenhista 25	35.880,00
1	Eletricista 23	26.040,00
2	Engenheiro 29	145.920,00
5	Servente 19	86.400,00
1	Tesoureiro 28	61.920,00
24		856.320,00

III — Séries Funcionais

2	Ag. de Estrada de Ferro 26	86.880,00
2	Ag. de Estrada de Ferro 25	71.760,00
2	Ag. de Estrada de Ferro 24	61.920,00
3	Ag. de Estrada de Ferro 23	78.120,00
1	Condutor de Trem 25	35.880,00
1	Condutor de Trem 24	30.960,00
2	Condutor de Trem 23	52.080,00
3	Condutor de Trem 22	68.400,00
3	Conferente 22	68.400,00
4	Conferente 22	82.560,00
5	Conferente 20	94.800,00
1	Condutor-Auxiliar 27	51.720,00
1	Condutor-Auxiliar 26	43.440,00
4	Datilógrafo 21	82.560,00
4	Datilógrafo 20	75.840,00
3	Escriturário 23	78.120,00
5	Escriturário 22	114.000,00
5	Escriturário 21	103.200,00
5	Feitor 22	114.000,00
10	Feitor 21	206.400,00
15	Feitor 20	284.400,00
8	Foguista 21	165.120,00
12	Foguista 20	227.520,00
1	Guarda 22	22.800,00
2	Guarda 21	41.280,00
20	Guarda 20	379.200,00
2	Guarda-Fios 21	41.280,00
2	Guarda-Fios 20	37.920,00

5	Guarda-Fios	19	86.400,00
2	Guarda-Freios	21	41.280,00
4	Guarda-Freios	20	75.840,00
4	Guarda-Freios	19	69.120,00
1	Maquinista	25	35.880,00
1	Maquinista	24	30.960,00
2	Maquinista	23	52.080,00
3	Maquinista	22	68.400,00
3	Mestre	24	92.880,00
5	Mestre	23	130.200,00
5	Mestre	22	114.000,00
1	Mestre Especializado	26	43.440,00
1	Mestre Especializado	25	35.880,00
1	Mestre de Linha	25	35.880,00
1	Mestre de linha	24	30.960,00
1	Mestre de Linha	23	26.040,00
3	Motorista	22	68.400,00
3	Motorista	21	61.920,00
3	Motorista	20	56.880,00
1	Oficial Administrativo	28	61.920,00
1	Oficial Administrativo	27	51.720,00
1	Oficial Administrativo	26	43.440,00
3	Oficial Administrativo	25	107.640,00
2	Oficial Administrativo	24	61.920,00
2	Telefonista	21	41.280,00
3	Telefonista	20	56.880,00
3	Telefonista	19	51.840,00
<hr/>			4.433.640,00

193

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$	
3	Chefe de Divisão	31	302.400,00
2	Contador	30	173.520,00
1	Tesoureiro	29	72.960,00
1	Inspetor do Tráfego	27	51.720,00
1	Enc. do Serviço do Porto	26	43.440,00
2	Operador	22	45.600,00
<hr/>			689.640,00

10

II — Séries funcionais

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$	
2	Auxiliar Técnico	29	145.920,00
3	Auxiliar Técnico	27	155.160,00
<hr/>			301.080,00

B) Quanto a diaristas a Tabela Numérica têm a composição abaixo:

	(Diárias) Cr\$	(anuais) Cr\$	
2	Ajudante de Eletricista	63,20	37.920,00
10	Aprendiz	30,00	90.000,00
25	Aprendiz	22,00	165.000,00
27	Artifice	68,80	557.280,00
45	Artifice	63,20	853.200,00
30	Artifice	57,60	518.400,00
4	Bombeiro	63,20	75.840,00
1	Carroceiro	57,60	17.280,00
40	Estivador	57,60	691.200,00
10	Servente	57,60	172.800,00
350	Trabalhador	44,00	4.620.000,00
<hr/>			7.798.920,00

544

C) São gratificadas na Estrada de Ferro Madeira Mamoré as funções de:

	(anuais) Cr\$	
1	Secretário do Diretor	4.800,00
1	Porteiro	2.400,00
<hr/>		7.200,00

D) — A situação especial da Estrada, justifica a dotação de Cr\$ 50.000,00 destinada ao pagamento da gratificação dos serviços extraordinários. Cumpre ressaltar que é de 782 o número de funcionários que nela têm exercício.

E) — A dotação de Cr\$ 4.800,00 é destinada ao pagamento da diferença de caixa que indenizará a 2 tesoureiros (1 referência 28 e outro 29) e ao ajudante de tesoureiro, referência 26, dos possíveis enganos de pequena monta, que ocorram em suas atividades pagadoras.

F e G) — Os serviços de inspeção ao longo da linha, pagamento do pessoal e outros que requeiram deslocamento de funcionários da respectiva sede — as vezes por período superior a 30 dias exigem os montantes retro referidos para o pagamento de vantagens respectivas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Para aquisição de material permanente como auto-linhas para inspeção e serviço, torno vertical para rodas, 6 conjuntos-geradores elétricos com baterias para iluminação de carros de passageiros, 100 medidores de corrente elétrica, máquina cortadora rotativa para metal, 1 torno mecânico de precisão com motor elétrico, frezadora c/motor elétrico, retificadora c/motor elétrico, máquina esmerilhadora de rodado para carros e vagões, máquinas: tupia, de furar e brocar, respigadeira, traçadora de pranchas, tico-tico, furadora radial e afiadora, prensa vertical hidráulica c/capacidade para 200 toneladas, 5 transformadores trifásicos de 30 KWH, ferramentas diversas, sistema telefônico seletivo, para despacho de trens ao longo da linha, máquinas e aparelhos de escritório, material de engenharia e utensílios de copa e cozinha.

Material de consumo: artigos de expediente, material para conservação de veículos e máquinas, tecidos e fibras para limpeza, artigos de iluminação, combustíveis e lubrificantes, sobressalentes de máquinas e viaturas, matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação, dormentes e artigos para limpeza e desinfecção, que serão atendidos pelo montante desta dotação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O montante desta verba será aplicada em despesas como: assinatura de recortes e publicação de força motriz e gás, passagens, transporte de pessoal e suas bagagens, publicações, serviço de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, telefone, telegrama, radiogramas e porte postal, serviços de saúde, contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões e para pagamento de salário-família.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(4) Destinada ao pagamento de despesas com a construção de: uma estação em Porto Velho, e uma estação em Vila-Murtinho, 12 casas de turmas e aquisição de 10 vagões de carga para substituir os existentes que se acham em condições precárias.

Estrada de Ferro Mossoró-Souza

Cr\$ 8.879.520,00

Esta ferrovia, subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, estende-se de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte até o entroncamento com a Rede de Viação Cearense, em Sousa, Estado da Paraíba do Norte. O trecho inicial, de Pôrto Franco a Mossoró, é propriedade de particular; o trecho pertencente à União é muito mais extenso, achando-se em tráfego até Santa Cruz, e daí até Sousa, em construção.

Em 1946 foi determinada a intervenção federal nesta ferrovia, pelo Decreto-lei n.º 9.506, de 24 de julho.

A Companhia Estrada de Ferro Mossoró, concessionária, ficou desobrigada, pelo Decreto n.º 23.963, de 29-10-47, de trafegar o prolongamento previsto na cláusula 2.ª do Ajuste celebrado com a União em 23-7-1919. Esse prolongamento passou a denominar-se "Estrada de Ferro Mossoró a Mombaça" e é administrado pelo Governo Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 5 — DESPESAS ESPECIAIS				
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União				
1 — Estradas de ferro	3.843.000	4.122.000	(1) 4.432.520	+ 310.520
Total da Verba 1	3.843.000	4.122.000	4.432.520	+ 310.520
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — DESPESAS ESPECIAIS				
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos				
1 — Estradas de ferro	3.326.000	3.155.000	(2) 3.875.000	+ 720.000
Total da Verba 2	3.326.000	3.155.000	3.875.000	+ 720.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DESPESAS ESPECIAIS				
76 — Despesas com serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos				
1 — Estradas de ferro	520.000	572.000	(5) 572.000	—
Total da Verba 3	520.000	572.000	572.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.843.000	4.122.000	4.432.520	+ 310.520
Verba 2 — Material	3.326.000	3.155.000	3.875.000	+ 720.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	520.000	572.000	572.000	—
Total	7.689.000	7.849.000	8.879.520	+ 1.030.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Terá a distribuição seguinte, o montante da Verba:

	(anuais)
	Cr\$
Item 1 — Mensalistas	2.110.520,00
Item 2 — Diaristas	2.279.000,00
Item 3 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000,00
Item 4 — Auxílio para diferença de caixa	3.000,00
Item 5 — Diaristas	30.000,00
	<hr/>
	4.432.520,00

ITEM 1

Noventa e um mensalistas ocupam funções de Auxiliar de Administrador, Contabilista, Engenheiro, Médico, Escrevente-Datilógrafo, Tesoureiro-Auxiliar, Telegrafista, Desenhista, Conductor, Assistente Técnico, Maquinista, Artífice, Mestre e Dentista, sendo o aumento observado decorrente da necessidade de criação de novas funções de Artífice, Agente e Maquinista.

ITEM 2

Os diaristas da Estrada são em número de 169 entre Professores, Serventes, Guardas-Chaves, Vigias, Encarregados de Material, Feitores, Operários e Motoristas, sendo o aumento proposto destinado a criação de funções de Operários, Guarda-Chaves e Vigias.

ITEM 3

As atividades de implantação do serviço obrigam à prorrogação do expediente em vários setores e que é paga na forma da lei.

ITEM 4

Indispensável para a normal execução dos serviços do pagamento.

ITEM 5

Necessária para o pagamento habitual nos casos de deslocamentos de servidores motivados por necessidade de fiscalização de serviços ou de aperfeiçoamento em oficinas especializadas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O total da dotação para esta verba compreende uma parcela destinada a material permanente e outra a material de consumo.

1 — MATERIAL PERMANENTE

A ser aplicado de acordo com a discriminação abaixo:

- a) aquisição de viaturas, de grande necessidade nos serviços de inspeção;
- b) aquisição de livros técnicos e revistas;
- c) aquisição de máquinas operatrizes para reparação de material e motores para oficina;
- d) aquisição de material de comunicação, para melhor segurança nos serviços do tráfego;
- e) aquisição de máquinas de escrever, calcular, arquivos de aço, fichários e mobiliário, cuja carência vem sendo sentida no setor burocrático.

2 — MATERIAL DE CONSUMO

Para satisfação do seguinte programa de compras:

- a) aquisição de material de expediente necessário aos seus trabalhos de rotina;
- b) aquisição de lubrificantes e combustíveis, particularmente lenha;
- c) aquisição de dormentes, talas de junção, parafusos porcas e outros materiais imprescindíveis à segurança do tráfego.
- d) aquisição de produtos químicos, biológicos e farmacêuticos utilizados nos serviços médicos e odontológicos da Estrada.
- e) para fornecimento de uniformes aos servidores da Estrada, obrigados a usá-los por disposição regulamentar.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Sendo:

- a) cobertura de despesas decorrente de armazenagem carroto, estiva, capatazia e transporte do material destinado à Estrada;
- b) para pagamento da energia elétrica consumida pelas oficinas e demais dependências da Estrada;
- c) pagamento das passagens do diretor e servidores da Estrada em viagens ao Rio ou a Natal em objeto de serviço;
- d) publicações normais da Estrada, impressão de bilhetes e material de expediente, encadernação de documentos;
- e) para atender ao abastecimento d'água em Mossoró e em todas as cidades e vilas atravessadas pela Estrada.
- f) pagamento de serviços médico-hospitalares a servidores da Estrada;
- g) despesas com telefone, telefonemas, telegramas radiogramas e porte-postal.

Estrada de Ferro Sampaio Correia

Cr\$ 42.444.220,00

Criada em caráter de serviço industrial pelo Decreto n.º 14.136, de 11 de Abril de 1920, que resolveu rescindir o contrato de arrendamento e construção com a firma construtora, em 13-12-1911, conforme o Decreto n.º 9.472, de 4-12-1911, vem a Estrada regendo os seus serviços de conformidade com as disposições regulamentares contidas na Portaria de 3 de junho de 1920, a qual é, portanto, o seu regimento.

Seu campo de ação é vasto. Na linha Natal-Nova Cruz, serve toda uma região fértil, situada na orla litorânea e encravada em vales úmidos. Entronca em Nova Cruz com a Great Western.

Na linha Natal-Angicos serve uma extensa região, que se vai diferenciando em zonas fisiográficas: parte úmida do extenso vale do Ceará Mirim, ao característico sertão nordestino.

Aguarda-se a conclusão do prolongamento da linha Angicos até São Rafael, alcançando o vale do Agú, e futuramente, o desenvolvimento até a cidade de Caicó, na zona algodoeira do Seridó.

E' a Estrada um organismo de que depende a circulação e distribuição da produção do Estado do Rio Grande do Norte, incluído na designação da ferrovia — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, até a promulgação da Lei n.º 1.155, de 12-6-50, que lhe deu o nome atual.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.500.000	1.500.000	(1) 1.500.000	—	
Total da Consignação 1	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	4.611.960	4.777.800	(2) 4.815.960	+	38.160
06 — Diaristas	9.055.660	9.055.660	(3) 9.055.660	—	
Total da Consignação 2	13.667.620	13.833.460	13.871.620	+	38.160
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	27.600	27.600	(4) 27.600	—	
11 — Gratificações por serviço extraordinário	90.000	90.000	(5) 120.000	+	30.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	3.000	3.000	4.000	+	1.000
Total da Consignação 3	120.600	120.600	151.600	+	31.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	15.000	15.000	15.000	—	
21 — Diárias	100.000	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação 4	115.000	115.000	(6) 135.000	+	20.000
Total da Verba 1	15.403.220	15.569.060	15.658.220	+	89.160

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga		96.000	(7) 390.000	+ 294.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	2.000	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	800.000	(8) 1.300.000	+ 500.000
05 — Ferramentas e utensílios	400.000	400.000	(9) 500.000	+ 100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300.000	300.000	(10) 315.000	+ 15.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	250.000	240.000	— 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	70.000	(11) 300.000	+ 230.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	20.000	(12) 80.000	+ 60.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	40.000	16.000	— 24.000
Total da Consignação 1	1.852.000	1.978.000	3.143.000	+ 1.165.000
CONSIGNAÇÃO 2 -- MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	180.000	180.000	(13) 300.000	+ 120.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	400.000	400.000	400.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	4.000.000	4.200.000	(14) 4.600.000	+ 400.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	1.100.000	1.400.000	1.150.000	- 250.000
25 — Matérias primas e produtos ma- nufaturados ou semi-manufatura- dos a qualquer transformação ..	4.200.000	4.600.000	(15) 6.000.000	+ 1.400.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; in- seticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	120.000	120.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipa- mentos artigos e peças acessó- rias; roupa de cama, mesa e ba- nho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	(16) 120.000	+ 60.000
29 — Artigos para limpeza e desin- fecção	28.000	28.000	40.000	+ 12.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	30.000	—	- 30.000
Total da Consignação 2	10.098.000	11.018.000	12.730.000	+ 1.712.000
Total da Verba 2	11.950.000	12.996.000	15.873.000	+ 2.877.000

VERBA 3 — SERVIÇOS
E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS
DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, car- gas e animais; alojamentos e ali- mentação destes e de seus trata- dores em viagem; seguros de transporte	40.000	50.000	60.000	+ 10.000
04 — Iluminação, força motriz e gás .	146.000	146.000	146.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impres- são, de encadernação, de clichê- ria e de colaboração	8.000	10.000	10.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; la- vagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	10.000	10.000	10.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitali- zação	40.000	40.000	40.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegra- mas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	12.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1	281.000	293.000	(17) 308.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela estrada	35.000	35.000	35.000	—	
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	200.000	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 3	235.000	235.000	335.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	25.000	25.000	25.000		
59 — Previdência social					
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	650.000	1.073.000	1.200.000	+	127.000
Total da Consignação 4	675.000	1.098.000	1.225.000	+	127.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	7.200	8.000	8.000		
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000		
85 — Indenizações	30.000	30.000	30.000		
99 — Diversos					
1) Contribuição para a Contadoria Geral de transportes	4.000	4.000	4.000		
Total da Consignação 10	44.200	45.000	45.000		
Total da Verba 3	1.235.200	1.671.000	1.913.000	+	242.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	4.000.000	—	(18) 5.500.000	+	5.500.000
Total da Consignação 3	4.000.000	—	5.500.000	+	5.500.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização ..	—	1.000.000	(19) 3.500.000	+	2.500.000
Total da Consignação 4	—	1.000.000	3.500.000	+	2.500.000
Total da Verba 4	4.000.000	1.000.000	9.000.000	+	8.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Despesa sobre o Orçamento de 1953
	1951	1952		
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	15.403.220	15.569.060	15.658.220	+ 89.160
Verba 2 — Material	11.950.000	12.996.000	15.873.000	+ 2.877.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.235.200	1.671.000	1.913.000	+ 242.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	4.000.000	1.000.000	9.000.000	+ 8.000.000
Total	32.588.420	32.236.060	42.444.220	+ 11.208.160

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr\$ 1.500.000,00 será, em 1953, a despesa com pessoal permanente da Estrada de Ferro Sampaio Corrêa. Tais gastos serão atendidos, como nos exercícios anteriores, por dotação consignada à própria Estrada e relativa ao Quadro IX do Ministério. Está calculada com base na lotação de fato da aludida Estrada, a qual é a seguinte:

PARTE PERMANENTE

	Classe ou Padrão	(Anuais) Cr\$
1	Diretor CC-3	132.000,00
1	Tesoureiro L	61.920,00
1	Tesoureiro Auxiliar J	43.440,00
1	Almoxarife G	26.040,00
1	Desenhista Auxiliar H	30.960,00
1	Engenheiro O	100.800,00
1	Engenheiro N	86.760,00
1	Engenheiro L	61.920,00
2	Escriturário G	52.080,00
6	Escriturário F	136.800,00
2	Escriturário E	41.280,00
1	Oficial Administrativo M	72.960,00
1	Oficial Administrativo K	51.720,00
1	Oficial Administrativo H	30.960,00
21		929.640,00

PARTE SUPLEMENTAR

	Classe ou Padrão	(Anuais) Cr\$
2	Agente de Estrada de Ferro E	45.600,00
7	Agente de Estrada de Ferro F	144.480,00
1	Condutor de Trem F	22.800,00
2	Condutor de Trem E	41.280,00
2	Maquinista de Estr. de Ferro F	45.600,00
3	Maquinista de Estr. de Ferro E	61.920,00
1	Mestre de Linha F	22.800,00
18		384.480,00

RESUMO

	(Anuais) Cr\$
Parte Permanente	929.640,00
Parte Suplementar	384.480,00
Conta Corrente	185.880,00
	1.500.000,00

(2) A Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Estrada de Ferro Sampaio Correia compõem-se das funções relacionadas a seguir:

	Referência	(Anuais) Cr\$
2	Agente	22 45.600,00
3	Agente	21 61.920,00
5	Agente	20 94.800,00
7	Agente	19 120.960,00
9	Agente	18 141.480,00
12	Agente	17 172.800,00
1	Ajudante de Tráfego	24 30.960,00
5	Artifice	21 103.200,00
10	Artifice	20 189.600,00
15	Artifice	19 259.200,00
25	Artifice	18 393.000,00
1	Assistente Jurídico	28 61.920,00
3	Auxiliar Ferroviário	19 51.840,00
8	Auxiliar Ferroviário	18 125.760,00
2	Condutor	21 41.280,00
2	Condutor	20 37.920,00
4	Condutor	18 94.320,00
2	Auxiliar de Serviços Médicos	18 31.440,00
1	Contabilista	23 26.040,00
3	Contabilista	22 68.400,00
3	Contabilista	21 61.920,00
1	Dentista	21 20.640,00
1	Feitor	22 22.800,00
1	Feitor	21 20.640,00
3	Feitor	20 56.880,00
13	Foguista	18 282.960,00
5	Guarda	18 78.600,00
15	Guarda	17 216.000,00
2	Inspetor	23 52.080,00
2	Inspetor	22 45.600,00
2	Inspetor	21 41.280,00
2	Maquinista	21 41.280,00
7	Maquinista	20 132.720,00
9	Maquinista	19 155.520,00
1	Médico	27 51.720,00
1	Mestre	24 30.960,00
1	Mestre	23 26.040,00
3	Mestre	22 68.400,00
5	Mestre	21 103.200,00
2	Motorista	21 41.280,00
2	Motorista	20 37.920,00
3	Motorista	19 51.840,00
1	Porteiro	20 18.960,00
1	Telegrafista	21 20.640,00
2	Telegrafista	20 37.920,00
2	Telegrafista	19 34.560,00
3	Telegrafista	18 47.160,00
2	Armazenista	22 45.600,00
2	Armazenista	21 41.280,00
3	Armazenista	20 56.880,00
2	Escrevente-dactilógrafo	23 52.080,00
3	Escrevente-dactilógrafo	22 68.400,00
4	Escrevente dactilógrafo	21 82.560,00
6	Escrevente dactilógrafo	20 113.760,00
8	Escrevente dactilógrafo	19 138.240,00
10	Escrevente dactilógrafo	18 157.200,00
10	Escrevente dactilógrafo	18 157.200,00
10	Escrevente dactilógrafo	18 157.200,00
-----		-----
264		4.777.080,00
-----		-----

(3) Integram a tabela numérica de diaristas da Estrada de Ferro Sampaio Correia as funções abaixo relacionadas:

	(Diárias) Cr\$	(Anuais) Cr\$
2	Artifice	63,20 37.920,00
10	Artifice	57,60 172.800,00
1	Artifice	57,60 17.100,00

2	Artifice	55,00	33.000,00
19	Artifice	52,40	298.680,00
8	Artifice	51,40	123.360,00
6	Artifice	48,00	86.400,00
16	Artifice	47,00	225.600,00
6	Artifice	46,00	82.800,00
6	Artifice	46,00	82.800,00
6	Artifice	46,00	82.800,00
1	Artifice	45,00	13.500,00
1	Auxiliar de Artifice	44,00	13.200,00
6	Auxiliar de Artifice	43,00	77.400,00
16	Auxiliar de Artifice	42,00	201.600,00
7	Auxiliar de Artifice	41,00	86.100,00
19	Auxiliar de Artifice	40,00	228.000,00
15	Auxiliar de Artifice	39,00	175.500,00
2	Auxiliar de Artifice	38,00	22.800,00
2	Auxiliar de Artifice	38,00	22.800,00
1	Auxiliar de Artifice	37,00	11.100,00
1	Auxiliar de Artifice	37,00	11.100,00
3	Auxiliar de Artifice	35,00	31.500,00
4	Auxiliar de Artifice	33,00	39.600,00
13	Auxiliar de Artifice	30,00	117.000,00
12	Auxiliar de Artifice	25,00	90.000,00
23	Auxiliar de Artifice	20,00	138.000,00
1	Atendente	57,60	17.280,00
1	Atendente	57,60	17.280,00
3	Atendente	53,00	47.700,00
3	Atendente	53,00	47.700,00
3	Atendente	52,40	47.160,00
1	Atendente	48,00	14.400,00
3	Atendente	47,00	42.300,00
1	Atendente	44,00	13.200,00
3	Atendente	42,00	37.800,00
1	Atendente	35,00	10.500,00
1	Atendente	35,00	10.500,00
1	Atendente	30,00	9.000,00
1	Bagageiro	48,00	14.400,00
1	Distribuidor de Material	64,00	19.200,00
1	Distribuidor de Material	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Estação	55,00	16.500,00
2	Auxiliar de Estação	52,40	31.440,00
4	Auxiliar de Estação	47,00	56.400,00
7	Auxiliar de Estação	40,00	84.000,00
1	Auxiliar de Estação	45,00	13.500,00
13	Auxiliar de Estação	32,00	123.800,00
7	Auxiliar de Estação	30,00	63.000,00
2	Auxiliar de Estação	25,00	15.000,00
2	Feitor	52,40	31.440,00
32	Feitor	51,40	493.440,00
2	Feitor	46,00	27.600,00
4	Foguista	52,40	62.880,00
3	Foguista	51,40	46.260,00
2	Foguista	47,00	28.200,00
1	Foguista	46,50	13.950,00
5	Foguista	46,00	69.000,00
1	Foguista	43,00	12.900,00
1	Foguista	41,00	12.300,00
1	Foguista	41,00	12.300,00
1	Guarda	48,00	14.400,00
3	Guarda	46,50	41.850,00
16	Guarda	46,00	220.800,00
1	Guarda	44,00	13.200,00
1	Guarda	44,00	13.200,00
2	Guarda	41,00	24.600,00
15	Guarda	40,00	180.000,00
4	Guarda-freios	46,50	55.800,00
2	Guarda-freios	46,00	27.600,00
21	Guarda-freios	41,00	258.300,00
1	Lenheiro	47,00	14.100,00
3	Lenheiro	46,50	41.850,00
2	Lenheiro	46,00	27.600,00
1	Lenheiro	44,00	13.200,00
14	Lenheiro	40,00	168.000,00

1	Limpador	47,00	14.100,00
1	Lenheiro	39,00	11.700,00
3	Limpador	40,00	36.000,00
2	Maquinista	57,60	34.560,00
1	Maquinista	50,00	15.000,00
1	Auxiliar Motorista	52,40	15.720,00
5	Servente	47,00	70.500,00
4	Servente	46,50	55.800,00
1	Servente	46,00	13.800,00
1	Servente	45,00	13.500,00
1	Servente	44,00	13.200,00
1	Servente	43,00	12.900,00
3	Servente	42,00	37.800,00
21	Servente	41,00	258.300,00
7	Servente	39,00	81.900,00
1	Servente	33,00	9.900,00
1	Servente	30,00	9.000,00
2	Servente	29,00	17.400,00
24	Servente	20,00	144.000,00
10	Trabalhador	47,00	141.000,00
87	Trabalhador	46,50	1.213.650,00
6	Trabalhador	46,00	82.800,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
55	Trabalhador	40,00	660.000,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
47	Trabalhador	25,00	352.500,00
1	Auxiliar de Tráfego	57,60	17.280,00
2	Vigia	48,00	28.800,00
2	Vigia	47,00	28.200,00
2	Vigia	46,50	27.900,00
3	Vigia	46,00	41.400,00
1	Vigia	42,00	12.600,00
9	Vigia	40,00	108.000,00
1	Zelador	48,00	14.400,00
1	Zelador	47,00	14.100,00
1	Zelador	46,00	13.800,00
<hr/>			
700			9.055.660,00

(4) São gratificadas na Estrada as seguintes funções, de acordo com o Decreto-Lei n.º 5.020, de 3-12-42:

		(Anuais)
		Cr\$
3	Chefe de Divisão (com a gratificação anual de Cr\$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	Chefe do Pessoal	4.200,00
1	Chefe do Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
<hr/>		
		27.600,00

(5) Crédito destinado a atender às despesas de gratificação por serviços extraordinários; os trabalhos de reparação do material rodante e da tração são executados via de regra, fora do expediente normal de trabalho.

Há ainda, a considerar serviços prestados pelas turmas de conservação de linha, além do regime normal de trabalho, em virtude das constantes fraturas de trilhos na linha Natal-Nova Cruz e com o desimpedimento da linha, quando obstruída pelos acidentes de descarrilamento, bem como pela invasão de águas em vários pontos.

(6) Exigida para os serviços de inspeção e fiscalização, efetuados pelos Chefes de Divisões e de Seção, pagamento do pessoal nos locais de serviço e viagens de servidores do tráfego em substituição de operários em reparação do material ao longo das linhas.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Para fazer face à despesa com a aquisição de 3 jeeps, que serão utilizados no transporte dos Chefes das Divisões de Tráfego, Locomoção e Linhas e Edifícios, nos serviços de inspeção.

(8) O plano de reforma das oficinas mecânicas prevê a aquisição das seguintes máquinas: para solda elétrica de reconstituição de aros de locomotivas, carros e vagões; para amolar brocas e ferramentas; de frezar; retificadora de cilindros de motor a explosão; retificadora de superfície plana para paralelos, máquinas pneumática para apertar porcas.

Para adaptação de luz nas 6 principais estações; grupo eletrogênico com motor, motor de combustão interna, motor a gasolina tipo V/8. Para instalação de 4 poços nos pontos da região seca atravessados pe'a linha: grupo motor bomba para poço tubular de profundidade média de 100 metros e caldeira fixa vertical, muque tubular, para abastecimento d'água. Para confecção de todo o serviço gráfico da Estrada eliminando a compra a particulares: máquina guilhotina para papel, máquina para picotar papel até 45 mm e máquina para grampear.

(9) A ser aplicada na compra de ferramentas como: tornos de bancada, de mão, tenazes, alicates, instrumentos e ferramentas para madeira, para máquinas e aparelhos de fônicos portáteis para uso das diversas composições normais e um aparelho telegráfico morse, seus acessórios e sobressalentes.

(10) Destinada à aquisição e instalação de um centro telefônico automático seletivo no Escritório Central, ligando tôdas as dependências da Estrada, bem como aparelhos telefônicos portáteis para uso das diversas composições normais, e um aparelho telegráfico morse, o que virá melhorar consideravelmente o sistema de comunicação entre as estações.

(11) O novo regimento da Estrada criou serviços essenciais, havendo necessidade, portanto, da aquisição de aparelhamento suficiente para os mesmos, bem como para renovação do obsoleto.

(12) Para atender às necessidades da Seção Técnica da 4ª Divisão, a cujo cargo estão afetos os trabalhos de fiscalização das construções, serviços de locação e levantamentos de projetos especiais, o que reclama instrumental para geodesia e topografia, aparelhagem de laboratório, etc.

(13) O material a ser adquirido por esta rubrica é o de consumo anual normal, sendo o aumento observado decorrente da elevação dos preços.

(14) Relativamente a combustíveis, esta dotação atenderá ao seguinte programa de compras :

- a) 25.000 kg. carvão de madeira
- b) 50.000 kg. carvão mineral
- c) 50.000 kg carvão coque
- d) 60.000 kg. óleo Diesel
- e) 504.000 kgs. Navy Special Fuel Oil
- f) 60.000 lts. gasolina comum
- g) 80.000 m³ lenha em tora.

E quanto a lubrificantes, a aquisição será de :

- a) 2.600 kgs. graxa para diversos fins e de
- b) 56.620 lts. de óleo mineral de vários tipos

(15) Os materiais a serem adquiridos por esta alínea são de uso normal na Estrada, tais como grampos para trilho, dormentes, isolantes térmicos, asbestô, etc.; materiais para proteção como aventais e luvas de abesto: sobressalentes elétricos; condutores elétricos isolados, soldas, materiais para fundição, papelão, cartões, cartolina, explosivos e acessórios, tintas, papéis para impressão em mimeógrafo e duplicador, cujos preços sofreram grandes elevações.

(16) O montante da cifra ora assinalada será aplicado na aquisição de material de estofos de bancos, encerados para proteção nos transportes de algodão, filetes para bandeiras de sinalização, etc. como também, vestuário para pessoal, predominando a mescla.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) A verba em aprêço foi mantida no mesmo nível da dotação anterior, ressalvadas às subconsignações 01 e 06, cujos pequenos aumentos decorrem de reajustamentos que se fazem necessários.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(18) Da dotação em aprêço far-se-á a seguinte distribuição :

	(Anuais)
	Cr\$
Prosseguimento das obras de construção da Vila Operária	3.500.000
Serviços de abastecimento d'água	2.000.000

(19) A reparação de locomotivas, carros e vagões, bem como a construção de novas unidades, serão atendidas por esta dotação, de acôrdo com o contrato efetuado com empresa especializada.

Estrada de Ferro São Luís a Terezina

Cr\$ 61.290.660,00

Surgiu da incorporação das estradas de Ferro São Luís a Caxias, Caxias a São José das Cajazeiras.

Serve aos vales dos rios Itapecuru e Parnaíba e estabelece a intercomunicação entre eles através de seu trecho Caxias-Terezina. As indústrias extrativas da cera de carnaúba, amêndoas de tucum e côco de babaçu integram os produtos de maior intensidade de exploração, sendo que a produção de algodão, em desenvolvimento, em Codó, Caxias e Terezina, está na dependência da maior ou menor facilidade de transporte.

A E. F. São Luís-Terezina demanda ao pôrto de São Luís e assim canaliza para ele a grande maioria da produção dos vales por ela servidos, bem como os produtos industriais do país e do estrangeiro que a eles chegam em busca dos sertões maranhenses.

Pelo Decreto-lei nº 9.774, de 1954, foi desincorporada desta ferrovia a Estação de Ferro Central do Piauí.

Quilômetro quadrado de concessão de exploração proposta para 1954 com o valor de Cr\$ 1.000.000,00 em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.200.000	2.200.000	(1) 2.200.000	—
Total da Consignação 1	2.200.000	2.200.000	2.200.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	60.000	60.000	—	60.000
05 — Mensalistas	7.158.960	7.173.000	7.214.280	+ 41.280
06 — Diaristas	14.991.160	14.954.640	(2) 15.615.240	+ 660.600
Total da Consignação 2	22.210.120	22.187.640	22.829.520	+ 641.880
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	33.000	33.000	(3) 33.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	50.000	50.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	5.940	5.940	5.940	—
Total da Consignação 3	88.940	88.940	88.940	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	25.000	25.000	25.000	—
21 — Diárias	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4	125.000	125.000	125.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
24 — Diferença de vencimentos	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação 6	1.800	1.800	1.800	—
Total da Verba 1	24.625.860	24.063.380	25.245.260	+ 641.880

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	300.000	120.000	200.000	+
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	900.000	1.000.000	(4) 2.500.000	+
05 — Ferramentas e utensílios	800.000	800.000	(5) 1.000.000	+
06 — Material elétrico, de telefonia de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico ..	300.000	300.000	(6) 600.000	+
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	790.000	850.000	(7) 1.100.000	+
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	200.000	250.000	+
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	150.000	+
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	50.000	+
Total da Consignação 1	3.395.000	3.375.000	5.855.000	+
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	140.000	150.000	+
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	600.000	600.000	650.000	+

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	5.200.000	5.200.000	(8) 6.250.000	+ 1.050.000
20 — Sobressalentes de máquinas e d viaturas	1.500.000	1.500.000	(9) 2.500.000	+ 1.000.000
25 — Matérias primas e produtos ma- nufaturados ou semi-manufatura- dos destinados a qualquer trans- formação	10.000.000	9.500.000	(10) 13.000.000	+ 2.500.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; in- seticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	130.000	150.000	180.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipa- mentos artigos e peças acessó- rias; roupa de cama, mesa e ba- nho; tecidos e artefatos	40.000	60.000	80.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desin- fecção	40.000	40.000	40.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	17.665.000	17.210.000	22.870.000	+ 5.660.000
Total da Verba 2	21.060.000	20.585.000	28.725.000	+ 8.140.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias transporte de encomendas, car- gas e animais; alojamentos e ali- mentação destes e de seus trata- dores em viagem; seguros de transporte	50.000	50.000	50.000	—
03 — Assinatura de recortes de publi- cações periódicas	2.500	2.500	2.500	—
04 — Iluminação, força motriz e gás .	200.000	200.000	240.000	+ 40.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, con- sertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impres- são, de encadernação, de cliche- ria e de colaboração	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
09 — Serviço de asseio e higiene; la- vagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	70.000	70.000	90.000	+ 20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitali- zação	120.000	150.000	150.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegrá- mas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	8.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	480.500	510.500	575.500	+ 65.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Custo da orientação e assistência técnica prestado pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela estrada	70.000	70.000	70.000		
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	250.000	250.000	(11) 350.000	+	100.000
Total da Consignação 3	320.000	320.000	420.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes de trabalho	22.500	22.500	22.500		
59 — Previdência social					
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.100.000	1.700.000	1.700.000		
Total da Consignação 4	1.122.500	1.722.500	1.722.500		
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.600	32.400	32.400		
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000	16.000	20.000	+	4.000
85 — Indenizações	50.000	50.000	50.000		
Total da Consignação 10	90.600	98.400	102.400	+	4.000
Total da Verba 3	2.013.600	2.651.400	2.820.400	+	169.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	1.500.000	1.500.000	(12) 1.500.000		
Total da Consignação 3	1.500.000	1.500.000	1.500.000		
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos e sua fiscalização	—	—	(13) 3.000.000	+	3.000.000
Total da Consignação 8	—	—	3.000.000	+	3.000.000
Total da Verba 4	1.500.000	1.500.000	4.500.000	+	4.500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	24.625.860	24.603.380	25.245.260	+	641.880
Verba 2 — Material	21.060.000	20.585.000	28.725.000	+	8.140.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.013.600	2.651.400	2.820.400	+	169.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.500.000	1.500.000	4.500.000	+	3.000.000
Total	49.199.460	49.339.780	61.290.660	+	11.950.880

VERBA I — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina cuja despesa no exercício de 1952 está calculada em cerca de Cr\$ 2.200.000,00 é pago mediante dotação consignada especificamente à própria Estrada e relativa ao Quadro VII. O cálculo da importância proposta baseou-se na lotação real da repartição, a saber:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$
Parte Permanente		
1	Diretor CC-3	132.000,00
3	Tesoureiro Auxiliar I	107.640,00
1	Desenhista Auxiliar H	30.640,00
6	Escriturário G	156.240,00
9	Escriturário F	205.200,00
6	Escriturário E	123.840,00
1	Oficial Administrativo J	43.440,00
1	Oficial Administrativo I	35.880,00
2	Oficial Administrativo H	61.920,00
1	Almoxarife G	26.040,00
31		923.160,00

		(anuais) Cr\$
Parte Suplementar		
1	Tesoureiro K	51.720,00
1	Agente de Estrada de Ferro G	26.040,00
1	Agente de Estrada de Ferro F	22.800,00
7	Agente de Estrada de Ferro E	144.480,00
10	Agente de Estrada de Ferro D	189.600,00
1	Auxiliar de Engenheiro H	30.960,00
1	Auxiliar de Engenheiro G	26.040,00
1	Condutor de Trem G	26.040,00
1	Condutor de Trem F	22.800,00
4	Condutor de Trem E	82.560,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro G	26.040,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro F	45.600,00
4	Maquinista de Estrada de Ferro E	82.560,00
2	Servente C	34.560,00
41		811.800,00

RESUMO

	Cr\$
Parte Permanente	923.160,00
Parte Suplementar	811.800,00
Conta Corrente	465.040,00
Total	2.200.000,00

(2) O pessoal diarista da Estrada distribui-se pelas funções abaixo indicadas:

	(Diárias) Cr\$	(anuais) Cr\$
7	Aprendiz de 1º	30,00 63.000,00
16	Aprendiz de 2º	22,00 105.600,00
3	Artifice de 1º	60,00 54.000,00
12	Artifice de 2º	57,00 205.200,00
64	Artifice de 3º	52,00 998.400,00
109	Artifice de 1º	48,00 1.569.600,00
20	Auxiliar Artifice de 2º	44,00 264.000,00
20	Auxiliar Artifice de 3º	42,00 252.000,00
3	Auxiliar Est. de 1º	57,00 51.300,00
7	Auxiliar Est. de 2º	44,00 92.400,00
2	Atendente de 1º	57,00 34.200,00
4	Atendente de 2º	52,00 62.400,00
2	Dist. Mat. de 1º	76,00 45.600,00
2	Dist. Mat. de 2º	68,00 49.600,00
3	Estafeta de 1º	44,00 39.600,00

4	Estafeta de 2ª	42,00	50.400,00
3	Estafeta de 3ª	38,00	34.200,00
4	Estafeta de 4ª	30,00	36.000,00
2	Feitor de 1º	63,00	37.800,00
2	Feitor de 2º	57,00	34.200,00
5	Feitor de 3º	52,00	78.000,00
18	Foguista de 1º	52,00	280.800,00
12	Foguista de 2º	48,00	172.800,00
8	Graxeiro	48,00	115.200,00
3	Guarda de 1º	57,60	51.840,00
23	Guarda de 2º	52,00	358.800,00
38	Guarda de 3º	48,00	457.200,00
11	Guarda de 4º	42,00	138.600,00
21	Guarda freios de 1º	48,00	302.400,00
8	Guarda freios de 2º	43,00	103.200,00
5	Mestre de 1º	76,00	114.000,00
3	Mestre de 2º	68,00	61.200,00
1	Mestre de 3º	63,00	18.900,00
4	Servente de 1º	57,00	68.400,00
4	Servente de 2º	52,00	62.400,00
4	Servente de 3º	48,00	57.600,00
5	Servente de 4º	42,00	63.000,00
20	Telef. de 1º	52,00	312.000,00
16	Telef. de 2º	48,00	230.400,00
3	Telf. de 3º	44,00	39.600,00
15	Trabalhador de 1º	52,00	234.000,00
110	Trabalhador de 2º	48,00	1.584.000,00
150	Trabalhador de 3º	42,00	1.890.000,00
399	Trabalhador de 4º	30,00	3.591.000,00
3	Vigia de 1ª	52,00	46.800,00
7	Vigia de 2ª	48,00	100.800,00
2	Vigia de 3ª	44,00	26.400,00
14	Vigia de 4ª	42,00	176.400,00
1	Zelador de 1º	68,00	20.400,00
2	Zelador de 2º	63,00	37.800,00
1.204			14.954.640,00

Sendo insuficiente o número de servidores em exercício nesta Estrada e tendo ainda em vista a intensificação dos trabalhos decorrentes do recebimento de 4 locomotivos, máquinas operatrizes, aumento do serviço de solda elétrica, tráfego dos trechos construídos do ramal Coroatá-Pedreiras, instalações de carpintaria central desta ferrovia em Rosário, etc., previstos para o próximo exercício, inscreveu-se o aumento que se observa nesta subconsignação para criação das funções abaixo discriminadas:

	(Diárias)	(anuais)
	Cr\$	Cr\$
30	Aux. de Artífice 3º	315.000,00
9	Graxeiro	129.600,00
10	Foguista de 2º	144.000,00
5	Guarda freio de 1º	72.000,00
Valor da T.N.D. 14.954.640,00		
Aumento proposto 660.600,00		
<hr/>		
Total 15.615.240,00		

(3) Na São Luiz-Terezina há as seguintes funções gratificadas, na forma dos Decretos-leis ns. 3.082, de 17-9-38, 4.332, de 23-5-42 e 5.391, de 11-4-43:

	(anuais)	
	Cr\$	
4	Chefe de Divisão, com a gratificação de Cr\$ 5.400,00	
cada um	21.600,00	
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
<hr/>		
7	33.000,00	

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O aumento da receita, reflexo da intensificação do tráfego desta Estrada, torna patente a necessidade de aparelhar convenientemente as oficinas, a fim de atender às necessidades do movimento. Impõe-se, desta forma, a substituição de diversas máquinas operatrizes cuja obsolescência vem prejudicando o rendimento dos serviços.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(5) A fim de proceder ao empedramento da linha e para construção de edifícios e outras obras, esta ferrovia utiliza uma pedreira de propriedade particular, o que acarreta a necessidade de aparelhagem adequada à extração da pedra e ferramentas pneumáticas utilizadas nas oficinas, para rebatimento de caldeiras, canos, etc.

(6) O crescimento dos serviços ferroviários torna necessário o reaparelhamento dos seus diversos setores, necessitando, para isso, adquirir um novo quadro telefônico com capacidade superior ao existente, bem como vários aparelhos Morse dado o grande número de imprestáveis entre os utilizados atualmente. Justifica-se assim a dotação em causa.

(7) Com objetivo de aprimorar as tarefas relacionadas com as inter comunicações na ferrovia, há necessidade de completar a instalação de um aparelho seletivo com mais 81 kms. no qual serão utilizados 12.000 quilos de fio de cobre cru nº 10, 10.000 isoladores tipo capanema e 5.000 cruzetas de madeira com parafuso e porca; outra parte será utilizada no término da construção da nova caixa d'água em São Luiz, com capacidade para 60.000 litros e ainda a substituição de encanamento em outras, o que virá melhorar o abastecimento.

(8) A instalação de 2 novos grupos geradores na oficina de São Luiz e de um outro na de Caxias elevaram o consumo de combustível, bem como o serviço de forjas que está consumindo muito carvão, especialmente o coque. Está previsto, assim, o seguinte programa de compra:

120.000	m3 lenha
70.000	k carvão coque
60.000	k carvão cardig
150.000	k carvão de madeira
3.000	latas de gasolina
2.000	latas de querosene
60.000	litros óleo combustível
52.000	k óleo grosso
68.000	k óleo médio
40.000	k óleo fino
	óleos para motor
	Diversos

Cumpra salientar que os óleos lubrificantes são consumidos em sua maior parte pelos vagões de carga, locomotivas e carros passageiros que são montados sobre mancais.

(9) As condições precárias da via permanente acarretam enorme desgaste de material, especialmente rodéis, eixos, aparelhos de freio, etc. Torna-se destarte, aconselhável a estocagem desses materiais, além de tubos para caldeira, tubos para super-aquecedor, tubos geradores e truques.

(10) Pela complexidade de serviços decorrentes de sua atividade, a Estrada justifica nesta subconsignação os materiais necessários à execução de seu programa, assim distribuídos: dormentes comuns e especiais, talas de junção, grampos para trilhos, tirefonds, parafusos para talas de junção e diversos, para atender a reparos na linha por ocasião do inverno, quando o rio Itapecurú enche provocando o amolecimento da mesma; ferro preto e galvanizado, em chapa, em barra, em cantoneira, em vergalhão, ferro guza para fundição, aço maleável, aços especiais para torneamento, cobre e bronze, chumbo em lençol, metal patente, zinco, cimento, cal, areia, tintas, etc. de uso constante e obrigatório; soldas em geral, material de fundição, ferragens para construção civil e diversos, para utilização na oficina e na fundição; arame farpado para cercamento da linha e dos pátios das Estações cujas vantagens não é necessário enumerar; reforma nas oficinas de São Luiz e estocagem de materiais de utilização constante, tal como amianto, asbestos, borracha em lençol, manqueiras, algodão e grafites, cabos de aço e de manilha.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) No terreno adquirido recentemente, pretende a Estrada efetuar serviços de reforestamento e instalações de hortos, com o que objetiva resolver futuramente a crise que ora atravessa com a falta de dormentes e lenha, justificando-se assim a verba inscrita na rubrica sob referência.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) A precariedade do estado sanitário da zona servida pela Estrada, sujeita sempre a surtos de febres palústres, torna necessário melhorar a situação do pessoal da ferrovia, com a construção de casas que preencham os requisitos de higiene, ainda, com a criação de escolas para os filhos de operários nos centros de maior movimento tais como: Rosário, Coroatá e Caxias, o que justifica a dotação assinalada.

(13) O movimento da zona servida por esta via-férrea vem crescendo constantemente, o tornando necessário que a Administração procure aparelhar-se devidamente para bem servir o público.

Tal circunstância justifica, plenamente a compra de uma composição de carros de aço para passageiros, inclusive carro restaurante e carro correio e bagagem a serem atendidas pela dotação de que se trata.

Rêde de Viação Cearense

Cr\$ 95.567.220,00

A Rêde de Viação Cearense, constituída pelas estradas de ferro de Daturité e de Sobral, foi criada em virtude dos Decretos ns. 6.918, de 1-6-1878, 6.919, de 1-6-1878 e 6.940, de 19-6-1878.

Além do aspecto econômico, a R.V. Cearense desempenha um papel de ordem social, de grande relevância, por ocasião das crises climáticas do Nordeste. Servindo a cinco Estados — Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí — é a cruz vermelha dos flagelados pela seca, combatendo o efeito da crise por todos os meios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
Total da Consignação 1	8.000.000	8.000.000	(1) 8.000.000	—
Total da Consignação I	8.000.000	8.000.000	8.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	10.132.880	10.041.120	(2) 10.131.840	+ 90.720
06 — Diaristas	38.041.240	37.860.240	(3) 37.860.240	—
Total da Consignação 2	48.174.120	47.901.360	47.992.080	+ 90.720
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	49.800	49.800	(4) 49.800	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	150.000	(5) 100.000	— 50.000
17 — Auxílio para diferença de caixa	8.760	8.760	(6) 8.760	—
Total da Consignação 3	68.560	208.560	158.560	— 50.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	10.000	10.000	10.000	—
21 — Diárias	150.000	150.000	(7) 210.000	+ 60.000
Total da Consignação 4	160.000	160.000	220.000	+ 60.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
24 — Diferença de vencimentos	500	500	500	—
Total da Consignação 6	500	500	500	—
Total da Verba 1	56.403.180	56.270.420	56.371.140	+ 100.720
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	500	500	500	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	1.000.000	1.000.000	(8)	1.400.000 + 450.000
05 — Ferramentas e utensílios	520.000	520.000		300.000 — 220.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico . .	61.500	100.000	(9)	300.000 + 200.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	500.000	500.000	(10)	730.000 + 230.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	60.000		68.000 + 8.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico			(11)	85.000 + 85.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	80.000		38.000 — 42.000
Total da Consignação 1	2.182.000	2.260.500		2.971.500 + 711.000

CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL
DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	440.000	440.000	(12)	550.000 + 110.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	608.000	608.000	(13)	737.000 + 129.000
19 — Combustíveis e lubrificantes . .	9.916.000	9.916.000	(14)	10.150.000 + 234.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	2.726.000	2.171.000	(15)	3.200.000 + 1.029.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.500.000	7.700.000	(16)	9.200.000 + 1.500.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	70.000		78.000 + 8.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessó-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	100.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	20.370.000	21.015.000	24.025.000	+ 3.010.000
Total da Verba 2	22.552.000	23.275.500	26.996.500	+ 3.721.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguro de transporte	50.000	50.000	50.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	480	480	480	—
04 — Iluminação, força motriz e gás .	100.000	120.000	100.000	— 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	6.500	6.500	7.500	+ 1.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	57.000	50.000	50.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	10.000	10.000	—
11 — Serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística ...	130.000	130.000	130.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1	382.980	397.980	378.980	— 19.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal.				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela estrada	42.000	42.000	42.000	—
2) Gratificação de professores	36.000	36.000	36.000	—
3) Diárias de aprendizes	84.000	60.000	60.000	—
Total da s/c 22	162.000	138.000	138.000	—
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	300.000	350.000	350.000	—
Total da Consignação 3	420.000	446.000	446.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - a Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	20.000	20.000	20.000		—
59 — Previdência social					
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.900.000	3.600.000	3.600.000		—
Total da Consignação 4	1.920.000	3.620.000	3.620.000		—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	600	600	600		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000		—
85 — Indenizações	30.000	20.000	20.000		—
Total da Consignação 10	35.600	25.600	25.600		—
Total da Verba 3	2.800.580	4.531.580	(17) 4.512.580	—	19.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	2.700.000	2.000.000	(18) 3.500.000	+	1.500.000
Total da Consignação 3	2.700.000	2.000.000	3.500.000	+	1.500.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	3.000.000	3.000.000	(19) 3.500.000	+	500.000
Total da Consignação 4	3.000.000	3.000.000	3.500.000	+	500.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	120.000	(20) 687.000	+	567.000
Total da Consignação 5	—	120.000	687.000	+	567.000
Total da Verba 4	5.700.000	5.120.000	7.687.000	+	2.567.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	56.403.180	56.270.420	56.371.140	+	100.720
Verba 2 — Material	22.552.000	23.275.500	26.996.500	+	3.721.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.800.580	4.531.580	4.512.580	—	19.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.700.000	5.120.000	7.687.000	+	2.567.000
Total	87.455.760	89.197.500	95.567.220	+	6.369.720

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente R.V.C. para 1953, é estimada em..... Cr\$ 8.000.000,00 e será paga pelos recursos atribuídos à própria Estrada, consignados no Quadro VI.

O cálculo dessa importância baseou-se na lotação seguinte:

I — PARTE PERMANENTE

	Classe ou padrão	(anuais) Cr\$
1 Diretor	CC-3	132.000,00
1 Tesoureiro	M	72.960,00
2 Tesoureiro Auxiliar	K	103.440,00
1 Almoxarife	K	51.720,00
1 Almoxarife	G	26.040,00
1 Contador	H	30.960,00
5 Datilógrafo	E	103.200,00
6 Dactilógrafo	D	113.760,00
1 Desenhista Auxiliar	H	30.960,00
1 Desenhista Auxiliar	G	26.040,00
2 Engenheiro	O	201.600,00
2 Engenheiro	N	173.520,00
2 Engenheiro	L	123.840,00
2 Engenheiro	M	145.920,00
3 Engenheiro	L	185.760,00
12 Escriturário	G	312.480,00
20 Escriturário	F	456.000,00
15 Escriturário	E	309.600,00
1 Oficial Administrativo	M	72.960,00
1 Oficial Administrativo	L	61.920,00
1 Oficial Administrativo	K	51.720,00
1 Oficial Administrativo	I	35.880,00
1 Oficial Administrativo	H	30.960,00
83		2.729.400,00

II — PARTE SUPLEMENTAR

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr\$
1 Chefe de Oficina	I	35.880,00
1 Tesoureiro	M	72.960,00
9 Agente de Estrada de Ferro	G	234.360,00
19 Agente de Estrada de Ferro	F	433.200,00
59 Agente de Estrada de Ferro	E	1.217.760,00
41 Agente de Estrada de Ferro	D	777.360,00
1 Auxiliar de Engenheiro	K	51.720,00
1 Auxiliar de Engenheiro	J	43.440,00
1 Auxiliar de Engenheiro	I	35.880,00
4 Auxiliar de Engenheiro	H	123.840,00
1 Auxiliar de Engenheiro	G	26.040,00
5 Condutor de Trem	G	130.200,00
5 Condutor de Trem	F	114.000,00
12 Condutor de Trem	E	247.680,00
4 Condutor de Trem	D	75.840,00
6 Maquinista de E. de Ferro	G	156.240,00
9 Maquinista de E. de Ferro	F	205.200,00
13 Maquinista de E. de Ferro	E	268.320,00
6 Maquinista de E. de Ferro	D	113.760,00
5 Mestre de Linha	G	130.200,00
4 Mestre de Linha	F	91.200,00
207		4.549.200,00

RESUMO

	Cr\$
Parte Permanente	2.729.400,00
Parte Suplementar	4.549.200,00
Conta Corrente	721.400,00
	8.000.000,00

(2) Integram as tabelas numéricas ordinária e suplementar, de acôrdo com o Decreto n.º 28.364, de 11 de julho de 1950, as funções a seguir relacionadas:

PARTE SUPLEMENTAR			(anuais)
		Referência	Cr\$
2	Agente	23	52.080,00
3	Agente	22	68.400,00
5	Agente	21	103.200,00
15	Agente	20	284.400,00
25	Agente	19	432.000,00
30	Agente	18	471.600,00
35	Agente	17	504.000,00
1	Agrônomo	24	30.960,00
5	Armazenista	19	86.400,00
15	Artifice	21	309.600,00
30	Artifice	20	568.800,00
35	Artifice	19	604.800,00
1	Assistente Jurídico	31	100.800,00
1	Auxiliar serviços médicos	20	18.960,00
1	Auxiliar serviços médicos	19	17.280,00
2	Auxiliar serviços médicos	18	31.440,00
10	Condutor	21	296.400,00
12	Condutor	20	227.520,00
1	Dentista	24	30.960,00
2	Feitor	21	41.280,00
5	Feitor	20	94.800,00
10	Feitor	19	172.800,00
5	Guarda	20	94.800,00
20	Guarda	19	345.600,00
60	Guarda	18	943.200,00
4	Inspetor	23	104.160,00
2	Maquinista	22	45.600,00
3	Maquinista	21	61.920,00
10	Maquinista	20	189.600,00
25	Maquinista	19	432.000,00
30	Maquinista	18	471.600,00
1	Médico	29	72.960,00
1	Médico	28	61.920,00
5	Médico	27	258.600,00
1	Mestre	24	30.960,00
2	Mestre	23	52.080,00
2	Mestre	22	45.600,00
2	Motorista	21	41.280,00
3	Motorista	20	56.880,00
5	Motorista	19	86.400,00
12	Motorista	18	188.640,00
2	Auxiliar Ferroviário	20	37.920,00
8	Auxiliar Ferroviário	19	138.240,00
16	Auxiliar Ferroviário	18	251.520,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Professor	23	26.040,00
1	Professor	22	22.800,00
2	Professor	21	41.280,00
2	Professor	20	37.920,00
3	Professor	19	51.840,00
10	Servente	19	172.800,00
16	Servente	18	251.520,00
501			9.144.960,00

PARTE SUPLEMENTAR			(anuais)
		Referência	Cr\$
2	Escrevente-dactilógrafo	23	52.080,00
3	Escrevente-dactilógrafo	22	68.400,00
5	Escrevente-dactilógrafo	21	103.200,00
10	Escrevente-dactilógrafo	20	189.600,00
15	Escrevente-dactilógrafo	19	259.200,00
20	Escrevente-dactilógrafo	18	314.400,00
55			986.880,00

RESUMO

Parte Permanente	9.144.960,00
Parte Suplementar	988.880,00
	<hr/>
	10.131.840,00

(3) Têm a distribuição seguinte os diaristas da Rede de Viação Cearense:

	(diárias) Cr\$	(anuais) Cr\$
50 Aprendiz	15,00	225.000,00
5 Artifice de 1. ^a classe	68,80	103.200,00
12 Artifice de 2. ^a classe	63,20	227.520,00
70 Artifice de 3. ^a classe	57,60	1.209.600,00
337 Artifice de 4. ^a classe	52,40	5.297.640,00
136 Auxiliar Artif. de 1. ^a classe	48,00	1.944.000,00
25 Auxiliar Artif. de 2. ^a classe	40,00	300.000,00
50 Auxiliar Artif. de 3. ^a classe	36,00	540.000,00
75 Auxiliar Artif. de 4. ^a classe	34,00	765.000,00
100 Auxiliar Artif. de 5. ^a classe	30,00	90.000,00
3 Atendente de 1. ^a classe	63,20	56.880,00
4 Atendente de 2. ^a classe	57,60	69.120,00
6 Atendente de 3. ^a classe	52,40	94.320,00
8 Atendente de 4. ^a classe	48,00	115.200,00
5 Atendente de 5. ^a classe	36,00	54.000,00
3 Feitor de 1. ^a classe	57,00	86.400,00
150 Feitor de 2. ^a classe	52,40	2.358.000,00
12 Feitor de 3. ^a classe	48,00	172.800,00
30 Foguista de 1. ^a classe	52,40	471.600,00
60 Foguista de 2. ^a classe	40,00	720.000,00
20 Guarda de 1. ^a classe	57,60	345.600,00
60 Guarda de 2. ^a classe	52,40	943.200,00
300 Guarda de 3. ^a classe	48,00	4.320.000,00
300 Guarda de 4. ^a classe	36,00	3.240.000,00
4 Mensageiro de 1. ^a classe	44,00	52.800,00
10 Mensageiro de 2. ^a classe	24,00	72.000,00
15 Manobreiro	52,40	235.800,00
3 Maquinista	57,60	51.840,00
1 Mestre de 1. ^a classe	76,00	22.800,00
1 Mestre de 2. ^a classe	68,80	20.640,00
6 Motorista Auxiliar de 1. ^a classe	52,40	94.320,00
11 Motorista Auxiliar de 2. ^a classe	48,00	158.400,00
19 Motorista Auxiliar de 3. ^a classe	40,00	228.000,00
22 Servente de 1. ^a classe	52,40	345.840,00
80 Servente de 2. ^a classe	48,00	1.152.000,00
28 Servente de 3. ^a classe	36,00	302.400,00
6 Trabalhador de 1. ^a classe	52,40	94.320,00
550 Trabalhador de 2. ^a classe	48,00	7.920.000,00
100 Trabalhador de 3. ^a classe	40,00	1.200.000,00
150 Trabalhador de 4. ^a classe	30,00	1.350.000,00
<hr/>	<hr/>	<hr/>
2.829		37.860.240,00

(4) Na Rede, são gratificadas, segundo os Decretos-leis ns. 5.020, de 3 de dezembro de 1943, 5.607, de 22 de junho de 1944 e 7.973, de 19 de setembro de 1945, as funções abaixo apontadas:

	(anuais) Cr\$
4 Chefe de Divisão (com a gratificação de Cr\$ 5.400,00 cada um)	21.600,00
3 Auxiliar (com a gratificação de Cr\$ 1.800,00 cada um)	5.400,00
1 Encarregado	1.800,00
1 Chefe de Pessoal	4.200,00
1 Chefe de Material	4.200,00
1 Chefe de Seção de Contabilidade e Estatística	4.200,00
1 Secretário	3.000,00
1 Coordenador do S.E.O.P.	4.000,00
<hr/>	<hr/>
13	49.800,00

(5) A aplicação da dotação será feita quando estritamente necessária, em serviço extraordinário e urgente, de natureza transitória e eventual.

A oportunidade de ser determinada a execução de serviço extraordinário é comum nos trabalhos ferroviários.

(6) Os funcionários que fazem jus à gratificação para auxílio destinado a diferença de caixa, são os abaixo indicados, nas formas dos Decretos-leis ns. 2.100 e 9.196, de 30 de março de 1940 e 23 de abril de 1946, combinados com a Lei n.º 403, de 24 de setembro de 1948, que reestruturou os cargos de tesoureiro do serviço público civil:

2 Tesoueiros Padrão "M"	4.800,00
2 Tesoureiro-Auxiliar Padrão "K"	3.960,00
Total	8.760,00

(7) A necessidade de intensificar os serviços de fiscalização de trens, estações e fornecimento e consumo do combustível, bem como a elevação das diárias resultante do aumento de vencimentos concedido pela Lei n.º 488-48 justificam a elevação proposta para esta dotação.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Destinada à aquisição de: Bombas motores para oficinas e instalações; caldeiras; máquinas e aparelhos diversos, objetivando satisfazer as necessidades de três oficinas e cinco depósitos de locomotivas, bem como 63 instalações de abastecimento de água acionados por máquinas a vapor, motores a óleo e motores elétricos.

(9) A ser aplicada na compra de aparelhos telegráficos, bobinas, carvão e depósitos para pilhas, fusíveis, fio galvanizado e fio de cobre p/telegrafo, isoladores e pinos, molas p/aparelhos telegráficos, etc., consumidos em larga escala.

(10) As aquisições previstas por conta desta dotação referem-se a: a) Lanternas, e faróis de sinais que atenderão à substituição das imprestáveis pelo uso e às cinco novas estações e dois postos recentemente inaugurados; b) Sobressalentes, para freio a vácuo e manual, selos para segurança dos transportes em vagões, cadeados para vagões fechados; c) canos de chumbo, galvanizados e de manilha, mangueiras, sifões, ralos, torneiras luvas, extintores de incêndio. O montante das aquisições, portanto, justifica a dotação sob referência.

(11) Prevê-se a aquisição de utensílios para Sala Técnica, Gabinete Médico, Gabinete Dentário e aparelhos para a oficina de manutenção de locomotivas diesel-elétricas e destinados a testes de motores e seus acessórios.

(12) A Rede têm 23 escritórios, 117 estações e uma Escola, havendo ainda consumo de artigos de expediente e de impressos em 3 oficinas e 6 Depósitos de Locomotivas, 4 sub-inspetorias, 2 postos médicos e 2 almoxarifados.

(13) A Rede tem em tráfego, em média :

Locomotivas a vapor	58
Locomotivas diesel	17 (15 elétricas e 2 mecânicas)
Carros e vagões	700 (número provavelmente em tráfego em 1953)
Autos de linha	4
Caminhonetas	3

Existem ainda, 152 máquinas operatrizes, 8 máquinas fixas a vapor, e 65 instalações de abastecimento d'água, providas de motores, burrinhos, caldeirinhas etc. Além do material de limpeza desses veículos e máquinas, a Estrada prevê a aquisição de: estopa, 3.000 ks.; arandelas, suportes, rosetas; aparelhos a gás acetilene; bicos para aparelhos acetilene; baterias de acumuladores para carro de passageiros; chaminés de vidro; dinamos para carros de passageiros; escovas para turbinas, fios para luz elétrica; globos para faroes; lâmpadas elétricas; material para iluminação de locomotivas e carros; solução eletrolítica e turbinas.

(14) A aquisição de combustíveis refere-se a :

Lenha — de produção local, para consumo em locomotivas e caldeiras fixas. — 100.000 tons.

Óleo combustível de importação, para consumo em fornos, locomotivas e motores — 2.000.000 litros.

Querosene — de importação para uso nas estações, em faroes de sinais e de iluminação, em oficinas, em faroes de vigilantes etc. — 700 latas.

Gasolina — de importação, para uso em 4 autos de linha, uma ambulância, um automóvel e duas caminhonetes.

Carvão coque — para uso em fornos de fundição e trabalhos de forja, — 300 tons.

Carvão vegetal — de produção local, para uso nas ferrarias, — 170 tons.

Carboreto de cálcio — de produção nacional, para uso em gasogênio e aparelhos de iluminação — 13 tons.

Oxigênio — de produção nacional, para uso nos trabalhos de solda oxi-acetilene. — 800 m.c. e a de lubrificantes a :

Óleo de máquina — de importação, para lubrificação do material de tração e máquinas fixas. — 40.000 kgs.

Óleo de carro — de importação, para lubrificação de carros, vagões e outros veículos — 60.000 kgs.

Óleo de cilindro, de importação, para locomotivas e máquinas a vapor, fixas. — 25.000 kgs.

Óleos especiais — de importação, destinados à lubrificação de locomotivas diesel elétricas, diesel mecânicas e motores diesel. — 50.000 lts.

Óleos diversos — de importação, destinados à lubrificação de máquinas operatrizes, compressores, diferenciais, turbinas, bombas, etc. — 5.000 lts.

Graxas diversas — de importação, para uso em mancais de esferas ou não e outros misteres. — 2.000 kgs.

Buchas de lã e algodão — para lubrificação de mancais de locomotivas, tenders, carros e vagões. — 15.000 kgs.

(15) O material indicado no final desta nota se destina a prover de sobressalentes as máquinas e viaturas existentes, tomando-se por base o número atual e constante, dentre outras, de 58 locomotivas a vapor, 15 diesel-elétricas, duas diesel mecânicas, 700 carros e vagões, quatro automóveis de linha, 3 caminhonetes.

Existem ainda, no grupo máquinas, 152 máquinas ferramenta e 63 instalações de abastecimento d'água acionadas por máquinas a vapor, burrinhos, motores e diesel e a gasolina e motores elétricos.

Os preços dos materiais indicados sofreram grande majoração, o que justifica a dotação proposta. Eis a relação: Aros para locomotivas; câmaras de ar; calhas para injetores; eixos para carros, vagões e locomotivas injetores; lavatórios para carros de passageiros; injetores; lubrificadores; manômetros; molas para locomotivas, carros e vagões; pneumáticos; rodeiros para locomotivas, carros, vagões e troles; sanitários para carros de passageiros; sobressalentes diversos para autos de linha e caminhonetes; sobressalentes para locomotivas diesel; tubos para caldeiras e tubos para superaquecedores.

(16) A saber :

a) Asbesto e amianto	3.000 kgs.
Arame de aço, ferro e latão	700 kgs.
Borracha em lençol	300 kgs.
Cabos de aço	300 kgs.
Corneias	800 mts.
Fibras e gachetas	500 kgs.
Sola	200 kgs.
Telas metálicas	200 m ²

b) arame farpado para fechamento da linha por meio de cercas feitas em cooperação com os proprietários e criadores marginais. As estradas de ferro são obrigadas a cercarem as suas linhas, conforme determina o Decreto n.º 15.673, de 7-9-12.

c) Fio de cobre	300 kgs.
Bobinas	40 kgs.
Chaves elétricas	—
Cabos isolados e flexíveis	—
Cambric em lençóis e fitas	200 mts.
Cadarços isolantes	40 peças
Escôvas para motores elétricos	3.000 cm ²
Fio isolado e nu	5.000 mts.
Fio magnético	200 kgs.
Fitas para enrolamentos	100 peças
Fibras isolantes	50 kgs.
Mica em folhas	10 kgs.
Tubos flexíveis e rígidos	200 mts.

Vernizes isolantes	40	lts.
Amianto em pães	4	tons.
Barro refratário	3	tons.
Dormentes	150.000	
Grampos para linha	7	tons.
Parafusos de junção	50	tons.
Talas de junção para trilhos	2.000	pares
Tijolos refratários	10.000	
e)		
água-raz	400	lts.
Alcool para vernizes	500	kgs.
Aluminio	150	lts.
Antimônio	1.200	kgs.
Aço em barras	1.000	kgs.
Aço em chapas	10	kgs.
Breu	100	tons.
Cola	200	kgs.
Chumbo em lenços	1.500	kgs.
Chumbo em lingotes	10	kgs.
Cobre em chapas e vergas	1	tons.
Cobre em lingotes	25	tons.
Cré	400	tons.
Cimento	2.000	kgs.
Cal	200	scs.
Estanho em lingotes	2.500	m.c.
Ferro redondo	40	kgs.
Ferro em barra	30	tons.
Ferro em chapas	25	tons.
Ferro perfilado	15	tons.
Goma laca	50	tons.
Latão em fôlhas	1.000	kgs.
Latão em vergas	200	kgs.
Madeiras	200	kgs.
Niquel em lingotes	200	m.c.
Óleo de linhaça	500	kgs.
Solventes	500	kgs.
Tijolos	100.000	kgs.
Telhas	20.000	
Tintas preparadas	300	
Tintas em pó	2.000	gls.
Zinco em fôlhas	150	kgs.
Zinco em lingotes	1.500	kgs.

O material indicado se destina aos serviços de conservação e de reparação de 1.600 kms. de linhas em tráfego, 675 edifícios, 75 locomotivas, 700 carros e vagões, 117 estações, 4.228 obras d'arte.

f)		
Cadinhos	20	
Correntes	800	kgs.
Cadeados	20	
Dobradiças	80	pares
Emendas para correias	300	
Ferro guza	200	tons.
Ferrolhos e fechaduras	200	
Parafusos diversos	30	mil
Pregos	5.000	kgs.
Porças	2.000	kgs.
Rebites	3.500	kgs.
Solda elétrica e oxiacetilene	2.500	kgs.
Taxas	60	caixas
g)		
Cartolina	4.000	fls.
Cartões para mecanografia e bilhetes de passagem	1.200	mil
Dinamite	100	kgs.
Estopim	25	kgs.
Espoleta	5.000	
Pólvora	100	kgs.
Papel apergaminhado	8.000	fls.
Papel tipo jornal, em resmas	150	resmas.
Papel para mimeógrafo	40	resmas.
Papel Chine	1.000	resmas.
Papel de embrulho	8.000	fls.
Papel almasso	1.000	fls.

Papel cêra	50	caixas
Papel em fita para telégrafo	15.000	di. os
Papelão	10	kgs.
Tinta para impressão	25	lts.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Mantida nos mesmos níveis, por julgado suficiente para o cabal desempenho de suas atribuições.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(18) A dotação para 1953 se destina ao prosseguimento da construção de casas de turma para trabalhadores da via permanente, de casas para guarda-chaves e para prosseguimento da construção da Vila Operária de Urubu, cujo início teve lugar no corrente ano.

(19) O aumento de tráfego e a escassez de carros de passageiros são fatores que aconselham o prosseguimento da sua construção como vem sendo feito, dotando a Rede de material de superior qualidade e grande segurança. A dotação em apreço, será aplicada na construção de mais 6 carros metálicos de passageiros, os quais serão executados mediante concorrência ou por administração direta, segundo haja conveniência de um ou outro sistema.

(20) Destinada a ultimar o pagamento das indenizações provenientes de desapropriação de terrenos e benfeitorias conseqüentes da construção do ramal Parangaba — Mucuripe, bem como da variante de Aracoiaba.

Viação Férrea Federal Leste Brasileiro

Cr\$ 220.699.148,00

Por Decreto-lei n.º 2.964, de 26-1-41, foi incorporada à Leste Brasileiro a antiga Estrada de Ferro Petrolina-Teresina.

A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, durante o período compreendido entre 1911 e 11-3-35, foi dirigida pela Companhia Ferroviária Leste Brasileiro, ex-Compagnie de Chemins de Fer Federaux de L'est Brésilien.

A Estrada mantém linhas numa extensão de 2.300 quilômetros, que percorrem uma zona comercialmente rica, onde a lavoura e a pecuária atingiram grande desenvolvimento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	16.300.000	15.500.000	14.200.000	— 1.300.000
Total da Consignação 1	16.300.000	15.500.000	14.200.000	— 1.300.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	102.000	102.000	102.000	—
05 — Mensalistas	15.333.400	16.350.240	16.702.480 (1)	+ 352.240
06 — Diaristas	89.421.600	90.549.600	92.000.000 (2)	+ 1.450.400
07 — Tarefeiros	78.000	78.000	78.000 (3)	—
Total da Consignação 2	104.935.000	107.079.840	108.882.480	+ 1.802.640
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	86.400	86.400	86.400 (4)	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	120.000	120.000	150.000 (5)	+ 30.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	14.700	14.700	14.700 (6)	—
Total da Consignação 3	221.200	221.200	251.100	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	30.000	30.000	30.000	—
21 — Diárias	150.000	200.000	250.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	180.000	230.000	280.000 (7)	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
24 — Diferença de vencimentos	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 6	1.000	1.000	1.000	—
Total da Verba 1	121.637.100	123.031.940	123.614.580	+ 582.640

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autoônibus e caminhonetes de carga	350.000	300.000 (8)	150.000	-- 150.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.000.000 (9)	3.000.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	700.000	700.000 (10)	800.000	+ 100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300.000	300.000 (11)	350.000	+ 50.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.600.000	1.800.000 (12)	2.000.000	+ 200.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	60.000	80.000	80.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	50.000 (13)	80.000	+ 30.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1	6.071.000	6.281.000	6.516.000	+ 235.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e referências	200.000	200.000 (14)	220.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.500.000	2.700.000	(15) 3.000.000	+ 300.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000.000	21.000.000	(16) 23.000.000	+ 2.000.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	5.500.000	5.000.000	(17) 7.000.000	- 2.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	23.750.000	26.000.000	(18) 29.100.000	+ 3.100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	280.000	280.000	280.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	650.000	650.000	650.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	51.950.000	55.900.000	63.330.000	+ 7.430.000
Total da Verba 2	58.021.000	62.181.000	69.846.000	+ 7.665.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	430.000	800.000	(19) 800.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	768	768	768	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Iluminação, força motriz a gás ..	450.000	450.000	(20) 550.000	+ 100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	8.000	8.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	17.000	20.000	22.000	+ 2.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	40.000	40.000	40.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	150.000	150.000	(21) 200.000	+ 50.000
11 — Serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	120.900	120.900	(22) 241.800	+ 120.900

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
14 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	32.000	32.000	32.000	—
Total da Consignação 1	1.262.668	1.633.668	1.907.568	+ 273.900
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela estrada				
2) Gratificação de professores ..	36.000	36.000	36.000	—
3) Diárias de aprendizes	150.000	150.000	150.000	—
Total da s/c 22	222.000	222.000	222.000	—
43 — Reflorestamento e instalação de hortos	700.000	700.000	(23) 900.000	+ 200.000
Total da Consignação 3	922.000	992.000	1.122.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	60.000	60.000	60.000	—
59 — Previdência social				
1) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	5.000.000	8.700.000	(24) 9.000.000	+ 300.000
Total da Consignação 4	5.060.000	8.760.000	9.060.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	50.000	60.000	60.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	—
85 — Indenizações	80.000	70.000	70.000	—
99 — Diversos				
1) Contribuição para a Contadoria Geral de transportes	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 10	149.000	149.000	149.000	—
Total da Verba 3	7.393.668	11.464.668	12.238.568	+ 733.900
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS				
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização				
1) Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	500.000	—	—	—
Total da Consignação 2	500.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTO DE OBRAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	2.000.000	4.000.000	(25) 12.000.000	+ 8.000.000
Total da Consignação 3	2.000.000	4.000.000	12.000.000	+ 8.000.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	3.000.000	3.000.000	(26) 3.000.000	—
Total da Consignação 4	3.000.000	3.000.000	3.000.000	—
Total da Verba 4	5.500.000	7.000.000	15.000.000	+ 8.000.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	121.637.100	123.031.940	123.614.580	+ 5.582.640
Verba 2 — Material	58.021.000	62.181.000	69.846.000	+ 7.665.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.393.668	11.464.668	12.238.568	+ 733.900
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.500.000	7.000.000	15.000.000	+ 8.000.000
Total	192.551.768	203.677.608	220.699.148	+ 17.021.540

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme Decreto n.º 27.111, de 29-8-49 a Tabela Numérica de Mensalistas da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro tem a composição seguinte:

	Referência	(anuais) C.R.
I — Parte Permanente		
2 Agente	23	52.080,00
3 Agente	27	48.800,00
5 Agente	21	103.200,00
10 Agente	20	180.000,00
20 Agente	19	300.000,00
40 Agente	18	600.000,00
55 Agente	17	900.000,00
2 Agrônomo	25	71.200,00
3 Ajudante de Tráfego	28	93.600,00
1 Armazenista	21	100.000,00
2 Armazenista	20	200.000,00
4 Armazenista	19	400.000,00
20 Artifice	21	417.000,00
25 Artifice	20	521.000,00
60 Artifice	19	1.042.000,00
88 Artifice	18	1.587.000,00
1 Assistente Jurídico	28	262.000,00
2 Atendente	18	31.440,00
4 Atendente	17	62.880,00
5 Auxiliar de Campo	18	73.200,00
1 Auxiliar de Engenheiro	23	100.000,00
6 Auxiliar de Engenheiro	22	150.000,00
Condutor	20	245.000,00
8 Condutor	19	392.000,00
1 Condutor	18	157.200,00
1 Dentista	24	30.000,00
1 Desenhista	19	17.000,00
2 Engenheiro	29	115.920,00

5	Engenheiro	28	309.600,00
9	Engenheiro	27	465.450,00
1	Feitor	22	22.500,00
3	Feitor	21	61.920,00
5	Feitor	20	94.800,00
17	Feitor	19	293.760,00
5	Guarda	20	9.800,00
10	Guarda	19	172.800,00
46	Guarda	18	723.120,00
4	Maquinista	21	82.560,00
6	Maquinista	20	113.760,00
14	Maquinista	19	241.920,00
61	Maquinista	18	958.920,00
2	Médico	29	145.920,00
3	Médico	28	185.760,00
10	Médico	27	517.200,00
1	Mestre	26	43.440,00
2	Mestre	25	71.760,00
2	Mestre	24	61.920,00
3	Mestre	23	78.120,00
9	Mestre	22	205.200,00
2	Motorista	22	45.600,00
3	Motorista	21	61.920,00
10	Motorista	20	189.600,00
2	Porteiro	21	41.280,00
100	Fratricante Ferroviário	17	1.440.900,00
1	Professor	22	22.800,00
2	Professor	21	41.280,00
3	Professor	20	56.880,00
5	Servente	19	86.400,00
4	Servente	18	62.880,00
55	Trabalhador	18	864.600,00
792			14.630.280,00

II — Parte Suplementar

	Referência	(anuais) Cr\$
2	Escrevente Dactilógrafo 23	52.080,00
3	Escrevente Dactilógrafo 22	68.400,00
6	Escrevente Dactilógrafo 21	123.840,00
14	Escrevente Dactilógrafo 20	265.440,00
20	Escrevente Dactilógrafo 19	345.600,00
55	Escrevente Dactilógrafo 18	864.600,00
100		1.719.960,00
	<i>Resumo</i>	
792	Tabela Ordinária	14.630.280,00
100	Tabela Suplementar	1.719.960,00
892		16.350.240,00

O acréscimo observado resulta da necessidade de criar funções essenciais ao bom andamento dos trabalhos decorrentes, também, do aumento e dos novos trabalhos ferroviários e da entrada em tráfego de novas composições.

(2) A Tabela Numérica de Diaristas da Leste Brasileiro tem a seguinte composição:

	(diária) Cr\$	(anuais) Cr\$
2	Ajustador	63,00 37.800,00
12	Ajustador	60,00 216.000,00
13	Ajustador	57,00 222.300,00
7	Ajustador	55,00 115.000,00
118	Ajustador	52,00 1.840.800,00
32	Ajustador	50,00 480.000,00
20	Ajustador	48,00 288.000,00
2	Ajustador	34,00 20.400,00
119	Ajudante de Ajustador	48,00 1.713.600,00
15	Ajudante de Ajustador	44,00 198.000,00
45	Ajudante de Ajustador	36,00 486.000,00
37	Ajudante de Ajustador	24,00 266.400,00
5	Aprendiz de Ajustador	43,00 64.500,00
46	Aprendiz de Ajustador	42,00 579.600,00
14	Aprendiz de Ajustador	39,00 163.800,00

8	Aprendiz de Ajustador	37,00	88.800,00
5	Aprendiz de Ajustador	12,00	18.000,00
2	Ascensorista	30,00	18.000,00
1	Bagageiro	57,00	17.100,00
1	Bagageiro	52,00	15.500,00
10	Bagageiro	50,00	150.000,00
10	Bagageiro	48,00	144.000,00
1	Bagageiro	40,00	12.000,00
2	Bagageiro	37,00	22.200,00
10	Bombeiro	48,00	144.000,00
1	Ajudante de Bombeiro	36,00	10.800,00
1	Caldeireiro	68,00	20.400,00
9	Caldeireiro	60,00	162.000,00
5	Caldeireiro	57,00	85.500,00
3	Caldeireiro	55,00	49.500,00
48	Caldeireiro	52,00	748.800,00
5	Caldeireiro	50,00	75.000,00
6	Caldeireiro	48,00	86.400,00
1	Caldeireiro	40,00	12.000,00
1	Caldeireiro	34,00	10.200,00
1	Caldeireiro	30,00	9.000,00
84	Ajudante de Caldeireiro	48,00	1.209.600,00
1	Ajudante de Caldeireiro	44,00	13.200,00
6	Ajudante de Caldeireiro	36,00	64.800,00
18	Ajudante de Caldeireiro	24,00	129.600,00
4	Aprendiz de Caldeireiro	44,00	52.800,00
2	Aprendiz de Caldeireiro	43,00	25.800,00
20	Aprendiz de Caldeireiro	42,00	252.000,00
5	Aprendiz de Caldeireiro	39,00	58.500,00
2	Aprendiz de Caldeireiro	37,00	22.200,00
5	Camareiro	40,00	60.000,00
1	Camareiro	36,00	10.800,00
1	Carpinteiro	57,00	17.100,00
6	Carpinteiro	55,00	99.000,00
57	Carpinteiro	52,00	889.200,00
27	Carpinteiro	50,00	405.000,00
15	Carpinteiro	48,00	216.000,00
1	Carpinteiro	44,00	13.200,00
10	Carpinteiro	40,00	120.000,00
5	Carpinteiro	34,00	51.000,00
1	Ajudante de Carpinteiro	50,00	15.000,00
38	Ajudante de Carpinteiro	48,00	547.200,00
8	Ajudante de Carpinteiro	44,00	105.600,00
6	Ajudante de Carpinteiro	36,00	64.800,00
19	Ajudante de Carpinteiro	24,00	136.800,00
5	Aprendiz de Carpinteiro	44,00	66.000,00
14	Aprendiz de Carpinteiro	42,00	176.400,00
2	Aprendiz de Carpinteiro	39,00	23.400,00
3	Aprendiz de Carpinteiro	37,00	33.300,00
1	Colchoeiro	52,00	15.600,00
2	Colchoeiro	50,00	30.000,00
1	Colchoeiro	48,00	14.400,00
1	Ajudante de Colchoeiro	48,00	14.400,00
1	Corieiro	50,00	15.000,00
1	Despachador	68,00	20.400,00
1	Despachador	63,00	18.900,00
9	Despachador	60,00	162.000,00
2	Despachador	55,00	33.000,00
2	Despachador	52,00	31.200,00
19	Despachador	50,00	285.000,00
50	Despachador	48,00	720.000,00
52	Despachador	44,00	686.400,00
2	Despachador	42,00	25.200,00
17	Despachador	40,00	204.000,00
2	Despachador	39,00	23.400,00
38	Despachador	37,00	421.800,00
42	Despachador	30,00	378.000,00
7	Aprendiz de Despachador	42,00	88.200,00
3	Aprendiz de Despachador	40,00	36.000,00
6	Aprendiz de Despachador	39,00	70.200,00
19	Aprendiz de Despachador	37,00	210.900,00
2	Aprendiz de Despachador	12,00	7.200,00
2	Distribuidor	52,00	31.200,00
1	Distribuidor	50,00	15.000,00
9	Distribuidor	48,00	129.600,00

5	Distribuidor	32,00	45.000,00
1	Eletricista	68,00	20.400,00
2	Eletricista	63,00	37.800,00
5	Eletricista	60,00	90.000,00
6	Eletricista	57,00	102.600,00
8	Eletricista	52,00	124.800,00
5	Eletricista	50,00	75.000,00
2	Eletricista	48,00	28.800,00
3	Eletricista	40,00	36.000,00
2	Eletricista	34,00	20.400,00
13	Ajudante de Eletricista	48,00	187.200,00
1	Ajudante de Eletricista	44,00	13.200,00
1	Ajudante de Eletricista	37,00	11.100,00
1	Ajudante de Eletricista	36,00	10.800,00
5	Ajudante de Eletricista	24,00	36.000,00
4	Aprendiz de Eletricista	44,00	52.800,00
1	Aprendiz de Eletricista	42,00	12.600,00
2	Aprendiz de Eletricista	39,00	23.400,00
1	Encadernador	57,00	17.100,00
2	Encadernador	52,00	31.200,00
1	Encadernador	50,00	15.000,00
2	Encadernador	48,00	28.800,00
2	Encadernador	37,00	22.200,00
3	Ajudante de Encadernador	48,00	43.200,00
1	Ajudante de Encadernador	36,00	10.800,00
2	Ajudante de Encadernador	24,00	14.400,00
1	Encanador	40,00	12.000,00
8	Feitor	52,00	124.800,00
48	Feitor	50,00	720.000,00
140	Feitor	48,00	2.016.000,00
15	Feitor	40,00	180.000,00
3	Ferramenteiro	60,00	54.000,00
1	Ferramenteiro	52,00	15.600,00
2	Ferramenteiro	50,00	30.000,00
3	Ajudante de Ferramenteiro	48,00	43.200,00
5	Ferreiro	55,00	82.500,00
41	Ferreiro	52,00	639.600,00
26	Ferreiro	50,00	390.000,00
23	Ferreiro	48,00	331.200,00
5	Ferreiro	34,00	51.000,00
94	Ajudante de Ferreiro	48,00	1.353.600,00
8	Ajudante de Ferreiro	46,00	110.400,00
8	Ajudante de Ferreiro	46,00	110.400,00
6	Ajudante de Ferreiro	44,00	79.200,00
2	Ajudante de Ferreiro	43,00	23.800,00
12	Ajudante de Ferreiro	36,00	129.600,00
9	Ajudante de Ferreiro	24,00	64.800,00
5	Aprendiz de Ferreiro	44,00	66.000,00
2	Aprendiz de Ferreiro	43,00	25.800,00
6	Aprendiz de Ferreiro	42,00	75.600,00
6	Aprendiz de Ferreiro	39,00	70.200,00
3	Foguista	52,00	46.800,00
94	Foguista	50,00	1.410.000,00
42	Foguista	48,00	604.800,00
1	Foguista	44,00	13.200,00
20	Foguista	42,00	252.000,00
15	Foguista	30,00	135.000,00
2	Fundidor	55,00	33.000,00
8	Fundidor	52,00	124.800,00
9	Fundidor	50,00	135.000,00
19	Ajudante de Fundidor	48,00	273.600,00
3	Aprendiz de Fundidor	44,00	39.600,00
12	Aprendiz de Fundidor	42,00	151.200,00
7	Funileiro	52,00	109.200,00
3	Funileiro	50,00	45.000,00
3	Funileiro	48,00	43.200,00
3	Funileiro	34,00	20.400,00
2	Funileiro	30,00	9.000,00
1	Funileiro	30,00	9.000,00
2	Ajudante de Funileiro	48,00	28.800,00
1	Ajudante de Funileiro	36,00	10.800,00
1	Ajudante de Funileiro	24,00	7.200,00
1	Aprendiz de Funileiro	44,00	13.200,00
2	Aprendiz de Funileiro	42,00	25.200,00
3	Guarda	52,00	46.800,00
1	Guarda	50,00	15.000,00

1	Guarda	48,00	14.100,00
10	Guarda	30,00	90.000,00
3	Guarda	44,00	39.600,00
15	Guarda Chaves	48,00	216.000,00
1	Guarda Chaves	44,00	13.200,00
2	Guarda Chaves	26,00	21.600,00
7	Guarda-Fios	52,00	109.200,00
11	Guarda-Fios	50,00	165.000,00
1	Guarda-Fio	37,00	11.100,00
6	Guarda-Fios	25,00	45.000,00
135	Guarda-Freios	48,00	1.944.000,00
3	Guarda-Freios	50,00	45.000,00
25	Guarda-Freios	44,00	330.000,00
1	Guarda-Freios	43,00	12.900,00
3	Guarda-Freios	40,00	36.000,00
25	Guarda-Freios	37,00	277.500,00
6	Guarda-Freios	30,00	54.000,00
13	Guarda-Freios	25,00	97.500,00
2	Guarda-Servente	52,00	31.200,00
5	Guarda-Servente	50,00	75.000,00
20	Guarda-Servente	44,00	264.000,00
11	Guarda-Servente	43,00	141.900,00
20	Guarda-Servente	42,00	252.000,00
1	Guarda-Servente	37,00	11.100,00
6	Guarda-Servente	30,00	594.000,00
43	Guarda-Servente	20,00	258.000,00
1	Impressor	48,00	14.400,00
5	Lavadeira	46,00	69.000,00
1	Lenheiro	48,00	14.400,00
1	Lenheiro	52,00	15.600,00
3	Manobreiro	48,00	43.200,00
1	Manobreiro	44,00	13.200,00
2	Manobreiro	40,00	24.000,00
1	Maquinista	57,00	17.100,00
37	Maquinista	52,00	577.200,00
11	Maquinista	50,00	175.000,00
1	Marcineiro	52,00	15.600,00
4	Ajudante de Marcineiro	48,00	57.600,00
1	Ajudante de Marcineiro	36,00	10.800,00
2	Aprendiz de Marcineiro	42,00	25.200,00
2	Mecânico	52,00	31.200,00
4	Mensageiro	48,00	57.600,00
1	Mensageiro	46,00	13.800,00
2	Mensageiro	44,00	26.400,00
1	Mensageiro	42,00	12.600,00
5	Mensageiro	39,00	58.500,00
5	Mensageiro	20,00	30.000,00
3	Mensageiro	15,00	13.500,00
3	Mestre	60,00	54.000,00
1	Mestre de Linha	63,00	18.900,00
1	Modelador	52,00	15.600,00
1	Aprendiz de Modelador	44,00	13.200,00
1	Aprendiz de Modelador	42,00	12.500,00
1	Motorista	63,00	18.900,00
1	Motorista	63,00	18.900,00
21	Motorista	52,00	327.600,00
18	Motorista	50,00	270.000,00
26	Motorista	48,00	374.400,00
4	Motorista	46,00	55.200,00
1	Motorista	42,00	12.600,00
4	Motorista	40,00	48.000,00
1	Motorista	36,00	10.800,00
4	Ajudante de Motorista	50,00	60.000,00
28	Ajudante de Motorista	48,00	403.200,00
1	Ajudante de Motorista	46,00	13.800,00
7	Ajudante de Motorista	44,00	92.400,00
1	Ajudante de Motorista	42,00	12.600,00
6	Ajudante de Motorista	36,00	64.800,00
1	Ajudante de Motorista	36,00	10.800,00
2	Ajudante de Motorista	36,00	10.800,00

8	Ajudante de Motorista	25,00	60.000,00
1	Pautador	57,00	17.100,00
1	Pedreiro	63,00	18.900,00
26	Pedreiro	52,00	405.600,00
12	Pedreiro	50,00	180.000,00
42	Pedreiro	48,00	604.800,00
16	Pedreiro	40,00	192.000,00
12	Pedreiro	31,00	122.400,00
4	Ajudante de Pedreiro	48,00	57.600,00
4	Ajudante de Pedreiro	24,00	28.800,00
16	Pintor	52,00	249.600,00
14	Pintor	50,00	210.000,00
20	Pintor	48,00	288.000,00
4	Pintor	40,00	16.000,00
7	Pintor	34,00	71.400,00
1	Polidor	50,00	15.000,00
2	Pintor	24,00	14.400,00
20	Ajudante de Pintor	48,00	288.000,00
6	Ajudante de Pintor	44,00	79.200,00
3	Ajudante de Pintor	36,00	32.400,00
6	Ajudante de Pintor	24,00	43.200,00
6	Aprendiz de Pintor	42,00	75.600,00
1	Aprendiz de Pintor	37,00	11.100,00
1	Aprendiz de Relojeiro	39,00	11.700,00
1	Roupeira	57,00	17.100,00
1	Ajudante de Roupeira	48,00	14.400,00
10	Serrador	52,00	156.000,00
3	Serrador	50,00	45.000,00
1	Serrador	48,00	14.400,00
21	Ajudante de Serrador	48,00	302.400,00
3	Servente	57,00	51.300,00
13	Servente	52,00	202.800,00
10	Servente	50,00	150.000,00
267	Servente	48,00	3.844.800,00
7	Servente	46,00	96.600,00
69	Servente	44,00	910.800,00
14	Servente	43,00	180.600,00
2	Servente	42,00	25.200,00
5	Servente	40,00	60.000,00
1	Servente	37,00	11.100,00
1	Servente	37,00	11.100,00
1	Servente	36,00	10.800,00
99	Servente	50,00	801.000,00
1	Servente	25,00	25.000,00
68	Servente	22,00	471.600,00
105	Servente	15,00	225.000,00
2	Servente Limpador	52,00	31.200,00
1	Servente Limpador	50,00	15.000,00
238	Servente Limpador	38,00	3.024.000,00
25	Servente Limpador	46,00	345.000,00
16	Servente Limpador	44,00	211.200,00
5	Servente Limpador	43,00	64.500,00
11	Servente Limpador	42,00	138.600,00
29	Servente Limpador	30,00	261.000,00
36	Servente Limpador	20,00	216.000,00
1	Soldador	68,00	20.400,00
1	Soldador	63,00	18.900,00
5	Soldador	60,00	300.000,00
2	Soldador	57,00	34.200,00
1	Soldador	55,00	16.500,00
6	Soldador	52,00	93.600,00
3	Soldador	50,00	45.000,00
2	Soldador	48,00	28.800,00
3	Soldador	34,00	30.600,00
5	Ajudante de Soldador	48,00	72.000,00
1	Ajudante de Soldador	36,00	10.800,00
3	Aprendiz de Soldador	42,00	37.800,00
2	Aprendiz de Soldador	39,00	23.100,00
2	Aprendiz de Soldador	37,00	22.200,00
3	Tipógrafo	52,00	46.800,00
4	Tipógrafo	48,00	43.200,00
2	Tipógrafo	34,00	20.400,00
1	Aprendiz de Tipógrafo	39,00	11.700,00
2	Ajudante de Tipógrafo	36,00	10.800,00
3	Torneiro	57,00	51.300,00

1	Torneiro	55,00	16.500,00
53	Torneiro	52,00	826.800,00
16	Torneiro	50,00	240.000,00
16	Torneiro	48,00	230.400,00
4	Torneiro	34,00	40.800,00
35	Ajudante de Torneiro	48,00	504.000,00
6	Ajudante de Torneiro	44,00	79.200,00
6	Ajudante de Torneiro	36,00	64.800,00
9	Aprendiz de Torneiro	44,00	118.800,00
4	Aprendiz de Torneiro	43,00	51.600,00
25	Aprendiz de Torneiro	42,00	315.000,00
4	Aprendiz de Torneiro	39,00	46.800,00
9	Aprendiz de Torneiro	37,00	99.900,00
1	Aprendiz de Torneiro	36,00	10.800,00
3	Aprendiz de Torneiro	24,00	21.600,00
1	Aprendiz de Torneiro	12,00	3.600,00
3	Trabalhador	50,00	45.000,00
996	Trabalhador	48,00	14.342.400,00
344	Trabalhador	46,00	4.747.200,00
228	Trabalhador	44,00	3.009.600,00
167	Trabalhador	30,00	1.503.000,00
464	Trabalhador	20,00	2.784.000,00
1	Truqueiro	60,00	18.000,00
1	Truqueiro	55,00	16.500,00
28	Truqueiro	52,00	436.800,00
27	Truqueiro	50,00	405.000,00
16	Truqueiro	48,00	230.400,00
1	Truqueiro	34,00	10.200,00
2	Ajudante de Truqueiro	50,00	30.000,00
113	Ajudante de Truqueiro	48,00	1.627.200,00
19	Ajudante de Truqueiro	36,00	205.200,00
2	Ajudante de Truqueiro	24,00	14.400,00
1	Atendente	48,00	14.400,00
1	Atendente	37,00	11.100,00
8	Atendente	30,00	72.000,00
52	Aprendiz	12,00	187.200,00
5	Zelador	40,00	60.000,00
<hr/>			
7096			90.549.600,00

O aumento verificado na tabela de diaristas decorre da necessidade imperiosa de criar funções essenciais ao andamento dos serviços, valendo aqui as mesmas razões apresentadas na nota anterior, sobre mensalistas.

(3) Destina-se ao pagamento dos trabalhos de carga e descarga, nas estações principais, executados à base de tarefas, e particularmente intensos durante as safras.

(4) São gratificadas, na Leste Brasileiro, as seguintes funções conforme os Decretos-leis ns. 2.964, de 20-1-41, n.º 5.020, de 22-6-43:

		(anuais)
		Cr\$
4	Chefe de Divisão	26.400,00
20	Encarregado	36.000,00
2	Auxiliar	3.600,00
1	Chefe de Pessoal	5.400,00
1	Chefe de Material	5.400,00
1	Secretário	5.400,00
1	Coordenador do S.E.O.P.	4.200,00
<hr/>		
30		86.400,00

(5) Ao aumento considerável das linhas da Estrada devem ser acrescidos naturalmente os encargos de conservação, que as chuvas torrenciais do inverno agravam sobremaneira, trazendo sérios estragos à via permanente. Para a normalização do tráfego, nêsse e em casos semelhantes, há necessidade de prestação de serviços extraordinários, pago na forma da lei.

(6) Têm direito do auxílio para diferença de caixa 5 Tesoureiro-Auxiliar Padrão K e 2 de Padrões M.

(7) A quilometragem da estrada está aumentando e continuará a elevar-se com a entrega de novos trechos, já construídos para a ligação norte-sul, e outros a ultimar dentro em breve. O desenvolvimento dos serviços acentua-se dia a dia. Impõe-se por tanto, uma fiscalização maior e mais eficiente, de forma a obter-se o melhor rendimento possível dos elementos materiais e humanos com que conta a Estrada, fiscalização cujos objetivos imediatos são evitar a evasão de rendas e a queda da produção. Por isso, os chefes da ferrovia precisam viajar constantemente, o que importa em gastos com diárias, estando previsto o pagamento de perto de 4.200 diárias, no exercício de 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Em virtude do desenvolvimento dos serviços, será adquirido uma caminhonete de carga, para transporte de volumes do almoxarifado para os armazéns.

(9) Para o programa de montagem e aparelhamento das Oficinas e Depósitos que carecem, com o decorrer do tempo, de recursos para atender à série constante de serviços da rede, e para o programa de iluminação nas estações do interior, impõe-se adquirir motores de diversas características de acôrdo com as necessidades. Há que ressaltar estar o Almoxarifado precisando ser aparelhado com guindastes portáteis, pequenas pontes rolantes, etc.

(10) Na pauta de consumo, relativamente a ferramentas e utensílios, dá-se como inclusão normal: pás, picaretas, enxadas, socadores, níveis, alavancas, marretas, exclusivos de conservação das linhas e mais; limas, chaves de ferro, alargadores, brocas e outros de uso nas oficinas de locomoção e transportes, todos de largo consumo e necessitados de renovação periódica.

(11) Aparelhos telegráficos para as instalações que devem ser mantidas em bom funcionamento, assim como instalações telefônicas e seletivos em tôda a rede, absorverão a maior parte dos recursos.

(12) A ser distribuída da seguinte forma:

- a) material destinado às instalações de barreiras protetoras, em passagem de nível em determinados trechos da Estrada;
- b) instalações e materiais de comunicação para a segurança dos transportes;
- c) material necessário à manutenção do serviço de água em tôda a rede.

Cumpra ressaltar que o aumento observado decorre da necessidade de reajustar os preços, em alta acentuada.

(13) Para fazer face a manutenção dos gabinetes técnicos com utensílios necessários, bem como ao laboratório e gabinete dentário em face do desenvolvimento dos serviços médicos.

(14) Para regularidade no fluxo de abastecimento, há que se cuidar da manutenção de um estoque teto no Almoxarifado, especialmente de artigos de expediente, fichas, etc., cujo consumo vem se elevando anualmente, em virtude do desenvolvimento natural dos serviços em todos os setores, o que justifica o pequeno acréscimo observado.

(15) Especial cuidado merecem os aparelhos de choque e tração e as instalações de freio de material rodante. A importância sob referência terá utilização na compra do material necessário para conservá-los e para manter em bom estado de funcionamento máquinas e aparelhos de diferentes oficinas.

(16) As aquisições anuais de lenha, carvão e óleo combustível têm permitido apenas manter o tráfego regular, o que não satisfaz as exigências dos serviços, pois a rede vem sendo desenvolvida com ritmo acelerado. Cabe aqui frizar a elevação de 10% no preço da lenha; além do mais, a dotação em causa atenderá ainda à compra de estopa, óleos, graxas, etc., que também estão sujeitos a elevação de preços, o que justifica o aumento inscrito para 1953.

(17) Para manter em estado econômico de funcionamento o material rodante da Estrada é indispensável a dotação em foco, que a experiência mostra ser o mínimo capaz de atender às exigências de sobressalentes para máquinas e viaturas dos mais diversos tipos.

(18) A ser aplicada na compra dos artigos abaixo indicados:

- a) filmes para fotografias e para raios X, utilizados em documentação fotográfica de relatórios e em serviço de acidente do trabalho, respectivamente;
- b) fibras, amianto, borrachas, couros, produtos semi-manufaturados, cabos e tecidos metálicos;
- c) arame farpado, minérios e rochas, usados na proteção de estações e via permanente;
- d) condutores elétricos, sobressalentes e material isolante, usado nas instalações elétricas das dependências da Estrada;
- e) dormentes, talas, parafusos, grampos e aparelhos de mudança, para a segurança de linha;
- f) tintas, vernizes, pigmentos, madeiras em geral, metais e ligas isolantes acústicos e outros, para a conservação de veículos e dependências da Estrada;
- g) ferro guza, cobre, chumbo, estanho, coque e soldas destinados aos serviços de fundição, soldagens, etc;
- h) material tipográfico;
- i) cimento, madeiras em geral, tijolos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(19) O acondicionamento, armazenagem, carretos, estivas e capatazias de trilhos, acessórios, locomotivas e outros volumes sujeitos a taxas portuárias absorvem na quase totalidade, a importância da dotação sob referência.

(20) A despesa com iluminação e energia da Estrada, tendo em vista as novas estações e outras dependências sofreu ligeira majoração.

(21) Atenderá a internação de servidores doentes ou acidentados, necessária pela insuficiência numérica de médicos na região servida pela Estrada.

(22) O aumento dos serviços com a inauguração de vários trechos novos, inclusive o de São Francisco para Aramarí, exige a contratação de pessoal adicional, temporário, para, na medida do possível, reajustar em novas bases o contrato de incobertura dos serviços de contabilidade da Estrada com a empresa especializada que vem prestando tais serviços.

(23) Aproveitar-se dos serviços de reflorestamento já contratados para atender os serviços de reflorestamento.

(24) Na qualidade de empregador, a ferrovia contribui para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro, com o pagamento de contribuições que, em um campo, vultosa dado o número de empregados que possui.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(25) Acresce aqui as considerações adiante :

- a) com o fechamento do túnel São Francisco, ficou dependendo a conclusão das obras complementares de cercas de fechamento dos pátios das estações, bem como o trecho de 2.485 m, entre Periperi e Paripe, já em fase adiantada de execução, a fim de completar de alguns pontos e bocas, de muros e do túnel de 82 m de comprimento;
- b) entregue ao tráfego em 1942, a ligação Afogados-Buranhem ficou dependendo de obras de consolidação. A linha se desenvolve em terrenos acidentados, em região de alto índice de pluviosidade, sujeita a freqüente desmoronamentos, o que exige a construção de muros de arrimo, v.letas, drenos, revestimentos, empedramento, etc. A conclusão dessa obra é indispensável, pois a ligação Periperi-Parape e Parape-Buranhem, que dá acesso ao Central do Brasil com destino ao Rio;
- c) é de máxima urgência a conclusão do plano de ampliação das oficinas de São Francisco para locomotivas, e das de Aramarí para carros e vagões, porque o tráfego está sendo prejudicado com falta de material que aguarda reparo, por insuficiência das atuais oficinas;
- d) execução de serviços visando o abastecimento de água às locomotivas e às populações que vivem a margem da linha;
- e) o programa de construção de casas não deve sofrer interrupção em benefício do próprio serviço da Estrada, pois muitos servidores precisam residir próximo do local do trabalho, especialmente os que exercem suas funções ao longo da linha, nos depósitos, casas de bomba, etc.

(26) Para construção e reaparelhamento de locomotivas, carros e vagões.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM

Cr\$ 445.000.000,00

Foi criado pela Lei n.º 467, de 31-7-37 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.463, de 27-12-45. Subordina-se diretamente ao Ministro e é de sua competência:

- a) Executar ou fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudo, projetos, especificações, orçamentos, locações, construção e reconstrução e melhoramentos das estradas compreendidas no Plano Rodoviário Nacional, inclusive pontes e demais obras complementares;
- b) Conservar permanentemente as estradas federais;
- c) Exercer a polícia do tráfego nas estradas federais;
- d) Realizar os estudos necessários à revisão periódica, pelo menos, de cinco em cinco anos, do Plano Rodoviário Nacional;
- e) Conceder e fiscalizar os serviços de transporte coletivo de passageiros nas estradas federais, de acordo com a legislação respectiva;
- f) Promover, sempre que necessário, a revisão do Código Nacional do Trânsito;
- g) Auxiliar financeiramente os Estados, Territórios e Distrito Federal, no desenvolvimento de sistemas rodoviários regionais;
- h) Organizar e manter atualizado, com a colaboração dos Estados, os mapas geral e parcial da rede rodoviária do País;
- i) Coligir e coordenar, permanentemente, elementos informativos e dados estatísticos de interesse para a administração rodoviária;
- j) Manter um serviço permanente de informações ao público sobre itinerários, distâncias, condições técnicas, estado de conservação e recursos disponíveis ao longo das estradas do país, bem como sobre regulares de transporte rodoviário coletivo de passageiros e mercadorias;
- k) Prestar ao Governo tôdas as informações-solicitadas sobre assuntos relativos a viação rodoviária;
- l) propor ao Governo as alterações de tôdas as leis sobre viação rodoviária que se fizerem necessárias, nomeadamente as relativas a entrada dos agentes das administrações rodoviárias nas propriedades públicas e particulares para a realização de estudos; a indenização de danos derivados dos estudos; a desapropriações; ao direito de vizinhança com as estradas de rodagem; a interferência das estradas com outros serviços públicos, de utilidade pública, ou de interesse particular; a travessia de cidades e povoados por estradas federais e estaduais; a abandono e fechamento de estradas; a responsabilidade das administrações rodoviárias por acidentes consequentes de defeitos de construção e conservação das estradas; a responsabilidade civil dos transportadores rodoviários; a concessão de estradas de rodagem a empresas particulares; a concessões de serviços de transporte coletivo de passageiros; a responsabilidade civil e criminal por danos às estradas de rodagem e por crimes e contravenções contra a segurança de circulação, e a propriedade dos veículos;
- m) divulgar, por meio de boletins e outras formas de publicidade, trabalhos de estradas de rodagem e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviárias;
- n) propor ao Governo a representação do Brasil em Congressos internacionais de estradas de rodagem;
- o) promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais de estradas de rodagem, bem como os internacionais que devam realizar-se no Brasil;
- p) exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as leis e tendentes ao desenvolvimento da viação rodoviária.

Foi incorporada a esta Estrada, pelo Decreto-lei n.º 4.255, de 15-4-42, a Estrada de Ferro Central do Piauí.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.309, de 6-12-45, continuando órgão integrante do M.V.O.P., subordinado ao Ministro. Seu Regimento foi regulamentado pelo Regulamento do Departamento n.º 8.163, de 27 de dezembro do mesmo ano reorganizado, criando o Departamento Rodoviário Nacional, continuando subordinado diretamente ao Ministro, e organizado em pessoa jurídica, com autonomia administrativa e financeira.

É a seguinte sua organização, em virtude do Decreto-lei n.º 8.463, de 27-12-45:

I — Órgãos Deliberativos:

Conselho Rodoviário e
Conselho Executivo;

II — Órgão Fiscal:

Delegação de Controle;

III — Órgãos Executivos:

Directoria Geral;
Divisões e Serviços Técnicos;
Procuradoria Jurídica;
Serviço de Administração;

em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS				
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)	—	2 819.000	—	— 2.819.000
Total da Consignação 6	—	2.819.000	—	— 2.819.000
CONSIGNAÇÃO 7 — PLANO SALTE				
16 — Setor Transporte	—	206.000.000	—	— 206.000.000
Total da Consignação 7	—	206.000.000	—	— 206.000.000
CONSIGNAÇÃO 8 — DESPESAS ESPECIAIS				
19 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos Estabelecimentos industriais da União	243.000.000	295.750.000	(1) 445.000.000	+ 149.250.000
Total da Consignação 8	243.600.000	295.750.000	445.000.000	+ 149.250.000
Total da Verba 4	243.600.000	504.569.000	445.000.000	— 59.569.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr\$ 29.650.000,00, em 1951.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) Para a execução das seguintes obras:

1) Cr\$ 5.000.000,00, para construção da rodovia Itajubá-Poços de Caldas. Trata-se da rodovia do Plano Rodoviário do Estado de Minas Gerais, com cerca de 176,5 km. de extensão.

A rodovia em causa virá atender a zona produtora de café e de indústria vinícola, bastante desenvolvida, uma vez que, existindo a ligação Itajubá-Lorena, ter-se-á acesso assegurado à Rodovia Presidente Dutra, o que equivale dizer aos centros consumidores e distribuidores de São Paulo e Rio.

Por outro lado, a rodovia em aprêço permitirá acesso a importante estância hidro-mineral, como é o caso de Poços de Caldas.

Os trabalhos vêm sendo executados entre Ipuiuna-Congonhal, onde existem cerca de 12 km. praticamente concluídos.

2) Cr\$ 15.000.000,00 — Pavimentação da rodovia federal Br-77, trecho entre Pelotas e Rio Grande, Rio Grande do Sul. Trata-se de obra em execução, pertencente ao Plano Rodoviário Nacional e de grande interesse, pois liga a principal cidade do Estado ao seu porto marítimo, com intenso tráfego, superior, em certas épocas do ano, a 1.000 veículos. A extensão a pavimentar é de 46 km.

3) Cr\$ 3.000.000,00 — Pavimentação a asfalto ou macadame betuminoso da rodovia Fortaleza-Sobral, trecho Fortaleza-Imari, Ceará.

Trata-se do trecho da BR-22, cujo tráfego, segundo dados estatísticos, atinge atualmente cerca de 500 veículos-dia.

O trecho Fortaleza-Sobral possui 240 km. de extensão.

Os serviços serão atacados inicialmente no sub-trecho Fortaleza-Umari.

4) Cr\$ 15.000.000,00 — Construção da Rodovia Terezópolis-Rio de Janeiro. Trata-se de rodovia de grande interesse para o abastecimento do Distrito Federal e descon-

gestionamento da Rio-Petrópolis. Constituirá, no futuro, verdadeira saída para a estrada Rio-Bahia.

5) Cr\$ 2.000.000,00 — Construção da ponte do Rio Grande, no local entre Colúmbia e Pôrto Cemitério, entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais. Importante obra de arte na BR-31, divisa de Minas com São Paulo. Com a dotação proposta os trabalhos ficarão praticamente concluídos.

6) Cr\$ 2.500.000,00 — Prosseguimento da rodovia BR-28, trecho Lençóis-Paimeira-Seabra, Bahia. Incluída no Plano Rodoviário Nacional, esta rodovia, partindo de Salvador, deverá atravessar todo o Estado da Bahia e de E para O e passando por Barreiras, penetrará em Goiás, seguindo depois para Pôrto Nacional e a Ilha do Bananal.

7) Cr\$ 15.000.000,00 — Prosseguimento da rodovia BR-28, trecho Salvador-Feira, inclusive pavimentação, Bahia. Trata-se do prosseguimento do primeiro trecho da BR-28, que, partindo de Salvador, deverá atravessar os Estados da Bahia e Goiás, de leste para oeste. Os serviços estão sendo atacados nos dois sentidos, de Salvador para Feira e de Feira para Salvador, numa extensão de 80 km.

8) Cr\$ 10.000.000,00 — Prosseguimento da rodovia BR-76, trecho Baçé-Aceguá, Rio Grande do Sul. Com a conclusão desta rodovia, a ligação do Estado do Rio Grande do Sul com Montevidéu ficará estabelecido, o que muito contribuirá para intensificar o intercâmbio entre os dois países. Os serviços estão em franco andamento.

9) Cr\$ 1.000.000,00 — Prosseguimento da RJ-24, entre Itacurussá-Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Os trabalhos que o D.N.E.R. vem executando entre Itacurussá e Mangaratiba (19 km.) estão em fase de conclusão, pelo que a dotação pleiteada destina-se ao início dos trabalhos entre Mangaratiba e Angra dos Reis.

10) Cr\$ 6.000.000,00 — Prosseguimento da rodovia BR-38, Pelotas-Pinheiro Machado-Bagé, Rio Grande do Sul. Esta rodovia terá a extensão de 170 km. e está sendo atacada de Pelotas para Bagé. Os serviços de terraplanagem, entre Pelotas e Venda Nova, numa extensão de 14 km., estão em pleno andamento. Trata-se de importante empreendimento, que ligará duas importantes cidades do Estado.

11) Cr\$ 2.000.000,00 — Melhoramentos e reparações na rodovia Curitiba-Joinville, Santa Catarina — Trata-se de rodovia através da qual se efetua, atualmente, todo o tráfego para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, devendo, por isso, estar em perfeitas condições de tráfego.

12) Cr\$ 5.000.000,00, para construção da rodovia Lorena-Itajubá.

Trata-se de rodovia de interesse militar e turístico. Sobo o ponto de vista estratégico ela assegura as comunicações com a fábrica de explosivos de Piquete e indústrias anexas e sob o ponto de vista turístico fará parte do circuito das águas.

13) Cr\$ 2.000.000,00, para construção da rodovia Pati-Petrópolis.

Trata-se de trecho rodoviário que em conjunto com a ligação Japerí-Miguel Pereira e os trechos iniciais das BR-2 e BR-3 fecha o circuito que interessa à florescente zona turística da Serra do Mar, em torno de Miguel Pereira e Pati do Alferes.

Desenvolver-se-á o trecho Pati-Petrópolis, em cerca de 36,7 km, em condições técnicas modernas, colaborando de maneira decisiva para o vertiginoso progresso que ora se faz naquela área.

14) Cr\$ 12.000.000,00 — Prosseguimento da construção e pavimentação da BR-5, no trecho entre Niterói e Campos. A pavimentação desta rodovia, que serve uma região açucareira e com grande desenvolvimento agrícola em consequência dos trabalhos realizados pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento, representa uma grande necessidade, tanto para o abastecimento do Distrito Federal, como para as comunicações para o norte, pelo litoral.

15) Cr\$ 10.000.000,00, para prosseguimento das obras de ligação Anápolis-Belém, entre Anápolis e Tocantínia.

A ligação Anápolis-Tocantínia foi iniciada pela Colônia Agrícola de Goiás que executou estrada de penetração entre Anápolis e o Rio S. Patricio.

A partir de 1949, o DNER prosseguiu os trabalhos construindo estrada de 1.ª classe, em estágio final, entre S. Patricio e Amaro Leite (km. 331) estando os serviços a 13 km. desta cidade em direção à Porangatú.

Deve-se observar que a dotação em aprêço, além de atender aos serviços de construção, também se destina à conserva do trecho Anápolis-Ceres e melhoramentos entre Ceres e Rio S. Patricio.

Tendo em vista o exposto e considerando o interesse econômico da ligação, torna-se necessário a dotação, para a boa marcha dos trabalhos.

16) Cr\$ 25.000.000,00, para construção da rodovia Ponta-Grossa-Foz do Iguassú.

Trata-se de rodovia do Plano Rodoviário-Nacional, que está sendo construída pela DOFE.

O prosseguimento dos serviços é indispensável, por tratar-se de rodovia do Plano de 1.ª urgência, justificando-se portanto, plenamente, a dotação indicada.

17) Cr\$ 2.500.000,00 para conclusão das obras de arte e revestimento da rodovia Parnamirim-Perolina.

Trata-se de rodovia do P.R.N. A conclusão das obras de arte especiais da BR-25 e dos respectivos aterros de acesso e o revestimento dos seus 180 km. de plataforma, são muito necessários para abertura ao tráfego de mais uma rodovia naquela zona.

18) Cr\$ 3.000.000,00, para construção da ponte sobre o rio São Lourenço na BR-31.

Trata-se de ponte a construir na estrada de rodagem federal BR-31, que vem de Vitória, no ES, atravessa M.G. e o sul de Goiás, terminando em Cuiabá. Esta obra já foi contemplada com recursos no Plano SALTTE 1950. Tendo a respectiva dotação sido consumida na construção da Ponte sobre o rio Vermelho.

19) Cr\$ 3.000.000,00, construção da rodovia Ventania-Itararé, que se acha em adiantado estado de construção.

20) Cr\$ 2.000.000,00, para prosseguimento da pavimentação da rodovia entre Barra de Pirai e a Rio São Paulo.

Trata-se de ligação da cidade Fluminense de Barra do Pirai, importante entroncamento ferroviário às margens do Paraíba, à Rodovia Presidente Dutra.

21) Cr\$ 2.000.000,00 para construção da rodovia Cáceres-Pôrto Esperidião-Pontes e Lacerda.

Trata-se de trecho integrante da rodovia federal BR-30, com cerca de 237 km. de extensão, desenvolvendo-se próximo à fronteira boliviana, sendo sua construção de grande interesse econômico-militar.

O DNER vem executando por administração direta trabalhos de construção entre Cáceres e Pôrto Esperidião e ultimando os estudos do trecho Pôrto Esperidião-Pontes e Lacerda.

22) Cr\$ 1.000.000,00, para conclusão da ligação rodoviária (variante) entre Lapa e a Estrada Rio-Pôrto Alegre, trecho no Estado do Paraná.

Trata-se da ligação, numa extensão aproximada de 18 km., entre Lapa, tradicional e importante cidade de Paraná, com a rodovia Curitiba-Lages, o que vale dizer, estabelecerá o intercâmbio entre Lapa e a capital do Estado.

23) Cr\$ 3.000.000,00, para construção da rodovia Taguatinga-Barreiras, trecho da BR-28.

Trata-se de trecho integrante da Rodovia Federal BR-28, que, cortando transversalmente o Estado da Bahia, atende a cidade de Barreiras às margens do Rio Grande, penetra em Goiás na altura de Taguatinga e atinge Pôrto Nacional às margens do Tocantins.

O trecho em causa possui cerca de 170 km. de extensão, estando sua construção iniciada na serra de acesso a Taguatinga.

A dotação solicitada permitirá sejam acelerados os trabalhos, tendo em vista o interesse econômico da ligação.

24) Cr\$ 1.000.000,00, para construção da rodovia de acesso ao parque Nacional de Itatiaia e Agulhas Negras, Estado do Rio de Janeiro.

Trata-se de ligação de grande interesse turístico, pois permitirá acesso ao importante Parque Nacional de Itatiaia.

A dotação em causa objetiva a continuação dos serviços que culminarão com a construção do circuito Garganta do Registro-Vale dos Lírios-Estação Biológica-Rezende.

25) Cr\$ 3.000.000,00 para construção da rodovia Periperi a Luiz Corrêa, trecho da BR-23 Piauí.

Trata-se de uma estrada do Plano Rodoviário Nacional, denominada BR-23, e de capital importância para o Estado do Piauí, uma vez que liga Terezina ao pôrto de mar.

Os serviços foram iniciados a partir de Parnaíba e Piracuruça, contando já com cerca de 94 km. de terraplanagem concluída.

26) Cr\$ 3.000.000,00 para construção da rodovia Jiquiá a Santos, Estado de São Paulo.

Trata-se de rodovia que, em futuro próximo, deverá ligar São Paulo a Curitiba, em melhores condições do que a BR-2.

Os estudos entre Cubatão e Peruibe estão concluídos e os serviços de construção, propriamente ditos, atacados em cerca de 20 km.

27) Cr\$ 4.000.000,00 para construção da rodovia Japeri-Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.

Apresenta o trecho Japeri-Miguel Pereira cerca de 41 km. de extensão, devendo-se notar que o acesso de Japeri à Rodovia Presidente Dutra dista 11 km.

Desde 1949, vem o DNER executando serviços de melhoramento das condições atuais e retificações de traçado, já tendo concluído o trecho Japeri-Manguieira; está atualmente executando trabalhos entre Portela e Santa Branca.

A dotação ora pleiteada visa acelerar o ritmo dos trabalhos, principalmente do trecho Portela-Arcadia, que apresenta grande volume de serviço a executar, por se desenvolver em serra nos seus 11,5 km.

28) Cr\$ 2.000.000,00 para construção de uma ponte sobre o rio Paraibuna, na ligação de Santa Fé-Três Rios, Estrada União Indústria.

29) Cr\$ 6.000.000,00 para construção da rodovia Uruguaiana-Barra do Quarai-Rio Grande do Sul.

Os serviços de construção estão já bastante adiantados, com mais de metade da plataforma concluída e em parte revestida.

30) Cr\$ 2.500.000,00 para construção da rodovia Aracaju (Sergipe) a Feira de Santana (Bahia).

Trata-se de trecho da Rodovia Federal, BR-11.

O DNER vem executando serviços entre Esplanada (BA) e Itaporanga (S.E.), necessitando, no entanto, de atacar o trecho Itaporanga-Aracaju.

A BR-11, no trecho em causa, se desenvolve pelo litoral, atendendo a toda uma rica zona baiana e sergipana.

31) Cr\$ 30.000.000,00 para prosseguimento das obras de acesso à Cachoeira de Paulo Afonso e ponte à jusante da cachoeira.

A dotação é imprescindível para fazer funcionar, em 1953, a parte mais importante do conjunto de obras de acesso ao S. Francisco, isto é:

- a) Ponte a jusante da Cachoeira de Paulo Afonso;
- b) Rodovia Paulo Afonso-Mata Grande;
- c) Rodovia Barra-Glória;
- d) Rodovia Paulo Afonso-Petrolândia.

Com a realização das obras acima indicadas, ter-se-ão asseguradas convenientemente as ligações com Recife e Maceió e de certo modo com Salvador, ficando para 1954 a construção do trecho Mata-Grande-Guaranhuns e melhoramentos necessários à BR12.

Deve-se observar que as rodovias Paulo Afonso-Mata Grande e Barra-Glória já se encontram em adiantado estado de construção, e a ponte a jusante da Cachoeira de Paulo Afonso está com o canteiro de obras concluído e estrutura metálica já adquirida.

32) Cr\$ 4.000.000,00 para prosseguimento da construção da BR-25, trecho Atalaia-Palmeira dos Índios, Alagoas.

Trata-se de trecho da BR-26, Rodovia Central de Alagoas, cuja conclusão, por se tratar do único trecho desta importante rodovia do Plano Rodoviário Nacional ainda em fase de construção, se faz mister.

Os serviços que vinham, até 1951, sendo executados com recursos próprios pela C. E. R. de Alagoas, poderão, agora, ter o incremento necessário para sua conclusão.

33) Cr\$ 1.000.000,00 para construção da rodovia Estância-Indiaroba-Conde, Estados de Sergipe e Bahia.

A ligação Estância-Indiaroba-Conde visa ligar importante zona produtora baiana a Estância, ponto de passagem da rodovia Federal BR-11, que une, pelo litoral, Salvador a Recife.

Os serviços vêm sendo executados entre Estância e Indiaroba, que já possui seus 35 km em construção bastante adiantada.

Com a dotação ora solicitada será possível a conclusão do trecho em construção e início dos estudos do trecho Indiaroba-Conde.

34) Cr\$ 3.000.000,00 para construção da rodovia Nova Rezende-Muzambinho-Poços de Caldas, Minas Gerais.

A estrada Nova Rezende-Muzambinho-Poços de Caldas, permitirá a Nova Rezende e Muzambinho acesso à Rodovia Federal BR-32, em Poços de Caldas.

Vem o DNER executando, por administração, a construção do trecho Nova Rezende-Muzambinho, onde já atacou cerca de 8 km, dos quais 5,5 km praticamente concluídos.

A dotação solicitada visa o prosseguimento dos trabalhos em ritmo compatível com os interesses nacionais.

35) Cr\$ 2.000.000,00 para construção da rodovia Leopoldina-Ponte Nova.

Trata-se de rodovia com extensão de cerca de 210 km com prioridade para a construção estabelecida entre Guidoal e Viçosa, em trecho de aproximadamente 65 km.

Em construção, tem-se 3 km de terraplenagem, a partir de Guidoal e a Ponte sobre o Rio Pomba de Cataguazes, fazendo-se mister a dotação em causa para conclusão do trecho Guidoal-Viçosa.

36) Cr\$ 30.000.000,00 para construção da rodovia Curitiba-Florianópolis-Pôrto Alegre, BR-59.

O trecho de Pôrto Alegre-Mampituba, no Rio Grande do Sul, está praticamente concluído, faltando apenas obras de artes especiais.

O trecho Mampituba-Araranguá, já devidamente estudado e projetado, encontra-se em início de construção.

Em Santa Catarina, está atacada em vários trechos, com grandes serviços realizados.

Justifica-se, portanto, a dotação sob referência para finalização do trabalho no Rio Grande do Sul e seus prosseguimentos em Santa Catarina e Paraná.

37) Cr\$ 10.000.000,00 para construção da rodovia Muriaé-Itaperuna-Campos BR-32.

Trata-se de trecho da rodovia federal BR-32, com serviços em execução ao longo dos 56 km de sua extensão.

A dotação em causa visa acelerar o ritmo dos trabalhos no trecho mineiro, pois de acordo com a programação estabelecida, foi dada, até aqui, prioridade ao trecho fluminense, onde os serviços encontram-se bem adiantados.

38) Cr\$ 2.000.000,00 para construção da rodovia Peritoró-Pôrto Franco.

Trata-se do prosseguimento da rodovia BR-21 do Plano Rodoviário Nacional, a qual cruzando com a BR-22 em Peritoró, vem encontrar a BR-14, Transbrasiliana, em Pôrto Franco.

39) Cr\$ 1.000.000,00 para construção da ponte sobre o rio Paraíba, em Rezende, ligando a rodovia General Dutra ao aeroporto.

Trata-se de substituir obsoleta ponte metálica, de uma única faixa de tráfego, por obra de concreto compatível com as necessidades do tráfego, obedecendo aos modernos padrões de técnica e segurança.

40) Cr\$ 5.000.000,00 para pavimentação da rodovia BR-12, trecho Natal-Santa Cruz, inclusive reconstrução da pavimentação de Natal a Macaiba.

O trecho Natal-Macaiba, pavimentado com paralelepípedos, dado o seu estado precário, construído num leito sem base, terá que ser completamente revisto, de modo a resistir o intenso tráfego atual, o que exigirá, entre outros serviços; alargamento da plataforma e construção de obras de proteção.

41) Cr\$ 4.000.000,00 para pavimentação da rodovia São Lourenço-Caxambu-Rezende.

A ligação das estâncias hidro-minerais Caxambu e São Lourenço à Rodovia Presidente Dutra, além de atender a procura cada vez mais intensa destas cidades de cura e repouso, funciona como elemento drenante das riquezas do Sul de Minas Gerais, pelo que já reclama um pavimento de baixo custo.

O trecho Caxambu-Eng.º Passos possui 96 km de extensão, apresentando o ramal para São Lourenço 13 km.

Com a dotação proposta, há possibilidade de executar 10 km da ligação.

42) Cr\$ 10.000.000,00 para construção da rodovia BR-14, Anápolis-Niquelândia, Goiás.

Trecho integrante da Rodovia Federal BR-14, chamada rodovia Transbrasiliana, se estende entre Anápolis e Niquelândia, com aproximadamente 243 km, atendendo à região central de Goiás, pois se desenvolve nas bacias dos Rios Paraná e Amazonas.

Os serviços, que foram iniciados a partir de Anápolis, atingiram Corumbá, Goiás (km 50), estando atualmente na altura de km 90.

A dotação visa evitar solução de continuidade nos serviços que ora se encontram em execução, uma vez que a ligação em causa permitirá à região Central de Goiás acesso a São Paulo e Rio, além de atender a importantes jazidas de níquel existentes em Niquelândia.

43) Cr\$ 1.500.000,00 para construção da rodovia BR-29, Rio Branco-Pôrto Velho, Território do Acre.

Trecho integrante da Rodovia Federal BR-29, permitirá a capital do Território do Acre acesso a Pôrto Velho, nas margens do Rio Madeira.

44) 5.000.000,00 para prosseguimento da rodovia BR-38, trecho Livramento-D. Pedrito.

A BR-38, Pelotas-Bagé-Livramento, está sendo atacada de Pelotas para Bagé e conviria agora atacá-la também de Livramento para Bagé, passando por D. Pedrito que é ponto obrigatório e já ligado a Bagé por estrada carroçavel, em condições razoáveis de tráfego.

45) Cr\$ 1.000.000,00 para prosseguimento da construção da ponte sobre o rio Curimataú, ligando o Estado do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Trata-se de ponte que ligará os dois Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

46) Cr\$ 2.000.000,00 para construção do trecho rodoviário Campo-Grande-Caietés, BR-16.

Trata-se de trecho da BR-16, que unirá Campo Grande, importante cidade mato-grossense, à BR 34, que por sua vez promoverá a ligação entre Pôrto Murtinho, na divisa Brasil-Paraguai, com Pôrto 15 de Novembro, na divisa Mato-Grosso São Paulo.

47) Cr\$ 4.000.000,00 para construção da rodovia Pôrto 15 de Novembro-Caiuás-Jardim.

Trata-se de trecho da BR-34, em Mato Grosso, de grande importância econômico-militar, pois permitirá a ligação entre Pôrto 15 de Novembro no Rio Paraná, Limite MT-S.P., e Pôrto Murtinho no Rio Paraguai, divisa Brasil-Paraguai.

Deve-se considerar, que, entre Jardim e Pôrto Murtinho, já existem 218 km construídos.

48) Cr\$ 15.000.000,00 para melhoramentos e duplicação da pista na variante Rio-Petrópolis BR-3.

A rodovia Rio-Petrópolis é o trecho inicial da BR-3 e parte do trecho de acesso à BR-4, o que por si só determina sua importância.

O volume do tráfego já exige prosseguimento da duplicação da pista entre Pilar e Fábrica Nacional de Motores e deste ponto, vencendo a serra, até Corumbá.

Entre Pilar e Fábrica Nacional de Motores as duas pistas de desenvolvimento em plataforma única. Na altura do acesso à Fábrica Nacional de Motores, as duas pistas se separarão, através um trevo, desenvolvendo-se a nova pista em traçado que se aproximará do antigo na altura do km 49, para de novo se afastar, contornar a cidade de Petrópolis e atingir finalmente a União Indústria em Bonsucesso, também através um trevo.

49) Cr\$ 10.000.000,00 para pavimentação do trecho rodoviário Areal-Pôrto Novo, BR-4.

Trata-se do trecho inicial da importante rodovia federal BR-4, Rio-Bahia, apresentando cerca de 69 km de extensão.

O volume atual do tráfego exige adoção de um pavimento de custo médio, o qual, tendo em vista a necessidade de melhoramentos e drenagem, deverá atingir cerca de Cr\$ 650.000,00 por km.

A dotação visa atender esta situação, uma vez que permitirá a execução de aproximadamente 20 km de pavimento.

50) Cr\$ 58.000.000,00 para construção do trecho rodoviário Juiz de Fora-Belo Horizonte, inclusive asfaltamento do trecho Lafaiete-Barbacena e Bemfica.

Trata-se de trecho da rodovia federal BR-3, que une Belo Horizonte à Capital Federal.

Considerando apresentar o trecho Rio-Juiz de Fora, boas condições técnicas e pavimento compatível com as necessidades do tráfego, vem o DNER executando melhoramentos do traçado e pavimentação entre Juiz de Fora e Barbacena e lançando novo traçado entre Barbacena e Belo Horizonte.

51) Cr\$ 10.000.000,00 para construção da rodovia Aquidauana-Jardim-Bela Vista-Pôrto Murtinho.

Trata-se de duas estradas que se cruzam em Jardim:

a) uma, do P. R. N., de Jardim para Pôrto Murtinho, é um trecho da BR-34, que partindo de São Paulo, atravessará o Sul desse Estado, até Pôrto Epitácio e o sul de Mato Grosso, de Pôrto 15 de Novembro a Pôrto Murtinho.

b) a outra de Aquidauana a Bela Vista, por Nioaque e Jardim, é constituída por dois trechos estaduais.

A cargo da DOFE, os serviços estão em andamento, com trechos de conservação e outros de adaptação às normas.

52) Cr\$ 23.000.000,00 para construção da rodovia Transbrasiliana BR-14, nos Estados do Pará, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Esgotados os recursos do Plano SALTE para esta rodovia, justifica-se a sua inclusão no Orçamento comum, com verba substancial, para continuidade dos serviços.

A importância desta rodovia, a mais extensa do P.R.N., com mais de 4.700 km, ligando Belém do Pará ao Uruguai, através de todo o país, na direção Norte-Sul, é de tal ordem que se justifica plenamente a dotação proposta. Destacam-se com especial atenção, os seguintes trechos que merecem prioridade:

- a) Santa Maria-São Miguel do Guamá-Imperatriz, no Pará;
- b) Anápolis-Niquelândia, em Goiás;
- c) Goiânia-Itumbiara, em Goiás;
- d) Frutal-Ponte Mendonça Lima, em Minas Gerais;
- e) Ponte Mendonça Lima-Rio Preto, em São Paulo;
- f) Jacarezinho-Melo Peixoto, no Paraná;
- g) Cruz Alta-Júlio de Castilhos, no Rio Grande do Sul;
- h) São Gabriel-Livramento, no Rio Grande do Sul.

A conclusão de, pelo menos, tais trechos é medida que se impõe, pela importância das regiões que eles atravessam.

53) Cr\$ 20.000.000,00 para obras de acesso da BR-31 a Belo Horizonte, inclusive desapropriação.

A entrada da PR-31 em Belo Horizonte, exigirá a construção de canalizações, alargamento de ruas e desapropriações.

54) Cr\$ 12.000.000,00 para permitir a entrada da BR-3 em Belo Horizonte. Esta obra exigirá a construção de grandes canais de drenagem e cortes profundos, para desvio de água de enxurrada das cabeceiras dos ribeirões do Fecho e do Fundo para outros córregos vizinhos.

55) Cr\$ 10.000.000,00, para construção da rodovia Alcindo Guanabara- Cachoeira de Macacú, Estado do Rio de Janeiro.

Trata-se de importante rodovia, que ligará Friburgo ao Distrito Federal, sendo de grande interesse para o abastecimento da Capital Federal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Cr\$ 307.581.536,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, foi transformada a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, em Departamento Nacional de Obras de Saneamento, subordinado ao Ministro.

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.847, de 24-1-46, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.428, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte composição:

- a) Divisão de Projetos.
- b) Divisão de Obras;
- c) Divisão de Administração;
- d) Distritos.

Tem como finalidade promover, orientar, superintender, projetar, executar, contratar, fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos a construção, melhoramento e conservação de obras de saneamento e de defesa contra inundações, competindo-lhe:

- a) estudar, executar, projetar, fiscalizar e conservar as obras de saneamento empreendidas pelo Governo Federal;
- b) realizar os estudos necessários para a realização dos projetos de obras de saneamento;
- c) levantar o cadastro imobiliário de toda a região onde estiver operando ou tenha de operar, anotando os índices de valorização das propriedades beneficiadas;
- d) impedir o lançamento de matérias que prejudiquem a salubridade da região, nos cursos d'água e nos canais resultantes ou melhorados pelas obras de saneamento;
- e) estudar os programas de obras e melhoramentos das regiões sob sua influência, tendo sempre em vista uma previsão das conseqüências econômicas e sociais resultantes da realização dos trabalhos;
- f) preparar e submeter à aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas os planos gerais de trabalho ou programas decenais, quinquenais e anuais, nos limites das possibilidades financeiras do País;
- g) cooperar com outras repartições no sentido do aproveitamento racional das zonas beneficiadas pelas obras de saneamento.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, a ação do Departamento estende-se por todo o território nacional. Entretanto, em virtude da limitação dos recursos financeiros, da escassez de técnicos e de material, além da impossibilidade de atacar, simultaneamente, todas as regiões onde os serviços se tornam necessários, o Departamento estabeleceu o regime de prioridades, realizando obras, preferencialmente, nas zonas de mais elevado índice econômico, e intensificando os serviços naquelas onde a reação para o ressurgimento fôr mais intensa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	3.800.520	3.874.440	3.874.440	—
Total da Consignação 1	3.800.520	3.874.440	3.874.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	—	—	(1) 300.000	+ 300.000
05 — Mensalistas	2.067.000	2.787.600	2.787.600	—
06 — Diaristas	3.195.040	3.386.040	(2) 3.386.040	—
Total da Consignação 2	5.262.040	6.173.640	6.473.640	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	362.400	362.400	(3) 362.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
11 — Gratificações por serviço extra-ordinário	50.000	50.000	(4)	50.000	—
Total da Consignação 3	412.400	412.400		412.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	30.000	30.000		30.000	—
21 — Diárias	182.000	220.000	(5)	250.000	+ 30.000
Total da Consignação 4	212.000	250.000		280.000	+ 30.000
Total da Verba 1	9.686.960	10.710.480		11.040.480	+ 330.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas.					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	180.000	180.000	(6)	300.000	+ 120.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	320.000	320.000	(7)	240.000	— 80.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	25.000	25.000		25.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	50.000	50.000		50.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	80.000		96.000	+ 16.000
08 — Material de acampamento e de campanha	25.000	25.000		25.000	—
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	1.000		1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	70.000		100.000	+ 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	180.000	150.000		150.000	—
Total da Consignação 1	951.000	901.000		987.000	+ 86.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e					

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para a Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	15.000	15.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	1.650.000	1.650.000	(8) 1.300.000	— 350.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	50.000	50.000	(9) 500.000	+ 450.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	30.000	30.000	30.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000	110.000	— 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos; farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	110.000	+ 50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 2	2.345.000	2.370.000	2.595.000	+ 225.000
Total da Verba 2	3.296.000	3.271.000	3.582.000	+ 311.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	250.000	250.000	250.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.056	1.056	1.056	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	3.000	—
04 — Iluminação, força motriz e gás ..	45.000	50.000	60.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.800.000	2.000.000	(10) 2.000.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	125.000	125.000	125.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ..	60.000	60.000	60.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000	30.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	60.000	70.000	70.000	—
Total da Consignação 1	2.514.056	2.729.056	2.749.056	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 4	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	760.000	760.000	(11) 1.080.000	+ 30.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000	40.000	—
85 — Indenizações	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total da Consignação 10	850.000	850.000	1.200.000	+ 370.000
Total da Verba 3	3.374.056	3.589.056	3.959.056	+ 370.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	2.000.000	5.000.000	(12) 5.000.000	—
Total da Consignação 1	2.000.000	5.000.000	5.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	167.800.000	168.000.000	(13) 267.000.000	+ 99.000.000
Total da Consignação 3	167.800.000	168.000.000	267.000.000	+ 99.000.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos e sua fiscalização	4.800.000	15.000.000	(14) 15.000.000	—
Total da Consignação 4	4.800.000	15.000.000	15.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e a aquisição de imóveis	2.000.000	1.500.000	(15) 1.500.000	—
Total da Consignação 5	2.000.000	1.500.000	1.500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	600.000	800.000	500.000	— 300.000
Total da Consignação 9	600.000	800.000	500.000	— 300.000
Total da Verba 4	177.200.000	190.300.000	289.000.000	+ 98.700.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	9.686.960	10.710.480	11.040.480	+ 330.000
Verba 2 — Material	3.296.000	3.271.000	3.582.000	+ 311.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.374.056	3.589.056	3.959.056	+ 370.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	177.200.000	190.300.000	289.000.000	+ 98.700.000
Total	193.557.016	207.870.536	307.581.536	+ 99.711.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação em aprêço será aplicada na admissão de 6 Engenheiro como contratados, dado a necessidade desses profissionais nos quadros do Departamento para atender ao crescimento dos serviços.

(2) A tabela de diaristas do D.N.O.S. compõe-se das seguintes funções :

	(diária) Cr\$	(anuais) Cr\$
16 Mestre	76,00	364.800,00
20 Mestre	60,00	360.000,00
22 Feitor	68,80	454.080,00
21 Feitor	63,20	398.160,00
32 Feitor	50,00	480.000,00
4 Feitor	52,40	62.880,00
25 Feitor	48,00	360.000,00
28 Trabalhador	57,60	483.840,00
3 Motorista	76,00	68.400,00
7 Motorista	68,80	144.480,00
13 Motorista	56,00	218.400,00
191		3.386.040,00

(3) De acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.847, de 28-1-46, são funções gratificadas no Departamento, as seguintes funções:

	(anuais) Cr\$
3 Chefe de Seção	28.800,00
6 Chefe de Seção	32.400,00
1 Chefe de Seção	4.800,00
6 Chefe de Distrito	56.400,00
4 Chefe de Distrito	43.200,00
6 Chefe de Turma	50.400,00
4 Chefe de Turma	28.800,00
6 Chefe de Turma	42.400,00
4 Chefe de Turma	16.800,00
1 Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
3 Secretário do Diretor de Divisão	12.600,00
1 Chefe de Portaria	2.400,00
1 Diretor da Divisão de Administração	18.000,00
46	362.400,00

(4) A natureza dos trabalhos que estão a cargo do Departamento requer, em certas épocas do ano, sejam acelerados os serviços atinentes aos programas em curso, obrigando as chefias a recorrer ao «serviço extraordinário», tanto nos escritórios da Administração Central como nos Distritos.

(5) Têm âmbito nacional as atividades do Departamento, impondo-se, dêsse modo o deslocamento freqüente de funcionários pela necessidade de fiscalização dos trabalhos em andamento, sendo para tal fim indispensável a importância proposta na subconsignação conentada.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Está prevista, para o exercício de 1953, a compra de 3 ônibus, em substituição aos que foram dado baixa, por imprestáveis.

(7) A ser aplicada na aquisição de 2 caminhões; um para a Residência de Poços de Caldas e outra para a de Paraná.

(8) O Departamento necessita para as unidades consumidoras que possui, de 450.000 litros de gasolina e 50.000 litros para os motores de partida de 80 drag-lines e 22 grupos motor-bomba, e, ainda, de toneladas de óleos para lavagem, transmissão, freios, etc.

(9) Será aplicada na aquisição de pneus, câmaras e peças sobressalentes para os veículos do Departamento. O acréscimo decorre de terem sido as dotações anteriores insuficientes para as reais necessidades dos serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) O material do Departamento, pelos longos anos de constante atividade, acha-se em péssimo estado de conservação. A dotação destina-se a atender as despesas decorrentes de consertos em veículos, drag-lines, motores de pópa, instrumentos de engenharia e outros de constante utilização.

(11) Para atender ao aluguel das novas residências criadas nos Estados do Maranhão, Paraná e Santa Catarina.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) Em vista da ampliação do campo de ação do D.N.O.S. e da variedade de suas obras, a dotação está reservada ao pagamento de trabalhos especializados, contratados com firmas que possuem aparelhagem própria e técnicos especializados.

(13) Destinando-se:

- a) Cr\$ 5.000.000,00 para o saneamento do Rio Grande do Norte, compreendendo a execução dos seguintes serviços: prosseguimento da dragagem dos afluentes da Lagoa Papari; prosseguimento da dragagem de curso inferior do rio Ceará-Mirim; prosseguimento da dragagem do rio Maxaranguape; construção de pontes sobre os canais dragados; início da dragagem do rio Puaú; limpeza e construção manual de cursos d'água; conservação de cursos d'água; obras de arte e aquisição de equipamento;
- b) Cr\$ 4.000.000,00 para o saneamento da Paraíba, compreendendo a execução dos seguintes serviços: prosseguimento da dragagem dos afluentes do rio Paraíba do Norte; prosseguimento de dragagem na bacia do rio Gramame; início de dragagem nas bacias dos rios Mamanguape e Miriri; limpeza e conservação de cursos d'água; obras de arte; aquisição de equipamento;
- c) Cr\$ 13.000.000,00 para o saneamento de Pernambuco, compreendendo a execução dos seguintes serviços: prosseguimento dos atêrros dos alagados de Recife; prosseguimento do revestimento do Canal da Tacaruna; obras de arte; pontes, bueiros e galerias; aquisição de equipamento;
- d) Cr\$ 6.500.000,00 para saneamento de Alagoas, compreendendo a execução dos seguintes serviços: prosseguimento das obras de dragagem; prosseguimento do revestimento do Canal do Reginaldo; revestimento do Canal Levada; limpeza e conservação de cursos d'água; obras de arte: pontes, bueiros e galerias; aquisição de equipamento;
- e) Cr\$ 3.000.000,00 para o saneamento de Sergipe, compreendendo a execução dos seguintes serviços: prosseguimento da dragagem na bacia do rio Poxim-Mirim; aquisição de equipamento; obras de arte;
- f) Cr\$ 5.000.000,00 para o saneamento da Bahia, compreendendo a execução dos seguintes serviços: prosseguimento das obras de dragagem e endicamento; conservação de canais dragados; aquisição de equipamento; obras de arte;
- g) Cr\$ 11.000.000,00 para o saneamento do Espírito Santo, compreendendo a execução dos seguintes serviços: prosseguimento das obras de dragagem e endicamento do rio Jacu; prosseguimento da dragagem nas bacias dos rios Santa Maria, Novo e Murqui; prosseguimento da dragagem dos afluentes do

- rio Itabapoana; construção de obras de arte; conservação de canais dragados; aquisição de equipamento;
- h) Cr\$ 45.000.000,00 para saneamento do Estado do Rio de Janeiro e Zona Rural do Distrito Federal, compreendendo os seguintes serviços: prosseguimento das obras de dragagem e endicamento; conservação de canais e obras de arte; escavação manual; drenagem; terraplenagem mecânica; construção de pontes sobre canais dragados; construção de comportas e tomadas d'água; manutenção de aparelhamento em serviço;
- i) Cr\$ 26.000.000,00 para o saneamento de Minas Gerais, compreendendo a execução dos seguintes serviços: dragagem e derrocamento do rio Paraibuna, Juiz de Fora; dragagem e derrocamento do rio Novo; derrocamento no rio Muriaé; prosseguimento da construção da barragem de Bortolan; prosseguimento da dragagem dos rios Cabo Verde, Picão e Itambacuri; obras de arte: pontes, bueiros e galerias; escavação manual e limpeza de cursos d'água; aquisição de aparelhagem;
- j) Cr\$ 10.500.000,00 para o saneamento de São Paulo, compreendendo a execução dos seguintes serviços: saneamento da Baixada Santista; limpeza e conservação de cursos d'água na Alta Paulista; dragagem e derrocamento do rio Sorocaba; dragagem do Ribeirão Preto; dragagem dos rios ao norte de Santos; obras de arte: pontes, bueiros e galerias; aquisição de equipamentos;
- k) Cr\$ 5.000.000,00 para o saneamento do Paraná, compreendendo a execução dos seguintes serviços: prosseguimento das obras de dragagem; obras de arte: pontes e bueiros; conservação de canais dragados; limpeza de cursos d'água e escavação manual; aquisição de equipamento;
- l) Cr\$ 6.000.000,00 para o saneamento de Santa Catarina, compreendendo a execução dos seguintes serviços: dragagem nas bacias Tijuinhas, Biguaçu, Itapocu e Inferninho; dragagem nas bacias do Tubarão, Caverã e Sombrio; limpeza de cursos d'água e escavação manual; conservação de canais dragados; obras de arte: comportas e pontes;
- m) Cr\$ 58.000.000,00 para o saneamento do Rio Grande do Sul, compreendendo a execução dos seguintes serviços: Cais Marcílio Dias; aterro do cais de Navegantes; coletores pluviais no Cais de Navegantes; aterro, enrocamento e abertura de canal no Saco do Cabral; canalização do Arroio Dilúvio; dique da Lagoa Manqueira; construção da casa de bombas do 1.º «polder» de P. Alegre; canalização do Arroio Itaimbé; drenagem do banhado do Gravataí; dragagem e endicamento no banhado do Colégio;
- n) Cr\$ 25.000.000,00 para o Convênio entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul — Lei n.º 1.461, de 26 de outubro de 1951, para construção de barragens;
- o) Cr\$ 35.000.000,00 para a construção de Barragem José Maia Filho.
- p) Cr\$ 1.000.000,00, para início de saneamento dos afluentes do Rio Cuiabá;
- q) Cr\$ 2.000.000,00, para início de obras de saneamento em Fortaleza, Aracati e outros municípios do Estado do Ceará;
- r) Cr\$ 6.000.000,00, para prosseguimento da construção da Barragem do Garcia em Santa Catarina. Trata-se de obra cuja finalidade é reforçar o fornecimento de energia à cida de Florianópolis. Será construída no município de São José, para aproveitamento hidroelétrico do rio Garcia.

(14) Esta parcela destina-se à substituição de «drag-lines» cuja vida útil está ultrapassada e não mais comportando reformas, que seriam anti-econômicas. As máquinas a serem adquiridas virão substituir as absoletas, para que seja mantido o mesmo ritmo de trabalho. Serão empregadas na Baixada Fluminense, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. Em vista do encarecimento dos «drag-lines», cujo custo duplicou nos dois últimos anos, a importância sob referência já está reduzida ao mínimo, permitindo apenas a compra de pequeno número.

(15) Aumentando cada vez mais a ação do D.N.O.S. no perímetro urbano da cidade, em obras de defesa contra inundações, vê-se o Departamento na contingência de desapropriar tôda sorte de imóveis para realização de projetos. Dai, a necessidade da dotação objeto desta nota.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

(Despesas próprias do Departamento)

Cr\$ 156.998.880,00

Chamava-se, até 1943, Departamento Nacional de Portos e Navegação, passando a ter o nome atual em virtude do Decreto-lei n.º 6.166, de 31-12-43, que reorganizou a repartição.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.904, de 24-1-46 e o seu novo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.501, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte composição:

- a) Divisão de Hidrografia;
- b) Divisão de Planos e Obras;
- c) Divisão Econômica e Comercial;
- d) Serviço de Administração;
- e) Distritos de Portos, Rios e Canais (19);
- f) Região Norte de Aparelhagem;
- g) Região Nordeste de Aparelhagem;
- h) Região Sul de Aparelhagem;

É sua finalidade, "promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à construção, melhoramento, manutenção e exploração dos portos e vias d'água do país".

Subordina-se ao Ministro de Estado.

Pelo Decreto n.º 30.334, de 21-12-51, foi disposto sobre o reaparelhamento e ampliação dos portos nacionais e da navegação; por este ato do Poder Executivo cabem ao D.N.P.R.C. atividades de vulto, com o dispêndio correlativo, previsto no mesmo decreto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	12.579.000	12.579.000	12.579.000	—
Total da Consignação 1	12.579.000	12.579.000	12.579.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	—	—	(1) 612.000	+ 612.000
05 — Mensalistas	12.666.000	12.666.000	12.666.000	—
06 — Diaristas	4.777.780	5.538.000	(2) 5.737.380	+ 199.380
Total da Consignação 2	17.443.780	18.204.000	19.015.380	+ 811.380
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	618.600	618.000	(3) 618.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	12.200	12.200	(4) 12.200	—
Total da Consignação 3	700.800	700.800	730.800	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	40.000	40.000	230.000	+ 190.000
21 — Diárias	260.000	260.000	300.000	+ 40.000
Total da Consignação IV	300.000	300.000	(5) 530.000	+ 230.000
Total da Verba 1	31.023.580	31.783.800	32.855.180	+ 1.071.380

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL				
PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2) caminhonetes de passageiros e ônibus	240.000	240.000	(6) 370.000	+ 130.000
3) Auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga	320.000	320.000	(7) 360.000	+ 40.000
7) Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.940.000	2.940.000	(8) 2.000.000	- 940.000
Total da s/c 02	3.500.000	3.500.000	2.730.000	- 770.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.050.000	1.050.000	(9) 2.000.000	+ 950.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de tefografia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	200.000	200.000	(10) 400.000	+ 200.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	250.000	250.000	-
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	280.000	280.000	(11) 350.000	+ 70.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	(12) 200.000	+ 100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	5.480.000	5.480.000	6.132.000	+ 652.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	400.000	400.000	(13)	600.000 + 200.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	200.000	250.000	(14)	300.000 + 50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	3.600.000	3.800.000	(15)	4.000.000 + 200.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	200.000	500.000	(16)	500.000 —
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	900.000	(17)	950.000 + 50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000		50.000 + 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	(18)	220.000 + 100.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000		80.000 + 40.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		80.000 + 50.000
Total da Consignação 2	5.420.000	6.070.000		6.780.000 + 710.000
Total da Verba 2	10.900.000	11.550.000		12.912.000 + 1.362.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carratos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	170.000	170.000	(19)	170.000 —
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	4.800	4.800		4.800 —
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		1.900 + 500
04 — Iluminação, força motriz a gás ..	150.000	200.000	(20)	900.000 + 700.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	11.000.000	10.000.000	(21)	9.000.000 — 1.000.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	70.000		140.000 + 70.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	120.000	160.000		160.000 —

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
09 — Serviço de asseio e higiene; la- vagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	62.000	80.000	50.000	—	30.000
10 — Serviços clínicos e de hospitali- zação	30.000	30.000	30.000	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegra- mas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	65.000	65.000	90.000	+	25.000
Total da Consignação 1	11.673.200	10.781.200	10.546.700	—	234.500
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 3	10.000	10.000	15.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imó- veis; foros; seguros de bens mó- veis e imóveis	173.000	173.000	(22) 300.000	+	127.000
81 — Despesas miúdas de pronto pa- gamento	50.000	50.000	50.000	—	—
85 — Indenizações	20.000	20.000	20.000	—	—
Total da Consignação 10	243.000	243.000	370.000	+	127.000
Total da Verba 3	11.926.200	11.034.200	10.931.700	—	102.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMEN- TOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	9.500.000	7.000.000	(23) 7.000.000	—	—
Total da Consignação 1	9.500.000	7.000.000	7.000.000	—	—
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
1 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	1.500.000	—	—	—	—
2 — Início de obras de amplia- ção ou reforma e sua fis- calização	—	—	(24) 3.000.000	+	3.000.000
Total da Consignação 2	1.500.000	—	3.000.000	+	3.000.000
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização					
3 — Início de obras de com- plementação de conjun- tos existentes e de amplia- ção ou reforma das res- pectivas unidades, e sua fiscalização	—	—	(25) 25.000.000	+	25.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	46.550.000	121.600.000	(26) 54.500.000	— 67.100.000
Total da Consignação 3	46.550.000	121.600.000	79.500.000	— 42.100.000
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	8.000.000	14.000.000	(27) 4.000.000	— 10.000.00
Total da Consignação 4	8.000.000	14.000.000	4.000.000	— 10.000.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)				
2 — Obras				
09 — Goiás	—	1.500.000	1.500.000	—
11 — Maranhão	—	352.600	—	— 352.600
13 — Pará	7.100.000	9.600.000	4.500.000	— 5.100.000
Total da Consignação 6	7.100.000	11.452.600	6.000.000	— 5.452.600
CONSIGNAÇÃO 7 — PLANO SALTE				
16 — Setor transporte	—	62.300.000	—	— 62.300.000
Total da Consignação 7	—	62.300.000	—	— 62.300.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	800.000	800.000	800.000	—
Total da Consignação 9	800.000	800.000	800.000	—
Total da Verba 4	73.450.000	217.152.600	100.300.000	— 116.852.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	31.023.580	31.783.800	32.855.180	+ 1.071.380
Verba 2 — Material	10.900.000	11.550.000	12.912.000	+ 1.362.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.926.200	11.034.200	10.931.700	— 102.500
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	73.450.000	217.152.600	100.300.000	— 116.852.600
Total	127.299.780	271.520.600	156.998.880	— 114.521.720

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr\$ 40.000.000,00, em 1951

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destinada ao pagamento de um técnico estrangeiro para montagem e experiências iniciais do Laboratório de Hidráulica Experimental e de 6 engenheiros que virão ampliar o quadro de servidores do Departamento.

(2) Tem a composição e a distribuição seguintes as Tabelas Numéricas de Diaristas do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais:

I) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

	(Diária) Cr\$	(anuais) Cr\$
3 — Zelador	75,00	67.500,00
5 — Zelador	70,00	105.000,00
7 — Zelador	65,00	136.500,00
9 — Zelador	60,00	162.000,00
18 — Zelador	55,00	297.000,00
3 — Motorista	70,00	63.000,00
1 — Motorista de 1. ^a	68,80	20.640,00
1 — Motorista de 3. ^a	57,60	17.280,00
2 — Auxiliar de artefice	55,00	33.000,00
1 — Encarregado de turma	65,00	19.500,00
1 — Maquinista de 1. ^a	63,20	18.960,00
1 — Maquinista de 3. ^a	60,40	18.120,00
1 — Mecânico especializado	76,00	22.800,00
1 — Mensageiro	45,00	13.500,00
2 — Mensageiro	40,00	24.000,00
3 — Mensageiro	30,00	27.000,00
7 — Servente de 1. ^a	57,60	120.960,00
1 — Servente de 2. ^a	55,00	16.500,00
1 — Servente de 3. ^a	50,00	15.000,00
1 — Faxineiro	65,00	19.500,00
2 — Faxineiro	55,00	33.000,00
2 — Faxineiro	50,00	30.000,00
4 — Faxineiro	45,00	54.000,00
16 — Trabalhador de 1. ^a	52,40	251.520,00
5 — Trabalhador de 2. ^a	50,20	75.300,00
9 — Artefice de 1. ^a	68,80	185.760,00
30 — Artefice de 2. ^a	63,20	568.800,00
7 — Artefice de 3. ^a	60,40	126.840,00
25 — Artefice de 4. ^a	57,60	432.000,00
7 — Serviçal de 2. ^a	55,00	115.500,00
5 — Serviçal de 3. ^a	50,20	75.300,00
3 — Serviçal de 4. ^a	44,00	39.600,00
3 — Operário especializado	80,00	72.000,00
2 — Operário especializado	75,00	45.000,00
3 — Operário especializado	70,00	63.000,00
1 — Operário especializado	66,00	19.800,00
1 — Operário especializado	76,00	22.800,00
1 — Auxiliar de Serviço	105,00	31.500,00
2 — Auxiliar de Serviço	100,00	60.000,00
3 — Auxiliar de Serviço	90,00	81.000,00
7 — Auxiliar de Serviço	80,00	168.000,00
9 — Auxiliar de Serviço	70,00	189.000,00
		<hr/>
		3.957.480,00

II — DRAGAS DE PEQUENA CAPACIDADE, LANCHAS
E OUTRAS PEQUENAS EMBARCAÇÕES

	(Diária) Cr\$	(anuais) Cr\$
2 — Carvoeiro	48,00	28.800,00
6 — Draguista de 2. ^a	76,00	136.800,00
2 — Foguista	52,40	31.440,00
1 — Foguista-Marítimo	57,60	17.280,00
12 — Marinheiro de 1. ^a	52,40	188.640,00
10 — Marinheiro de 2. ^a	50,20	150.600,00
1 — Maquinista-Marítimo de 1. ^a	76,00	22.800,00
1 — Maquinista-Marítimo de 2. ^a	63,20	18.960,00
4 — Motorista-Marítimo de 1. ^a	76,00	91.200,00
7 — Motorista-Marítimo de 2. ^a	63,20	132.720,00
1 — Patrão	68,80	20.640,00
1 — Patrão	63,20	18.960,00
		<hr/>
		861.600,00

III — DRAGAS "SANDMASTER", "BAIA", E "MARANHÃO" E OUTRAS DE MÉDIA E GRANDE CAPACIDADE

	(Diária) Cr\$	(anuais) Cr\$
5 — Cabo-Foguista	76,00	114.000,00
3 — Carvoeiro	63,20	56.880,00
2 — Contra-Mestre	85,00	51.000,00
2 — Cozinheiro	65,00	39.000,00
1 — Eletricista	85,00	25.500,00
6 — Foguista	70,00	126.000,00
1 — Maquinista de 1. ^a	100,00	30.000,00
1 — Maquinista de 3. ^a	85,00	25.500,00
1 — Maquinista-Motorista de 1. ^a	120,00	36.000,00
1 — Maquinista-Motorista de 2. ^a	90,00	27.000,00
1 — Maquinista-Motorista de 3. ^a	85,00	25.500,00
7 — Marinheiro	63,20	132.720,00
2 — Mestre	120,00	72.000,00
8 — Moço	52,40	125.760,00
2 — Taifeiro	52,40	31.440,00
		<hr/>
		918.300,00

RESUMO

	Cr\$
I) Administração Central	3.957.480,00
II) DRAGAS DE PEQUENA CAPACIDADE, LAN- CHAS E OUTRAS PEQUENAS EMBAR- CAÇÕES	861.600,00
III) DRAGAS "SANDMASTER", "BAHIA", "MA- RANHÃO" E OUTRAS DE MÉDIA E GRAN- DE CAPACIDADE	918.300,00
	<hr/>
Total	5.737.380,00

(3) São gratificados no Departamento as funções a seguir relacionadas, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.904, de 24-1-45, e as Leis ns. 378, de 10-9-48 e 488, de 15-11-48:

	(Anuais) Cr\$
8 — Chefe de Seção (com a gratificação de Cr\$ 9.600,00 cada uma)	76.800,00
1 — Chefe de Serviço	14.400,00
1 — Chefe de Serviço	9.600,00
23 — Chefe de Seção (com a gratificação de Cr\$ 4.800,00)	110.400,00
1 — Chefe da Biblioteca	4.800,00
1 — Administrador do Porto de Natal	18.000,00
1 — Chefe de Portaria	4.800,00
1 — Secretário do Diretor-Geral	6.000,00
1 — Auxiliar de Gabinete do Diretor-Geral	4.800,00
3 — Secretário (com a gratificação de Cr\$ 4.800,00)	14.400,00
19 — Chefe de Distrito (com a gratificação de Cr\$ 10.800,00)	205.200,00
3 — Chefe de Região (com a gratificação de Cr\$ 10.800,00)	32.400,00
21 — Chefe de Turma (com gratificação de Cr\$ 4.200,00)	88.200,00
2 — Chefe de Seção (com a gratificação de Cr\$ 7.200,00)	14.400,00
1 — Assistente Técnico	14.400,00
	<hr/>
87	618.600,00

(4) Para cobrir o pagamento de diferença de caixa, de acordo com o Decreto-lei número 9.196, de 23 de abril de 1946, ao Tesoureiro e Ajudantes de Tesoureiro das Administrações dos Portos de Natal, Laguna e Itajaí.

(5) Os trabalhos de Comissões de Estudos e Obras dos Rios Tocantins e Araguaia, a intensificação de serviços no interior do país, em regiões de difícil acesso, exigem deslocamentos de funcionários em grande número, e por período cuja duração é extremamente difícil, senão impossível prever. Acresce a essa circunstância a movimentação de pessoal incumbido de fiscalizar serviços portuários, marítimos ou fluviais, o que se verifica através todo o exercício. A importância sob referência permitirá pagar a esses funcionários as vantagens a que legalmente têm direito.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para aquisição de 3 caminhonetes a serem utilizadas nos serviços topo-hidrográficos; para transporte de engenheiros e turmas de serviços.

(7) Serão comprados 4 caminhões de 3,5 toneladas para os seguintes distritos: R.S.A. 14.º, 17.º e 18.º, para transporte de carga geral.

(8) Pretende-se incorporar ao patrimônio do DNPRC, 2 escavadeiras e um casco para uma cábrea de 60 tons, a serem utilizadas nos serviços de dragagem em diversos Estados.

(9) A saber:

- a) 4 motores elétricos, e um gerador, a ser instalado em uma draga que se acha em reparos.
- b) 4 motores para lanchas, em substituição aos existentes, em condições impraticáveis.
- c) 2 compressores, a serem instalados, um na pedreira de Jaguarã e o outro em Iguaçú.

(10) A dotação sob referência suprirá as despesas decorrentes da aquisição de 3 estações de rádio com a potência de 200 watts, para comunicações interestaduais e 4 aparelhos de ar refrigerado para o Laboratório de Hidráulica Experimental, pois certas experiências exigem uma temperatura constante de ambiente.

(11) Serão adquiridos aparelhos de escritório, máquinas de escrever e calcular, cujo número existente é insuficiente e já se ressentem do longo tempo de funcionamento.

Todos os 19 Distritos carecem de aparelhamento novo, para substituição dos existentes, já obsoletos, e de modelos antigos, que, na sua maioria, já não se adaptam ao serviço público.

Assim, a dotação ora assinalada dará para atender uma parte das necessidades gerais do Departamento.

(12) Para compra de 6 teodolitos, 4 níveis, além de miras faltantes, etc.

(13) Para satisfação das necessidades dos serviços do Departamento próprio, e para os serviços das Administrações dos portos de Natal e Laguna, que são abastecidas também pelo Departamento. Os dados abaixo dizem bem do volume de trabalho:

a) número de servidores em trabalho	1.210
b) número de ofícios expedidos	21.354
d) número de processos protocolados	24.174
e) número de fichas utilizadas	80.000
f) número de cópias mimeografadas	250.000

Parte do material destina-se a vários Distritos, sediados nos diversos Estados do país, onde a aquisição é feita diretamente pelos mesmos, variando o preço dos materiais de Estado para Estado. O material destinado à Administração Central, com suas 14 Seções, é adquirido por intermédio do Departamento Federal de Compras. O Departamento possui 2 mimeógrafos, cuja constante utilização exige papel especial e de custo elevado, em grande volume.

(14) As oficinas de que dispõe a Repartição em foco, em número de seis e onde são reparados veículos, embarcações, máquinas e aparelhos em geral, justifico plenamente a dotação objeto desta nota e que se destina à aquisição de 1.000 quilos de estopa de cor, 800 quilos de estopa branca de 2.ª, amianto e estopa alcatroada para calafetação de embarcações, além de fios flexíveis, cabinhos de borracha, fios de chumbo, tomadas, interruptores, válvulas para as estações de rádio, existentes na Administração Central e nos Distritos 4.º, 7.º e 8.º de Portos, Rios e Canais.

(15) A dotação em causa atenderá à aquisição de combustíveis e lubrificantes para as seguintes unidades consumidoras: 56 dragas, automóveis, caminhonetes e caminhões, num total de 53 unidades, 15 drag-lines, 41 guindastes, 2 cábreas e 2 auto-linhas, mais 6 carreiras pertencentes à Repartição e situadas no Rio Grande do Sul, Laguna, Itajaí, Florianópolis, Distrito Federal e Recife, com a respectiva maquinaria.

(16) A numerosa frota de lanchas, rebocadores, dragas, além dos automóveis e caminhões existentes no Departamento tornam imprescindíveis a dotação, que se aplicará na compra de pinos, talas, rolos e malhões para dragas.

(17) A ser distribuído por:

a) 3.000 metros de aço de 1", 4 peças de cabo de manilha de 1", 200 kgs. de gaxetas de amianto, 200 metros de lençol de borracha;

- b) 600 róis de atame farpado, para proteção das plantações das dunas fixadas nos Estados de Santa Catarina, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão;
- c) 30 metros de fio para aparelhos de intercomunicação, e 1.300 ms. de fio n.º 16 e 250 de cano conduíte;
- d) 3.000 metros lineares de trilhos de 30 kls. por m, para ampliação e substituição dos imprestáveis existentes no pôrto de Laguna;
- e) 5.000 sacos de cimento, 300 fôlhas de eternite, 40m2 de azulejo, 60 metros de cano galvanizado de 1/2", além de telhas, táboas de peroba de campo, etc. ;
- f) 800 kgs. de eletrodutos destinados às oficinas da Região Sul de Aparelhagem e Nordeste e às oficinas de reparos existentes ns. 5.º, 16.º, 17.º e 18.º Distritos.
- g) 30.000 tijolos, 3.000 sacos de cimento e 25m3 de madeira.

(18) Os serventes, contínuos, mestres de lanchas e dragas e marinheiros, têm direito a uniformes, de acordo com o Regulamento do Departamento, razão pela qual se justifica, plenamente, a importância consignada.

Acresce a circunstância de que a Administração do Pôrto de Natal, tem em exercício 15 servidores que trabalham em temperatura que vai até 20º abaixo de zero. Alguns já têm tido a saúde prejudicada pela falta de uniformes próprios para tais temperaturas. Urge, assim, que esses empregados sejam providos de bons uniformes, conforme exige o próprio Ipase. As necessidades abrangem o seguinte programa de compras:

120	uniformes, de sargeline c/ bonés,
20	" para mestre, de brim,
50	" mescla, para marinheiro
50	" brim branco, para marinheiro
30	" Sargeline para marinheiro
15	" completos para pessoal do Frigorífico do pôrto de Natal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(19) As numerosas e diversamente sediadas repartições ligadas administrativamente ao Departamento tornam imprescindível a dotação sob referência, que cobrirá despesas com o acondicionamento, embalagem, armazenagem, carroto, capatazia, estiva e transporte de volumes e cargas a elas destinadas.

(20) Os encargos do Departamento além da Administração Central, Distritos de Portos, Rios e Canais foram aumentados com o funcionamento das estações de rádio e do restaurante instalados em sua sede. O 5.º Distrito de PRC em Natal possui um frigorífico já em funcionamento que absorve a quase totalidade dos recursos. Acresce a circunstância de que o Laboratório de Hidráulica Experimental se achará em pleno funcionamento em 1953.

(21) Com a dotação para 1953 deverão ser reparadas as seguintes embarcações :

Draga R. G. do Sul
 " Paraíba
 " Sete de Setembro
 " Olinda
 Dragas fluviais
 Rebocadores e drag-lines e
 Lanchas e pequenas embarcações.

(22) A majoração decorre do aumento de quase todos os aluguéis.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(23) Os estudos e projetos em diversos Distritos do DNPRC constituem rotina e anualmente são precedidos estudos de levantamentos de portos e canais de acesso, barras, etc., bem como dos diversos rios que constituem a rede hidrográfica. Esses estudos e projetos devem ser considerados sempre como prosseguimento dos anteriores.

(24) O montante da dotação em causa será aplicado na reforma do edifício-sede do Departamento, necessitando de urgentes reparos.

(25) A distribuir-se tal como vê adiante :

a) Cr\$ 5.000.000,00, para obras de complementação das instalações existentes em vários portos e rios;

b) Cr\$ 20.000.000,00, para obras de melhoramentos, complementações e conservação de profundidade em vários portos e rios;

(26) Terá a seguinte distribuição:

- a) Cr\$ 7.000.000,00, para obras de emergência em vários portos, rios e canais;
- b) Cr\$ 10.000.000,00, para dragagem e conservação de profundidade de vários portos, rios e canais;
- c) Cr\$ 3.000.000,00, para conservação de obras fixas em vários portos e rios;
- d) Cr\$ 2.500.000,00, para conservação de carreiras e manutenção de oficinas em vários portos;
- e) Cr\$ 10.000.000,00, para conservação de melhoria de navegabilidade em vários rios e canais;
- f) Cr\$ 1.000.000,00, para fixação de dunas;
- g) Cr\$ 1.000.000,00, para obras de defesa das praias de Iracema, Camalaú, Formosa, Olinda e Treze de Maio;
- h) Cr\$ 20.000.000,00, para construção das Barragens do Fandango e Bom Retiro, respectivamente nos rios Jacuí e Taguari, Rio Grande do Sul.

(27) A cifra que se observa (Cr\$ 4.000.000,00) está destinada à aquisição e instalação de equipamentos.

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos gerais do Departamento)

Cr\$ 188.837.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VEREA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	2.622.840	2.394.400	(1) 2.394.400	—
06 — Diaristas	6.840.120	6.840.120	(2) 6.443.100	— 397.020
Total da Verba 1	9.462.960	9.234.520	8.837.500	— 397.020
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
95 — Reposições e restituições				
1) Restituição, aos concessionários de portos do produto do imposto adicional de 10% sobre os direitos aduaneiros (Dec. n.º 24.343, de 5-6-34; Dec.-Lei n.º 2.619, de 24 de setembro de 1940 e Lei n.º 1.342, de 1-9-51	176.000.000	162.000.000	(3) 180.000.000	+ 18.000.000
Total da Verba 3	176.000.000	162.000.000	180.000.000	+ 18.000.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	9.462.960	9.234.520	6.443.100	— 397.020
Verba 3 — Serviços e Encargos	176.000.000	162.000.000	180.000.000	+ 18.000.000
Total	185.462.920	171.234.520	188.837.500	+ 17.602.980

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr\$ 37.406.144,00 em 1951

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Sendo :

a) Tabela Numérica de Mensalistas para a Administração do Pôrto de Itajaí :

	Referência	(anuais) Cr\$
1	Chefe da Seção de Tráfego 26	43.440,00
1	Chefe do Serviço de Admin. 26	43.440,00
1	Amanuense 24	30.960,00
1	Amanuense 23	26.040,00
1	Amanuense Auxiliar 21	20.640,00
2	Amanuense Auxiliar 20	37.920,00
2	Armazenista 20	37.920,00
1	Eletricista Chefe 22	22.800,00
1	Auxiliar de Escritório 20	18.960,00
1	Auxiliar de Escritório 19	18.720,00
2	Auxiliar de Escritório 18	31.440,00
3	Auxiliar de Escritório 17	43.200,00
1	Guarda 18	15.720,00
2	Guarda 17	57.600,00
1	Mestre de Linha 19	18.720,00
1	Servente 18	15.720,00
2	Servente 17	28.800,00

1	Contabilista	25	35.880,00
3	Conferentes	19	51.840,00
<hr/>			
28			599.760,00

b) Tabela Numérica de Mensalistas da Administração do Pôrto de Laguna:

		Referência	(anuais) Cr\$
1	Chefe de Serviço de Tráfego	26	43.440,00
1	Chefe de Serviço de Admin.	26	43.440,00
1	Amanuense	24	30.960,00
1	Amanuense	23	26.040,00
5	Amanuense Auxiliar	21	103.200,00
2	Amanuense Auxiliar	20	37.920,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
4	Auxiliar de Escritório	18	62.880,00
1	Auxiliar de Escritório	17	14.400,00
2	Armazenista	20	37.920,00
1	Mestre de Oficina	24	30.960,00
1	Desenhista	21	20.640,00
1	Eletricista Chefe	22	22.800,00
1	Inspetor Geral do Tráfego	23	26.040,00
1	Inspetor Auxiliar	21	20.640,00
1	Chefe de Usina	25	35.880,00
1	Mestre de Carpintaria	22	22.800,00
1	Mestre de Linha	21	20.640,00
10	Guarda	18	157.200,00
1	Servente	18	15.720,00
4	Conferentes	19	69.120,00
<hr/>			
46			930.720,00

c) Tabela Numérica de Mensalistas da Administração do Pôrto de Natal:

		Referência	(anuais) Cr\$
1	Chefe de Serviço de Tráfego	26	43.440,00
1	Chefe de Serviço de Admin.	26	43.440,00
1	Fiel	27	51.720,00
1	Mestre de Máquina	24	30.960,00
1	Bacteriologista	23	26.040,00
1	Ajudante de Fiel	24	30.960,00
3	Amanuense	22	68.400,00
4	Chefe de Turma	21	82.560,00
2	Laboratorista	21	41.280,00
2	Escrevente Datilógrafo	21	41.280,00
4	Conferente	20	75.840,00
5	Artífice	19	86.400,00
2	Foguista	19	34.560,00
1	Auxiliar de mecânico	19	17.280,00
1	Servente	18	15.720,00
2	Fiscal	23	52.080,00
2	Fiscal	22	45.600,00
3	Guarda	21	61.960,00
<hr/>			
38			863.920,00

RESUMO

		N.º de funções	(anuais) Cr\$
T. N. M. da Administração			
do Pôrto de Itajaí	28		599.760,00
T. N. M. da Administração			
do Pôrto de Laguna	46		930.720,00
T. N. M. da Administração			
do Pôrto de Natal	38		863.920,00
<hr/>			
	112		2.394.400,00

(2) Compreendendo :

a) Tabela Numérica de Diarista da Administração do Pôrto de Itajaí :

	(Diária)	(anuais)
	Cr\$	Cr\$
1 Atracador de 1. ^a	44,00	13.200,00
3 Atracador de 2. ^a	40,50	36.450,00
2 Carpinteiro	52,40	51.440,00
1 Caldereiro	57,60	17.280,00
1 Elerticista Ajudante	44,00	13.200,00
2 Feitor de 1. ^a	52,40	31.440,00
2 Feitor de 2. ^a	44,00	26.400,00
1 Ferreiro de 1. ^a	52,40	15.720,00
1 Ferreiro de 2. ^a	48,00	14.400,00
2 Ajudante de Ferreiro	40,50	24.300,00
2 Foguista de 1. ^a	52,40	31.440,00
3 Foguista de 2. ^a	48,00	43.200,00
1 Fundidor	57,60	17.280,00
1 Ajudante de Fundidor	44,00	13.200,00
1 Guindasteiro Mestre	63,20	18.960,00
1 Guindasteiro de 1. ^a	52,40	15.720,00
1 Guindasteiro de 2. ^a	44,00	13.200,00
1 Manobreiro de 1. ^a	44,00	13.200,00
1 Manobreiro de 2. ^a	40,50	12.150,00
1 Maquinista de 1. ^a	57,60	34.560,00
1 Maquinista de 2. ^a	52,40	15.720,00
2 Ajudante de Maquinista	48,00	28.800,00
2 Marroheiro	44,00	26.400,00
1 Mecânico Ajustador	52,40	15.720,00
1 Operário de plaina de 1. ^a	44,00	13.200,00
1 Operário de plaina de 2. ^a	40,50	12.150,00
1 Soldador	44,00	13.200,00
2 Torneiro de 1. ^a	57,60	34.560,00
1 Ajudante de Torneiro	40,50	12.150,00
117 Trabalhador	40,50	1.424.480,00
159		2.034.120,00

b) Tabela Numérica de Diaristas da Administração do Pôrto de Natal :

	(Diária)	(anuais)
	Cr\$	Cr\$
2 Foguista	57,60	34.560,00
1 Mecânico Auxiliar	57,60	17.280,00
1 Mestre Geral de Máquinas	103,20	30.960,00
4 Mestre de Máquinas	68,80	82.560,00
5 Artífice de 4. ^a	57,60	86.400,00
16 Trabalhadores de 1. ^a	52,40	251.520,00
19 Trabalhadores de 2. ^a	50,20	286.140,00
20 Trabalhadores de 3. ^a	48,00	288.000,00
68		1.077.420,00

c) Tabela Numérica de Diaristas da Administração do Pôrto de Laguna:

	(Diárias)	(Anuais)
	Cr\$	Cr\$
3 Atracador	36,00	32.400,00
2 Carpinteiro	52,40	31.440,00
2 Ajudante de Carpinteiro	44,00	26.400,00
1 Caldereiro	57,60	17.280,00
1 Eletricista	57,60	17.280,00
2 Ajudante de Eletricista	44,00	26.400,00
4 Feitor	52,40	62.880,00
4 Feitor	44,00	52.800,00
1 Ferreiro	52,40	15.720,00
2 Ferreiro	48,00	28.800,00
4 Ajudante de Ferreiro	36,00	43.200,00
8 Foguista	52,00	124.800,00
11 Foguista	44,00	145.200,00
1 Frezador	52,40	15.720,00

1	Fundidor	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Fundidor	44,00	13.200,00
1	Guindasteiro Mestre	57,60	17.280,00
3	Guindasteiro	52,40	47.160,00
5	Guindasteiro	44,00	66.000,00
1	Manobreiro	44,00	13.200,00
4	Maquinista	57,60	69.120,00
1	Maquinista	52,40	15.720,00
1	Marinheiro	44,00	13.200,00
1	Mecânico Ajustador	57,60	17.280,00
1	Mecânico Ajustador	52,40	15.720,00
1	Modelador	52,40	15.720,00
2	Motorista	52,40	31.440,00
1	Operário de plaina	44,00	13.200,00
1	Operário de plaina	36,00	10.800,00
1	Soldador	52,40	15.720,00
1	Ajudante de Soldador	44,00	13.200,00
1	Torneiro Mestre	63,20	18.960,00
1	Torneiro	52,40	15.720,00
3	Torneiro	48,00	43.200,00
200	Trabalhador	36,00	2.160.000,00
			<hr/>
	277		3.331.560,00

RESUMO

	<i>N.^a funções</i>	
T. N. D. da Administração do Pôrto de Itajaí	159	2.034.120,00
T. N. D. da Administração do Pôrto de Natal	68	1.077.420,00
T. N. D. da Administração do Pôrto de Laguna	277	3.331.560,00
	<hr/>	<hr/>
	504	6.443.100,00

(3) A arrecadação do impôsto adicional de 10% sôbre a importância dos direitos de importação realmente devidos na forma estabelecida pelo art. 2.º do Decreto 24.343, de 5-6-34, será escriturada como receita especial. Conforme dispõe o art. 2.º, do Decreto-lei n.º 1.342, de 1-2-51: "O produto do aludido impôsto, arrecadado em cada mês, será pago no mês seguinte, pelas alfândegas ou mesas de rendas da União, aos concessionários de portos e às administrações de portos que, em virtude dos seus contratos com o Governo Federal, ou de disposições de lei, tenham o direito de o receber, ou de arrecadar a taxa de 2% ouro, suprimida pelo art. 2.º do Decreto n.º 24.343, citado".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Cr\$ 337.413.068,00

Em 1909, foi criada uma divisão especial do Ministério da Viação e Obras Públicas, a Inspeção de Obras Contra as Secas (Decreto n.º 7.619, de 21-10-1909), com o objetivo de centralizar e unificar a direção dos serviços em toda a zona assolada pelas secas, visando, ao mesmo tempo, a execução de um plano, bastante amplo, de combate aos efeitos das irregularidades climáticas.

De 1911 a 1929 sofreu a Inspeção sucessivas reformas estabelecidas pelos Decretos ns. 9.256, de 28-12-11; 11.474, de 3-2-15; 13.330, de 27-12-16; e 13.687, de 9-7-19.

A Lei n.º 1.348, de 10-2-51, dispôs sobre a revisão dos limites da área do polígono das secas.

Pelo Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45, foi transformada em Departamento Nacional de Obras contra as Secas, tendo o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.284, de 28-1-45, que lhe deu a seguinte composição:

- a) Divisão Técnica;
- b) Serviço de Administração;
- c) Serviço de Documentação;
- d) Serviço de Estudos;
- e) Serviço Agro-Industrial;
- f) Serviço de Piscicultura;
- g) Distritos.

A Lei n.º 1.525, de 26-12-51, criou o 5.º Distrito com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Tem como finalidade a realização de todas as obras destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das secas na região a que se refere o art. 2.º, da Lei n.º 175, de 7-1-36, e em outras zonas do país, a que a lei venha a estender o seu campo de ação, competindo-lhe realizar:

- a) obras e serviços de execução normal e permanente;
- b) obras de emergência e serviços de assistência às populações, durante as crises climáticas que, pela sua intensidade e pela extensão da área então flagelada, exijam imediato socorro às populações.

As obras e serviços de execução normal e permanente, são, principalmente, as seguintes:

- a) regularização e derivação de rios para fins de irrigação ou outros, nelas incluídos os canais adutores, as barragens, a elevação mecânica das águas, o preparo e a drenagem das áreas irrigáveis e, bem assim, quaisquer outras obras e serviços complementares ou conexos;
- b) perfuração de poços e abertura de galerias de captação de água para os mesmos fins, considerados na alínea anterior, nelas também incluídas as obras e serviços complementares ou conexos;
- c) piscicultura nos rios, lagos e açudes, para seleção e melhoramento das espécies de peixes, e as instalações próprias ao reparo e à conservação do pescado;
- d) estabelecimento e cultura de hortas florestais e de campos de forragem, para seleção das espécies vegetais, recomendáveis na área assolada pelas secas e para distribuição de sementes e mudas;
- e) estudo e sistematização dos métodos e processos de irrigação, para conveniente orientação dos agricultores no aproveitamento das áreas irrigadas;
- f) construção e conservação das rodovias necessárias à execução e à utilização eficiente das obras e serviços mencionados acima;
- g) coleta sistemática, mediante postos de observação necessários, de dados e informações sobre a geologia, a hidrologia e a meteorologia das regiões sob sua jurisdição;
- h) organização sistemática de estatística dos dados e informações previstas no número anterior e, bem assim, das obras e serviços projetados e executados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1953
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	5.768.040	5.768.040	5.768.040	—
Total da Consignação 1	5.768.040	5.768.040	5.768.040	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	—	2.294.560	1.700.000	— 594.560
05 — Mensalistas	16.661.640	16.674.240	16.674.240	—
06 — Diaristas	1.221.840	1.221.840	(1) 1.221.840	—
07 — Tarefeiros	295.000	295.000	(2) 295.000	—
Total da Consignação 2	18.178.480	20.485.640	19.891.080	— 594.560
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	207.600	207.600	(3) 207.600	—
11 — Gratificações por serviço extra-ordinário	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3	307.600	307.600	307.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	90.000	90.000	120.000	+ 30.000
21 — Diárias	330.000	330.000	360.000	+ 30.000
Total da Consignação 4	420.000	420.000	480.000	+ 60.000
Total da Verba 1	24.674.120	26.981.280	26.446.720	— 534.560
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins 2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	80.000	80.000	80.000	—
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizse; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 1 — Automóveis de passageiros	120.000	150.000	150.000	—
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	1.700.000	1.670.000	(4) 1.670.000	—
Total da s/c 02	1.820.000	1.820.000	1.820.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	20.000	60.000	60.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	400.000	400.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000	50.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material cinematográfico	50.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	—	—	—	—
08 — Material de acampamento e de campanha	20.000	20.000	20.000	—	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	200.000	200.000	—	—
Total da Consignação 1	2.670.000	2.680.000	2.680.000		
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	300.000	300.000	350.000	+	50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	80.000	+	80.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	1.500.000	1.500.000	(5) 1.500.000	—	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	(6) 200.000	+	200.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	220.000	220.000	220.000	—	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	190.000	190.000	190.000	—	—
27 — Sementes e mudas de plantas ..	25.000	25.000	25.000	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.00	30.000	30.000	—	—
Total da Consignação 2	2.265.000	2.265.000	2.595.000	+	330.000
Total da Verba 2	4.935.000	4.945.000	5.275.000	+	330.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	700.000	700.000	700.000	—	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.648	3.648	3.648.	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	2.700	2.700	—
04 — Iluminação, força motriz e gás .	70.000	70.000	70.000	—
05 — Pequenos reparos, adaptações, concertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	100.000	100.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	150.000	150.000	150.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	50.000	50.000	50.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	60.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1	1.206.348	1.306.348	1.306.348	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
48 — Serviços pluvio-fluviométricos ..	515.000	515.000	515.000	—
Total da Consignação 3	515.000	515.000	515.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	700.000	760.000	(7) 1.100.000	+ 340.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 10	820.000	880.000	1.220.000	+ 340.000
Total da Verba 3	2.701.348	2.801.348	3.191.348	+ 390.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
11 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Defesa contra as secas do Nordeste				
1) Estudos e projetos	6.000.000	8.000.000	(8) 12.000.000	+ 4.000.000
2) Obras	171.420.000	286.650.000	(9) 267.500.000	— 19.150.000
3) Equipamentos	7.000.000	12.000.000	(10) 15.000.000	+ 3.000.000
4) Desapropriação e aquisição de imóveis	—	7.000.000	(11) 8.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 6	184.420.000	313.650.000	302.500.000	— 11.150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	—	—	—
Total da Consignação 9	15.000	—	—	—
Total da Verba 4	184.435.000	185.500.000	302.500.000	— 11.150.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	24.674.120	26.981.280	26.446.720	— 534.560
Verba 2 — Material	4.935.000	4.945.000	5.275.000	+ 330.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.701.348	2.801.348	3.191.348	+ 390.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos Aquisição de Imóveis	184.435.000	313.650.000	302.500.000	— 11.150.000
Total	216.745.468	348.377.628	337.413.068	— 10.946.560

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Departamento conta com 80 diaristas, ocupantes das funções a seguir indicadas:

	(Diárias) Cr\$	(anuais) Cr\$
1 Ascensorista	52,40	15.720,00
1 Ajudante de Carpinteiro	48,00	14.400,00
2 Ajudante de Motorista	52,40	31.440,00
1 Ajudante de Ferreira	48,00	14.400,00
1 Ajudante de Mecânico	40,00	12.000,00
1 Ajudante de Mecânico	52,40	15.720,00
1 Ajudante de Mecânico	57,60	17.280,00
2 Ajudante de Perfurador	52,40	31.440,00
2 Artifice	35,00	21.000,00
3 Artifice	48,00	43.200,00
8 Artifice	50,20	120.480,00
3 Artifice Especializado	76,00	68.400,00
1 Artifice Especializado	68,80	20.640,00
1 Carpinteiro	57,60	17.280,00
1 Ferreiro	57,60	17.280,00
2 Carpinteiro	52,40	31.440,00
1 Mecânico	63,20	19.960,00
1 Mecânico	57,60	17.280,00
1 Mestre Perfurador	76,00	22.800,00
4 Motorista	57,60	69.120,00
1 Motorista	35,00	10.500,00
1 Motorista	45,00	13.500,00
1 Servente	63,20	18.960,00
7 Servente	57,60	120.960,00
1 Servente	44,00	13.200,00
4 Servente	52,40	62.880,00
8 Servente	48,00	115.200,00
1 Servente	50,20	15.060,00
2 Servente	42,00	25.200,00
2 Servente	30,00	18.000,00
5 Vivia	50,20	75.300,00
4 Vigia	48,00	57.600,00
2 Vigia	33,00	19.800,00
2 Vigia	35,00	21.000,00
80		1.221.840,00

(2) Os serviços datilográficos de preenchimento de fichas, ofícios e relações, bem como os serviços de escrituração manual e de cálculo de fichas técnicas serão executados por

dezessete tarefeiros, dos quais dois, na sede do Departamento, cinco no Serviço Agro-Industrial e seis no Serviço de Estudos. A produção diária e mensal, bem como a natureza dos serviços obedece a discriminação a seguir:

NATUREZA DO TRABALHO	Condições de execução	Prod. por dia	unidade Mens.	Custo Unit.	Despesa mensal
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	23	575	3,30	1.897,50
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	23	575	3,30	1.897,50
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	23	575	2,99	1.719,30
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	22	550	3,12	1.716,00
Confecção de fichas, ofícios e relações	Datilografia	20	500	3,16	1.580,00
Confecção de fichas, de registro individual de açudes por consignaço	Manual	58	1.450	1,31	1.899,50
Confecção de quadros e modelos	Datilografia	26	650	2,86	1.859,00
Execução de cópias (p/fólha)	Datilografia	65	1.625	0,96	1.560,00
Execução de cópias (p/fólha)	Datilografia	27	675	2,81	1.896,80
Escrituração de fichas técnicas	Datilografia	51	1.275	1,34	1.708,50
Confecção de quadros e modelos	Datilografia	20	500	1,80	900,00
Confecção de quadros e fichas	Datilografia	20	500	2,00	1.000,00
Escrituração de cálculos de fichas técnicas	Manual	25	625	2,00	1.250,00
Confecção e conferência de fichas e modelos	Manual	40	1.000	1,00	1.000,00
Escrituração de fichas e registros individuais	Datilografia	60	1.500	0,60	900,00
Preenchimento de modelos estatísticos	Datilografia	20	500	1,80	900,00
Apropriação de Boletins Estatísticos	Datilografia	20	500	1,80	900,00
					24.584,10

Despesa anual 295.000,00

(3) De acôrdo com o Decreto-lei nº 8.486, de 28-12-45, são gratificadas no Departamento as seguintes funções:

	(anuais) Cr\$
3 Chefe de Seção (com a gratificação de Cr\$ 7.800,00 cada um)	23.400,00
3 Chefe de Seção (com a gratificação de Cr\$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1 Secretário Geral	5.400,00
1 Chefe de Portaria	3.600,00
1 Chefe do Serviço de Administração	9.600,00
1 Chefe do Serviço de Documentação	5.400,00
1 Chefe do Serviço de Comunicações	4.800,00
1 Secretário do Diretor da Divisão Técnica	4.200,00
1 Secretário do Chefe de Administração	4.200,00
9 Ajudante do Chefe de Distrito e de Serviço (com a gratificação de Cr\$ 7.800,00 cada um)	70.200,00
2 Chefe de Secretaria de Distrito (com a gratificação de Cr\$ 5.400,00 cada um)	10.800,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

5	Chefe de Secretaria de Distrito e de Serviço (com a gratificação de Cr\$ 4.200,00 cada um)	21.000,00
2	Chefe de Contabilidade de Distrito (com a gratificação de Cr\$ 5.400,00 cada um)	10.800,00
5	Chefe de Contabilidade de Distrito e de Serviço (com a gratificação de Cr\$ 3.600,00 cada um)	18.000,00
36	..	207.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Em cumprimento ao programa de expansão dos trabalhos relacionados com o polígono das secas, criou o Departamento novas unidades administrativas e, em consequência, adveio a necessidade do aumento de sua frota de caminhões e caminhonetes de carga, para suprir as deficiências de transporte do interior.

(5) Cifra que representa o mínimo indispensável para as necessidades dos seus veículos, equipamentos, maquinismos e utensílios, representados por automóveis, caminhões, locomotivas, tratores, perfuratrizes, escavadeiras, niveladoras, além de suas instalações hidro-elétricas e oficinas mecânicas, localizadas nos vários setores do nordeste.

(6) Importância com que se fará face à aquisição de peças e outros sobressalentes para substituição nas máquinas e viaturas empregadas nos trabalhos de construção, transporte e oficinas, a cargo dos diversos setores do Nordeste.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) O 2º Distrito vem ocupando gratuitamente um pavimento inteiro no edifício dos Correios e Telégrafos, de João Pessoa, que vem reiterando os pedidos de desocupação, por dele necessitar para os seus serviços. Tal fato justifica a importância inscrita na s/c sob referência e visa a atender, ainda, as novas instalações do Serviço de Estudos, que vem de sofrer ampliação.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(8) Para estudos agrológicos, experimentais e pesquisas agrícolas relacionadas com irrigação, de piscicultura e hidrométricos. A deficiência de estudos e projetos torna mais caras as obras e tem influência sobre sua segurança. Daí a necessidade da dotação sob referência.

(9) A saber:

- 1 — Cr\$3.000.000,00 para início de obras de grande açudagem nos rios Ipanema e Traipú;
- 2 — Cr\$ 5.000.000,00 para prosseguimento da construção do Açude Público Jacurici, inclusive obras de irrigação -- Município de Itiúba — Bahia;
- 3 — Cr\$ 4.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude público Cearaima, inclusive obras de irrigação — município de Guanambi;
- 4 — Cr\$ 3.000.000,00 para prosseguimento de construção do açude público Sohen — município do Senhor do Bonfim — Bahia;
- 5 — Cr\$ 3.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude público Serrote — município de Jacobina — Bahia;
- 6 — Cr\$ 1.000.000,00 para conclusão da construção do açude público Champrão — município de Condeúba, Bahia;
- 7 — Cr\$ 15.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude público Cocorobó, no rio Vasa Barris, inclusive irrigação. Trata-se do trabalho de açudagem mais importante na zona propriamente seca do Estado da Bahia. Obra econômica, de custo relativamente baixo, presta-se à produção de energia hidroelétrica, à regularização e ao controle das cheias do curso d'água que irá aproveitar. Domina ainda bons terrenos de irrigação conhecidos sob o nome de Várzeas do Canché.
- 8 — Cr\$ 3.000.000,00 para prosseguimento da construção da barragem de pedras em Jequié, presta-se a bom aproveitamento para produção de energia hidro-elétrica. Daí seu interesse para a economia baiana.
- 9 — Cr\$ 8.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude público Pentencostes, Município de Pentencostes, Ceará;
- 10 — Cr\$ 4.000.000,00 para prosseguimento da construção do sistema de irrigação do açude público General Sampaio;
- 11 — Cr\$ 1.000.000,00, para prosseguimento da construção do sistema de irrigação do açude público Aires de Sousa;
- 12 — Cr\$ 15.000.000,00, para prosseguimento da construção do açude público Araras, também denominado Santa Cruz. Obra de larga envergadura, econômica e de finalidades múltiplas (irrigação, energia, regularização, controle de cheias, piscicultura, etc.).
- 13 — Cr\$ 1.000.000,00, prosseguimento da construção do açude público Várzea do Boi;

- 14 — Cr\$ 20.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude público Banabiú. Obra de larga envergadura, econômico, de finalidades múltiplas (irrigação, energia, regularização, controle de cheias, piscicultura, etc., etc.). A construção deste açude é ainda necessária a utilização do grande açude de Orós, cuja bacia de irrigação é invadida pelas águas do rio Banabiú, nas suas grandes cheias.
- 15 — Cr\$ 4.000.000,00 Construção de barragens na serra de Ibiapaba para irrigação e captação de energia hidro-elétrica. Trata-se de obras que, destinadas primordialmente à irrigação, prestam-se ao aproveitamento marginal da energia que, em considerável escala, sua posição permite gerar. Este aspecto especial é de grande importância para extensa região nos Estados do Ceará e Piauí, onde são raras e reduzidas as fontes de energia hidráulica e onde a devastação das matas para transformar sua madeira em combustível (lenha), tende a agravar as condições já desfavoráveis, do clima e do solo. Apesar de obras de mais modesta envergadura, apresentam caráter definido de segura estabilidade.
- 16 — Cr\$ 3.000.000,00 para construção de barragens na serra de Baturité para irrigação e captação de energia hidroelétrica.
- 17 — Cr\$ 5.000.000,00 para prosseguimento da construção da rodovia Barão de Grajaú, Carolina, Maranhão. Sobre esta obra, convém assinalar que a mesma se encontra em zona tipicamente húmida.
- 18 — Cr\$ 4.000.000,00 para obras de açudagem pública e irrigação do norte de Minas Gerais;
- 19 — Cr\$ 12.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude público Mãe D'água, município de Piancó, Paraíba;
- 20 — Cr\$ 2.000.000,00 para conclusão da construção do açude público Espinho Branco, Município de Patos, Paraíba;
- 21 — Cr\$ 15.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude público Boqueirão, Ex-Cabaceira, sistema do rio Paraíba, Município de Cabaceiras, Paraíba. Obra de grande envergadura, de finalidades múltiplas (irrigação, controle de cheias, regularização, produção de energia, etc., etc.), capaz de resgatar, em período relativamente curto as despesas de sua construção, somente com a venda de energia hidroelétrica, assegurada pela sua proximidade com importante centro consumidor.
- 22 — Cr\$ 2.000.000,00 para construção da rede de transmissão do sistema hidro-elétrico Curema, Mãe D'água, Paraíba;
- 23 — Cr\$ 3.000.000,00 para construção do sistema hidro-elétrico do açude público Boqueirão, ex-Cabaceira. Obra indispensável ao aproveitamento econômico do açude Boqueirão, capaz de assegurar em período relativamente curto, o resgate das despesas com a sua construção.
- 24 — Cr\$ 2.000.000,00 — Obras de proteção e aproveitamento da bacia de irrigação do açude público Condado.
- 25 — Cr\$ 11.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude público Poço da Cruz, município de Moxotó, Pernambuco;
- 26 — Cr\$ 10.000.000,00 para construção de Barragens sucessivas nos rios Pajeú e Moxotó;
- 27 — Cr\$ 1.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude cachoeira da Serra Talhada, Pernambuco;
- 28 — Cr\$ 5.000.000,00 para prosseguimento da construção do açude Cajazeiras, Município de Pio IX, Piauí;
- 29 — Cr\$ 5.000.000,00, para prosseguimento da construção da rodovia Central do Piauí;
- 30 — Cr\$ 4.000.000,00, para prosseguimento da construção da Rodovia Terceira, Picos;
- 31 — Cr\$ 1.000.000,00 para prosseguimento da construção do Açude público de Joazeiro, município de Paulista — Piauí;
- 32 — Cr\$ 5.000.000,00 para construção do sistema de irrigação do Baixo-Açu, Rio Grande do Norte;
- 33 — Cr\$ 25.000.000,00 para prosseguimento da construção do Açude Boqueirão de Oiticica. Trata-se da obra mais importante de represamento d'água no Rio Grande do Norte. De larga envergadura, possui tôdas as características de obra com múltiplas finalidades, a saber irrigação, regularização, controle de cheias, produção de energia elétrica, etc.
- 34 — Cr\$ 5.000.000,00 para construção da rodovia Central de Serapipe no trecho Aracaju-Frei Paulo;
- 35 — Cr\$ 15.000.000,00 para obras de pequena açudagem e irrigação em cooperação, em tôda área abrangida pelo polígono das secas;
- 36 — Cr\$ 5.000.000,00 para conservação, exploração e reparos em barragens, sangradores, canais de irrigação, acabamentos, campos de pouso e construção de cercas nas bacias hidráulicas de açudes sob conservação direta do Departamento;
- 37 — Cr\$ 2.000.000,00 para melhoramentos em sistema de irrigação;
- 38 — Cr\$ 15.000.000,00 para perfuração e instalação de poços em todo polígono das Secas;

- 39 — Cr\$ 10.000.000,00 para trabalhos de demonstração agrícola, orientação e fomento da lavoura irrigada, colonização;
- 40 — Cr\$ 3.000.000,00 para prática de peixamento e piscicultura. O aumento na proposta se justifica pela inevitável ampliação das obrigações conseqüentes do aproveitamento de vários açudes recém-concluídos e em vias de conclusão.
- 41 — Cr\$ 6.000.000,00 para conservação da rede rodoviária a cargo do Departamento.
- 42 — Cr\$ 1.500.000,00 para melhoramentos e ampliação de imóveis.

(10) O D.N.O.C.S. já se constituiu com um largo aparelhamento mecânico de trabalho, que chegou a ser o mais poderoso do país. Todavia, anos prolongados e sucessivos de abstenção de providências no sentido de sua renovação levaram-no a desfavorável situação de obsolescência e reduzida produtividade, que é aconselhável seja corrigida. Com este objetivo, que se torna imperioso e diante de inegáveis necessidades é que estão sendo inscritos os indispensáveis recursos, indicados na proposta orçamentária os quais serão utilizados na aquisição de perfuratrizes, máquinas, aparelho e instrumentos.

(11) Os sistemas de irrigação abrangem grandes áreas, para o que se torna necessário a desapropriação e aquisição de imóveis.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO E GÁS

Cr\$ 65.049.532,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.482, de 28-12-45, a Inspetoria Geral de Iluminação foi transformada em Departamento Nacional de Iluminação e Gás, e teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.283, de 28-12-45, que lhe deu a seguinte composição:

- a) Divisão de Iluminação Pública;
- b) Divisão de Instalações Elétricas;
- c) Divisão de Gás;
- d) Divisão de Laboratório Central;
- e) Serviço de Administração.

Tem por finalidade promover, orientar e instruir todas as questões relativas à iluminação pública e particular, produção e distribuição do gás combustível.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	2.073.000	2.046.840	2.046.840	
Total da Consignação 1	2.073.000	2.046.840	2.046.840	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	756.720	756.720	756.720	—
Total da Consignação 2	756.720	756.720	756.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	76.800	76.800	(1) 76.800	
Total da Consignação 3	76.800	76.800	76.800	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	4.000	4.000	4.000	—
21 — Diárias	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 4	10.000	10.000	(2) 10.000	—
Total da Verba 1	2.916.520	2.890.360	2.890.360	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	4.000	6.000	6.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	2.000	+
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000	35.000	+
				2.000
				5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	22.000	22.000	22.000	—
Total da Consignação 1	56.000	58.000	65.000	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	25.000	25.000	35.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	7.000	7.000	7.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	23.000	23.000	23.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e viaturas	—	—	10.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000	3.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.000	7.000	7.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	10.000	10.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2	77.000	81.000	101.000	+ 20.000
Total da Verba 2	133.000	139.000	(3) 166.000	+ 27.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	672	672	672	—
05 — Pequenos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichê e de colaboração	2.000	2.000	2.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ..	—	—	(4) 72.000	+ 72.000
11 — Serviços contratuais				
1) Iluminação, instalações e suas modificações, remoção de postes e demais				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
serviços contratuais, inclusive taxas e cota de previdência	53.338.500	55.828.000	58.908.000	+ 3.080.000
2) Novas iluminações	2.489.500	3.080.000	(5) 3.000.000	+ 80.000
Total da s-c 11	55.828.000	58.908.000	61.908.000	+ 3.000.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	500	500	500	—
Total da Consignação 1	55.836.172	58.916.172	61.988.172	+ 3.072.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	95.000	95.000	—	— 95.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 10 ..	100.000	100.000	5.000	— 95.000
Total da Verba 3	55.936.172	59.016.172	61.993.172	+ 2.977.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.916.520	2.890.360	2.890.360	—
Verba 2 — Material	133.000	139.000	166.000	+ 27.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	55.936.172	59.016.172	61.993.172	+ 2.977.000
Total	58.985.692	62.045.532	65.049.532	+ 3.004.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Nos termos do Decreto-lei nº 8.842, de 28-12-45, são gratificadas as funções de:

	(anuais)
	Cr\$
1 Chefe do Serviço de Administração	10.800,00
10 Chefe de Seção (a Cr\$ 5.400,00 cada)	54.000,00
1 Chefe da Seção de Comunicações	3.000,00
1 Chefe do Arquivo	3.000,00
1 Chefe da Biblioteca	3.000,00
1 Chefe da Portaria	3.000,00
14	76.800,00

(2) Suas atribuições de orientadora e instrutora de questões relativas à iluminação, à produção e distribuição de gás combustível no território nacional, tornam necessário o afastamento de funcionários da respectiva sede, na Capital Federal, às vezes por período superior a 30 dias, fazendo jus, assim, ao recebimento de gratificação prevista no Estatuto para casos tais.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Assinalados os pequenos aumentos verificados nas subconsignações 05, 11, 17 e 20 devido a reajustamentos, pois as cifras inscritas anteriormente têm se revelado insuficientes.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Com a mudança de suas instalações para sede própria, o Departamento realizará contrato com empresa especializada em serviços de limpeza, o que justifica a dotação proposta, sendo conveniente observar que a rubrica «aluguel» foi suprimida, o que acarretou economia de Cr\$ 95.000,00 anuais.

(5) Para atender ao prosseguimento do programa de novas iluminações e a complementação de grandes projetos como a Avenida Brasil e Túnel do Pasmado, sendo que só estes, são suficientes para consumir integralmente a dotação proposta.

COMISSÃO MISTA FERROVIÁRIA BRASILEIRO-BOLIVIANA **Cr\$ 110.000.000,00**

A Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana foi criada em virtude da aprovação do Protocolo Especial sobre ligações ferroviárias e aproveitamento do petróleo boliviano, assinado em La Paz, em 25 de novembro de 1937 (Decreto-lei n.º 59, de 21 de dezembro de 1937).

É assim organizada:

Engenheiro-Chefe:

Engenheiro Delegado do Governo Boliviano.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS				
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	126.678.000	110.000.000	110.000.000	—
Total da Verba 4	126.678.000	110.000.000	(1) 110.000.000	—

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

- (1) A ser distribuída da seguinte forma:
- Item I — Ponte sobre o rio Grande.
 - Item II — Construção da via permanente.
 - Item III — Serviços administrativos.
 - Item IV — Aquisição de equipamentos.

Item I

A dotação é destinada ao prosseguimento da construção da ponte sobre o rio Grande em Puerto Pailas, Bolívia, a qual terá 1.000 m de comprimento e cuja construção da infraestrutura prossegue juntamente com a drenagem no leito maior do aludido rio.

Item II

O prosseguimento e conclusão da via permanente serão atendidas por esta dotação, que objetiva, ainda, os serviços de substituição de superestruturas, de obras de arte e pequenas pontes de madeira por outras de concreto armado, bem como a aquisição de dormentes, construção de edifícios, caixas de água de concreto armado, cercas de arame farpado para fechamento da linha, etc.

Item III

Engloba esta dotação despesas com:

- A) Pessoal de Administração, Linha, Locomoção, Tráfego, Transporte rodoviário, Tração e Oficina.
 - B) *Material permanente*: Mobiliário e utensílios de escritório, aparelhos e utensílios para copa e cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria, ferramentas e diversas e livros e revistas.
- Material de consumo*: Combustíveis (Gasolina 900.000 litros; lenha 230.000 metros cúbicos; coque para fundição, 50 tons.; óleo Diesel 25.000 litros).
- Artigos de expediente e de desenho, fichas, livros de escrituração, impressos e material de classificação.
 - Artigos de lubrificação
 - Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados
 - Explosivos, fulminantes, etc.
 - Produtos farmacêuticos, remédios, sôros, vacinas, etc.
 - Roupas de cama, mesa e banho

- Vestuários e uniformes de uso civil
- Material de construção civil, etc.
- Material de pintura

Despesas diversas :

- Armazenagens, carretos, estivas e captazias (descarga de trilhos e acessórios e outros materiais)
- Transporte de encomenda e cargas
- Aluguel de imóveis
- Seguro de bens móveis e imóveis
- Despesas de pronto pagamento
- Iluminação e força motriz
- Publicações: serviços de impressão, etc.
- Ligeiros reparos, etc.
- Gratificações, por serviços extraordinários
- Passagens, transporte de pessoal e suas bagagens
- Ajuda de custo
- Diárias
- Acondicionamento e embalagens
- Artigos para limpeza e desinfecção
- Taxas de água

Item IV

Dentro de breve prazo, a «Brasil-Bolívia» deve estar terminada; será entregue, então, ao governo da Bolívia com todo o seu equipamento, o que será atendido na fase final pela verba em causa, por cuja conta serão adquiridos os materiais indispensáveis como gondolas, vagões, plataforma; motores elétricos, térmicos, ferramentas, etc.

PLANO S.A.L.T.E.

Cr\$ 1.872.000.000,00

LEGISLAÇÃO

Constitui o Plano SALTE, conforme a Lei n.º 1.102, de 18-5-50, um sistema de iniciativas governamentais, executadas nos setores da Saúde, Alimentos, Transporte e Energia, por vários órgãos já existentes na Administração Pública Federal.

Os investimentos do Plano obedecem a regime especial de adiantamento, previsto no Código de Contabilidade, por se tratar de despesas extraordinárias e urgentes. Além de outros recursos, dita Lei autorizava a utilização de créditos do Orçamento Geral da União, e o lançamento de títulos da dívida pública.

Foi, entretanto, o Plano SALTE readaptado à sua finalidade, mediante a Lei n.º 1.504, de 15-12-51. Ao invés de ser erigido em órgão de execução direta, passou a exercer restritamente supervisão e controle. E, quanto à aplicação de recursos financeiros, sua ação foi limitada a liberar, gradativamente, os créditos orçamentários, e a fiscalizar a respectiva despesa efetuada pelas entidades do Serviço Público Federal.

Em que a referida Lei n.º 1.504 revogou o art. 1.º da Lei n.º 1.102, que instituiu o Plano em tal molde, desde logo restringiu as dotações específicas, às possibilidades do Orçamento ordinário e, bem assim, às disponibilidades da receita geral da União.

RELATÓRIO

Juizar das necessidades do país no seu conjunto, facultar a coordenação e a distribuição justa dos recursos disponíveis entre os diversos setores da economia nacional, facilitar a execução de obras a serem realizadas evitando a dispersão de recursos, da mão de obra e da energia criadora, vale dizer, concentrando-os e centralizando-os de modo justo capaz de atingir mais fácil e eficientemente seus objetivos, assegurar a continuidade administrativa, tais são as vantagens primordiais do planejamento.

Não as desconhecendo, Legislativo e Executivo deram-lhe pleno apoio na Lei n.º 1.504, de 15-12-1951, que autoriza o Governo a enquadrar, dentro das disponibilidades da receita geral da União, as dotações anuais destinadas ao custeio dos empreendimentos relativos à saúde, à alimentação, ao transporte e à energia, previstas na Lei n.º 1.102, de 18-5-1950, que aprovou o «Plano S.A.L.T.E.».

Realmente, a primeira lei citada tem alcance maior, qual seja o de evitar que a execução do Plano constitua-se num processo de desequilíbrio orçamentário, por efeitos inflacionistas da aplicação maciça de dotações do orçamento ordinário, com receita insuficiente para ocorrer às despesas correspondentes, obrigando, assim, à emissão. E evita-o a Lei n.º 1.504, de 1951, pela previsão do financiamento externo para adquirir material e equipamento, e pela absorção de parte da renda nacional, mediante empréstimo interno compulsório, para a execução dos empreendimentos.

Completando estas considerações preliminares, dir-se-á que a execução do Plano S.A.L.T.E., no exercício de 1953, norteia-se pelo critério do enriquecimento do patrimônio nacional, quer pela concretização de obras de caráter nitidamente reprodutivo, no que se refere à parte material, quer pelo desenvolvimento e desdobramento de providências tendentes a aumentar a produtividade do trabalhador brasileiro, no que concerne ao elemento humano, assegurando-lhe melhoria em suas condições de saúde e de alimentação. Isto posto, passa-se a examinar a distribuição das despesas pelos diferentes setores do Plano:

	Cr\$	
a) Saúde	152.000.000,00	(8,12%)
b) Alimentação	25.000.000,00	(1,34%)
c) Transporte	1.029.000.000,00	(54,97%)
d) Energia	666.000.000,00	(35,57%)
	<hr/>	
	1.872.000.000,00	(100,00%)

Advertência especial merece sua apresentação em «Anexo» próprio, englobando dotações anteriormente distribuídas aos diversos Ministérios e órgãos da Presidência da República para a execução dos empreendimentos no Plano. Motivou-a tão somente a imperiosa

necessidade de facilitar sua movimentação, de acôrdo com o regime especial instituído pela Lei n.º 1.102, de 18-5-1950, objetivando contróle mais eficaz na aplicação dos créditos e na execução dos serviços, por parte da Administração Geral do Plano S. A. L. T. E.

No que concerne particularmente à distribuição das despesas será perfunctório, além de pouco exato, pretender que o Governo dedique maior atenção aos problemas do transporte, em seguida aos da energia, aos da saúde e aos da alimentação, conforme o vulto da percentagem em que participam da importância global do Plano faz supor. Isto porque não são idênticas as dificuldades técnicas e financeiras apresentadas por êsses problemas, de diferentes naturezas, e, logicamente, não serão iguais, ou mesmo comparáveis, os rendimentos e as conseqüências decorrentes da aplicação de uma mesma importância com os objetivos de obter solução para cada um dêles. Há, na realidade, uma interdependência, absolutamente necessária, para assegurar um resultado harmônico e de categoria superior à de cada uma, considerando de per si, ou seja o bem-estar coletivo.

Dir-se-á, todavia, que no Setor Saúde 46,05 % da importância que lhe é reservada serão aplicados na manutenção e na desincumbência de serviços e encargos relativos à engenharia sanitária, à assistência médico-hospitalar, aos problemas ligados à malária, à verminose, à boubá, à lepra, à febre amarela, e ao tracoma, à higiene e segurança do trabalho, à assistência à maternidade e à infância, e à peste. Os 53,94 % restantes destinam-se a realização de obras exigidas para a adequada solução de problemas da assistência médico-hospitalar, das campanhas contra a tuberculose, a lepra, e o câncer, da assistência psiquiátrica, da assistência à maternidade e à infância, e da assistência alimentar.

Dir-se-á ainda que a importância reservada ao Setor Alimentos possibilitará o incentivo e a intensificação do movimento imigratório e da colonização, assegurando a execução cabal de acôrdos assinados com os Governos da Itália e dos Países Baixos, países que nos podem fornecer imigrantes com longa e aprimorada experiência agro-pecuária e por isso capazes de determinar acréscimo considerável na nossa produção de gêneros de primeira necessidade. No Setor Transporte, aponte-se que 41,62 % da importância a êle reservada ser serão aplicados na construção de estradas de ferro, cujas linhas encontram-se especificadas no «Anexo». Os 58,37 % restantes destinam-se a trabalhos de melhoramentos. Da importância aplicável nos melhoramentos, 62,64 % serão empregados nos trabalhos de melhoramentos de estradas de ferro; 28,35 % terão por utilização o melhoramento de estradas de rodagem e 9,16 % encontrarão emprêgo no melhoramento de nossa rede de portos, rios e canais, merecendo especial referência a aquisição de unidades para o Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará.

Assinale-se, por fim, que da importância reservada ao Setor Energia 21,13 % objetivam o melhor aproveitamento de nossas fontes de eletricidade, devendo salientar-se estar nela incluída parcela do aumento de capital da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, subscrita pela União. Os restantes 78,86 % serão empregados no desenvolvimento da industrialização de nosso petróleo, seja pelo prosseguimento da construção das refinarias de Mataripe e de Cubatão, à qual será anexada uma unidade do amoníaco e hidrogênio, para o preparo de gasolina de aviação, seja pela pesquisa de bacias sedimentares e pela perfuração de poços no Alto Amazonas e em outras regiões do país, seja, ainda, pela ultimização do oleoduto Santos-São Paulo.

Em conclusão, acrescentar-se-á que as importâncias acima referidas não têm o caráter de reforço de dotações distribuídas aos diversos órgãos ministeriais e órgãos da Presidência da República, mas visam antes, a execução de programas especiais, dos quais têm prioridade aqueles empreendimentos não compreendidos no programa elaborado pela Comissão Mista Brasileiro-Americana, e dos quais se esperam que, por esta nova orientação, venham a assumir um ritmo ascensional, com reflexo imediato num surto de bem-estar nacional.

A fim de melhor verificação na parte de recursos já aplicados, o que se propõe para 1953 e o saldo disponível, são a seguir apresentados quadros discriminativos por setores e sub-setores.

Setor Saúde

Cr\$ 152.000.000,00

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consignadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
54 — Inversões especiais				
1) Campanha contra a malária..	203.120.100	32.000.000	5.000.000	166.120.100
2) Campanha contra a verminose	110.000.000	26.000.000	5.000.000	79.000.000
3) Campanha contra doenças venéreas e bouba	120.000.000	27.000.000	5.000.000	88.000.000
4) Campanha contra a peste..	3.600.000	1.500.000	500.000	1.600.000
5) Campanha contra a lepra...	153.600.000	1.000.000	5.000.000	147.600.000
6) Campanha contra a febra amarela	100.000.000	19.000.000	5.000.000	76.000.000
7) Campanha contra a tracoma	26.500.000	12.000.000	5.000.000	9.500.000
8) Assistência à maternidade e a infância	305.072.000	1.000.000	1.500.000	302.572.000
9) Assistência alimentar	115.000.000	4.000.000	3.000.000	108.000.000
10) Assistência médico-hospitalar	460.000.000	63.500.000	10.000.000	386.500.000
11) Higiene e segurança do trabalho	60.000.000	10.000.000	5.000.000	45.000.000
12) Engenharia sanitária	100.000.000	30.000.000	20.000.000	50.000.000
Total da Verba 3	1.756.892.100	227.000.000	70.000.000	1.459.892.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 7 — OBRAS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Inversões especiais				
1) Campanha contra a tuberculose	425.000.000	65.000.000	15.000.000	345.000.000
2) Campanha contra a lepra..	153.600.000	32.000.000	15.000.000	106.600.000
3) Campanha contra o câncer..	39.000.000	14.000.000	10.000.000	15.000.000
4) Assistência psiquiátrica	200.000.000	42.000.000	10.000.000	148.000.000
5) Assistência à maternidade e à infância	304.072.000	44.000.000	10.000.000	250.072.000
6) Assistência médico-hospitalar	460.000.000	63.500.000	20.000.000	376.500.000
7) Assistência alimentar	111.000.000	17.000.000	2.000.000	92.000.000
Total da Verba 4	1.692.672.000	277.500.000	82.000.000	1.333.172.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.756.892.100	227.000.000	70.000.000	1.459.892.100
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.692.672.000	277.500.000	82.000.000	1.333.172.000
Total	3.449.564.100	504.500.000	152.000.000	2.793.064.100

Setor Alimentos

Cr\$ 25.000.000,00

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consig. nadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
54 · Inversões especiais				
1) Imigração e colonização	150.000.000	—	25.000.000	125.000.000
Total da Verba 3	150.000.000	—	25.000.000	125.000.000

Setor Transporte (Estradas de Ferro)

Cr\$ 789.000.000,00

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n. 1.102	Dotações consignadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldo
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
54 — Inversões especiais				
2 — Melhoramentos				
1) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudança do sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reparos e substituição de pontes e oficinas	200.000.000	127.000.000	30.000.000	43.000.000
2) Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, para melhoramentos, etc.	280.000.000	146.000.000	30.000.000	104.000.000
3) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, para melhoramentos, etc.	260.000.000	156.000.000	35.000.000	69.000.000
4) Rede Mineira de Viação, para melhoramentos, etc.	120.000.000	40.000.000	15.000.000	65.000.000
5) Estrada de Ferro Santa Catarina, para melhoramentos, etc.	20.000.000	14.000.000	5.000.000	1.000.000
6) Rede Ferroviária Federal do Nordeste, para melhoramentos, etc. ..	50.000.000	37.500.000	10.000.000	2.500.000
7) Estrada de Ferro Central do Brasil, para remodelação e indenização de serviços executados na linha do ramal de São Paulo e Linha do Centro, inclusive variante Malheiros	500.000.000	356.000.000	60.000.000	84.000.000
8) Encampação ou desapropriação da Estrada de Ferro Itabopoana e seu prolongamento até São José do Calçado..	20.000.000	6.000.000	3.000.000	11.000.000
Total da Verba 3	1.450.000.000	882.500.000	188.000.000	379.500.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
05 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos e sua instalação				
1) Aquisição de material rodante e de tração para as estradas de ferro em tráfego	1.313.000.000	370.000.000	70.000.000	873.000.000
Total da Consignação 4	1.313.000.000	370.000.000	70.000.000	873.000.000

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consignadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
11 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Defesa Contra as Sêcas do Nordeste)				
1 — Construção				
1) Campina Grande a Patos, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro	200.000.000	160.000.000	40.000.000	—
2 — Melhoramentos				
1) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, para melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudança do sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios de linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	200.000.000	70.000.000	15.000.000	115.000.000
Total subconsignação 11	400.000.000	230.000.000	55.000.000	115.000.000
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)				
2 — Melhoramentos				
1) Estrada de Ferro Bragança, para melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudança do sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	6.000.000	3.000.000	3.000.000	—
2) Estrada de Ferro Tocantins, para melhoramentos, etc	20.000.000	6.500.000	3.000.000	10.500.000
3) Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, para melhoramentos	20.000.000	11.503.000	3.000.000	5.497.000
Total da subconsignação 12 ...	46.000.000	21.003.000	9.000.000	15.997.000
Total da Consignação 6	446.000.000	251.003.000	64.000.000	130.993.000
CONSIGNAÇÃO 7 — OBRAS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Inversões especiais				
1 — Construção				
1) Terezina-Periperi	90.000.000	31.000.000	15.000.000	44.000.000
2) Oitítica-Campo Maior	75.000.000	22.000.000	15.000.000	38.000.000

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consignadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
3) Lima Duarte-Bom Jardim	120.000.000	85.000.000	30.000.000	5.000.000
4) Leopoldo Bulhões-Goiânia-Alto Araguaia	100.000.000	69.500.000	10.000.000	20.500.000
5) Apucarana-Gusira-Pôrto Mendes	160.000.000	127.000.000	30.000.000	3.000.000
6) Itanguá-Engenheiro Bley	450.000.000	207.000.000	65.000.000	178.000.000
7) Passo Fundo-Guaporé-Barra do Jacaré	200.000.000	123.000.000	40.000.000	37.000.000
8) Coatiara-Pato de Minas	160.000.000	67.000.000	20.000.000	73.000.000
9) Apucarana-Ponta Grossa	100.000.000	15.000.000	10.000.000	75.000.000
10) Prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco até Salgueiro	200.000.000	125.000.000	35.000.000	40.000.000
11) Barra do Trombudo-Central e prosseguimento até o TM-8 do P. V. N.	100.000.000	48.000.000	20.000.000	32.000.000
12) Pelotas - Canguçu - Barreto	75.000.000	25.000.000	5.000.000	45.000.000
13) Coroa-Pedreiras	50.000.000	40.000.000	10.000.000	—
14) Terezina-Petrolina	100.000.000	55.000.000	10.000.000	35.000.000
15) Feira de Santana-Irará-Água Fria-Alagoinhas..	106.000.000	40.000.000	15.000.000	51.000.000
16) Engenheiro Bley-Rio Negro-Barretos-Barra do Jacaré-Cai	750.000.000	758.000.000	50.000.000	58.000.000
Total da alínea 1	2.836.000.000	1.837.500.000	380.000.000	618.500.000

2 — Melhoramentos

1) Estrada de Ferro Sampaio Correia, para melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudança do sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reparos e substituição de pontes e oficinas	56.000.000	23.000.000	5.000.000	28.000.000
2) Estrada de Ferro São Luís a Terezina, para melhoramentos, etc. ...	55.000.000	25.000.000	10.000.000	20.000.000
3) Rêde de Viação Cearense, para melhoramentos, etc.	155.000.000	71.000.000	15.000.000	69.000.000
4) Estrada de Ferro Bahia e Minas, para melhoramentos, etc.	36.000.000	24.000.000	6.000.000	6.000.000
5) Estrada de Ferro Goiás, para melhoramentos, etc.	60.000.000	28.000.000	10.000.000	22.000.000
6) Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, para melhoramentos, etc. ...	45.000.000	29.000.000	6.000.000	10.000.000

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consig- nadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
7) Estrada de Ferro Leopoldina, para melhoramentos, etc.	200.000.000	42.000.000	20.000.000	138.000.000
8) Estrada de Ferro Itapemirim, para melhoramentos, etc.	15.000.000	10.000.000	5.000.000	—
9) Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (Variante do Rio das Velhas, próximo a Araguari e outros) para melhoramentos, etc. ...	120.000.000	20.000.000	10.000.000	90.000.000
Total da alínea 2	742.000.000	272.000.000	87.000.000	383.000.000
Total da Consignação 7	3.578.000.000	2.109.500.000	467.000.000	1.001.500.000
Total da Verba 4	5.337.000.000	2.730.503.000	601.000.000	2.005.497.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.450.000.000	882.500.000	188.000.000	379.500.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.337.000.000	2.730.503.000	601.000.000	2.005.497.000
Total	6.787.000.000	3.613.003.000	789.000.000	2.384.997.000

Setor Transporte (Estradas de Rodagem)

Cr\$ 166.500.000,00

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consignadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CÓNSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)				
1) Bacabal-Belém	23.000.000	10.000.000	5.000.000	8.000.000
Total da Consignação 6	23.000.000	10.000.000	5.000.000	8.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — OBRAS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Investições especiais				
1) Juiz de Fora-Belo Horizonte, inclusive asfaltamento do trecho Lafaiete-Barbacena-Benfica	160.000.000	149.000.000	11.000.000	—
2) Terezina-Peritoró-São Luiz, BR-13	60.000.000	19.000.000	5.000.000	36.000.000
3) Natal-João Pessoa-Recife-Macaió-Salvador, com pavimentação tipo superior até a BR-11	165.000.000	55.000.000	20.000.000	90.000.000
4) Rio-Vitória-Salvador, BR-5	60.000.000	37.000.000	20.000.000	3.000.000
5) Belo Horizonte-Vitória, BR-31	100.000.000	69.000.000	31.000.000	—
6) Barra Mansa-Três Rios, BR-5	40.000.000	28.000.000	10.000.000	2.000.000
7) Rio-Niterói, BR-5	60.000.000	37.000.000	10.000.000	13.000.000
8) Japerí-Miguel Pereira	15.000.000	13.500.000	1.500.000	—
9) Curitiba-Florianópolis-Pôrto Alegre, BR-77	90.000.000	89.000.000	1.000.000	—
10) Rio Grande-Santa Vitória-Chuí, BR-77	25.000.000	16.000.000	5.000.000	4.000.000
11) Uruguaiana-Barra do Quaraí	10.000.000	8.000.000	2.000.000	—
12) São Paulo-Cuiabá	100.000.000	42.000.000	20.000.000	38.000.000
13) Cuiabá-Pôrto Velho	50.000.000	23.000.000	10.000.000	17.000.000
14) Pavimentação tipo superior da BR-25, entre Moreno e Caruarú	30.000.000	6.000.000	10.000.000	14.000.000
15) Russas-Natal	20.000.000	4.000.000	5.000.000	11.000.000
Total da Consignação 7	985.000.000	595.500.000	161.500.000	228.000.000
Total da Verba 4	1.008.000.000	605.500.000	166.500.000	236.000.000

Setor Transporte (Portos, Rios e Canais)

Cr\$ 53.500.000,00

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consignadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS				
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamento e sua instalação				
1) Aquisição de equipamentos..	173.100.000	28.000.000	10.000.000	135.100.000
Total da Consignação 4	173.100.000	28.000.000	10.000.000	135.100.000
CÓNSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)				
1) Aquisição de unidades para o Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará (SNAPP)...				
	50.000.000	33.000.000	10.000.000	7.000.000
Total da Consignação 6	50.000.000	33.000.000	10.000.000	7.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — OBRAS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Inversões especiais				
1) Construção dos seguintes portos:				
1) Itaqui, Maranhão	40.000.000	23.000.000	5.000.000	12.000.000
2) Amarração, Piauí	45.000.000	16.600.000	5.000.000	23.400.000
3) Aracajú, Sergipe	15.000.000	6.500.000	3.000.000	5.500.000
4) Murtinho, Mato Grosso..	3.000.000	2.000.000	1.000.000	--
5) Maceió, Alagoas	10.000.000	4.000.000	2.000.000	4.000.000
2) Melhoria das condições de navegabilidade				
1) Canal de Goiana, Pernambuco	2.000.000	1.400.000	300.000	300.000
2) Rios Jabaratuba, Sergipe e outros canais de Pomongo e Santa Maria, Sergipe	9.000.000	6.000.000	1.200.000	1.800.000
3) Rio Parnaíba, Piauí.....	23.000.000	11.700.000	5.000.000	6.300.000
4) Rios Paraguaçu e outros, Bahia	15.000.000	9.500.000	4.000.000	1.500.000
5) Rio São Mateus, Doce, Santa Maria, Itapemirim, e outros, Estado do Espírito Santo	6.600.000	3.900.000	2.700.000	--
6) Pôrto de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro	15.000.000	14.000.000	1.000.000	--
7) Lagoa de Araruama, canal de Itajurú e outros, Estado do Rio de Janeiro	1.500.000	600.000	500.000	400.000.000

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consig- nadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
8) Canal do Veradouro, Pa- raná	10.000.000	6.000.000	2.000.000	2.000.000
9) Rios Itajaí Açú, Itajaí do Oeste, Cachoeira, Tuba- rão, Araranguá e outros lagos de Saguazú, Santa Catarina	8.500.000	7.700.000	800.000	—
Total da Consignação 7	203.600.000	112.900.000	33.500.000	57.200.000
Total da Verba 4	426.700.000	173.900.000	53.500.000	199.300.000

Setor Transporte (Oleodutos)

Cr\$ 20.000.000,00

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consig- nadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMEN- TOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 7 — OBRAS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
15 — Inversões especiais				
1) Oleoduto Santos-São Paulo..	141.460.000	110.000.000	20.000.000	11.460.000
Total da Verba 4	141.460.000	110.000.000	20.000.000	11.460.000

Setor Energia (Eletricidade)

Cr\$ 145.000.000,00

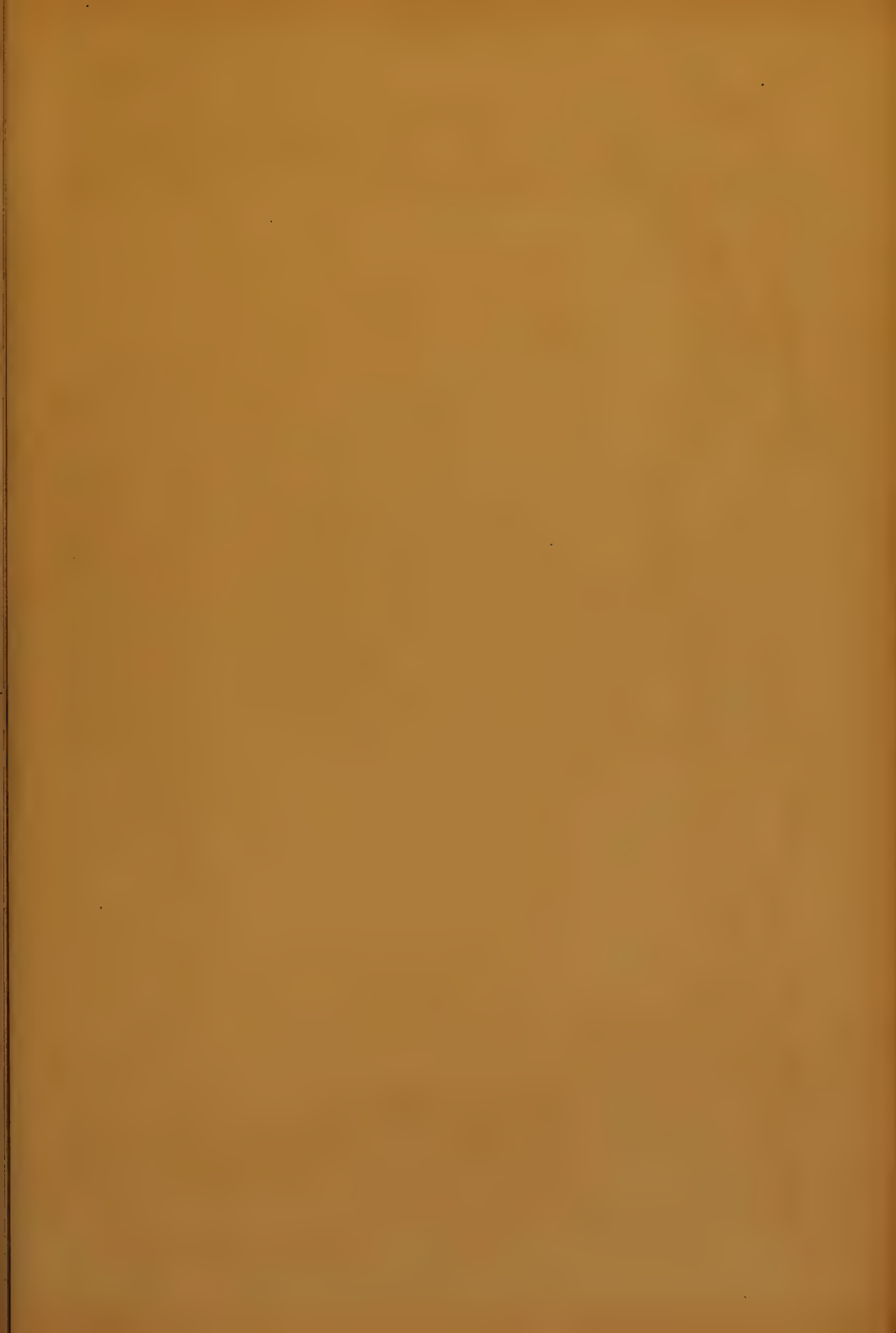
Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102/50	Dotações consi- gnadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
54 — Inversões especiais				
1) Para o sistema termelétrico de Fortaleza, Ceará	10.000.000	6.000.000	4.000.000	—
2) Para a rede distribuidora da usina termelétrica de Teresina, Piauí	5.000.000	—	5.000.000	—
Total da Consignação 3	15.000.000	6.000.000	9.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
69 — Para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)				
1) Para remodelação do sistema termelétrico de Manaus, Amazonas	10.000.000	7.000.000	3.000.000	—
2) Para remodelação do sistema termelétrico de Belém, Pará	10.000.000	7.000.000	3.000.000	—
Total da subconsignação 69	20.000.000	14.000.000	6.000.000	—
70 — Para atender ao disposto no artigo 29 do A. D. C. T. (Aproveitamento Econômico do São Francisco)				
1) Para aumento do capital do Governo Federal, na Companhia Hidrelétrica do São Francisco	400.000.000	300.000.000	100.000.000	—
Total da Consignação 7	420.000.000	314.000.000	106.000.000	—
Total da Verba 3	435.000.000	320.000.000	115.000.000	—
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CÓNSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
11 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Defesa Contra as Sêcas do Nordeste)				
1) Barragem das Gargalheiras, Rio Grande do Norte	20.000.000	5.000.000	10.000.000	5.000.000
Total da Consignação 6	20.000.000	5.000.000	10.000.000	5.000.000

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102 50	Dotações consig- nadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
CONSIGNAÇÃO 7 — OBRAS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Inversões especiais				
1) Rio Grande do Sul	150.000.000	40.000.000	15.000.000	95.000.000
2) Espírito Santo (Jucu e Fru- teiras)	35.000.000	5.000.000	5.000.000	25.000.000
Total da Consignação 7	185.000.000	45.000.000	20.000.000	120.000.000
Total da Verba 4	205.000.000	50.000.000	30.000.000	125.000.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	435.000.000	320.000.000	115.000.000	—
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	205.000.000	50.000.000	30.000.000	125.000.000
Total	640.000.000	370.000.000	145.000.000	125.000.000

Setor Energia (Petróleo)

Cr\$ 521.000.000,00

Discriminação	Dotações fixadas pela Lei n.º 1.102-50	Dotações consig- nadas até o exercício de 1952	Dotações propostas para o exercício de 1953	Saldos
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMEN- TOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CÓNSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS ²				
12 — Dotações para atender ao dis- posto no art. 199 da Consti- tuição (Valorização Econômica da Amazônia)				
1) Aquisição de sondas e de- mais equipamentos destinados à perfuração de poços no Alto Amazonas			25.000.000	
Total da Consignação 6			25.000.000	
CONSIGNAÇÃO 7 — OBRAS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Inversões especiais				
1) Refinaria de Cubatão			174.000.000	
2) Refinaria de Mataripe, para aquisição de uma unidade para elaboração de óleo lu- brificantes			220.000.000	
3) Construção de uma unidade de amoníaco e hidrogênio (para gasolina de aviação) anexo à refinaria de Cuba- tão	1.495.000.000	598.008.150	82.000.000	400.991.850
4) Pesquisa intensiva em parte de algumas áreas de dife- rentes bacias sedimentares, aquisição de todo material especializado à perfuração de poços e execução dos tra- balhos complementares, in- clusive aquisição e monta- gem de refinarias, aquisição de terrenos e tanques			20.000.000	
Total da Consignação 7	1.495.000.000	598.008.150	496.000.000	400.991.850
Total da Verba 4	1.495.000.000	598.008.150	521.000.000	375.991.850



M. FAZENBA

D.A. - NRA - GB

• 53897 •

COM INVENTARIO

PERI. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1027-52 336.181
DASP B823ac
Brasil. Divisão do Orçamento e Orga-
nização.
AUTOR
Proposta orçamentária 1953 v. 11
TÍTULO
Tab. explicativa
Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

1027-52 336.181
B823ac

1953.
v. 11

